



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXI - Nº 052 - QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2006 - BRASÍLIA- DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL-DF
<b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC	<b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO
<b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB-MT	
<b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB	<b>Suplentes de Secretário</b>
<b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB-MA	1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
<b>LÍDER</b> Ney Suassuna	<b>LÍDER</b> Delcídio Amaral – PT	<b>LÍDER</b> José Jorge – PFL
<b>VICE-LÍDERES</b> Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) <sup>(5)</sup>	<b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB ..... <b>LÍDER DO PT – 12</b> Delcídio Amaral	<b>VICE-LÍDERES</b> Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL .....
<b>LÍDER DO PMDB – 21</b> Ney Suassuna	<b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide <b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro	<b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino
<b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) <sup>(6)</sup> Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	<b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas <b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antônio Carlos Valadares <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (vago)	<b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup> <b>LÍDER DO PSDB – 15</b> Arthur Virgílio
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias	<b>LÍDER DO PTB – 4</b> Mozarildo Cavalcanti	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT
<b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (vago)	<b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi	<b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB <sup>(1)</sup>
<b>LÍDER DO PMR- 1</b> Marcelo Crivella	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> Heloísa Helena	
<b>EXPEDIENTE</b>		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

<sup>(1)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

<sup>(5)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(6)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 34ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE ABRIL DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 370, de 2006, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. ....

10878

#### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.....

10885

Término do prazo, ontem, sem oferecimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme determina o § 1º do art. 201 da Constituição Federal. ....

10885

Recebimento da Mensagem nº 114, de 2006 (nº 201/2006, na origem), de 30 de março último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a até cento e seis milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Tocantins e o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário – MCC, da Itália, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Pontes Tocantins – Fase II. ....

10885

Recebimento do Aviso nº 6, 2006-CN (nº 366-GP/TCU, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2005. ....

10885

#### 1.2.3 – Ofícios

Nº 21/2006, de 3 do corrente, do Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, comunicando a eleição, na 2ª Reunião de 2006, do Conselheiro João Monteiro de Barros Filho para o cargo de Vice-Presidente do Conselho. ....

10885

Nº 30/2006, de 4 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. ....

10885

#### 1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senador nº 78, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que estabelece punições para violações às diretrizes e normas concorrentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos. ....

10886

Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que autoriza o Poder Executivo a criar *campi* avançados da Universidade Federal de Sergipe (UFS) nos municípios e Estância, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Propriá, no Estado de Sergipe. ....

10895

#### 1.2.5 – Ofícios

Nºs 100 e 101/2006, de 4 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar as Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente. *Designação do Senador Gilvam Borges para compor, como membro suplente, as referidas comissões.*....

10896

#### 1.2.6 – Pareceres

Nº 289, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que altera o artigo 189 da Constituição Federal, suprimindo a expedição de título de domínio aos beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária. ....

10897

Nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que

acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.....	10901	SENADOR <i>GILVAM BORGES</i> – Considerações sobre o Projeto de Lei nº 2.403, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que estende os benefícios fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus para a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana e outras áreas da Amazônia Ocidental.	10931
Nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.....	10908	SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – A importância da BR-116, que liga o interior gaúcho a Porto Alegre, e a necessidade de sua modificação para via expressa, sem pedágio. Anúncio de obras, pelo governo Lula, na BR-116, com a construção da BR-448. Conclusão do primeiro ciclo de estudos da Comissão Mista destinada a discutir uma proposta definitiva de valorização do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas.	10933
<b>1.2.7 – Ofício</b>		SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> , como Líder – Preocupação com a dura realidade dos jovens na capital paranaense, que em sua maioria estão desempregados e no mundo das drogas.	10935
Nº 37/2006, de 4 do corrente, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Senado ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências, em reunião realizada naquela data, e que será incluído na pauta da próxima reunião daquela Comissão para apreciação em turno suplementar.	10916	SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> – Satisfação com a liberação da licença de construção do gasoduto Urucu-Porto Velho pelo Ibama. Apelo ao governo federal pela liberação de recursos para Rondônia.	10936
<b>1.2.8 – Comunicação da Presidência</b>		SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> – Justificativas à apresentação de projeto de lei, que autoriza o governo federal a criar campus avançado da Universidade Federal de Sergipe (UFS) nos municípios sergipanos de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Propriá.	10937
Abertura do prazo para oferecimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, até o encerramento da discussão, no turno suplementar.	10916	SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> , como Líder – Indignação com a atitude de juízes e desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e da Câmara de Desembargadores da Bahia, que afastaram do cargo o Prefeito do Município Luís Eduardo Magalhães.	10938
<b>1.2.9 – Ofício</b>		SENADOR <i>JOÃO ALBERTO SOUZA</i> – Saudação à criação e instalação da Academia de Letras, Ciências e Ecologia do Leste Maranhense, com sede na cidade de Timon.	10939
Nº 21/2006, de 4 do corrente, da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação do Deputado Walter Pinheiro para a Vice-Liderança do Governo no Congresso Nacional, em substituição ao Deputado Gilmar Machado.	10916	SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> – Esclarecimentos sobre distorção pela imprensa de palavras proferidas por S.Exa., em recente pronunciamento sobre o Banco do Nordeste do Brasil.	10939
<b>1.2.10 – Discursos do Expediente</b>		SENADOR <i>JOSÉ JORGE</i> – Questionamentos sobre o envolvimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos no episódio da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos.	10941
SENADOR <i>MARCO MACIEL</i> – Registro da posse do Vice-Governador Mendonça Filho, à frente do Estado de Pernambuco. Elogios ao ex-Governador Jarbas Vasconcelos por sua competente administração. Votos de pleno êxito ao Vice-Governador de São Paulo, Cláudio Lembo, que assumiu o cargo de Governador do Estado.	10917	SENADOR <i>AELTON FREITAS</i> – Defesa de uma política de reindustrialização para o Brasil....	10943
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Considerações sobre o depoimento do Sr. Paulo Okamotto na CPI dos Bingos. Impossibilidade de que o relatório da CPMI dos Correios não aponte a participação de Lula no “valerioduto”.	10927	<b>1.2.11 – Ofício</b>	
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Referências aos impostos e taxas pagos pelos brasileiros nas contas de energia elétrica.	10928	Nº 171/2006, de 4 do corrente, da Liderança do PRB no Senado Federal, comunicando que o Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB).	10944
SENADOR <i>JUVÊNCIO DA FONSECA</i> – Agravamento da delicada questão indígena no Mato Grosso do Sul.....	10930	<b>1.2.12 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 371, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Srs. Senadores solicitando voto			

de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio, ocorrido hoje, no Rio de Janeiro. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador José Agripino.....

10945

**1.2.13 – Comunicação da Presidência**

Antecipação da sessão deliberativa ordinária de amanhã, para as 9 horas, tendo em vista a realização do funeral da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio.....

10946

**1.3 – ORDEM DO DIA****Item 1**

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GEES; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

**Apreciação sobrestada, em virtude de não haver acordo entre as Lideranças partidárias.** .....

10946

**Item 2**

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

**Apreciação sobrestada.** .....

10946

**Item 3**

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** .....

10947

**Item 4**

Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função

da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. **Apreciação sobrestada.** .....

10947

**Item 5**

Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.

**Apreciação sobrestada.** .....

10947

**Item 6**

Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica. (Apoio à população atingida pela febre aftosa). **Apreciação sobrestada.** .....

10947

**Item 7**

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada.** .....

10947

**Item 8 (Votação nominal, se não houver emendas)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. **Apreciação sobrestada.** .....

10947

**Item 9**

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

**Apreciação sobrestada.** .....

10948

**Item 10**

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de

organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.	
<b>Apreciação sobrestada.....</b>	10948
<b>Item 11</b>	
Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	10948
<b>Item 12</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.	
<b>Apreciação sobrestada.....</b>	10948
<b>Item 13</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.	
<b>Apreciação sobrestada.....</b>	10948
<b>Item 14</b>	
Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.	
<b>Apreciação sobrestada.....</b>	10948
<b>Item 15 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).	
<b>Apreciação sobrestada.....</b>	10948
<b>Item 16</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais). <b>Apreciação sobrestada.....</b>	10949

<b>Item 17 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro. <b>Apreciação sobrestada.....</b>	10949
<b>Item 18</b>	
Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.	
<b>Apreciação sobrestada.....</b>	10949
<b>1.3.1 – Comunicação da Presidência</b>	
Convocação de sessões deliberativas ordinárias para as próximas segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, dias 10, 11 e 12 de abril, respectivamente, em virtude da semana santa.....	10949
<b>1.3.2 – Pronunciamentos</b>	
Dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Jefferson Péres, Aloizio Mercadante, da Sra. Heloísa Helena, e dos Srs. Fernando Bezerra, José Sarney, Magno Malta, Alvaro Dias, Leomar Quintanilha, Leonel Pavan, Ney Suassuna, Luiz Otávio, Mão Santa, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Edison Lobão, Flávio Arns, Heráclito Fortes, Romeu Tuma, Efraim Morais, Tião Viana e Marco Maciel, que prestam solidariedade ao Senador Arthur Virgílio pelo falecimento de sua mãe, Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro.....	10949
<b>1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia</b>	
SENADOR LEONEL PAVAN – Homenagem à cidade de São Joaquim/SC, que realizará, entre os dias 19 até 23 deste mês, a “Festa Nacional da Maçã”.....	10955
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Solicitação de providências da Casa, sobre a suspeita de que S. Exª esteja sendo investigado pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.....	10957
<b>1.3.4 – Pronunciamentos (continuação)</b>	
Dos Srs. Tasso Jereissati, Antero Paes de Barros, Gilberto Mestrinho e Eduardo Azeredo, que prestam solidariedade ao Senador Arthur Virgílio pelo falecimento de sua mãe, Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro. ....	10960
<b>1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)</b>	
SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Considerações sobre a questão do gás natural.....	10961

SENADOR CÉSAR BORGES – Registro do resultado alcançado pela Coordenação de Transportes do Senado, criada em janeiro de 2005, que conseguiu redução substancial nos custos de manutenção dos veículos de propriedade do Senado Federal.....	10963
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Anúncio de criação de força tarefa permanente para identificar as causas de doença que acarreta cegueira em habitantes das margens do rio Araguaia. Registro da paralisação da construção da ponte sobre o rio Araguaia. ....	10964
SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA, como Líder – Considerações sobre a violência no estado do Pará, ocorrida hoje, levada a cabo pelo MST.. ..	10965
SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Considerações sobre a discussão do relatório final da CPMI dos Correios. ....	10969
SENADOR ROMEU TUMA – Considerações sobre o relatório final da CPMI dos Correios. Legalidade da ação do Exército Brasileiro no Rio de Janeiro destinada à recuperação de armas roubadas de um quartel.....	10972
SENADOR MAGUITO VILELA – Homenagem a Jataí/GO pelo transcurso dos 51 anos da visita do então candidato a presidente da República, Juscelino Kubitschek, àquela cidade, quando afirmou que construiria a capital federal no Planalto Central. ..	10976
SENADOR PEDRO SIMON – Solidariedade ao Senador Arthur Virgílio pelo falecimento de sua mãe. Considerações sobre o relatório final da CPMI dos Correios. Elogio ao trabalho da Deputada Denise Frossard na referida CPMI .....	10977
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Relato da viagem de S. Exª aos municípios do interior do Pará no último final de semana. Elogios à atuação do Governador Simão Jatene, no Estado do Pará. Falta de apoio do Governo Federal aos investimentos nos estados. ....	10981
<b>1.3.6 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 372, de 2006, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003.....	10981
Nº 373, de 2006, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando voto de aplauso para o Sr. Eder Jofre, pela passagem de seu 70º aniversário.....	10981
Nº 374, de 2006, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Pain solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio. ....	10982
Nº 375, de 2006, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ciclista goiano Wanderley Magalhães.....	10982

### 1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – O Brasil de hoje, na visão da ex-Embaixadora dos EUA. Transcrição nos Anais do Senado Federal da matéria intitulada “ <i>Ângela diz que dança da pizza não foi deboche, e se desculpa</i> ”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 25 de março último. ....	10982
SENADOR ALVARO DIAS – Transcrição nos Anais do Senado Federal do editorial do jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 3 do corrente, intitulado “ <i>Otimismo em Dúvida</i> ”. Elogios ao estudo de autoria dos economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles, que indica que o Brasil já atingiu a média da carga tributária dos países mais ricos do mundo. Transcrição do artigo intitulado “ <i>Quem vai dizer não aos pedidos justos?</i> ”, de autoria do jornalista Carlos Alberto Sardenberg, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 3 do corrente. Registro da matéria intitulada “ <i>O MST mostra a sua face real</i> ”, publicada na revista <b>Exame</b> , edição de 29 de março último. Importância do trabalho desenvolvido pela ONG Transparéncia Brasil. Comentários a declarações do Presidente Lula, ao dar posse ao novo ministério. Comentários ao editorial de hoje do jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , intitulado “ <i>A montagem de uma vilania</i> ”.	10985
SENADOR JEFFERSON PÉRES – Considerações sobre o estudo da Unicamp, conduzido pelo economista Márcio Pochmann, intitulado “ <i>Classe Média (desempenho e crise)</i> ”.....	11007
SENADOR VALDIR RAUPP – Apoio à decisão do BNDES de reduzir o spread de seus empréstimos para investimentos, principalmente em inovação das empresas. ....	11008
SENADOR LEONEL PAVAN – Transcrição nos Anais do Senado Federal da matéria intitulada “ <i>O ‘Paloccigate’ e a morte da ética</i> ”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 29 de março último.....	11009
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “ <i>TCU detecta superfaturamento de US\$ 23 milhões na Petrobrás</i> ”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 20 de março último. ....	11013
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários sobre a matéria intitulada “ <i>Solenidade no Planalto teve clima de velório</i> ”, de autoria do jornalista Sérgio Gobetti, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 29 de março último. ....	11016
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “ <i>E agora, Petrobrás?</i> ”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 29 de março último.....	11017
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do artigo intitulado “ <i>Uma rede para nossa tribo</i> ”, da professora Maria Helena Guimarães de Castro, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 23 de março último. ....	11018

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro do artigo intitulado “A ironia da história”, de autoria do jornalista André Petry, publicado na revista <b>Veja</b> , edição de 22 de março último.....	11019
SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Comentários sobre a matéria intitulada “Petista queria seguir passos de Nildo”, de autoria da jornalista Rosa Costa, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 22 de março último.....	11020
SENADOR LUIZ PONTES – Comentários a matéria intitulada “Orçamento tem rombo de R\$ 15,6 bilhões”, publicada pelo jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , em sua edição de 19 de março do corrente.....	11021
<b>1.3.5 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a antecipação da sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 5, quarta-feira, às 9 horas, com Ordem do Dia designada.....	11022
<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSÃO ANTERIOR</b>	
Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão do dia 14 e-31-3-2006 e.3-4-2006. ....	11025
Do Senador Flexa Ribeiro, proferido na sessão do dia 22-3-2006.....	11034
<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 4-4-2006</b>	
<b>4 – TERMO DE REUNIÃO</b>	
Referente à 4ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....	11036

**5 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**

- Nº 80, de 2006 ..... 11037  
**6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 4.334, de 2003 (República) ..... 11037  
Nºs 601 a 618, de 2006 ..... 11038

**SENADO FEDERAL****7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA**

- 8 – SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**  
**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- 12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- 17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**  
**18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**  
**19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

# Ata da 34<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de abril de 2006

**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Efraim Moraes,  
João Alberto Souza, Rodolpho Tourinho, César Borges e Mão Santa*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS E OS SRS. SENADORES:**

**SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS**

**Período : 4/4/2006 11:03:09 até 4/4/2006 20:50:02**

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EQUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAN BORGES	X	
P-SOL	AL	HELCISA HÉLENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	X	
PMDB	AL	RÉNAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS		

**Compareceram: 67 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 370, DE 2006**  
(Requerimento nº 8, de 2006 – CRE)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e considerando denúncias feitas sobre irregularidades contábeis na empresa binacional Itaipu, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações:

1) A partir de pareceres feitos pela Eletrobrás para o Conselho de Administração da Itaipu, ou feitos por este e encaminhados à Eletrobrás, há dados sobre irregularidades contábeis na Itaipu? Se positivo, quais seriam tais irregularidades?

2) O que seriam, no mecanismo contábil da Itaipu, a Unidade de Correção Monetária, a Nota de Débito, a Correção Monetária por Atraso de Pagamento, o Crédito de Contas a Pagar e o Arquivo de Bloqueados?

3) Quais foram as gestões feitas por este Ministério para implementar a Decisão nº 279/95, do plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre modificação dos atos normativos da Itaipu, a fim de permitir plena fiscalização desta empresa binacional?

**Justificação**

Foi denunciado na grande imprensa, por exemplo, na revista **IstoÉ** do dia 15 de janeiro de 2006, que a Itaipu movimenta irregularmente U\$2 bilhões anuais, sem fiscalização do Tribunal de Contas da União, da Receita Federal e do Poder Judiciário brasileiro e congêneres paraguaios.

Para viabilizar essa blindagem contra fiscalização externa, Itaipu lançaria mão de seu status de organismo internacional na forma do Tratado bilateral Brasil-Paraguai, de 26 de abril de 1973. Esse tratado constitutivo da Itaipu, além de fornecer isenção de impostos, taxas e empréstimos compulsórios (art. 12), não menciona modo de os mecanismos nacionais de controle agirem sobre a contabilidade da empresa binacional.

Apesar dessa lacuna, o art. XXI, do Tratado constitutivo, afirmar que a responsabilidade civil e/ou penal dos Conselheiros, Diretores, Diretores Adjuntos e demais empregados brasileiros ou paraguaios da Itaipu

por atos lesivos aos interesses desta, será apurada e julgada de conformidade com o disposto nas leis nacionais respectivas. Portanto, não pode o Estado brasileiro se omitir de fiscalizar a contabilidade da Itaipu e analisar denúncias de que essa empresa teria moeda própria (Unidade de Correção Monetária), nota fiscal exclusiva (Nota de Débito) e mecanismo de burlar credores isento de controle.

Há divergência sobre a necessidade ou não de renegociação imediata do tratado do Itaipu para viabilizar a fiscalização por órgãos internos. A Decisão nº 279/95 – do TCU, sobre a fiscalização da Itaipu Binacional, apontou a impossibilidade do exercício de qualquer controle diante o regime internacional estabelecido, fazendo-se imperiosa, nessas circunstâncias, a modificação das normas estatutárias e regimentais da Itaipu, em comum acordo com o Governo do Paraguai, com vistas a incluir esse procedimento de fiscalização. Restaria, apenas, a possibilidade de auditoria sobre a Eletrobrás, sobre os controles por ela exercidos sobre a administração da Itaipu.

Com a opção de revisar o acordo internacional, alguns defendem que isso somente poderia ser feito em 2023, nos termos do art. VI do Anexo C (sobre bases financeiras e de prestação dos serviços de Eletricidade da Itaipu) do Tratado de 1973, o que agravaría ainda mais o impasse gerado pela ausência de controle contábil.

É, portanto, do interesse da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal tomar ciência exata desses fatos e de outros similares.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006.

OF. nº 58/2006 – CRE

Brasília, 23 de março de 2006

Assunto: Encaminhamento

Senhor Presidente,

Encaminho o Requerimento nº 8, de 2006 – CRE, de minha autoria, aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março do corrente, nesta Comissão, para as medidas cabíveis.

Respeitosamente, – Senador **Roberto Saturnino**, Presidente.

**Identificação:** Decisão 279/1995– Plenário

**Número Interno do Documento:** DC-0279-26/95-P

**Ementa:** Representação formulada pela 9ª SECEX. Fiscalização da Itaipu Binacional.

Impossibilidade por estar a entidade submetida ao regime de direito internacional. Autorizar a realização de auditoria na Eletrobrás para avaliar os controles exercidos sobre a administração da Itaipu Binacional. Conhecimento às autoridades para as providências cabíveis.

**Assunto:** Representação formulada pela 9ª SECEX sobre a fiscalização da Itaipu Binacional

#### Dados Materiais

Decisão 279/95 – Plenário – Ata 26/95

TC 003.064/93-O

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

Entidade: ITAIPU BINACIONAL

Relator: MINISTRO HOMERO SANTOS

Representante do Ministério Público: não atuou

Unidade Técnica: 9ª Secretaria de Controle Externo

Especificação do **quorum**:

Ministros presentes: Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça (Presidente),

Fernando Gonçalves, Carlos Atua Álvares da Silva, Romero dos Santos (Relator), Paulo Affonso Martins de Oliveira, Olavo Drummond, Iram de Almeida Saraiva e o Ministro-Substituto Bento

José Bugarin.

Ministros com voto vencido: Fernando Gonçalves e Carlos Átila Álvares da Silva.

#### Relatório do Ministro Relator

GRUPO II – CLASSE VII – Plenário TC 003.064/93-0 Apenso: TC 021.479/94-1 XC 013.207/91-1 Natureza: Representação/98 SECEX Entidade: Itaipu Binacional Ementa: Fiscalização da ITAIPU BINACIONAL. Constituída pelo Tratado celebrado entre Brasil e Paraguai, ITAIPU está submetida ao regime de direito internacional, não se lhe aplicando as normas de direito interno dos países contratantes. Impossibilidade de ser fiscalizada

adas as contas nacionais, em processos autônomos, dado o critério igualitário que norteia a administração da Binacional. Ciência da situação ao Senhor Presidente da República visando a possível alteração dos atos normativos da Empresa, bem assim ao Senhor Presidente do Congresso Nacional para as medidas cabíveis. Encaminhamento da Decisão ao Controlador Geral do Paraguai. Realização de auditoria na ELETROBRÀS para avaliação dos controles. Sobrestar os estudos decorrentes do art. 38 da IN/TCU nº 06/94, no tocante à ITAIPU. Este Tribunal, na Sessão de 21.03.90 (Ata nº 10/90, Anexo VII – TC 014.423/88-0), determinou à CACE na realização de estudos, de modo que o Tribunal possa oportunamente regulamentar, por ato normativo próprio, a competência conferida pelo art. 71, inciso V, da Constituição Federal, ou submeter a matéria à consideração do Congresso Nacional.” Pela Ordem de Serviço no 009/93, o então Presidente, Exmo. Sr. Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, determinou à 9ª SECEX “a adoção das providências necessárias à apresentação das contas da Itaipu Binacional, em processos autônomos de prestação de contas e não mais em conjunto com as contas da ELETROBRAS”, assim como a oportuna apresentação de normas complementares ao disciplinamento da matéria para a conseqüente formalização das contas da mencionada empresa e das demais entidades supranacionais. Constituída a Comissão, em –3-3-93, no âmbito da 9ª SECEX, para realização dos estudos pertinentes à matéria, concluiu-se, após exame dos atos e normas relativas à mencionada Instituição, que, dada a complexidade do assunto e diante da ausência dos subsídios necessários ao completo deslinde da questão, fazia-se imperioso, em caráter preliminar, promover auditoria na Eletrobrás, extensiva à Itaipu, para se colher todos os elementos com vistas à definição das normas de fiscalização a cargo do Tribunal, bem como para se verificar a forma de controle exercida pela ELETROBRÀS. Com relação às contas da Itaipu, sugeriu a Comissão que, provisoriamente, fosse apresentada na forma autorizada na Sessão de 21-3-90, “só que agora em processo autônomo e com algumas adaptações às peculiaridades da ITAIPU”, arrolando, ao propósito, os elementos pertinentes. O Titular da 9ª SECEX, Dr. Elsio Jeová dos Santos, endossou as conclusões oferecidas, inclusive quanto à realização da auditoria proposta. Encontra-se apenso a este processo o XC 021.479/94-1 que se refere aos resultados dos trabalhos realizados, em novembro de 1994, neste Tribunal, pelos servidores designados para desenvolver os estudos de que trata o art. 38 da Instrução Normativa TCU nº 06/94 e pelos representantes da Controladoria Geral da República do Paraguai, oportunidade em que foram debatidos os

aspectos constitucionais, legais e regulamentares que afetam a fiscalização da Itaipu Binacional, relativos a ambos os países. Segundo consta da Representação formulada pela Comissão do Tribunal, acostada aqueles autos, com base na Ata da Reunião assinada em conjunto com os representantes paraguaios, foram as seguintes as constatações e conclusões resultantes do encontro: “I – CONSTATações: 1 – tanto a Constituição brasileira como a Constituição paraguaia conferem às respectivas Entidades de Controle, a prerrogativa e responsabilidade de fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais, nos termos dos respectivos tratados constitutivos; 2 – pelo artigo IV, parágrafo único, do tratado constitutivo de Itaipu, a Administração da funcional é realizada de forma paritária entre o Brasil e o Paraguai, o que impossibilita a existência de contas nacionais separadas e distintas; 3 – o Tratado, Estatuto e demais normas de Itaipu Binacional não prevêem os mecanismos de fiscalização direta por parte das EES de ambos os países; 4 – os procedimentos de controles praticados pelas Entidades Fiscalizadoras Superiores são diferentes, tendo em vista que a Controladoria do Paraguai exerce o controle através de auditorias e exames especiais e o Tribunal de Contas do Brasil, além dessas atribuições, tem também a faculdade Constitucional e legal de julgar as contas dos entes públicos; e 5 – que a Declaração nº 14/94 da Câmara de Senadores do Paraguai (cópia às fls. 02) instou a Controladoria Geral visando o cumprimento de suas responsabilidades Constitucionais e legais, no sentido de realizar o controle das Entidades Binacionais daquele país, a Itaipu (Brasil x Paraguai) e Yacyretá (Argentina x Paraguai); II – Conclusões 1 – que existe vontade e intenção das duas Entidades Superiores de Controle de realizar estudos, na brevidade possível, para viabilizar a fiscalização da Itaipu Binacional e outra entidade supranacional ou multinacional que seja criada no futuro, conforme o disposto nas Constituições já citadas; e 2 – que para viabilizar essa fiscalização é necessário buscar as soluções políticas, diplomáticas e administrativas para modificar os estatutos e regulamentos da Itaipu Binacional, o que para tanto foi sugerido.” As sugestões apresentadas pelos dois Grupos e transcritas na citada Representação foram, entre outras: “1 – a formalização de uma carta de intenção entre o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral do Paraguai, no sentido de que ambas as Entidades realizem as gestões necessárias entre os governos dos respectivos países, para a troca de cartas reversais, conforme prevê o Tratado Institutivo da Itaipu, com vistas a modificação do Estatuto e Regimento Interno da mesma; 4 – depois de concretizadas as modificações sugeridas, ser analisa-

da a possibilidade de ser firmado um acordo entre as duas EFS no sentido de dar cumprimento aos preceitos constitucionais do Brasil e Paraguai;”. Finalizando, a Comissão de servidores do TCU entende que, para esta Casa realizar a fiscalização da Itaipu Binacional, “faz-se necessário a adoção de medidas que visem a modificação do Estatuto Social da mesma, na forma sugerida na Ata’. O então Secretário-Geral de Controle Externo, ao submeter os autos à consideração da 1. Presidência, propôs, além do encaminhamento do processo a meu Gabinete para juntada a este TC 003.064/93-0, que fosse autorizada a elaboração de anteprojeto de instrução normativa, dispondo sobre a forma de fiscalização a ser exercida, no tocante às contas nacionais das empresas supranacionais. A Presidente à época, Exm<sup>a</sup>. Ministra Élvia Lordello Castello Branco, entendendo que a normatização alvitrada só poderia ser efetivada após o Tribunal fixar as diretrizes pertinentes, objeto do processo em exame, encaminhou aqueles ‘autos ao meu Gabinete, como subsídio à análise do assunto. E o Relatório.

#### Voto do Ministro Relator

Defronta-se mais uma vez este Colegiado com matéria de extrema complexidade no campo do ordenamento jurídico, decorrente da competência atribuída ao Controle Externo, nos termos do art. 71, inciso V, da Constituição Federal, que assim estabelece: “Art. 71 O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: v – fiscalizar as Contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;” Cumpre relembrar, preliminarmente, que a ITAIPU Binacional foi criada pelo artigo III do Tratado celebrado em 26 de abril de 1973 entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, objetivando a realização, em comum, do “aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencente em condomínio aos dois Países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a Foz do Rio Iguaçu” (artigo I do mencionado Tratado). Conforme ainda pactuado, a referida Instituição foi constituída pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S/A e pela ANDE – Administración Nacional de Electricidad, do Paraguai, com igual participação, tendo como princípio norteador do empreendimento a igualdade de direitos e obrigações. A respeito da natureza jurídica da entidade binacional Itaipu, bem como quanto ao cabimento dos controles, previstos na legislação brasileira, sobre suas atividades, o então Consultor-Geral da República, posteriormente Ministro do Supremo Tribunal Federal, Doutor Luiz Rafael Mayer, exa-

rou brilhante Parecer (L-208), aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República e publicado no Diário Oficial de 19-10-78, em que, especificamente sobre a primeira questão, assim preleciona: "Ainda que silentes as cláusulas, Itaipu se evidencia como uma pessoa jurídica, pois a tanto induzem, necessariamente, a sua capacidade jurídica, apta a torná-la centro de imputação de direitos e obrigações, bem como a correlata capacidade administrativa e financeira, inerindo-lhe, de consequente, atos, vontade e patrimônio próprios, identificáveis, como tais, e perfeitamente distintos dos pertinentes aos Estados que a criaram ou das entidades administrativas, Eletrobrás e Ande, que, como instrumentos daqueles, participam formalmente da sua organização e capital social. A sua existência e forma têm fonte no âmbito internacional, enquanto resultado da vontade expressa e concorde de sujeitos de direito público internacional, agindo como tais. Logo, é uma pessoa jurídica emergente no campo do direito internacional público, primeira significação da locução entidade binacional, em que binacional é qualificativo da dualidade de vontades originantes, mas ao mesmo tempo espécie do gênero internacional. Nessa condição jurídica, a entidade é recebida e reconhecida no ordenamento interno, como automática decorrência da ratificação do Tratado, autorizada a, nele, atuar, nos limites da sua aptidão e finalidades, independentemente de submissão às normas da lei nacional conferidoras de existência e personalidade jurídicas. Não é preciso insistir em que a entidade em causa se submete, primordialmente, a um regime internacional. O seu grau de internacionalização se revela em coordenadas de um máximo de intensidade quanto à natureza dos seus atos formativos, e de um mínimo de extensão quanto ao número de sujeitos de direito participantes de sua instituição. Se a sua criação se deveu a um ato internacional entre Estados que, em comum, e no exercício das respectivas soberanias, lhe conferiram a personalidade jurídica, toda a sua dinâmica decorre, igualmente, da mesma fonte normativa, isto é, o seu objetivo, capacidade e responsabilidade, recursos, procedimentos e estrutura são aqueles disciplinados e delimitados no Tratado" Observa-se, portanto, que, constituindo-se em urna empresa juridicamente internacional, posto que criada pelo Tratado entre Brasil e Paraguai, Itaipu está submetida ao regime de direito internacional, e, dessa forma, está sujeita tão-somente às disposições pertinentes dos atos que a regem, não se lhe sendo aplicáveis as normas de direito interno dos países contratantes. Ainda no tocante a essa mesma questão, pronunciou-se também o eminentíssimo jurista Miguel Reale, que inclusive participou da elaboração do anteprojeto dos atos constitutivos de Itaipu, e, portanto, pôde tratar do assunto com absoluta autoridade e co-

nhecimento, em especial sobre a estrutura jurídica da mencionada Empresa, assim destacando: "Como essa personalidade jurídica, dotada de amplo espectro de poderes, se destina à exploração de um bem público, outorgado conjuntamente pelos dois Estados 'condôminos', resulta mais do que caracterizada a existência de uma pessoa jurídica de caráter internacional..... Daí a proposta que fiz no sentido de constituir-se uma 'empresa pública binacional', o que era possível fazer-se mediante Tratado, pois, este, uma vez aprovado por decreto legislativo do Congresso Nacional, adquire força de lei, prevalecendo as suas normas especiais sobre quaisquer outras anteriores pertinentes à matéria." Nesse sentido, cumpre assinalar o entendimento manifestado pela Advocacia-Geral da União, constante do Parecer nº AGU/LS-02/94 (Anexo ao Parecer GQ-16, publicado no **DOU** de 9-5-94), no sentido de que Itaipu "não se submete às regras ínsitas na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e sim às normas gerais de licitações, aprovadas pelo seu Conselho de Administração". De forma análoga, no Parecer da antiga Consultoria Geral da República de nº FC-27, de 8-3-90 (**DOU** de 13-3-90), foi dirimida a divergência suscitada entre a Secretaria da Receita Federal e a própria Itaipu a respeito da cobrança das contribuições do PIS/Pasep, ficando assente que, por força do Tratado, não cabe cobrar tributos sobre o faturamento da aludida Empresa. Segundo essa linha de raciocínio, depreende-se da leitura que se faça das normas estatutárias e regimentais da mencionada Empresa, que foram definidos mecanismos de controle interno e externo com vistas a garantir a fiscalização dos dois Governos, a saber: controle interno, exercido pelo Conselho de Administração, responsável pelo parecer sobre os demonstrativos contábeis elaborados pela Diretoria Executiva (art. 9º, § 1º, do Estatuto e art. 19, alínea j, do Regimento Interno), bem como pela Auditoria Interna, subordinada àquele Conselho (art. 23, § 5º, do Estatuto e art. 64 do Regimento Interno); e o controle externo, a cargo da Eletrobrás e da Ande (art. 26 do Estatuto e art. 95 do Regimento Interno), como também da auditoria independente, contratada para verificação periódica do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Resultados (art. 98, § 3º, do Regimento Interno). Como se vê, inexiste dispositivo, quer seja no Tratado ou nas demais normas que regem a referida Binacional, prevendo a submissão daquela Empresa ao controle externo exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal, omissão essa que impede, à luz do ordenamento jurídico internacional, a ação jurisdicional desta Corte. Como bem acentuou o então Consultor-Geral, Dr. Luiz Rafael Mayer, no Parecer a que me referi anteriormente: "Itaipu não está sujeita, de conseqüente, às normas aplicáveis a

agentes públicos e entidades públicas nacionais, sob formas de inspeção administrativa ou supervisão hierárquicas, e de controle interno ou externo, constantes do direito constitucional ou administrativo brasileiro, mesmo que os seus agentes não possam, de modo algum, ser considerados funcionários internacionais. Aliás, as previsões do texto constitucional e das leis administrativas, com relação a entes, responsabilidades e processos sujeitos aos mecanismos de controle, não se compadecem com realidades e conceitos do ordenamento jurídico binacional, que, por distintos e peculiares, àquelas não se subsomem. O controle exercido pela jurisdição nacional somente se estenderá até o momento administrativo e financeiro e a entidade responsável, compreendidos no seu espaço jurídico, cessando necessariamente desde quando transpostos os seus lindes." Também acerca da matéria e já à luz da nova ordem constitucional, o citado jurista Miguel Reale emitiu o seguinte pronunciamento, constante do Parecer datado de 15.01.90, sob o título "Natureza Internacional da Itaipu Binacional – Impossibilidade de Controle Unilateral de seus Atos por Entidades ou Órgãos Internos do Brasil ou do Paraguai": "Dir-se-á que o Parecer da Consultoria Geral da República, aprovado pelo Presidente Ernesto Geisel, é anterior à atual Constituição de 5 de outubro de 1988, mas, a meu ver, o novo Estatuto Político brasileiro veio, **in casu**, excluir expressamente o controle externo, pelo Brasil, das entidades binacionais, não podendo tal diretriz deixar de ser aplicada ao Paraguai, em razão das normas que presidem as relações internacionais, máxime em se tratando da Itaipu Binacional, cujo espírito é da mais absoluta paridade entre os dois Países participantes." Diferentemente, a Advocacia-Geral da União, no Parecer sobre a aplicação da Lei nº 8.666/93 às licitações realizadas pela Entidade, anteriormente mencionado, expressa o entendimento de que a mencionada Empresa só encontra "como fronteira à sua liberdade as limitações constitucionais, como são aquelas previstas no inciso V do art. 71, isto é, submissão à fiscalização do Edifício Tribunal de Contas da União, as contas nacionais das empresas supranacionais, de cujo capital a União participe, nos termos do Tratado Constitutivo." Em que pese o mencionado Parecer da AGU não ter se detido, com profundidade, nessa questão particular, há que se considerar esse posicionamento e, sobretudo, a vontade política e a intenção dos Governos brasileiro e paraguaio em exercer, fundamentados em disposições constitucionais de cada país, a fiscalização sobre Itaipu, a qual seria assumida diretamente por este Tribunal e pela Controladoria Geral da República, pelo lado paraguaio. Entretanto, para tornar possível essa ação de controle, necessário se fará que seja incluído no Estatuto, que é

parte integrante do Tratado, e no Regimento da Empresa, dispositivo prevendo a fiscalização a cargo das respectivas Entidades Fiscalizadoras Superiores, inclusive para que haja uma perfeita compatibilização com as normas constitucionais de cada um dos países. Referida pretensão estaria ao abrigo do disposto no art. 31 das normas estatutárias que assim reza: "Artigo 31º. Os casos não previstos neste Estatuto, que não puderem ser resolvidos pelo Conselho de Administração, serão解决ados pelos dois Governos, com prévio parecer da Eletrobrás e da Ande." Assim sendo, entendo que, para viabilizar esse intento, e considerando ainda que os atos em questão só podem ser modificados de comum acordo pelos Governos, deva a matéria ser levada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República para adoção das providências que Sua Excelência entender cabíveis à espécie. Outra questão que emerge dos autos e decorre do exercício do controle externo refere-se à forma de fiscalização a ser exercida na Entidade, face à atribuição constitucionalmente conferida a esta Corte no citado art. 71, inciso V, de "fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais". Como já ressaltado, a administração da Itaipu é conduzida de forma paritária entre Brasil e Paraguai, por meio do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, "integrados por igual número de nacionais de ambos países" (art. IV, § 1º, do Tratado). Dessa igualdade de direitos e obrigações estabelecida também no art. III do Tratado, que se traduz numa unidade gerencial, resulta a impossibilidade, apregoada por ilustres juristas, de se decompor os atos do corpo diretivo da Itaipu em brasileiros e paraguaios. A propósito, sou obrigado a me socorrer novamente do entendimento contido no sempre citado Parecer do Dr. Luiz Rafael Mayer, já referido neste Voto: "Desde que se trata de empreendimentos e recursos postos em comum, de tal modo a resultar uma unidade orgânica e personificada, é juridicamente impossível admitir dissociá-los, ou supor uma partilha abstrata, para fazer incidir procedimentos unilaterais. E por ser, de fato, impossível, toda e qualquer medida unilateral, de direito interno, tendente ao controle da atuação de Itaipu, confrontaria, ao arrepio das normas de direito internacional instituídas no Tratado, os interesses consubstanciados de uma soberania distinta." Destarte, em decorrência ainda do aspecto igualitário que norteia a administração da aludida Empresa, exsurge a questão da inexistência de contas nacionais, uma vez que não seria possível a demonstração das operações financeiras e patrimoniais realizadas tão-somente por administradores brasileiros. Em tal contingência, cumpre também dar ciência ao Congresso Nacional da situação ora exposta, encaminhando para maior compreensão do assunto, cópia

deste Voto e da Decisão respectiva. Por outro lado, cabe ainda destacar que, diferentemente das atribuições conferidas a este Tribunal, a Controladoria Geral da República, no Paraguai, não detém a competência de julgar as contas das entidades públicas, exercendo a sua ação jurisdicional somente por meio de auditorias e exames especiais, conforme informações contidas no TC 021.479/94-1, em apenso. Logo, considero pertinente que, após a concretização da modificação dos atos constitutivos da Itaipu Binacional, na forma alvitrada, sejam promovidas gestões junto à Controladoria Geral do Paraguai, no sentido de estabelecer, conjuntamente, a fiscalização a ser exercida sobre ITAIPU, ante a administração paritária presente na aludida Empresa, e em respeito à soberania dos dois países, levando em conta ainda que, em razão desses aspectos, Itaipu não pode se sujeitar a controles unilaterais. Com referência à elaboração de anteprojeto de instrução normativa, dispondo sobre a forma de fiscalização a ser exercida, relativamente às contas das empresas supranacionais, consoante o art. 38 da Instrução Normativa TCU nº 06/94, entendo que, no tocante à Itaipu, e ante as especificidades a ela inerentes, os estudos naquele sentido devem aguardar a efetividade das medidas ora previstas (alteração dos atos constitutivos), bem como os resultados das reuniões a serem oportunamente realizadas com a Controladoria do Paraguai, conforme já mencionado. De outra parte, e considerando as circunstâncias evidenciadas neste Voto, verifico que quaisquer iniciativas, no âmbito do Tribunal, com vistas a se requisitar as contas da ITAIPU ou realizar auditoria na mencionada Entidade, encontram-se destituídas de amparo legal, uma vez que tais procedimentos não foram definidos nos atos que regem a Binacional, nos termos referenciados. À vista de todas essas considerações, observo que, quanto à Ata da reunião dos servidores do Tribunal e da Controladoria Geral do Paraguai, mencionada no Relatório que antecede este Voto, as sugestões ali apresentadas serviram de subsídio ao exame do assunto, não se constituindo, em nenhum momento, numa manifestação oficial do Tribunal sobre a matéria. Por derradeiro, cumpre consignar, para conhecimento dos eminentes Pares, que o Tratado que instituiu Itaipu estabeleceu, em seu art. XXI, a forma de apuração da responsabilidade civil e penal do corpo diretivo e de seus empregados, sejam brasileiros ou paraguaios, por atos lesivos aos seus interesses, a qual se processará de conformidade com o disposto nas leis nacionais respectivas. Face a essa previsão e à vista da prerrogativa conferida à Eletrobrás de decidir acerca dos demonstrativos contábeis da Binacional, entendo de todo pertinente a realização de auditoria na Eletrobrás, objetivando verificar os controles exercidos sobre Itaipu. Dian-

te do exposto, e acolhendo em parte os pareceres, Voto por que o Tribunal adote a Decisão que ora submeto a este Colegiado. Decl – Voto Ministro Carlos Átila Álvares da Silva Considerando que o inciso V do art. 71 da Constituição incumbe o TCU de “fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo”; considerando que a União participa, na proporção de 50%, do capital da empresa Itaipu Binacional; considerando que o respectivo tratado constitutivo não impede nem exclui a fiscalização, pelo TCU, das contas nacionais referentes à participação da União naquela empresa e às responsabilidades dos diretores, nomeados pelo Governo Brasileiro para a empresa; considerando que o Estatuto da Itaipu Binacional é omissivo a respeito dessa fiscalização; considerando que o art. 31 do mesmo Estatuto delega ao Conselho de Administração da Empresa a competência para resolver os casos omissos; considerando que, pela expressão “fiscalizar as contas nacionais” o que se tem em vista é o julgamento de responsabilidade dos dirigentes de empresa supranacional nomeados pelo Governo Brasileiro, e que por isso respondem perante o TCU por seus atos de gestão; considerando que a matéria é, portanto, passível de definição e disciplinamento mediante a adoção de regulamentação e de procedimentos administrativos e contábeis adequados ao caso; considerando que a adoção dos procedimentos referidos, para permitir essa fiscalização de atos dos diretores brasileiros, em nada prejudica os interesses de outra Alta Parte Contratante do tratado respectivo, nem altera os compromissos perante ela assumidos pelo Brasil, pois respeita integralmente a soberania paraguai; considerando que o Governo Brasileiro, pela mesma razão, igualmente não poderá objetar, caso o Governo Paraguaio tencione estabelecer sua própria regulamentação para exercer a mesma fiscalização sobre os atos dos diretores paraguaios por ele nomeados; considerando que tal regulamentação, no caso do Brasil, pode assim ser instituída pelos Membros brasileiros integrantes do Conselho de Administração da empresa supranacional, os quais, por serem nomeados e demissíveis pelo Poder Executivo, devem acatar a orientação dos Ministérios supervisores competentes; considerando, finalmente, que pelas razões acima expostas o exercício da fiscalização prevista no art. 71, inciso V, da Constituição, depende exclusivamente da adoção das iniciativas requeridas para instituição daquela regulamentação, por parte dos órgãos competentes do Poder Executivo; Divergindo do Ministro Relator, com as vêniás de praxe, Voto por que o Tribunal adote a seguinte redação para os itens 8.1. e 8.2., na Decisão submetida à aprovação do Plenário: “8.1. fixar o prazo de 120 dias

para que o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro das Minas e Energia adotem as medidas necessárias para que os mandatários da União no Conselho de Administração da Itaipu Binacional implementem, nos termos do art. 31 do estatuto daquela empresa binacional, todas as providências requeridas para possibilitar o exercício da fiscalização, pelo TCU, das contas nacionais referentes à participação brasileira na mesma entidade, conforme previsto no art. 71, inciso V, da Constituição; 8.2. dar ciência da determinação anterior ao Senhor Presidente do Congresso Nacional.” Declaração de Voto Ministro Paulo Affonso Martins De Oliveira Sr. presidente, com vências ao Ministro Carlos Átila, penso de forma diferente, porque a norma existente é uma norma constitucional. Diz aqui expressamente: “fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe”, qualquer que seja o capital, não precisa ser majoritária “– de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.” (art. 71, inciso V). Portanto, do tratado constitutivo é que demandam, que surgem, todas as formas de fiscalização e todos os procedimentos a serem adotados. Há, ainda, um ponto relevante destacado no Relatório do Relator, esclarecendo que pelo artigo 4º, parágrafo único do tratado constitutivo de Itaipu, a administração binacional é realizada de forma paritária entre o Brasil e o Paraguai o que impossibilita a existência de contas nacionais separadas e distintas. Isto significa que as contas são representadas num único documento, não havendo como fisicamente se examinarem os recursos, lucros ou prejuízos, e fiscalizar com a participação do Brasil na exploração dessa usina hidrelétrica. Fico com o princípio constitucional. O Governo Brasileiro juntamente com o Governo do Paraguai, como também sugere o Relator, através, por exemplo, de notas reversais trocadas entre os dois países, podem estabelecer a forma de fiscalização, ou através dos respectivos órgãos fiscalizadores, ou através de outro órgão. Mas a verdade é que a expressão constitucional “nos termos do tratado constitutivo” tem relevo interno e externo porque é dispositivo de Direito Internacional, que o Ministro Carlos Átila, como antigo diplomata conhece muito melhor do que eu, fazendo com que o assunto seja examinado e regido pelo direito internacional e não pelo Direito interno.

## Decisão

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, Decide: 1. levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para adoção das providências que Sua Excelência entender cabíveis à espécie, que o Tribunal de Contas da União encontra-se impossibilitado de exercer a ação jurisdicional sobre a empresa Itaipu Binacional, em cumprimento ao dis-

posto no art. 71, inciso V, da Constituição Federal, ante a ausência de previsão nesse sentido nos atos que a regem, considerando a submissão da mencionada Empresa ao regime de direito internacional, fazendo-se imperiosa, nessas circunstâncias, a modificação das normas estatutárias e regimentais da Itaipu, em comum acordo com o Governo do Paraguai, com vistas a incluir esse procedimento de fiscalização, o qual também está previsto na Constituição daquele País; 2. dar ciência ao Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, para as providências cabíveis à espécie, que a competência atribuída ao Tribunal, nos termos do art. 71, inciso V, da Constituição Federal, relativamente à fiscalização das contas nacionais da empresa Itaipu Binacional, encontra-se prejudicada, uma vez que a administração dessa Entidade é conduzida de forma paritária entre Brasil e Paraguai, encaminhando-se-lhe, para maior compreensão da matéria, cópia desta Decisão, bem como do Relatório e Voto respectivos; 3. autorizar a realização de auditoria na Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S/A, com o objetivo de verificar e avaliar os controles exercidos sobre a administração da Itaipu Binacional; 4. deixar assente que os estudos alusivos à forma de fiscalização a ser desenvolvida na empresa Itaipu, ante o disposto no art. 38 da Instrução Normativa TCU nº 06/94, devem aguardar a modificação dos atos normativos daquela Entidade, conforme o item 8.1., supra, como também os resultados das reuniões a serem oportunamente realizadas com a Controladoria Geral do Paraguai, tendo em vista o aspecto igualitário que norteia a administração da mencionada Entidade e as consequentes especificidades inerentes à matéria; 5. deixar consignado ainda que as considerações e propostas constantes da Ata da Reunião dos servidores deste Tribunal e da Controladoria Geral do Paraguai não se constituem em manifestação oficial desta Corte de Contas sobre o assunto; 6. remeter cópia da presente Decisão, bem assim do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Titular da Controladoria Geral do Paraguai, responsável pela fiscalização da Itaipu, e ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores para ciência e adoção das medidas pertinentes, notadamente em razão do conteúdo no item precedente.

## Publicação

Sessão 21-6-1995 – DOU 10-7-1995 – Página 10177

## Indexação

Representação; SECEX 09; Controle Externo; TCU; Fiscalização Financeira e Orçamentária; Empresa Supranacional; Eletrobrás; Competência do TCU; Estudo Técnico.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica; e
- Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme determina o §1º do art. 201 da Constituição Federal.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 114, de 2006** (nº 201/2006, na origem), de 30 de março último, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a até cento e seis milhões duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Tocantins e o MCCS.P.A. *Capitalia Gruppo Bancário – MCC*, da Itália, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Pontes Tocantins – Fase II.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o seguinte aviso:

- Aviso nº 6, de 2006 – CN (nº 366 – GP/TCU, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2005.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 21/2006-CCS

Brasília, 3 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Levo ao conhecimento de V. Exª que, em obediência ao disposto no art. 18 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, foi realizada, hoje, na 2ª Reunião de 2006 deste Colegiado, a eleição de nosso Vice-Presidente, sob a presidência do Exmº Senador Tião Viana.

Comunico a V. Exª que o Conselheiro João Monteiro de Barros Filho foi eleito Vice-Presidente do Conselho, por aclamação.

Em atenção ao parágrafo único do citado art. 18, solicito que seja dado conhecimento do resultado desta eleição às Mesas do Congresso Nacional e das Casas que o compõem.

Respeitosamente, – **Arnaldo Niskier**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 30/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antero Paes de Barros para integrar a CPMI dos Correios, como membro suplente, em substituição ao Senador Almeida Lima, que ocupa a vaga por cessão da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2006

**Estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos.**

O Congresso Nacional decreta:

### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta lei estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos, sem prejuízo das sanções civis e penais pertinentes.

Art. 2º As pesquisas que envolvem seres humanos devem atender às exigências éticas e científicas previstas nas normas emanadas dos órgãos responsáveis e respeitar prioritariamente os direitos e valores dos sujeitos da pesquisa.

Art. 3º O pesquisador, o patrocinador e a instituição realizadora são co-responsáveis nos aspectos éticos e legais concernentes à pesquisa e obrigam-se a dar assistência integral aos sujeitos da pesquisa em todas as fases de sua realização, além de indenizá-los, por danos e prejuízos decorrentes de riscos previstos e imprevistos, sendo vedada a renúncia a esses direitos.

Art. 4º O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) institucional que aprovou o projeto é co-responsável nos aspectos éticos concernentes à pesquisa.

Art. 5º Cabe à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) manter acompanhamento e avaliação permanente de todas pesquisas realizadas em território nacional e aplicar as sanções administrativas previstas nesta lei.

### CAPÍTULO II Da Responsabilidade Administrativa

Art. 6º Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão que viole as normas vigentes e aquelas das quais o País for signatário, concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos.

Parágrafo único. As infrações administrativas serão punidas, na forma estabelecida no regulamento desta lei, e sem prejuízo da obrigação de proceder às intervenções ambientais ou sanitárias pertinentes, com as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – modificação da pesquisa;

IV – obrigação de dar continuidade à pesquisa;  
V – suspensão, temporária ou definitiva, da pesquisa e apreensão do material;

VI – suspensão de registro, licença ou autorização do pesquisador, do patrocinador, da instituição ou do CEP;

VII – cancelamento de registro, licença ou autorização do pesquisador, do patrocinador, da instituição ou do CEP;

VIII – perda ou restrição de incentivo e benefício fiscal concedidos pelo governo;

IX – perda ou suspensão do recebimento de recursos repassados por estabelecimento oficial de fomento à pesquisa.

Art. 7º Compete à CONEP definir critérios e valores e aplicar multas de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), proporcionalmente à gravidade da infração.

§ 1º As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas no art. 6º.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 3º No caso de infração continuada, caracterizada pela permanência da ação ou omissão inicialmente punida, será a respectiva penalidade aplicada diariamente até cessar a sua causa, sem prejuízo da paralisação imediata da atividade ou da interdição da instituição responsável.

§ 4º Os recursos arrecadados com a aplicação de multas serão destinados à CONEP.

§ 5º Quando a infração constituir crime ou contravenção, a CONEP representará junto ao órgão competente para apuração da responsabilidade penal.

### CAPÍTULO III Dos Crimes e das Penas

Art. 8º Conduzir pesquisa que envolve seres humanos em desacordo com o termo de consentimento ou o protocolo aprovado:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, e multa.

Art. 9º Causar ou permitir que ocorram danos ou prejuízos injustificados a qualquer sujeito da pesquisa:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

§ 1º Agrava-se a pena:

I – da metade até 2/3 (dois terços), se resultar lesão corporal de natureza grave no sujeito da pesquisa;

II – de 2/3 (dois terços) até o dobro, se resultar a morte do sujeito da pesquisa.

## CAPÍTULO IV

### **Das Disposições Finais**

Art. 10. Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

#### **Justificação**

Este projeto de lei foi motivado pelos eventos – denunciados pela imprensa e constatados por mim – relacionados à utilização de moradores de comunidades ribeirinhas como cobaias humanas em uma pesquisa sobre a malária, conduzida no Estado do Amapá.

O Brasil, a rigor, não dispõe de uma lei sobre a matéria, que é regida sobretudo pela Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde – que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos –, complementada pelas resoluções emanadas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Essas normas são consideradas abrangentes e redigidas em conformidade com as recomendações internacionais, especialmente a Declaração de Helsinque, da Associação Médica Mundial, e as Diretrizes internacionais propostas para a pesquisa biomédica em seres humanos, do Conselho de Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A despeito disso, com base nos relatos ouvidos em visitas à Região Amazônica, fiquei convencido de que a nossa legislação necessita de um aprimoramento que forneça os instrumentos legais para a reparação social do erro, mediante indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos e, quando for o caso, a punição dos pesquisadores, patrocinadores e instituições envolvidas em pesquisas antiéticas.

Essas são as razões que nos levaram a apresentar este projeto de lei, para o qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2006. – **Cristovam Buarque.**

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

---

#### **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – RESOLUÇÃO Nº 196/96**

O Conselho Nacional de Saúde, no uso da competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 93.933 de 14 de janeiro de 1987, resolve:

Aprovar as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos:

#### **I – PREÂMBULO**

A presente Resolução fundamenta-se nos principais documentos internacionais que emanaram declarações e diretrizes sobre pesquisas que envolvem seres humanos: o Código de Nuremberg (1947), a Declaração dos Direitos do Homem (1948), a Declaração de Helsinque (1964 e suas versões posteriores de 1975, 1983 e 1989), o Acordo Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966, aprovado pelo Congresso Nacional Brasileiro em 1992), as Propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos (CIOMS/OMS 1982 e 1993) e as Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos (CIOMS, 1991). Cumpre as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação brasileira correlata: Código de Direitos do Consumidor, Código Civil e Código Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19-9-90 (dispõe sobre as condições de atenção à saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes), Lei nº 8.142, de 28-12-90 (participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde), Decreto nº 99.438, de 7-8-90 (organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde), Decreto nº 98.830, de 15-1-90 (coleta por estrangeiros de dados e materiais científicos no Brasil), Lei nº 8.489, de 18-11-92, e Decreto nº 879, de 22-7-93 (dispõem sobre retirada de tecidos, órgãos e outras partes do corpo humano com fins humanitários e científicos), Lei nº 8.501, de 30-11-92 (utilização de cadáver), Lei nº 8.974, de 5-1-95 (uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados), Lei nº 9.279, de 14-5-96 (regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial), e outras.

Esta Resolução incorpora, sob a ótica do indivíduo e das coletividades os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, entre outros, e visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado.

O caráter contextual das considerações aqui desenvolvidas implica em revisões periódicas desta Resolução, conforme necessidades nas áreas tecnocientífica e ética.

Ressalta-se, ainda, que cada área temática de investigação e cada modalidade de pesquisa, além de respeitar os princípios emanados deste texto, deve cumprir com as exigências setoriais e regulamentações específicas.

## II – TERMOS E DEFINIÇÕES

A presente Resolução, adota no seu âmbito as seguintes definições:

II.1 – Pesquisa – classe de atividades cujo objetivo é desenvolver ou contribuir para o conhecimento generalizável. O conhecimento generalizável consiste em teorias, relações ou princípios ou no acúmulo de informações sobre as quais estão baseados, que possam ser corroborados por métodos científicos aceitos de observação e inferência.

II.2 – Pesquisa envolvendo seres humanos – pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais.

II.3 – Protocolo de Pesquisa – Documento contemplando a descrição da pesquisa em seus aspectos fundamentais, informações relativas ao sujeito da pesquisa, à qualificação dos pesquisadores e à todas as instâncias responsáveis.

II.4 – Pesquisador responsável – pessoa responsável pela coordenação e realização da pesquisa e pela integridade e bem-estar dos sujeitos da pesquisa.

II.5 – Instituição de pesquisa – organização, pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada na qual são realizadas investigações científicas.

II.6 – Promotor – indivíduo ou instituição, responsável pela promoção da pesquisa.

II.7 – Patrocinador – pessoa física ou jurídica que apóia financeiramente a pesquisa.

II.8 – Risco da pesquisa – possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer fase de uma pesquisa e dela decorrente.

II.9 – Dano associado ou decorrente da pesquisa – agravo imediato ou tardio, ao indivíduo ou à coletividade, com nexo causal comprovado, direto ou indireto, decorrente do estudo científico.

II.10 – Sujeito da pesquisa – é o(a) participante pesquisado (a), individual ou coletivamente, de caráter voluntário, vedada qualquer forma de remuneração.

II.11 – Consentimento livre e esclarecido – anuência do sujeito da pesquisa e/ou de seu representante legal, livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação, após explicação completa e pormenorizada sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previsto, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, formulada em um termo de consentimento, autorizando sua participação voluntária na pesquisa.

II.12 – Indenização – cobertura material, em reparação a dano imediato ou tardio, causado pela pesquisa ao ser humano a ela submetida.

II.13 – Ressarcimento – cobertura, em compensação, exclusiva de despesas decorrentes da participação do sujeito na pesquisa.

II.14 – Comitês de Ética em Pesquisa – CEP – colegiados interdisciplinares e independentes, com “**munus** público”, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

II.15 – Vulnerabilidade – refere-se a estado de pessoas ou grupos, que por quaisquer razões ou motivos, tenham a sua capacidade de autodeterminação reduzida, sobretudo no que se refere ao consentimento livre e esclarecido.

II.16 – Incapacidade – Refere-se ao possível sujeito da pesquisa que não tenha capacidade civil para dar o seu consentimento livre e esclarecido, devendo ser assistido ou representado, de acordo com a legislação brasileira vigente.

## III – ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

As pesquisas envolvendo seres humanos devem atender às exigências éticas e científicas fundamentais.

III.1 – A eticidade da pesquisa implica em:

**a)** consentimento livre e esclarecido dos indivíduos-alvo e a proteção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes (autonomia). Neste sentido, a pesquisa envolvendo seres humanos deverá sempre tratá-lo em sua dignidade, respeitá-lo em sua autonomia e defendê-lo em sua vulnerabilidade;

**b)** ponderação entre riscos e benefícios, tanto atuais como potenciais, individuais ou coletivos (beneficência), comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;

**c)** garantia de que danos previsíveis serão evitados (não maleficência);

**d)** relevância social da pesquisa com vantagens significativas para os sujeitos da pesquisa e minimização do ônus para os sujeitos vulneráveis, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária (justiça e eqüidade).

III.2 – Todo procedimento de qualquer natureza envolvendo o ser humano, cuja aceitação não esteja ainda consagrada na literatura científica, será considerado como pesquisa e, portanto, deverá obedecer às diretrizes da presente Resolução. Os procedimentos referidos incluem entre outros, os de natureza instrumental, ambiental, nutricional, educacional, sociológica, econômica, física, psíquica ou biológica, sejam eles

farmacológicos, clínicos ou cirúrgicos e de finalidade preventiva, diagnóstica ou terapêutica.

III.3 – A pesquisa em qualquer área do conhecimento, envolvendo seres humanos deverá observar as seguintes exigências:

**a)** ser adequada aos princípios científicos que a justifiquem e com possibilidades concretas de responder a incertezas;

**b)** estar fundamentada na experimentação prévia realizada em laboratórios, animais ou em outros fatos científicos;

**c)** ser realizada somente quando o conhecimento que se pretende obter não possa ser obtido por outro meio;

**d)** prevalecer sempre as probabilidade dos benefícios esperados sobre os riscos previsíveis;

**e)** obedecer a metodologia adequada. Se houver necessidade de distribuição aleatória dos sujeitos da pesquisa em grupos experimentais e de controle, assegurar que, a priori, não seja possível estabelecer as vantagens de um procedimento sobre outro através de revisão de literatura, métodos observacionais ou métodos que não envolvam seres humanos;

**f)** ter plenamente justificada, quando for o caso, a utilização de placebo, em termos de não maleficência e de necessidade metodológica;

**g)** contar com o consentimento livre e esclarecido do sujeito da pesquisa e/ou seu representante legal;

**h)** contar com os recursos humanos e materiais necessários que garantam o bem-estar do sujeito da pesquisa, devendo ainda haver adequação entre a competência do pesquisador e o projeto proposto;

**i)** prever procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de auto-estima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;

**j)** ser desenvolvida preferencialmente em indivíduos com autonomia plena. Indivíduos ou grupos vulneráveis não devem ser sujeitos de pesquisa quando a informação desejada possa ser obtida através de sujeitos com plena autonomia, a menos que a investigação possa trazer benefícios diretos aos vulneráveis. Nestes casos, o direito dos indivíduos ou grupos que queiram participar da pesquisa deve ser assegurado, desde que seja garantida a proteção à sua vulnerabilidade e incapacidade legalmente definida;

**l)** respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes quando as pesquisas envolverem comunidades;

**m)** garantir que as pesquisas em comunidades, sempre que possível, traduzir-se-ão em benefícios cujos efeitos continuem a se fazer sentir após sua

conclusão. O projeto deve analisar as necessidades de cada um dos membros da comunidade e analisar as diferenças presentes entre eles, explicitando como será assegurado o respeito às mesmas;

**n)** garantir o retorno dos benefícios obtidos através das pesquisas para as pessoas e as comunidades onde as mesmas forem realizadas. Quando, no interesse da comunidade, houver benefício real em incentivar ou estimular mudanças de costumes ou comportamentos, o protocolo de pesquisa deve incluir, sempre que possível, disposições para comunicar tal benefício às pessoas e/ou comunidades;

**o)** comunicar às autoridades sanitárias os resultados da pesquisa sempre que os mesmos puderem contribuir para a melhoria das condições de saúde da coletividade, preservando, porém, a imagem e assegurando que os sujeitos da pesquisa não sejam estigmatizados ou percam a auto-estima;

**p)** assegurar aos sujeitos da pesquisa os benefícios resultantes do projeto, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;

**q)** assegurar aos sujeitos da pesquisa as condições de acompanhamento, tratamento ou de orientação, conforme o caso, nas pesquisas de rastreamento; demonstrar a preponderância de benefícios sobre riscos e custos;

**r)** assegurar a inexistência de conflito de interesses entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa ou patrocinador do projeto;

**s)** comprovar, nas pesquisas conduzidas do exterior ou com cooperação estrangeira, os compromissos e as vantagens, para os sujeitos das pesquisas e para o Brasil, decorrentes de sua realização. Nestes casos deve ser identificado o pesquisador e a instituição nacionais co-responsáveis pela pesquisa. O protocolo deverá observar as exigências da Declaração de Helsinque e incluir documento de aprovação, no país de origem, entre os apresentados para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição brasileira, que exigirá o cumprimento de seus próprios referenciais éticos. Os estudos patrocinados do exterior também devem responder as necessidades de treinamento de pessoal no Brasil, para que o país possa desenvolver projetos similares de forma independente;

**t)** utilizar o material biológico e os dados obtidos na pesquisa exclusivamente para a finalidade prevista no seu protocolo;

**u)** levar em conta, nas pesquisas realizadas em mulheres em idade fértil ou em mulheres grávidas, a avaliação de riscos e benefícios e as eventuais interferências sobre a fertilidade, a gravidez, o embrião ou o feto, o trabalho de parto, o puerpério, a lactação e o recém-nascido;

v) considerar que as pesquisas em mulheres grávidas devem, ser precedidas de pesquisas em mulheres fora do período gestacional, exceto quando a gravidez for o objetivo fundamental da pesquisa;

x) propiciar, nos estudos multicêntricos, a participação dos pesquisadores que desenvolverão a pesquisa na elaboração do delineamento geral do projeto; e

z) descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que a aprovou.

#### IV – CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe após consentimento livre e esclarecido dos sujeitos, indivíduos ou grupos que por si e/ou por seus representantes legais manifestem a sua anuência à participação na pesquisa.

IV.1 – Exige-se que o esclarecimento dos sujeitos se faça em linguagem acessível e que inclua necessariamente os seguintes aspectos:

a) a justificativa, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados na pesquisa;

b) os desconfortos e riscos possíveis e os benefícios esperados;

c) os métodos alternativos existentes;

d) a forma de acompanhamento e assistência, assim como seus responsáveis;

e) a garantia de esclarecimento, antes e durante o curso da pesquisa, sobre a metodologia, informando a possibilidade de inclusão em grupo controle ou placebo;

f) a liberdade do sujeito se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado;

g) a garantia do sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa;

h) as formas de resarcimento das despesas decorrentes da participação na pesquisa; e

i) as formas de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

IV.2 – O termo de consentimento livre e esclarecido obedecerá aos seguintes requisitos:

a) ser elaborado pelo pesquisador responsável, expressando o cumprimento de cada uma das exigências acima;

b) ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa que referenda a investigação;

c) ser assinado ou identificado por impressão dactiloscópica, por todos e cada um dos sujeitos da pesquisa ou por seus representantes legais; e

d) ser elaborado em duas vias, sendo uma retida pelo sujeito da pesquisa ou por seu representante legal e uma arquivada pelo pesquisador.

IV.3 – Nos casos em que haja qualquer restrição à liberdade ou ao esclarecimento necessários para o adequado consentimento, deve-se ainda observar:

a) em pesquisas envolvendo crianças e adolescentes, portadores de perturbação ou doença mental e sujeitos em situação de substancial diminuição em suas capacidades de consentimento, deverá haver justificação clara da escolha dos sujeitos da pesquisa, especificada no protocolo, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, e cumprir as exigências do consentimento livre e esclarecido, através dos representantes legais dos referidos sujeitos, sem suspensão do direito de informação do indivíduo, no limite de sua capacidade;

b) a liberdade do consentimento deverá ser particularmente garantida para aqueles sujeitos que, embora adultos e capazes, estejam expostos a condicionamentos específicos ou à influência de autoridade, especialmente estudantes, militares, empregados, presidiários, internos em centros de readaptação, casas-abrigo, asilos, associações religiosas e semelhantes, assegurando-lhes a inteira liberdade de participar ou não da pesquisa, sem quaisquer represálias;

c) nos casos em que seja impossível registrar o consentimento livre e esclarecido, tal fato deve ser devidamente documentado com explicação das causas da impossibilidade e parecer do Comitê de Ética em Pesquisa;

d) as pesquisas em pessoas com o diagnóstico de morte encefálica só podem ser realizadas desde que estejam preenchidas as seguintes condições:

– documento comprobatório da morte encefálica (atestado de óbito);

– consentimento explícito dos familiares e/ou do responsável legal, ou manifestação prévia da vontade da pessoa;

– respeito total à dignidade do ser humano sem mutilação ou violação do corpo;

– sem ônus econômico financeiro adicional à família;

– sem prejuízo para outros pacientes aguardando internação ou tratamento;

– possibilidade de obter conhecimento científico relevante, novo e que não possa ser obtido de outra maneira;

e) em comunidades culturalmente diferenciadas, inclusive indígenas, deve-se contar com a anuência antecipada da comunidade através dos seus próprios líderes, não se dispensando, porém, esforços no sentido de obtenção do consentimento individual;

**f)** quando o mérito da pesquisa depender de alguma restrição de informações aos sujeitos, tal fato deve ser devidamente explicitado e justificado pelo pesquisador e submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa. Os dados obtidos a partir dos sujeitos da pesquisa não poderão ser usados para outros fins que os não previstos no protocolo e/ou no consentimento.

## V – RISCOS E BENEFÍCIOS

Considera-se que toda pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco. O dano eventual poderá ser imediato ou tardio, comprometendo o indivíduo ou a coletividade.

V.1 – Não obstante os riscos potenciais, as pesquisas envolvendo seres humanos serão admissíveis quando:

**a)** oferecerem elevada possibilidade de gerar conhecimento para entender, prevenir ou aliviar um problema que afete o bem-estar dos sujeitos da pesquisa e de outros indivíduos;

**b)** o risco se justifique pela importância do benefício esperado;

**c)** o benefício seja maior, ou no mínimo igual, a outras alternativas já estabelecidas para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento.

V.2 – As pesquisas sem benefício direto ao indivíduo devem prever condições de serem bem suportadas pelos sujeitos da pesquisa, considerando sua situação física, psicológica, social e educacional.

V.3 – O pesquisador responsável é obrigado a suspender a pesquisa imediatamente ao perceber algum risco ou dano à saúde do sujeito participante da pesquisa, consequente à mesma, não previsto no termo de consentimento.

Do mesmo modo, tão logo constatada a superioridade de um método em estudo sobre outro, o projeto deverá ser suspenso, oferecendo-se a todos os sujeitos os benefícios do melhor regime.

V.4 – O Comitê de Ética em Pesquisa da instituição deverá ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo.

V.5 – O pesquisador, o patrocinador e a instituição devem assumir a responsabilidade de dar assistência integral às complicações e danos decorrentes dos riscos previstos.

V.6 – Os sujeitos da pesquisa que vierem a sofrer qualquer tipo de dano previsto ou não no termo de consentimento e resultante de sua participação, além do direito à assistência integral, têm direito à indenização.

V.7 – Jamais poderá ser exigido do sujeito da pesquisa, sob qualquer argumento, renúncia ao direito à indenização por dano. O formulário do consentimento livre e esclarecido não deve conter nenhuma ressalva

que afaste essa responsabilidade ou que implique ao sujeito da pesquisa abrir mão de seus direitos legais, incluindo o direito de procurar obter indenização por danos eventuais.

## VI – PROTOCOLO DE PESQUISA

O protocolo a ser submetido à revisão ética sómente poderá ser apreciado se estiver instruído com os seguintes documentos, em português:

**VI.1** – folha de rosto: título do projeto, nome, número da carteira de identidade, CPF, telefone e endereço para correspondência do pesquisador responsável e do patrocinador, nome e assinaturas dos dirigentes da instituição e/ou organização;

**VI.2** – descrição da pesquisa, compreendendo os seguintes itens:

**a)** descrição dos propósitos e das hipóteses a serem testadas;

**b)** antecedentes científicos e dados que justifiquem a pesquisa. Se o propósito for testar um novo produto ou dispositivo para a saúde, de procedência estrangeira ou não, deverá ser indicada a situação atual de registro junto a agências regulatórias do país de origem;

**c)** descrição detalhada e ordenada do projeto de pesquisa (material e métodos, casuística, resultados esperados e bibliografia);

**d)** análise crítica de riscos e benefícios;

**e)** duração total da pesquisa, a partir da aprovação;

**f)** explicação das responsabilidades do pesquisador, da instituição, do promotor e do patrocinador;

**g)** explicitação de critérios para suspender ou encerrar a pesquisa;

**h)** local da pesquisa: detalhar as instalações dos serviços, centros, comunidades e instituições nas quais se processarão as várias etapas da pesquisa;

**i)** demonstrativo da existência de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da pesquisa para atender eventuais problemas dela resultantes, com a concordância documentada da instituição;

**j)** orçamento financeiro detalhado da pesquisa: recursos, fontes e destinação, bem como a forma e o valor da remuneração do pesquisador;

**l)** explicitação de acordo preexistente quanto à propriedade das informações geradas, demonstrando a inexistência de qualquer cláusula restritiva quanto à divulgação pública dos resultados, a menos que se trate de caso de obtenção de patenteamento; neste caso, os resultados devem se tornar públicos, tão logo se encerre a etapa de patenteamento;

**m)** declaração de que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não; e

**n)** declaração sobre o uso e destinação do material e/ou dados coletados.

VI.3 – informações relativas ao sujeito da pesquisa:

**a)** descrever as características da população a estudar: tamanho, faixa etária, sexo, cor (classificação do IBGE), estado geral de saúde, classes e grupos sociais, etc. Expor as razões para a utilização de grupos vulneráveis;

**b)** descrever os métodos que afetem diretamente os sujeitos da pesquisa;

**c)** identificar as fontes de material de pesquisa, tais como espécimes, registros e dados a serem obtidos de seres humanos. Indicar se esse material será obtido especificamente para os propósitos da pesquisa ou se será usado para outros fins;

**d)** descrever os planos para o recrutamento de indivíduos e os procedimentos a serem seguidos. Fornecer critérios de inclusão e exclusão;

**e)** apresentar o formulário ou termo de consentimento, específico para a pesquisa, para a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, incluindo informações sobre as circunstâncias sob as quais o consentimento será obtido, quem irá tratar de obtê-lo e a natureza da informação a ser fornecida aos sujeitos da pesquisa;

**f)** descrever qualquer risco, avaliando sua possibilidade e gravidade;

**g)** descrever as medidas para proteção ou minimização de qualquer risco eventual. Quando apropriado, descrever as medidas para assegurar os necessários cuidados à saúde, no caso de danos aos indivíduos. Descrever também os procedimentos para monitoramento da coleta de dados para prover a segurança dos indivíduos, incluindo as medidas de proteção à confidencialidade; e

**h)** apresentar previsão de resarcimento de gastos aos sujeitos da pesquisa. A importância referente não poderá ser de tal monta que possa interferir na autonomia da decisão do indivíduo ou responsável de participar ou não da pesquisa.

VI.4 – qualificação dos pesquisadores: “Curriculum Vitae” do pesquisador responsável e dos demais participantes.

VI.5 – termo de compromisso do pesquisador responsável e da instituição de cumprir os termos desta Resolução.

## VII – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

Toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa.

VII.1 – As instituições nas quais se realizem pesquisas envolvendo seres humanos deverão constituir

um ou mais de um Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, conforme suas necessidades.

VII.2 – Na impossibilidade de se constituir CEP, a instituição ou o pesquisador responsável deverá submeter o projeto à apreciação do CEP de outra instituição, preferencialmente entre os indicados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS).

VII.3 – Organização – A organização e criação do CEP será da competência da instituição, respeitadas as normas desta Resolução, assim como o provimento de condições adequadas para o seu funcionamento.

VII.4 – Composição – O CEP deverá ser constituído por colegiado com número não inferior a 7 (sete) membros. Sua constituição deverá incluir a participação de profissionais da área de saúde, das ciências exatas, sociais e humanas, incluindo, por exemplo, juristas, teólogos, sociólogos, filósofos, bioeticistas e, pelo menos, um membro da sociedade representando os usuários da instituição. Poderá variar na sua composição, dependendo das especificidades da instituição e das linhas de pesquisa a serem analisadas.

VII.5 – Terá sempre caráter multi e transdisciplinar, não devendo haver mais que metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional, participando pessoas dos dois sexos. Poderá ainda contar com consultores **ad hoc**, pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

VII.6 – No caso de pesquisas em grupos vulneráveis, comunidades e coletividades, deverá ser convidado um representante, como membro **ad hoc** do CEP, para participar da análise do projeto específico.

VII.7 – Nas pesquisas em população indígena deverá participar um consultor familiarizado com os costumes e tradições da comunidade.

VII.8 – Os membros do CEP deverão se isentar de tomada de decisão, quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise.

VII.9 – Mandato e escolha dos membros – A composição de cada CEP deverá ser definida a critério da instituição, sendo pelo menos metade dos membros com experiência em pesquisa, eleitos pelos seus pares. A escolha da coordenação de cada Comitê deverá ser feita pelos membros que compõem o colegiado, durante a primeira reunião de trabalho. Será de três anos a duração do mandato, sendo permitida recondução.

VII.10 – Remuneração – Os membros do CEP não poderão ser renumerados no desempenho desta tarefa, sendo recomendável, porém, que sejam dispensados nos horários de trabalho do Comitê das outras obrigações nas instituições às quais prestam serviço, podendo receber resarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação.

VII.11 – Arquivo – O CEP deverá manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes, por 5 (cinco) anos após o encerramento do estudo.

VII.12 – Liberdade de trabalho – Os membros dos CEPs deverão ter total independência na tomada das decisões no exercício das suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas. Deste modo, não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa, devem isentar-se de envolvimento financeiro e não devem estar submetidos a conflito de interesse.

VII.13 – Atribuições do CEP:

a) revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;

b) emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão. A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

- aprovado;
- com pendência: quando o Comitê considera o protocolo como aceitável, porém identifica, determinados problemas no protocolo, no formulário do consentimento ou em ambos, e recomenda uma revisão específica ou solicita uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em 60 (sessenta) dias pelos pesquisadores;
- retirado: quando, transcorrido o prazo, o protocolo permanece pendente; não aprovado; e
- aprovado e encaminhado, com o devido parecer, para apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/MS, nos casos previstos no Capítulo VIII, item 4.c.

c) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;

d) acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios anuais dos pesquisadores;

e) desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

f) receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou

suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento. Considerar-se como antiética a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP que a aprovou;

g) requerer instauração de sindicância à direção da instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias; e

h) manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS.

VII.14 – Atuação do CEP:

a) a revisão ética de toda e qualquer proposta de pesquisa envolvendo seres humanos não poderá ser dissociada da sua análise científica. Pesquisa que não se faça acompanhar do respectivo protocolo não deve ser analisada pelo Comitê.

b) Cada CEP deverá elaborar suas normas de funcionamento, contendo metodologia de trabalho, a exemplo de: elaboração das atas; planejamento anual de suas atividades; periodicidade de reuniões; número mínimo de presentes para início das reuniões; prazos para emissão de pareceres; critérios para solicitação de consultas de experts na área em que se desejam informações técnicas; modelo de tomada de decisão, etc.

## VIII – COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA (CONEP/MS)

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/MS é uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, independente, vinculada ao Conselho Nacional de Saúde.

O Ministério da Saúde adotará as medidas necessárias para o funcionamento pleno da Comissão e de sua Secretaria Executiva.

VIII.1 – Composição: A CONEP terá composição multi e transdisciplinar, com pessoas de ambos os性es e deverá ser composta por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) deles personalidades destacadas no campo da ética na pesquisa e na saúde e 08 (oito) personalidades com destaque na atuação nos campos teológico, jurídico e outros, assegurando-se que pelo menos um seja da área de gestão da saúde. Os membros serão selecionados, a partir de listas indicativas elaboradas pelas instituições que possuem CEP registrados na CONEP, sendo que 07 (sete) serão escolhidos pelo Conselho Nacional de Saúde e 06 (seis) serão definidos por sorteio. Poderá contar também com consultores e membros **ad hoc**, assegurada a representação dos usuários.

VIII.2 – Cada CEP poderá indicar duas personalidades.

VIII.3 – O mandato dos membros da CONEP será de quatro anos com renovação alternada a cada dois anos, de sete ou seis de seus membros.

VIII.4 – Atribuições da CONEP – Compete à CONEP o exame dos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, bem como a adequação e atualização das normas atinentes. A CONEP consultará a sociedade sempre que julgar necessário, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

**a)** estimular a criação de CEP institucionais e de outras instâncias;

**b)** registrar os CEP institucionais e de outras instâncias;

**c)** aprovar, no prazo de 60 dias, e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais tais como:

1 – genética humana;

2 – reprodução humana;

3 – fármacos, medicamentos, vacinas e testes diagnósticos novos (fases I, II e III) ou não registrados no país (ainda que fase IV), ou quando a pesquisa for referente a seu uso com modalidades, indicações, doses ou vias de administração diferentes daquelas estabelecidas, incluindo seu emprego em combinações;

4 – equipamentos, insumos e dispositivos para a saúde novos, ou não registrados no país;

5 – novos procedimentos ainda não consagrados na literatura;

6 – populações indígenas;

7 – projetos que envolvam aspectos de biossegurança;

8 – pesquisas coordenadas do exterior ou com participação estrangeira e pesquisas que envolvam remessa de material biológico para o exterior; e

9 – projetos que, a critério do CEP, devidamente justificado, sejam julgados merecedores de análise pela CONEP;

**d)** prover normas específicas no campo da ética em pesquisa, inclusive nas áreas temáticas especiais, bem como recomendações para aplicação das mesmas;

**e)** funcionar como instância final de recursos, a partir de informações fornecidas sistematicamente, em caráter ex-ofício ou a partir de denúncias ou de solicitação de partes interessadas, devendo manifestar-se em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias;

**f)** rever responsabilidades, proibir ou interromper pesquisas, definitiva ou temporariamente, podendo requisitar protocolos para revisão ética inclusive, os já aprovados pelo CEP;

**g)** constituir um sistema de informação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos em todo o território nacional, mantendo atualizados os bancos de dados;

**h)** informar e assessorar o MS, o CNS e outras instâncias do SUS, bem como do governo e da sociedade, sobre questões éticas relativas à pesquisa em seres humanos;

**i)** divulgar esta e outras normas relativas à ética em pesquisa envolvendo seres humanos;

**j)** a CONEP juntamente com outros setores do Ministério da Saúde, estabelecerá normas e critérios para o credenciamento de Centros de Pesquisa. Este credenciamento deverá ser proposto pelos setores do Ministério da Saúde, de acordo com suas necessidades, e aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde; e

**l)** estabelecer suas próprias normas de funcionamento.

VIII.5 – A CONEP submeterá ao CNS para sua deliberação:

**a)** propostas de normas gerais a serem aplicadas às pesquisas envolvendo seres humanos, inclusive modificações desta norma;

**b)** plano de trabalho anual;

**c)** relatório anual de suas atividades, incluindo sumário dos CEP estabelecidos e dos projetos analisados.

## IX – OPERACIONALIZAÇÃO

IX.1 – Todo e qualquer projeto de pesquisa envolvendo seres humanos deverá obedecer às recomendações desta Resolução e dos documentos endossados em seu preâmbulo. A responsabilidade do pesquisador é indelegável. Indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.

IX.2 – Ao pesquisador cabe:

**a)** apresentar o protocolo, devidamente instruído ao CEP, aguardando o pronunciamento deste, antes de iniciar a pesquisa;

**b)** desenvolver o projeto conforme delineado;

**c)** elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;

**d)** apresentar dados solicitados pelo CEP, a qualquer momento;

**e)** manter em arquivo, sob sua guarda, por 5 anos, os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo CEP;

**f)** encaminhar os resultados para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico participante do projeto;

**g)** justificar, perante o CEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

IX.3 – O Comitê de Ética em Pesquisa institucional deverá estar registrado junto à CONEP/MS.

IX.4 – Uma vez aprovado o projeto, o CEP passa a ser co-responsável no que se refere aos aspectos éticos da pesquisa.

IX.5 – Consideram-se autorizados para execução, os projetos aprovados pelo CEP, exceto os que se enquadrem nas áreas temáticas especiais, os quais, após aprovação pelo CEP institucional deverão ser enviados à CONEP/MS, que dará o devido encaminhamento.

IX.6 – Pesquisas com novos medicamentos, vacinas, testes diagnósticos, equipamentos e dispositivos para a saúde deverão ser encaminhados do CEP à CONEP/MS e desta, após parecer, à Secretaria de Vigilância Sanitária.

IX.7 – As agências de fomento à pesquisa e o corpo editorial das revistas científicas deverão exigir documentação comprobatória de aprovação do projeto pelo CEP e/ou CONEP, quando for o caso.

IX.8 – Os CEP institucionais deverão encaminhar trimestralmente à CONEP/MS a relação dos projetos de pesquisa analisados, aprovados e concluídos, bem como dos projetos em andamento e, imediatamente, aqueles suspensos.

## X – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

X.1 – O Grupo Executivo de Trabalho-GE, constituído através da Resolução CNS 170/95, assumirá as atribuições da CONEP até a sua constituição, responsabilizando-se por:

a) tomar as medidas necessárias ao processo de criação da CONEP/MS;

b) estabelecer normas para registro dos CEP institucionais;

X.2 – O GET terá 180 dias para finalizar as suas tarefas.

X.3 – Os CEP das instituições devem proceder, no prazo de 90 (noventa) dias, ao levantamento e análise, se for o caso, dos projetos de pesquisa em seres humanos já em andamento, devendo encaminhar à CONEP/MS, a relação dos mesmos.

X.4 – Fica revogada a Resolução 1/88.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e à Comissão de Educação, cabendo a última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 79, DE 2006

**Autoriza o Poder Executivo a criar campi avançados da Universidade Federal de Sergipe (UFS) nos Municípios de Estância, Lagarto, N. Sra. da Glória e Propriá, no Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar **campi** avançados da Universidade Federal de Sergipe (UFS), nos Municípios de Estância, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Propriá, no Estado de Sergipe, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º Os **campi** de que batam esta lei terão por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária, institucionalizando, dessa forma, a interiorização do ensino de graduação da UFS.

§ 1º Serão criados nos **campi** avançados dez novos cursos de graduação, que serão estabelecidos pela própria UFS e previstos em seu plano de expansão universitária.

§ 2º A distribuição das vagas será eqüitativa entre os turnos matutino, vespertino e noturno, visando a uma mais eficiente utilização da infra-estrutura física e à justa oportunidade de viabilizar a matrícula universitária ao cidadão trabalhador.

Art. 3º As instalações dos **campi** avançados de que dispõem esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

O plano de expansão da Universidade Federal de Sergipe (UFS) 2003-2008 prevê: a criação de 60 novos cursos, sendo 35 de graduação, 18 de mestrado e 7 de doutorado. Dez dos novos cursos de graduação serão implantados nos Pólos Regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto, N. Sra. da Glória e Propriá, institucionalizando, dessa forma, a interiorização do ensino de graduação da UFS. A distribuição das vagas será eqüitativa entre os turnos matutino, vespertino e noturno, visando a uma mais eficiente utilização da infra-estrutura física e à justa oportunidade de viabilizar a matrícula universitária ao cidadão trabalhador. Cabe ressaltar que, nesta questão, a UFS tem feito o melhor possível: cerca de um terço de seus alunos estudam em cada um dos três turnos. O corpo docente necessário para viabilizar esse projeto terá que contar com o preenchimento das 122 vagas docentes atualmente existentes e com a criação de 775 novos postos docentes ao longo dos próximos quatro anos. Com isso, a UFS alcançará os 1.358 pos-

tos docentes necessários ao atendimento dessas projetadas 24.452 matrículas. Cabe destacar que, com o preenchimento dos novos postos docentes, como já esclarecemos, a UFS deixará de depender da mão-de-obra de professores temporários que, no momento já alcança um total de 262 docentes, excetuando-se as contratações previstas em lei tais como afastamento para capacitação e licenças médicas".

Considerando que já existe o **campus** de Itabaiana com dez cursos de graduação ofertados (Bachareados em Administração, Ciências Contábeis e Sistemas da Informação, e Licenciaturas em Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Normal Superior, Letras-Português e Geografia), resta, pois, a expansão para os Municípios de Estâncio, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Propriá, conforme previsto no plano de expansão universitário da UFS, dando início, definitivamente, à interiorização da UFS, comprovando o compromisso social dessa instituição.

As razões da imperiosa necessidade de expansão e interiorização da UFS são ofertadas pela própria universidade, no referido documento e, em síntese, nos seguintes termos: o Estado de Sergipe possui uma população de 1,93 milhão de habitantes, enquadrada no padrão social típico do povo nordestino. O Nordeste brasileiro, como é bem conhecido, possui indicadores sociais muito abaixo dos indicadores correspondentes das regiões Sudeste e Sul do Brasil. Uma das consequências políticas do injusto tratamento desigual da União é que, no tocante ao ensino superior, apenas uma parcela, da ordem de 100 o das matrículas, tanto de graduação quanto de pós-graduação **stricto sensu**, em universidades públicas federais está no Nordeste, mesmo tendo a região uma população da ordem de 30% da população brasileira. A manutenção de processos de ampliação de desigualdades inter-regionais no Brasil é injusta, danosa e perigosa para a necessária harmonia social do país. Urge uma tomada de decisões que promovam a correção dessas desigualdades inter-regionais. Neste plano enfocamos a questão da expansão da Universidade Federal de Sergipe como um meio seguro de contribuir para a diminuição das citadas desigualdades sociais inter-regionais e de fazer justiça social.

Os números da UFS e a história sergipana mostram que a nossa universidade tem sido uma universidade eficiente, produtiva, dinâmica, fator decisivo de inclusão e de desenvolvimento social do Estado de Sergipe. É necessário expandir a UFS para torná-la ainda mais eficiente, mais produtiva e mais dinâmica, para fortalecerla como agente indutor de desenvolvimento do nosso Estado, para fazer justiça social e para contribuir para a correção das desigualdades inter-regionais.

Outra razão para a sua expansão é que o sistema estadual público de ensino médio recentemente passou a atender a todos os 75 municípios do Estado de

Sergipe. Como consequência, a demanda por vagas no ensino superior público no nosso Estado passou a níveis muito acima da capacidade de atendimento da UFS. Nos últimos anos, cerca de 20 mil candidatos – como já demonstrado anteriormente – têm disputado as duas mil e dez vagas anualmente oferecidas no vestibular da UFS. A relação de cerca de 10 candidatos por vaga é desesperadora para a maioria de nossos jovens, que aspiram, através do curso superior, a uma ascensão social e cultural.

Portanto, rogo apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que no âmbito do Senado Federal, a admissibilidade de projetos autorizativos fundamenta-se na interpretação consubstanciada no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa. O referido parecer, de autoria do Senador Josaphat Marinho, estabelece que “(..) as leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal encontrando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência, à sua formação (...)”

Sala das Sessões, 4 de abril de 2006. – **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB nº 100/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gilvam Borges, como membro suplente, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 101/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gilvam Borges, como membro suplente, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional CRE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Sr. Senador Gilvam Borges para compor, como membro suplente, as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos dos Ofícios que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

### PARECER Nº 289, DE 2006

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2003, tendo como 1º Signatário o Senador Sibá Machado, que altera o art. 189 da Constituição Federal, suprimindo a expedição de título do domínio aos beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária.**

Relator: Senador Pedro Simon

#### I – Relatório

A Comissão passa a examinar a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2003, dirigida ao art. 189 da Carta Federal, que tem o seguinte teor:

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Consoante a proposta, deixarão de existir as concessões de títulos de domínio, mantendo-se os títulos de concessão de uso.

Na justificação, o ilustre autor da Proposta expressa indignação pela distribuição de títulos de domínio de terras rurais, por não existir estrutura para acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelos beneficiários, de modo a consolidar o compromisso firmado com o Poder Público.

#### II – Análise

A Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC) nº 59, de 2003, atende aos preceitos do art. 60 da Carta de 1988, aos requisitos de juridicidade e à técnica recomendada na Lei Complementar nº 95, de 1998.

No mérito, altera substancialmente o atual procedimento de destinação de terras rurais para fins de reforma agrária, ao suprimir a doação de títulos de domínio.

No que concerne ao Poder Público, faltam fiscais que acompanhem a implementação das condições pactuadas nos títulos de domínio. Também não existem, em número suficiente, equipamentos e veículos para o monitoramento dos processos subsequentes ao da titulação de domínio.

E, no que diz respeito ao homem do campo, a verdade é que esse benefício não tem gerado o retorno que dele se espera, haja vista serem as glebas negociadas tão logo recebidas, mediante a venda sem artifícios ou, de modo simulado, pela cessão de direitos, o que, em qualquer caso, representa acinte à Constituição, que fixa prazo mínimo de dez anos para a alienação.

Evidentemente, a conduta alienante frustra os objetivos da reforma agrária, desestimula a produção agrícola, deixa de fixar as famílias no campo, perpetua o vazio de vínculo entre o homem e a terra e onera os cofres da Nação, que, para cumprir o comando do art. 189 da Constituição, realiza desapropriações milionárias.

Todo o processo se desvirtua no ato de alienar a terra mediante a tradição do título de propriedade. Vender ou ceder a gleba implica proveito mais imediato para o beneficiário do título que fazer a terra produzir.

Para que produzir? Para que adquirir implementos agrícolas, sementes e equipamentos? Para que contrair empréstimos e aplicar-se ao trabalho contínuo, com sacrifício da família, se é mais fácil “passar adiante” a terra recebida? A resposta seria: para manter a própria família, e mantê-la com a dignidade que só o trabalho pode oferecer.

Após mais de quinze anos de desapropriações e titulações de domínio, o que se percebe é que a muitos beneficiários de títulos de domínio falta a compreensão de que a terra, de graça recebida, é, na verdade, custeada por toda a sociedade, e que os custos de desapropriação, que propiciam o título de doação, devem gerar retorno. Falta-lhes, enfim, ciência do paradoxo vivido pela sociedade brasileira, que experimenta a fome em país rico de solos e de água.

No mérito, portanto, assim como nos aspectos de juridicidade e técnica, assentimos com o teor da PEC nº 59, de 2003.

#### III – Voto

Com fundamento nas considerações expendidas, manifestamo-nos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2003.

Sala da Comissão, 15 de março de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: P E C Nº 59 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/03/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE :	<i>José Geraldo Mesquita Júnior</i>
RELATOR:	<i>Senador Pedro Simon</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPlicy	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELE SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i> <sup>(3)</sup>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHLESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(4)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup> <i>Leomar Quintanilha</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉREZ	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 07/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

---

**SUBSEÇÃO II  
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

---

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

---

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do ad. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona**

---

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Romero Jucá**

**I – Relatório**

A Proposta de Emenda à Constituição que a Comissão passa a examinar está dirigida ao art. 189 da Carta Federal, que, com a redação atual, tem o seguinte teor:

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Consoante a proposta, as concessões limitar-se-ão ao uso, e não mais ao domínio, e não haverá menção ao prazo em que os imóveis rurais serão inegociáveis.

Na justificação, seu autor expressa a indignação que causa a distribuição de títulos de domínio de terras rurais, porquanto não há estrutura para acompanhar as obrigações dos beneficiários e nem se consolida o compromisso dos beneficiários com o Poder Público, devendo, por isso, em seu lugar, ser concedido título de concessão de uso.

**II – Análise**

Assiste razão ao autor da proposta. De fato, por muitos anos tem-se visto que esse quadro de recepção de título de domínio de terras rurais é benefício que não gera o esperado retorno, na forma compromissada, pois os títulos são renegociados quase imediatamente ao seu recebimento, seja pela venda direta da gleba recebida, malgrado a exigência constitucional de dez anos para a alienação, seja mediante simples cessão de direitos que, na prática, afasta o preceito constitucional quanto ao prazo e frustra a finalidade da doação, que é a de estimular a produção agrícola.

A verdade é que o Poder Público não dispõe de pessoal, estrutura, equipamentos e veículos para monitorar os processos subseqüentes ao da titulação de domínio da terra. Com isso, repete-se a história que se arrasta desde as capitâncias hereditárias, onde im-

pera a ausência de vínculo entre o homem e a terra; onde reina a busca imediatista de lucros sem compromissos; e onde prepondera o desdém pelo solo que merece e espera outro tratamento, mas que não alcança esse tratamento porque é mal avaliado pelos beneficiários.

O que se pode constatar é que as doações de terras pelo Poder Público oneram sobremaneira os cofres da Nação, porquanto são milionárias as desapropriações que iniciam o procedimento, até efetivar-se a entrega de títulos. Esse procedimento, portanto, se reconhecido, deveria culminar com a realização do objetivo de intensa produção agropecuária nas glebas. Todavia, todo o processo se desvirtua a partir do momento em que o ato de alienar a terra, mediante a tradição do título de propriedade, mostra-se individualmente ato mais proveitoso que o de fazer produzir o solo, ainda que esse ato represente prejuízo para toda a sociedade.

Então – questionam-se muitos dos beneficiários – para que produzir? Para que lutar por insumos e implementos agrícolas, sementes, equipamentos, empréstimos bancários, em trabalho contínuo que envolve toda a família? Ora, exatamente para isso: para manter a própria família. E mantê-la com a dignidade que o trabalho produtivo oferece. Mas por faltar a compreensão de que a terra de graça recebida é custeada por toda a sociedade, os beneficiários da doação de terras também deixam de compreender que, na verdade, esses altos custos devem gerar retorno.

Se é certo que a história acontece duas vezes, a primeira como tragédia, depois como farsa, no sistema de desapropriação destinada à doação, que deixa de alcançar a efetiva a produção, a sociedade brasileira experimenta tanto a tragédia quanto a farsa, simultaneamente. Tragédia, porque em país rico em solos não deveria haver fome. Farsa, porque as contínuas doações de terras, mediante título de domínio – e não de posse e uso – não têm conduzido o seu ocupante a comprometer-se com o solo. Não há conquista nesse processo, logo nele não há interesse, razão das sucessivas alienações e da contínua improdutividade.

Dissentimos, porém, da Proposta, não no aspecto de mérito ou de formalização, que nos parecem inatacáveis, mas quanto ao limite da concessão, porque os papéis familiares do homem e da mulher diferem na medida em que esta, mais que aquele, se cerca da prole e a mantém coesa sempre que existam os meios de sobrevivência. Não são raras, aliás, as mu-

lheres que assumem o comando da entidade familiar quando não podem contar com a ajuda do marido ou companheiro. Diante dessa circunstância, parece-nos razoável, mediante emenda, dar preferência à mulher na ocupação e uso da terra.

E voltamos a dissentir da Proposta, desta feita no que tange ao prazo de dez anos, que, por emenda, deve ser mantido, para que os títulos concedidos, ainda que de uso e não de domínio, estimulem o vínculo que deve existir entre a terra e os seus ocupantes, vínculo progressivo, medido na prosperidade das pessoas e nos frutos dos trabalhos ali realizados.

### III – Voto

Com fundamento nas considerações expendidas, manifestamo-nos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2003, com as seguintes emendas.

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 189 da Constituição Federal, nos termos da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2003;

“Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.(NR)”

#### EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 189 da Constituição Federal, nos termos da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2003:

“Art. 189. ....

Parágrafo único. Os títulos de concessão de uso serão conferidos preferencialmente à mulher, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.(NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**PARECER Nº 290, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça E Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como 1º signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.**

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

**I – Relatório**

Encontra-se em exame nesta comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

A PEC nº 50, de 2005, contém apenas dois artigos. O primeiro atribui a cada um dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM) dez por cento da receita das seguintes contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico: contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins); contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL); contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira (CPMF); e quaisquer contribuições sociais ou de intervenção no domínio econômico criadas a partir do ano de 2005.

O segundo artigo contém a cláusula de vigência, que fixa o primeiro dia do exercício posterior ao da publicação da emenda como data inicial para que as novas regras produzam efeitos financeiros.

**II – Análise**

A proposição em apreço tem como intuito reverter, ainda que parcialmente, a tendência concentradora apresentada pelo sistema tributário brasileiro na última década.

É inegável o processo acelerado de reconcentração das receitas tributárias na esfera federal, em especial após o Plano Real. Esse fenômeno contraria o próprio espírito da Constituição Federal de

1988, que, ao reinstalar a democracia no País, sabiamente fez com que o novo regime se assentasse sobre uma firme base federalista. Coerentemente, a Constituição buscou formas de repartir as receitas tributárias, que, por obra do regime autoritário, haviam-se acumulado na esfera federal. Exemplos eloquentes do espírito da nova Carta foram a ampliação da base de incidência do ICM, que passou a chamar-se ICMS, e a significativa elevação da parcela da receita dos impostos sobre a renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) destinadas aos estados e municípios por meio dos respectivos fundos de participação.

A descentralização, uma conquista do povo brasileiro, propicia maior proximidade entre o cidadão e as instâncias municipais e estaduais de governo, que tendem a compreender melhor e atender mais prontamente os anseios da população.

Por isso, a reconcentração é uma afronta à Carta de 1988 e ao amplo pacto social sobre o qual ela se baseou. A instituição sucessiva do Fundo Social de Emergência (FSE), do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e, finalmente, da Desvinculação de Receitas da União (DRU) permitiu ao Governo Federal distorcer o sistema tributário nacional, valendo-se da ampliação das contribuições sociais como mecanismo de geração de recursos não compartilhados com estados e municípios nem vinculados à seguridade social.

Como resultado desse processo, hoje testemunhamos, se não a falência, ao menos as imensas dificuldades de caixa de estados e municípios, que estão de mãos atadas para realizar os investimentos e oferecer os serviços que a sociedade reclama. A escalada de violência nas cidades brasileiras, por exemplo, é fruto, ao menos em parte, da escassez de recursos para aparelhar as polícias estaduais. Na redenção do princípio federativo é que reside o grande mérito da PEC.

No entanto, o texto da PEC merece alguns pequenos reparos. O primeiro diz respeito à redação da sua ementa, que faz referência a um suposto "Fundo de Participação de Estados e Municípios", ao qual destinaria dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. Ora, nem existe o mencionado fundo, nem a proposta é de destinar-lhes dez por cento da receita de contribuições. De fato, há dois fundos diferentes, que receberão, caso a PEC seja

aprovada, o total de vinte por cento da receita dos tributos nela mencionados, como, aliás, fica claro no próprio texto da proposição.

O segundo reparo diz respeito à inserção, no corpo permanente da Constituição, de referências a datas específicas e tributos provisórios. O texto da Constituição tem como objetivo fixar regras gerais e perenes, o que contrasta com a redação conferida à alíneas *c* e *d* do inciso IV que a PEC propõe inserir no art. 159 da Carta Magna. Além disso, a totalidade da receita da CPMF já conta com destinação fixada no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a saber: dos trinta e oito centésimos por cento de sua alíquota, vinte centésimos por cento são direcionados ao Fundo Nacional de Saúde (FNS); dez centésimos ao custeio da previdência social; e oito centésimos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Por isso, sugerimos que a referência à CPMF seja suprimida do texto, e a referência às contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico a serem futuramente criadas seja desdobrada em duas partes: no corpo permanente da Constituição seria inserido dispositivo prevendo a repartição das receitas das contribuições, enquanto que comando incluído no ADCT excluiria da incidência dessa regra as contribuições criadas até 31 de dezembro de 2004, ressalvadas a Cofins e a CSLL.

Um rápido cálculo ajudará a revelar o alcance da proposta que esta Comissão ora aprecia. A receita de Cofins atingiu, em 2004, R\$76,6 bilhões; a de CSLL montou a R\$19,6 bilhões; e a de CPMF chegou a R\$26,4 bilhões. Com isso, a receita total dessas contribuições sociais alcançou R\$122,6 bilhões. Vinte por cento desse total teriam representado, naquele ano, R\$24,5 bilhões. Deduzido o valor desvinculado pela DRU, restariam ainda R\$19,6 bilhões – quase o equivalente ao montante distribuído aos estados e ao Distrito Federal por meio do FPE naquele ano.

Mesmo que não se compute a parcela relativa à repartição da CPMF, o montante adicional a ser transferido a estados e municípios teria atingido, em 2004, R\$15,4 bilhões, dos quais R\$7,7 bilhões para os estados e o Distrito Federal e montante igual para os municípios.

Esses valores seriam suficientes para resgatar o espírito da Constituição Federal de 1988, no que ela representou de descentralização da atividade go-

vernamental e, consequentemente, de aproximação entre a população brasileira e o seu governo.

### III – Voto

Em virtude do exposto, o voto é favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo)

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

**Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios parcela do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 159. ....

.....  
**IV – do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, dez por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, ressalvadas as contribuições mencionadas nos arts. 177, § 4º, e 195, I, a, II, III e IV.**

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 95. O disposto no art. 159, IV, não se aplica às contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico criadas até 31 de dezembro de 2004, ressalvadas as mencionadas no art. 195, I, b e e, da Constituição.

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de março de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PEC Nº 50 DE 2005**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/03/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE :</b>	<i>Jovêncio da Fonseca</i>
<b>RELATOR:</b>	<i>Jovêncio da Fonseca</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES ( <i>Presidente</i> )	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA ( <i>Relator</i> )	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup> <i>Juvêncio da Fonseca</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPlicY <i>Eduardo Suplicy</i>	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4-PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELE SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado (contraria)</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTE
SERYS SHHESSARENKO <i>Serys Shheussenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS <i>Jefferson Péres (PRIMEIRO SIGNATARIO)</i>

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**ASSINAM O PARECER  
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 50, DE 2005,  
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/03/2006, COMPLEMENTANDO AS  
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO  
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,  
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

- 1 – FLEXA RIBEIRO**
- 2 – DEMÓSTENES TORRES**
- 3 – RELATOR (JUVÊNCIO DA FONSECA)**
- 4 – EDUARDO AZEREDO**
- 5 – DUPLICIDADE (DEMÓSTENES TORRES)**
- 6 – AUGUSTO BOTELHO**
- 7 – SÉRGIO CABRAL**
- 8 – ALVARO DIAS**
- 9 – DUPLICIDADE (JOSÉ JORGE)**
- 10 – WELLINGTON SALGADO**
- 11 - JOSÉ AGRIPINO**
- 12 – LEOMAR QUINTANILHA**
- 13 – GARIBALDI ALVES FILHO**
- 14 – JEFFERSON PÉRES**
- 15 – TASSO JEREISSLATI**
- 16 – AMIR LANDO**
- 17 – LUIZ OTÁVIO**
- 18 – PEDRO SIMON**
- 19 – EFRAIM MORAES**
- 20- JOÃO ALBERTO SOUZA**

**VOTO EM SEPARADO  
DA SENADORA IDELI SALVATTI**

**I – Relatório**

A Proposta de Emenda à Constituição do ilustre Senador Osmar Dias modifica o art. 159 da Constituição Federal acrescentando um inciso para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação

das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

O art. 1º da PEC nº 50/2005 aponta as contribuições referidas no projeto, quais sejam, (I) contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), (II) contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), (III) a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira (CPMF), (IV) a contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE); destinando ao Fundo

de Participação dos Estados e Município dez por cento (10%) das receitas, O art. 1º determina ainda que as novas contribuições sociais ou de intervenção no domínio econômicas criadas a partir do ano de 2005, também terão 10% de toda a arrecadação direcionada ao mesmo destino.

O art. 2º do projeto apenas define a cláusula de vigência, estabelecendo o primeiro dia após a publicação como data inicial para a vigência, mas com efeitos financeiros somente a partir do dia 10 de Janeiro do ano subsequente à aprovação.

A PEC foi relatada pelo ilustre Senador Garibaldi Alves que se manifestou favoravelmente à matéria na forma do substitutivo apresentado. A PEC substitutiva corrigiu uma imprecisão do projeto original, na medida em que destinou 10% ao Fundo de Participação dos Estados e 10% ao Fundo de Participação dos Municípios, uma vez que não existe um teto único de participação dos Estados e dos Municípios como estava definido no projeto original. A PEC substitutiva sugere a retirada da CPMF do texto do projeto por se tratar de uma contribuição provisória e pelo fato de que a contribuição já conta com a destinação de suas receitas definida no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dos 0,38%, 0,20% para o Fundo Nacional de Saúde (FNS), 0,10% para o custeio da previdência social, e 0,08% para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza). Com o objetivo de precisar a questão das novas contribuições em relação à Constituição, a PEC substitutiva propõe um novo artigo que determina a não aplicação do disposto no art. 159 para as contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico criadas até 31 de dezembro de 2004, ressalvadas a COFINS e a CSLL. A emenda substitutiva altera também o artigo sobre a vigência, determinando a entrada em vigor da Emenda Constitucional a partir de 1º de Janeiro do ano subsequente à sua publicação.

## II – Análise

Embora sejam louváveis os objetivos do nobre Senador que propôs a matéria, e os objetivos do relator que apresentou emenda substitutiva, a proposta não merece prosperar. Vejamos os motivos.

A matéria trata de um grave problema da federação brasileira, qual seja a repartição das verbas arrecadadas. A Constituição Federal de 1988 consagrou o princípio do Federalismo e ressaltou não só a importância dos Estados, mas também dos Municípios. Essa consagração não envolveu somente as tarefas a serem realizadas pelos entes federados, mas também uma divisão dos tributos que dariam sustentação ao modelo federativo. Desde então, ins-

talou-se um conflito democrático permanente entre União, Estados e Municípios sobre a destinação dos recursos.

A PEC nº 50/2005 tem o objetivo de aumentar as fontes de receita do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios com a introdução, entre as fontes de receitas dos Fundos, definidas no art. 159 da CF, as receitas provenientes das contribuições sociais e das contribuições de intervenção sobre domínio econômico.

Cabe observar que não houve redução da receita dos entes federativos como consta na Justificativa da PBC nº 50/2005, mas sim aumento do número de Municípios. A proliferação de municípios não tem sido associada, *pari passu*, a um planejamento efetivo do desenvolvimento e de sustentabilidade econômico-financeira. A maioria dos municípios criados passou a compor o rol de unidades federativas com grande dependência das transferências da União e dos Estados. Aumentaram os recursos utilizados no pagamento de despesas com o Legislativo (e, provavelmente, as despesas administrativas em geral, ou seja, os custeos de gabinetes de prefeitos, câmaras de vereadores e administrações municipais), ao mesmo tempo em que reduziu, em termos relativos, o montante de recursos que o setor público dos governos municipais tinha disponível para aplicar em programas sociais e em investimento. Conclui-se, portanto, que a divisão ou desmembramento ou a criação de novos municípios, sem o devido planejamento, é responsável por menor crescimento de receitas municipais e aumento indesejado de suas despesas.

Os Fundos de Participação tiveram sua origem na reforma tributária de 1967. Numa perspectiva histórica, pode-se observar que durante as décadas 80 e 90 ocorreu um movimento de descentralização econômica e política no Brasil em contraste com anos anteriores.

No Brasil, observa-se que, embora a arrecadação tributária seja descentralizada, o Fundo de Participação dos Municípios – FPM fortaleceu-se absorvendo uma posição importante como modelo de transferência intergovernamental. Com 20 anos de regime militar e uma forte supremacia do governo central sobre os Estados e Municípios, a Constituição Federal promulgada em 1988 determinou o aumento dos poderes e dos recursos desses entes, na tentativa de alcançar o desejo de muitos anos de uma sociedade que sempre ansiava por maior participação, descentralização dos poderes e por um sistema federativo mais forte.

O resultado das mudanças com a CF de 1988, do ponto de vista institucional, foi a transformação da federação brasileira num sistema bastante descentralizado, pois enquanto na federação tradicional só há dois centros de poder político – a União e o Estado-membro, no Brasil há um terceiro – o Município. Fato que pode ser reconhecido com mais clareza quando se observa o crescimento do percentual destinado para todos os Estados e Municípios assim como a verificação do aumento considerável de volume de recursos em decorrência do aumento da carga tributária.

Apesar de os Municípios terem sido os principais beneficiários da descentralização de recursos, que se avolumaram com a ampliação das transferências constitucionais, os Estados também receberam maior volume de recursos. No entanto, o aumento da receita governamental dos governos subnacionais foi acompanhado por aumento de dívida pública.

Cabe destacar, que os recursos arrecadados por meio de contribuições sociais já tem como destino a sustentação da Seguridade Social no país. O próprio relator da matéria excluiu a CPMF do rol de contribuições a serem repartidas pelo projeto por entender que o destino dos recursos da CPMF já estaria definido nos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é o que também ocorre com a Cofins e com a CSLL. – A Cofins está regulamentada pela Lei Complementar nº 70 de 1991, e o art. 1º é claro em relação à destinação das receitas.

“Art. 1º Sem prejuízo da cobrança das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), fica instituída contribuição social para financiamento da Seguridade Social, nos termos do inciso I do art. 195 da Constituição Federal, devida pelas pessoas jurídicas inclusive as a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda, destinadas exclusivamente às despesas com atividades-fins das áreas de saúde, previdência e assistência social.”

Da mesma maneira também está definida a destinação da CSLL, na lei 7689 de 1988.

“Art. 1º Fica instituída contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas, destinada ao financiamento da seguridade social.”

Os problemas em relação ao financiamento da Seguridade Social são grandes e todos sabem o tamanho do desafio. Diante dos seguidos déficits previdenciários e à necessidade de mais verbas para o atendimento à Saúde e assistência social, não faria sentido a retirada de uma parcela dos recursos onde já há um grande déficit. (lembmando que a DRU, aprovada ainda no governo passado, já retira parte dessas verbas).

É importante destacar o intenso debate que o Congresso Nacional e a sociedade tem enfrentado em relação à questão da reforma tributária. Se há consenso em relação às críticas ao volume da carga tributária e a estrutura regressiva dos tributos no Brasil, infelizmente, não há o mesmo entendimento quando se trata de dar respostas efetivas à esses problemas.

O debate sobre a reestruturação geral dos impostos no Brasil, sobre a instituição de um imposto de valor agregado em substituição ao IPI e ao ICMS, sobre as compensações entre estados produtores e estados consumidores são temas polêmicos e que precisam de uma reflexão apurada e global e não de respostas parciais.

Destaque-se também os impactos macroeconômicos que a medida poderia gerar. Vivemos um momento de franca recuperação da economia brasileira. Essa recuperação, que busca aliar a estabilidade econômica a uma política de crescimento sustentável, necessita de recursos para o pagamento de compromissos do governo central e investimentos nas áreas de infra-estrutura e na área social, a perda de recursos poderia frear esse movimento de recuperação.

É preciso ressaltar que os pagamentos previdenciários e as verbas destinadas ao SUS são responsáveis pela geração de renda e pelo atendimento à saúde em muitos municípios brasileiros. Retirar vinte por cento da receita das contribuições destinadas à previdência e à saúde pode gerar o efeito contrário ao desejado pela proposição, por conta do agravamento da crise do sistema previdenciário e pela diminuição dos recursos destinados à saúde. Finalmente, em que pese a preocupação com a situação dos Estados e Municípios, a distribuição de novos recursos não pode ser feita com a retirada de recursos de contribuições sociais.

### III – Do Voto

Diante dos argumentos expostos acima, nos posicionamos contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias.

Sala das Comissões, Senadora **Ideli Salvatti**.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

---

**SUBSEÇÃO II  
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º – A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

---

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade

dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004).

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregaráão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003).

---

Art. 177. Constituem monopólio da União:

---

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

I – a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art.

150, III, **b**; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

II – os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

**a)** ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

**b)** ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

**c)** ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

Art. 195 A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

**a)** a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

**b)** a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

**c)** o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003).

## PARECER Nº 291, DE 2006

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como 1º signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal,**

**para determinar a transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de parte do produto da arrecadação do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.**

Relator: Senador Arthur Virgílio

Relator ad hoc: Senador João Batista Motta

### I – Relatório

Submete-se à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 58, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que propõe alterações no art. 159 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigatoriedade de a União transferir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios parcela do que arrecada com o Imposto de Importação (II) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de forma proporcional ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

A PEC nº 58, de 2005, composta de dois artigos, tem por objetivo compensar a perda de arrecadação sofrida por Estados e Municípios com a desoneração tributária de produtos e serviços destinados ao mercado internacional.

Na época atual, em que o Brasil exporta mais do que importa, os Estados que mais contribuem para as exportações e, consequentemente, têm saldos positivos maiores em sua balança comercial com o exterior, são os mais prejudicados pela desoneração dessas transações comerciais. A nova distribuição do II e do IPI proposta pela PEC nº 58, de 2005, leva em conta essa realidade e procura fazer justiça ao estabelecer como critério para rateio dos recursos o saldo positivo anual das balanças comerciais dos Estados e do Distrito Federal com o exterior, individualmente considerados.

### II – Análise

O art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal fixa a competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para analisar propostas de emenda à Constituição.

A legitimidade da iniciativa para a propositura da PEC nº 58, de 2005, tem fundamento constitucional no inciso I do art. 60 da Lei Maior, visto que é apoiada por mais de um terço dos membros do Senado Federal.

A PEC em exame não fere nenhum dos institutos arrolados como cláusulas pétreas no § 4º do art. 60 da Constituição e não conflita com nenhum princípio supraconstitucional ou disposição do Regimento Inter-

no do Senado. E passível, portanto, de ser objeto de deliberação pelo Poder Legislativo.

No que diz respeito à técnica legislativa, não há reparos a fazer.

O art. 1º traz as alterações na Carta da República e o art. 2º contém a cláusula de vigência da emenda à Constituição em que se converter a proposta em exame.

Para se discutir o mérito da proposta, convém fazer um breve histórico dos dispositivos modificados.

O art. 159, que se pretende modificar, não havia sofrido alteração em seu texto até a edição da Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 2003. A redação original do artigo era a seguinte:

**Art. 159. A União entregará:**

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

**a)** vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

**b)** vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

**c)** três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

**§ 1º** Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I

**§ 2º** A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

**§ 3º** Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

A EC nº 42, de 2003, incluiu o inciso III e o § 4º no caput do art. 159, em decorrência da criação, no § 4º do art. 177, da contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, conhecida como Cide-combustíveis. As inclusões foram as seguintes:

**Ar. 159. ....**

.....  
**III** – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II,c, do referido parágrafo.

.....  
**§ 4º** Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

A EC nº 44, de 2005, alterou a redação do inciso III para ampliar de vinte e cinco por cento para vinte e nove por cento a participação dos Estados e do Distrito Federal na Cide-Combustíveis.

**Art. 159. ....**

.....  
**III** – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

Agora, o art. 1º da PEC nº 58, de 2005, propõe nova redação para o inciso II e os §§ 3º e 4º do **caput** do art. 159, bem como o acréscimo do inciso IV nesse dispositivo.

Antes de analisarmos o mérito da proposição, cabe uma observação ao texto proposto pela presente PEC ao § 4º do art. 159. Ao que parece, houve um engano de digitação, que encaramos como erro material. O § 4º atual dispõe que cada Estado destinará a seus Municípios, na forma da lei, vinte e cinco por cento da parcela que lhe couber da Cide-Combustíveis. Se for

modificada a redação do dispositivo conforme proposto pela PEC, a mencionada regra relativa à Cide-Combustíveis desaparecerá do texto constitucional. E de notar que, seja nos artigos da PEC, seja na sua justificação, inexiste menção a alterações na Cide-Combustíveis ou em sua distribuição. Isso nos faz crer que os subscritores da proposição não desejam nenhuma mudança nessa contribuição. Muito pelo contrário, não nos parece plausível que uma PEC cujo objetivo é exatamente garantir mais recursos para Municípios e Estados retire da Carta Política regra que determina a distribuição de parte da Cide-Combustíveis a Municípios. Por esse motivo, propomos emenda no final deste parecer, para que o referido § 4º seja transformado em § 5º a ser acrescido ao art. 159.

Com vistas ao melhor entendimento das alterações propostas, examinaremos a inclusão do inciso IV.

Esse dispositivo cria mais uma transferência obrigatória para os Estados e o Distrito Federal. A União deverá destinar a esses entes federativos trinta por cento do que arrecadar com o II e o IPI vinculado a importações. O critério adotado para o rateio desse montante é o saldo positivo anual das balanças comerciais de cada Estado e do Distrito Federal com o exterior. Cumpre frisar que a unidade federada cujo saldo for negativo não será contemplada na distribuição. A parte final do inciso estatui que cada uma delas não poderá receber mais do que dez por cento do saldo que produzir.

A medida é justa e oportuna. Se considerarmos que, na esteira de conceitos doutrinários modernos, o texto constitucional caminhou no sentido de exonerar as exportações de tributos, com base na idéia de que a competitividade de um país é seriamente afetada quando os produtos e serviços por ele exportados incorporam tributos em seu custo final, nada mais coerente do que premiar os que contribuem para o esforço de exportação, mas que, paradoxalmente, se vêem prejudicados em contrapartida. O paradigma para a retribuição não poderia ser outro que a contribuição de cada um para o saldo favorável que o País obtém em sua balança comercial.

Quanto ao limite para repasse dos recursos, é virtualmente impossível que sejam atingidos os dez por cento do saldo positivo produzido por cada Estado. Chegamos a essa conclusão considerando duas realidades claramente perceptíveis: 1) a tendência de redução da tributação sobre a importação, exigência do comércio globalizado; e 2) a vocação exportadora brasileira, suporte para a manutenção do saldo positivo na balança comercial.

Em face da inclusão do inciso IV, se fez necessário modificar a redação do inciso II, que consagra

parcela do IPI para os Estados e o Distrito Federal. A base de cálculo para aplicação do percentual do IPI a ser distribuído por conta do inciso II não pode contemplar a parcela que tem destinação prevista no inciso IV. A regra é acertada, pois senão essa parcela seria duplamente considerada.

O § 3º foi alterado de maneira a garantir aos Municípios um quinhão da nova receita que será percebida pelos respectivos Estados. O critério de rateio entre os Municípios é o mesmo utilizado para a distribuição da parte que lhes cabe do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). O dispositivo é procedente, pois consideramos justo e necessário assegurar aos Municípios parcela da receita.

Já tratamos da aparente desconexão entre os objetivos da PEC nº 58, de 2005, e a nova redação proposta para o § 4º. Por conseguinte, analisaremos o texto proposto como sendo do § 5º, a ser incluído no art. 159.

Impostos são, por regra, tributos não-vinculados, utilizados para os gastos gerais do poder público, isto é, os recursos obtidos por essa espécie de exação não têm destinação predeterminada. Por definição, apenas os demais tributos prestam-se a vinculações. Em que pese tais considerações, não há o que impeça estabelecer que os recursos transferidos por força do inciso IV sejam aplicados em infra-estrutura econômica destinada, preferencialmente, ao fomento das exportações, consoante prevê o referido parágrafo.

### III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

Art. 1º Acrescente-se ao art. 159 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 58, de 2005, o seguinte § 5º, mantendo-se inalterado o atual § 4º do texto constitucional:

Art. 1º .....

“Art. 159. ....

§ 5º Os valores de que trata o inciso IV

serão aplicados em infra-estrutura econômica destinada, preferencialmente, ao fomento das exportações.” (NR)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 58 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/03/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR AD HOC:	<i>Senador João Batista Motta</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEO TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

ASSINAM O PARECER  
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005,  
NA REUNIÃO ~~Ordinária~~ DE 15/03/2006, COMPLEMENTANDO  
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS  
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,  
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1 - ~~J. Bonifácio~~ Senador Flexa Reine
- 2 - ~~Eduardo Azeredo~~ Senador Eduardo Azeredo
- 3 - ~~W. Vilela~~ Senador Wemostenes Torres
- 4 - ~~Augusto Botelho~~ Senador Augusto Botelho
- 5 - ~~Flexa~~ Senador Aluizio Elias
- 6 - ~~J. M. Jorge~~ Senador José Jorge
- 7 - ~~W. Salgado~~ Senador Wellington Salgado
- 8 - ~~J. Acripino~~ Senador José Acripino
- 9 - ~~L. Quintanilha~~ Senador Leonel Quintanilha
- 10 - ~~G. Alves Filho~~ Senador Gariboldi Alves Filho
- 11 - ~~G. Dias~~ Senador Osman Dias
- 12 - ~~A. Jereissati~~ Senador Antônio Jereissati
- 13 - ~~A. Lando~~ Senador Amir Lando
- 14 - ~~L. Otávio~~ Senador Luiz Otávio
- 15 - ~~J. C. C. Góes~~ Senador Júlio César Góes
- 16 - ~~P. Simon~~ Senador Pedro Simon
- 17 - ~~E. Moraes~~ Senador Efraim Moraes

**ASSINAM O PARECER  
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 58, DE 2005,  
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/03/2006, COMPLEMENTANDO AS  
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO  
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,  
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

- 1 – FLEXA RIBEIRO**
- 2 – EDUARDO AZEREDO**
- 3 – DEMÓSTENES TORRES**
- 4 – AUGUSTO BOTELHO**
- 5 – ALVARO DIAS**
- 6 – JOSÉ JORGE**
- 7 – WELLINGTON SALGADO**
- 8 – JOSÉ AGRIPIINO**
- 9 – LEOMAR QUINTANILHA**
- 10 – GARIBALDI ALVES FILHO**
- 11 – OSMAR DIAS**
- 12 – TASSO JEREISSATI**
- 13 – AMIR LANDO**
- 14 – LUIZ OTÁVIO**
- 15 – SÉRGIO CABRAL**
- 16 – PEDRO SIMON**
- 17 – EFRAIM MORAES**

**VOTO EM SEPARADO  
DO SENADOR SIBÁ MACHADO**

Adoto, de pronto, o bem elaborado relatório formulado pelo Senador Arthur Virgílio. Peço licença, todavia, para divergir de Sua Excelência, quanto ao tratamento a ser dado à matéria.

O objetivo da proposição é o de, modificando-se o critério constante do inciso II do art. 159, da Constituição Federal, criar, segundo a justificação da proposta, um mecanismo de compensação para os Estados da Federação que se destacam no esforço de exportação.

A matéria é, há muito, objeto de intensos debates políticos. O que não se comprehende é a tentativa de dar um novo enquadramento à matéria, passados pouco mais de dois anos da promulgação da Emenda Constitucional nº 42, de 2003 (Reforma Tributária), ocasião em que, após exaustivas discussões, chegou-se a vo-

tação da questão, observado o **quorum** constitucional, na forma como se encontra regulada pelo art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Diz o **caput** do referido dispositivo constitucional que “a União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, – podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, letra **a**”.

O mencionado art. 155, § 2º, inciso X, letra a, do Texto Constitucional trata exatamente da não-incidência do ICMS sobre operações que destinem mercadorias para o exterior; e sobre serviços prestados a destinatários no exterior. Os autores da proposta lembram que a desoneração de operações de exportação, ora

em foco, penaliza as unidades federadas “com perda expressiva de receita tributária em decorrência daquela desoneração, uma vez que parte considerável de sua produção a destinada ao mercado internacional fica impedida de ser tributada pelo imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, principal imposto estadual”.

O diagnóstico nos parece correto, mas inadequado o remédio sugerido. Com efeito, o Congresso Nacional deve-se empenhar ao invés de levar a efeito nova modificação no texto da Constituição o que, a rigor, enfraquece a sua força normativa em tomar aplicável norma constitucional de eficácia contida, prevista no art. 91 do ADCT. Isso exige um esforço conjunto dos membros do Congresso Nacional e dos governos, nos três níveis político-administrativos. Vale lembrar que, enquanto se discute aqui essa matéria, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) estuda como garantir, no orçamento de 2006, mais R\$1,8 bilhão para compensar os entes federados pelas perdas com as isenções tributárias a exportadores, para satisfação do disposto no § 3º do citado art. 91 do ADCT, que manteve o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996 (Lei Kandir), com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002.

A medida preconizada nessa proposta padece de alguns equívocos conceituais. Ao fixar o “saldo positivo anual das balanças comerciais” dos entes federados como parâmetro para o cálculo de repasse da arrecadação dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, os autores pretendem dar ao comércio internacional um tratamento sob prisma confederativo, em detrimento de sua consolidação como elemento de uma economia nacional integrada. O esforço exportador é um objetivo de toda a Nação e, portanto, o saldo da balança comercial deve expressar um resultado de ordem econômica que se articula no território nacional.

Além disso, ao mitigar o critério de repasse da arrecadação de IPI, nos termos do inciso II, do art. 159 – que leva em consideração valores proporcionais ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados, com a introdução da variante do inciso IV, a proposta acaba *por* estimular o fenômeno desindustrialização em duas pontas: favorece a concentração do esforço exportador em produtos de menor agregação de valor, tais como **commodities** agrícolas ou minerais e arrefece a importação de bens de capital voltados para a capacitação do setor secundário nacional, quer para atendimento do mercado interno, como do externo.

Não nos parece ser necessária maior **expertise**, para compreender que a opção pela integração

no comércio internacional a partir da exportação de produtos de baixo valor agregado e importação de produtos industrializados não gera impulsos desenvolvimentistas, mormente se o País se situa, em escala global, à margem do crescente setor de serviços e da produção de conhecimento.

Ademais, não se pode ignorar o papel do imposto de importação como instrumento regulatório de nossa política cambial, o que, aliás, explica a sua exclusão do princípio da anualidade, nos termos do § 1º do art. 150 da Constituição Federal. Assim, a arrecadação do imposto de importação pode apresentar fortes alterações sazonais, em prejuízo do objetivo pretendido. Por outros argumentos, aliás, o próprio relator da matéria alerta para essa possibilidade, que também pode ocorrer em relação ao imposto sobre produtos industrializados.

Por último, mas não de somenos importância, importa registrar que o § 1º do art. 91 do ADCT também assegura o repasse aos municípios de cerca de vinte e cinco por cento do montante apurado a título de compensação pela exoneração do ICMS nas operações de exportação.

Por tais motivos, manifesto meu voto contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005.

Sala das Reuniões, de março de 2006. – Senador **Sibá Machado**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**SUBSEÇÃO II**  
**Da Emenda à Constituição**

Art. 60 A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º – A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....  
II – até um quarto, de acordo com o que dispuiser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

#### Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004).

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregaráão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento

### Seção VI

#### Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....  
Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003).

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003).

.....  
Art. 177. Constituem monopólio da União:

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

I – a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

II – os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001).

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/37/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, de Sua Excelência o Senhor Senador

Álvaro Dias que, “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências.”

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício GLC nº 21/06

Brasília, 4 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995-CN, indico o senhor Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, para o cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, em substituição ao Deputado Gilmar Machado, PT/MG, que assume a Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade manifesto a Vossa Excelência nossas homenagens de estima e consideração.

Atenciosamente, – **Fernando Bezerra**, Líder do Governo no Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Há oradores inscritos.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS). Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex.<sup>a</sup> está inscrito em primeiro lugar.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a inscrição de V. Ex<sup>a</sup> como segundo orador e a minha, como terceiro.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Defiro a minha inscrição e a de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PT antes da Ordem do Dia, porque tenho que voltar à CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda a delegação da Liderança para que V. Ex<sup>a</sup> possa usar da palavra em seu nome.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador, ex-Presidente da República, Marco Maciel, do PFL de Pernambuco, sem prejuízo da ordem de inscrição.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador João Alberto de Souza, Sras. e Srs. Senadores, Senador Juvêncio da Fonseca, Senador Sibá Machado, eu desejo registrar a posse à frente do Governo do Estado de Pernambuco do Vice-Governador Mendonça Filho, em solenidade que transcorreu no dia 31 de março passado, na Assembléia Legislativa do Estado.

Início a minha manifestação fazendo uma justa referência ao ex-Governador Jarbas Vasconcelos, que durante sete anos e três meses governou com equilíbrio, honradez e competência o Estado de Pernambuco.

É bom lembrar que quando S. Ex<sup>a</sup> assumiu o cargo de Chefe do Poder Executivo estadual deparou-se com uma grave crise que vivia o Estado, sobretudo no seu campo econômico-financeiro.

Disse ele, a propósito, no discurso com que se despediu do cargo de Governador:

O nosso Estado, desequilibrado, até com salários em atraso, para dizer o mínimo, era uma nau sem rumo. Tomado pelo marasmo e pelo desânimo, vinha patinando em taxas de crescimento inferiores às do Nordeste e às do Brasil.

O primeiro passo foi resgatar a credibilidade do Governo. Iniciar, internamente, um rigoroso ajuste fiscal e empreender a reforma do Estado para corrigir o descalabro administrativo encontrado.

A seguir, diz S. Ex<sup>a</sup>:

A partir daí, apostamos em uma estratégia que deu lugar a um programa de ações; e após elaborá-lo, dedicamo-nos de corpo e alma a sua realização. Partimos do diagnóstico acertado de que as aspirações básicas da nossa população e a redução das nossas mazelas só poderiam ser alcançadas através de um verdadeiro choque de desenvolvimento.

Só assim poderíamos criar condições para operar a mudança de escala do nosso crescimento, possibilitando a disseminação ostensiva de seus benefícios pelos diversos segmentos da sociedade. Em suma, um choque de desenvolvimento para melhorar a vida dos pernambucanos.

Antes de encerrar a sua oração de despedida, o Governador Jarbas Vasconcelos fez também um elogio, extremamente procedente a meu ver, a seu Vice-Governador, Mendonça Filho:

Não tenho dúvidas, Mendonça Filho, na sua geração, é a pessoa mais preparada, pelo conjunto de atributos, sobretudo pela seriedade, honestidade e competência, para estar à frente do Governo do Estado.

A maior homenagem que Pernambuco pode fazer ao seu passado, o maior reconhecimento às glórias e tradições da nossa história, é nunca se permitir atitudes regressivas. Não andar para trás. E não permitir que se estimule o pessimismo, que outra coisa não é senão uma capitulação antecipada”.

Essas palavras do Governador Jarbas Vasconcelos bem expressam o sentimento do povo pernambucano com relação ao novo Governador Mendonça Filho.

Sr. Presidente, Mendonça Filho foi Vice-Governador de Jarbas Vasconcelos durante dois mandatos e, conforme o Governador tem afirmado com freqüência, um Vice-Governador que se transformou num colaborador, um parceiro em todos os instantes do seu Governo e, por isso, mereceu o reconhecimento, por parte da União por Pernambuco, a coligação política que dá sustentação, no campo partidário, ao atual Governo, de ser escolhido nosso candidato a Governador.

A chapa da União por Pernambuco, que abrange um grande número de Partidos importantes – PFL, PMDB, PSDB, PPS, PV e outros –, é constituída de Mendonça Filho que concorre a Governador nas eleições de outubro próximo, competindo a Vice-Governador, um técnico pertencente ao PSDB, Evandro

Avelar, e, finalmente, disputa o cargo de Senador da República, na vaga a ser provida este ano, o ex-Governador Jarbas Vasconcelos, que acaba de realizar uma operosa administração à frente do Governo de Pernambuco.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para fazer menção também a palavras que foram proferidas pelo Governador Mendonça Filho, ao assumir o cargo, em cerimônia realizada na Assembléia Legislativa do Estado, com a presença de autoridades, cuja sessão esteve sob a Presidência do Deputado Romário Dias.

Disse, em bem elaborada fala, o Governador do Estado, Mendonça Filho:

... governar é não temer dificuldades; não desfalecer diante das adversidades; não desanimar diante da severa restrição da escassez de recursos. Governar é abrir caminhos; é perseverar na busca de objetivos compartilhados com a sociedade; é praticar a política do que parece impossível.

Mais adiante, Sr. Presidente, observou também:

Governar é fazer política com altivez; praticar a Democracia sem carecer adjetivá-la; submeter-se à Ética sem concessões. Governar é a missão espinhosa de fazer escolhas. Ao fazer escolhas, governar é ter o discernimento e a sabedoria de não cair na armadilha de falsos dilemas.

E, conclui o Governador Mendonça Filho:

Terei, neste rumo, a pressa que me permite a força dos jovens sem perder o equilíbrio e a prudência que a serena reflexão aconselha.

Pernambuco não pode vacilar quanto à oportunidade histórica de avançar [e avançar sempre], sem desvios, no sentido de um futuro promissor do qual, com muito trabalho e determinação, fincamos os alicerces.

Sr. Presidente, nobre Senador João Alberto, é bom salientar que Pernambuco vive um momento de viabilização de grandes projetos. Sem querer mencionar muitas dessas proposições em andamento no meu Estado, farei referência apenas a três delas. Em primeiro lugar, a refinaria de petróleo, sonho anelado por gerações de pernambucanos. Em segundo, o estaleiro, que vai permitir que utilizemos as possibilidades do Porto de Suape. E, finalmente, a Central de Poliéster, um investimento que não somente vai ajudar a alavancar a economia, mas

também vai gerar empregos e elevar a renda dos pernambucanos.

Ao lado dessas transformações econômicas e sociais que se operam em Pernambuco viceja uma nova geração de políticos talentosos e competentes. Sem poder citar a todos, o que seria impossível, mencionaria, mais uma vez, o Governador Mendonça Filho. S. Ex<sup>a</sup> é a expressão dessa nova geração. Em Pernambuco, temos consciência de existir uma saudável interdependência e solidariedade das gerações. Ou seja, não temos conflitos geracionais. A chapa da União por Pernambuco abriga lideranças como Jarbas Vasconcelos, que é da minha geração, e candidatos a Governador e Vice-Governador, como Mendonça Filho e Evandro Avelar, respectivamente, de uma nova geração.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Antes de concluir, Sr. Presidente, ressalto que esses fatos são muito expressivos para Pernambuco e seu povo, uma vez que a democracia repousa na rotatividade dos quadros dirigentes.

Essa nova geração tem – a meu ver –, os pré-requisitos para bem governar o Estado, porque possui aquelas qualidades de que falava Max Weber no seu livro **A Política como Vocação**: senso de responsabilidade, isto é, a consciência do dever a cumprir; senso de proporção, que é ter a exata compreensão da administração do tempo na adoção das medidas que se impõem e, por fim, paixão, no sentido de dedicação integral à causa que se abraça, paixão no sentido construtivo do termo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, com a generosidade do Presidente João Alberto Souza....

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Antes, porém, de encerrar, Sr. Presidente, considero ser necessário ao governante ter, repito, como lembrava Weber, paixão como consciência do desafio a ser vencido; não a paixão muitas vezes confundida como “agitação estéril”. São essas qualidades que ornam a personalidade de Mendonça Filho. É lógico, que, antes de tudo, é necessário que o chefe de Estado possua também as qualidades primárias, se assim posso dizer, que são, basicamente, a honradez, a integridade e a competência.

Sr. Presidente, antes de concluir minhas palavras e de conceder o aparte, se possível, ao nobre Senador Mão Santa, aproveito o instantes para registrar a posse como Governador de São Paulo o Vice-Governador Cláudio Lembo.

O Vice-Governador Cláudio Lembo sucedeu ao Governador Geraldo Alckmin, que se afastou para concorrer à Presidência da República. Não tenho dúvida em afirmar que a candidatura do então Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, empolgará o País por representar o novo, mas o novo competente, sério, trabalhador, honrado, que conhece os problemas do País e sabe como resolvê-los.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir mais um minuto, recordo que o afastamento do Governador Geraldo Alckmin da magistratura maior do Estado de São Paulo, assumiu o Vice-Governador Cláudio Lembo, que é, para usar uma expressão latina, um **vir probus**, um homem republicano, um cidadão que tem quase 50 anos de vida pública e se houve de forme digna em todas as funções que exerceu, quer como professor, jornalista, reitor da Mackenzie, Secretário Municipal e Vice-Prefeito da capital de São Paulo, Presidente Regional do PFL e Vice-Governador de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, leio um pequeno trecho do discurso de posse do Professor Cláudio Lembo:

Prometi solenemente cumprir a Constituição. Obriguei-me a preservar o Estado de Direito.

Quem se submete à Constituição e compromete-se a manter o Estado de Direito sabe que assume, perante esta Casa, o parlamento dos paulistas, deveres irrevogáveis e obrigações irreversíveis.

Os direitos naturais das pessoas, em suas quatro dimensões, encontram-se entre estes deveres e obrigações ora assumidos.

E diz, ao final, S.Ex<sup>a</sup>:

O Estado de Direito, a par de contemplar os direitos naturais das pessoas, como cerne de sua própria concepção, traz ainda em sua arquitetura a exigência dos três poderes clássicos.

E acrescentou:

Prometo a esta Assembléia Legislativa respeito e acatamento das suas funções fiscalizadoras e geradoras de normas legais.

Prometo ao Poder Judiciário submissão a suas decisões finais e reverência devida a seus integrantes.

Aos brasileiros de São Paulo peço a diuturna opinião e a análise dos meus atos como cidadão e administrador público.

Aproveito a ocasião para renovar as felicitações tanto ao Governador Mendonça Filho, que assume o Governo do Estado de Pernambuco, assim como ao ex-Governador Jarbas Vasconcelos pela administração que acaba de realizar. Desejo estender os meus cum-

primentos ao Governador Geraldo Alckmin pela exitosa administração à frente dos destinos de São Paulo, sucedendo, inclusive, o ex-Governador Mário Covas, e também manifestar ao Professor Cláudio Lembo votos de pleno êxito na missão que ora assume. A democracia brasileira, Sr. Presidente, se enriquece com os exemplos de civismo oferecidos pelos Estados de Pernambuco e de São Paulo.

Sr. Presidente, gostaria de conceder o aparte, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, ao Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tempo esgotado, Senador Marco Maciel. Por gentileza...

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, não podendo conceder, como gostaria, o aparte ao Senador Mão Santa, peço a V. Ex<sup>a</sup> que permita juntar ao meu discurso os pronunciamentos do Vice-Governador Mendonça Filho e o do Governador Jarbas Vasconcelos, bem assim o do Vice-Governador Cláudio Lembo.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

#### **DISCURSO DE JARBAS VASCONCELOS, NA CERIMÔNIA DE TRANSMISSÃO DO CARGO PARA O GOVERNADOR MENDONÇA FILHO**

Exm<sup>os</sup> Srs, Exm<sup>as</sup> Sras.

Meus amigos, minhas amigas, povo de Pernambuco,

Encerro, hoje, uma jornada. E devo dizer que para este momento, daqueles em que a biografia dos homens públicos ganha marcos dentro da cronologia da história, não poderia ser melhor e mais simbólico o cenário escolhido.

Aqui estamos diante dessa praça consagrada à República, de onde a vista alcança a arquitetura dos três poderes do nosso Estado. Na entrada do Palácio das Princesas, sede do poder Executivo; à nossa frente o Palácio da Justiça, sede do nosso Judiciário olhando na outra margem do rio, a Casa de Joaquim Nabuco, o Palácio do Legislativo. Devemos lembrar que neste cenário a sociedade civil também está representada. Afinal, o Teatro Santa Isabel representa o patrimônio cultural do nosso povo, onde estão fincadas as raízes do nosso sentimento libertário.

Todos vocês podem imaginar a emoção que nos toma em ocasiões como esta. Nestes últimos dias, a memória tem me transportado numa viagem ao passado, onde **flashes** se sucedem, pontuando o itine-

rário da formação de um homem público que hoje vê encerrada mais uma jornada.

Algumas cenas nos remetem ao Colégio Padre Félix; ao serviço militar, no quartel da Polícia do Exército, onde apreço ao horário, à disciplina e ao sentido do dever inoculou de vez a personalidade do jovem em formação. Nos remetem aos bancos da Universidade Católica, no curso de Direito; ao ingresso na atividade política no velho MDB que muitos anos depois, já transformado em PMDB, teria a honra de presidir, percorrendo o País ao lado do político extraordinário que foi Ulysses Guimarães; à primeira eleição para deputado estadual; às eleições para deputado federal; à eleição para o Senado em 1978, uma oportunidade de vitória política na adversidade eleitoral. Sem esquecer a campanha das Diretas; a emoção das duas eleições para a Prefeitura do Recife. E, anos depois, a construção da União por Pernambuco, engenharia política cuja relevância para o nosso processo político só a história irá descrever na devida dimensão.

Olhando para trás, vejo que havia desde o início da minha carreira política uma espécie de fio condutor, percorrendo as várias etapas dessa trajetória: um anseio permanente por mudanças. Anseio presente na luta pela transformação do regime; na luta pela anistia e na luta por eleições diretas, no decorrer do período autoritário; na luta pela retomada do papel político das capitais, pela democratização da gestão na administração do Recife; na luta pela Constituinte; e mais tarde na luta pelo **impeachment** de um presidente que desonrou o mandato. Uma vida política estimulada e mobilizada pela sintonia com as aspirações da sociedade.

E, então, chegamos ao Governo do Estado, com o passaporte carimbado em um pleito memorável que nos deu, pela diferença de mais de um milhão de votos, a vitória já no primeiro turno. Tal como havia ocorrido antes na disputa à Prefeitura do Recife e ocorreria novamente na reeleição de 2002.

Quando chegamos aqui, eu e Mendonça Filho, como resultado do trabalho irreparável da União por Pernambuco, dos seus mais graduados líderes aos mais humildes homens e mulheres militantes e simpatizantes, quase tudo havia sido tentado, após a redemocratização do País, para resgatar Pernambuco do imobilismo e paralisia.

O nosso estado, desequilibrado, até com salários em atraso, para dizer o mínimo, era uma nau sem rumo. Tomado pelo marasmo e pelo desânimo, vinha patinando em taxas de crescimento inferiores às do Nordeste e às do Brasil.

O primeiro passo foi resgatar a credibilidade do Governo. Iniciar, internamente, um rigoroso ajuste fis-

cal e empreender a Reforma do Estado para corrigir o descalabro administrativo encontrado.

A partir daí, apostamos em uma estratégia que deu lugar a um programa de ações; e após elaborá-lo, dedicamo-nos de corpo e alma a sua realização. Partimos do diagnóstico acertado de que as aspirações básicas da nossa população e a redução das nossas mazelas só poderiam ser alcançadas através de um verdadeiro choque de desenvolvimento.

Só assim poderíamos criar condições para operar a mudança de escala do nosso crescimento, possibilitando a disseminação extensiva dos seus benefícios pelos diversos segmentos da sociedade. Em suma, um choque de desenvolvimento para melhorar a vida dos pernambucanos.

Com essa visão, priorizamos três ações com significado estratégico.

De um lado, a ampliação e modernização efetiva da nossa infra-estrutura – de rodovias, portos e aeroportos, fornecimento de água e energia, fibra ótica e novas tecnologias de comunicação para interligar o Estado. De outro, um projeto de curto prazo para a capacitação de nossa força de trabalho e de melhoria efetiva da nossa base educacional em médio prazo, e de promoção e apoio à tecnologia, inovação e criatividade. E, concluindo a tríade, um trabalho minuciosamente planejado de atração de investimentos. Trabalho que exige a participação ativa do próprio Governador, demandando esforço, tempo e toda a capacidade de diálogo, dentro e fora do País, com o setor privado e com o setor público.

E os resultados começam a aparecer. Não vou fazer aqui um balanço contábil, citando números de quilômetros de estradas construídas ou recuperadas, número de empresas, números do abastecimento d'água ou da geração de energia. Porque os números, os pernambucanos os conhecem.

Menciono apenas as principais marcas. A duplicação da BR 232, Triplicação da PE 15, Construção do novo Aeroporto Gilberto Freyre, Estrada da Uva e do Vinho, Centros Tecnológicos, Agências do Trabalho, Pólo de Confecções, Pólo Gesseiro, Promata, Prorenor, Proresul... Buscando parcerias com o setor privado, com o Governo Federal, com as Prefeituras, sem buscar indagações acerca do DNA da responsabilidade pelas obras: se eram federais, estaduais ou municipais. A indagação era uma só: são ou não vitais para o nosso desenvolvimento?

Pernambucanos e Pernambucanas, permitam-me, entre outros projetos, destacar Suape. O trabalho diuturno de ampliação de Suape obedece à convicção do papel inestimável de sua modernização no nosso choque de desenvolvimento. E esse trabalho

já gerou resultados: foi reconhecidamente fundamental para assegurar a atração da Refinaria de Petróleo, uma planta disputada há 25 anos por 10 Estados, a ser construída pela PDVSA e pela Petrobras, com apoio do Governo de Pernambuco; para atrair o maior Estaleiro do Hemisfério Sul; para atrair o Pólo Petroquímico, e dezenas de novas empresas, abrindo um horizonte de centenas de milhares de novos empregos.

Suape nos diferencia em relação a outros estados. Seus benefícios não se resumem ao litoral onde está plantado.

O tempo irá mostrar que Suape está para Pernambuco, como elemento constitutivo da sua nova fase econômica, como grande porta para o mundo globalizado, como o Porto do Recife, em outra época, esteve para a viabilização e o crescimento na formação da nossa Capital.

Devemos lembrar que a estratégia traçada conta com um instrumento que nos ajudou a implementá-la, impulsioná-la e, em diversos momentos, a melhor calibrá-la. Refiro-me à consulta permanente à sociedade, ao diálogo contínuo, à interlocução com todos os segmentos sociais, do empresariado ao movimento popular. Reunimos empresários, técnicos e intelectuais no Pacto 21, discutindo a agenda do choque de desenvolvimento e deles recebendo até hoje contribuições de densidade e valor incalculável. Percorremos as diversas regiões do Estado em audiências públicas no programa Governo nos Municípios, definindo, com a sociedade e as lideranças locais, prioridades do desenvolvimento regional.

Essa interlocução permanente não se restringiu à área de desenvolvimento, estendeu-se por todo o Governo, onde Conselhos com representação da sociedade civil foram criados ou revitalizados.

A prática democrática, sabem todos que a exercitam, requer do homem público inesgotável paciência, mas, em troca, os ganhos são superlativos. Jamais saí de uma dessas reuniões sem registrar no mínimo um acréscimo na percepção dos problemas, um dado novo no equacionamento das questões.

Essa prática, trago comigo desde o início da lide política, e tive oportunidade de desenvolvê-la e sistematizá-la nas experiências de democratização que empreendemos nas duas gestões à frente da Prefeitura do Recife, em programas que até hoje revelam suas marcas, como o Prefeitura nos Bairros, o Fórum dos Prezeis e a concepção das Regiões Político Administrativas da cidade.

Por certo, definindo o foco principal, nosso governo não se resumiu a ele. Entre muitas outras ações, valorizamos a cultura e as artes, nos cam-

pos erudito e popular, porque aí reside a alma da nossa gente.

Com um objetivo especial, fomos ao encontro dos que mais precisam e não têm tempo para esperar a distribuição dos frutos do desenvolvimento. Todos aqui sabemos que nesse terreno – o social – os governos estaduais pouco podem o que é especialmente dramático, sobretudo em regiões marcadas pela pobreza como o Nordeste brasileiro. Mas não ficamos de braços cruzados. Fomos à luta e criamos programas como o Renascer, um conjunto de ações de estímulo e apoio ao micro e pequeno produtor; o mais consistente programa de combate à pobreza já realizado em nosso Estado. Fizemos o “Leite de Pernambuco” que, além de recuperar uma importante cadeia produtiva da vida rural, atende hoje milhares de nossas crianças. Com programas inovadores conseguimos reduzir a mortalidade infantil em 43%. Iniciamos uma revolução nas escolas, criando eleições diretas para os diretores; informatizando a gestão, criando bibliotecas e laboratórios de informática. E alfabetizamos cerca de 700 mil jovens.

Estamos fazendo o maior programa social da história do nosso estado.

Temos a satisfação de dizer que nosso trabalho já começou a apontar resultados, que Pernambuco e os pernambucanos, de nascimento ou adoção, podem e devem comemorar, ao mesmo tempo em que não podem cruzar os braços. Não podemos nos acomodar.

Se o nosso PIB vem crescendo mais que o PIB do Nordeste e – mais que o PIB do Brasil, se mais empregos são aguardados, se a renda da nossa população melhora se somos hoje, conforme aponta pesquisa recente, divulgada pela Imprensa Nacional, o Estado mais competitivo do Norte e Nordeste do País, deve isso aos nossos esforços de investimento em infra-estrutura, na formação de nossa mão-de-obra, na inovação e criatividade, na atração de investimentos, e às nossas políticas sociais.

Falamos do orgulho de conquistas asseguradas, a maioria delas fisicamente mensuráveis, mas quanta satisfação nos deu ver o trabalho de resgate da auto-estima dos pernambucanos mostrarem seus frutos; ver o ânimo do nosso povo vestindo as cores da nossa Bandeira, cantando nas mas o estribilho do nosso hino, até na alegria do Carnaval. Isso não é mérito só de um governante, é realização de um povo.

Estou convencido de que percorremos um roteiro que nos leva a um futuro promissor. Todos os investimentos já previstos para o Estado nos próximos anos remetem à cifra de 35 bilhões de reais – um PIB inteiro do Estado em 10 anos – assegurando um novo patamar

de desenvolvimento, com crescimento sustentável em taxas superiores às previstas para o Brasil.

Tudo isso, no entanto, não nos faz esquecer da gravidade dos problemas que ainda enfrentamos; do muito que há por ser feito. Se alguém está lembrando das mazelas que persistem, permita-me dizer que delas, das mazelas, eu não esqueço um momento sequer.

Destaco o exemplo da violência. Com exceção das vítimas e seus familiares, as tristes notícias nessa área provavelmente me doem mais do que a qualquer outro. Mas duas coisas a respeito também devem ser refletidas. Em primeiro lugar, que essa questão é uma chaga que hoje assola todo o País e o que ocorre aqui, infelizmente, não é diferente do que ocorre no Rio, São Paulo, Salvador e em outras grandes cidades, e que por isso mesmo deve gerar uma ação nacional efetiva, uma Política Nacional de Segurança que o País inteiro reclama. A segunda reflexão é que, nessa luta, nunca esmorecemos, nunca nos acomodamos, nem deixamos de agir em busca de alternativas. E de investir o tempo todo. Não há notícia de governo em nosso Estado que tenha nessa área aplicado o montante de recursos que aplicamos.

Pernambucanos e Pernambucanas,

Nesta jornada que se encerra, colecionei muitas vitórias. Posso dizer que 80% das nossas metas foram ou estão sendo implantadas com sucesso. Tenho o reconhecimento da população, demonstrado em todas as pesquisas.

Acreditem, não há honra maior para um político que culminar sua carreira governando o seu Estado. E eu agradeço carinhosamente aos pernambucanos as duas oportunidades que me deram e que procurei honrar com toda a dedicação de que alguém pode ser capaz.

Vivo esse momento de despedida com tranqüilidade, porque transmito o cargo a alguém da dimensão de Mendonça Filho. Tenho com ele total identidade política. Se são diferentes as nossas siglas partidárias, estamos juntos, contudo, desde a criação da União por Pernambuco, que em nosso estado é o verdadeiro partido das mudanças.

Já o conhecia antes da campanha e do Governo, já o admirava na maturidade precoce, no equilíbrio e ponderação de seus posicionamentos. Ao longo desses 7 anos e 3 meses minha admiração cresceu muito mais. Vi de perto a firmeza, observei a determinação sem prejuízo da sensibilidade, constatei a lealdade, experimentei a solidez do seu preparo técnico e a nitidez da sua argúcia política.

Não tenho dúvidas, Mendonça Filho, na sua geração, é a pessoa mais preparada, pelo conjunto de atributos, sobretudo pela seriedade, honestidade e competência, para estar à frente do Governo do Estado.

A maior homenagem que Pernambuco pode fazer ao seu passado, o maior reconhecimento às glórias e tradições da nossa história, é nunca se permitir atitudes regressivas. Não andar para trás. E não permitir que se estimule o pessimismo, que outra coisa não é senão uma capitulação antecipada.

A mudança real, ou é um processo permanente, contínuo, ou é mero simulacro, retórica adjetiva e não conquista substantiva. Sem o avanço constante ocorre a estagnação e, com ela, se torna inevitável o retrocesso.

Mendonça Filho,

Permita-me lhe dizer que o mandato que você hoje recebe é da mesma natureza do nosso, definido nas eleições que juntos participamos. Esse mandato aponta a continuidade, sim, mas aponta, também, para o seu papel no aprofundamento das mudanças, para a inovação, para a busca sem trégua de novas soluções para os problemas que perduram, para a ousadia, para o caminhar em frente sem hesitações, sem timidez. Afinal, como lembrei ao longo desta fala, a Bandeira de Pernambuco, aquela que nós empunhamos, aquela que, traduzida em hino, nos enche de orgulho e infla o peito do nosso povo, é, hoje, um estandarte de convocação permanente à construção inovadora do futuro.

Pernambucanos e Pernambucanas,

Ao final desta jornada, agradeço a todos a colaboração, a participação, o apoio, o estímulo, a torcida. Agradeço aos membros dos Poderes do Estado, que todo o tempo ofereceram sua parcela relevante de contribuição; aos integrantes do Judiciário; aos nossos representantes: senadores, deputados federais, deputados estaduais; aos Prefeitos e Vereadores, de todos os rincões do Estado, agentes fundamentais da aproximação de nossa ação junto à população. Às autoridades federais, por todo apoio que puderam dar aos nossos projetos, desde os dois presidentes no decorrer desse período, – o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – até os membros dos demais escalões da República. Um agradecimento especial aos meus colaboradores, aos secretários, aos que ocuparam cargos de confiança, aos funcionários do Estado que atendem diretamente aos cidadãos, e que procuram, apesar de todas as dificuldades, fazer andar essa complexa máquina administrativa. À minha família e aos pró-

ximos, que souberam compreender as limitações à vida privada impostas pelos imperativos do cargo; a todos os pernambucanos, enfim, muito obrigado pelo seu estímulo, pela sua compreensão e pelo carinho tantas vezes demonstrado.

Meus amigos e minhas amigas – permitam-me chamar assim a todo o povo do meu Estado,

Ao final desta jornada, não estou lhes dizendo adeus, e, sim, até logo. Todo o sentimento desta hora eu resumo em uma última mensagem. Eu sei que Pernambuco nunca me faltou. Estejam certos de que nunca faltarei a Pernambuco.

Muito Obrigado.

**DISCURSO DE POSSE DO GOVERNADOR MENDONÇA FILHO:**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO**

Recife, 31 de março de 2006

“Sinto que foi ontem quando, aqui, entrei, há quase duas décadas, munido de votos e movido por todo idealismo do mundo: os votos, fonte primária e legitimadora do mandato de deputado estadual; o idealismo, fonte primeira e inspiradora dos que fazem opção pela vida pública.

Pois bem, de votos e idealismo, tenho construído o meu percurso, senhas de entrada para voltar a esta Casa e assumir, em ritual democrático, as elevadas funções de Governador do Estado de Pernambuco, sucedendo ao Governador Jarbas Vasconcelos, exemplar homem público que se tornou patrimônio da nossa história.

Estou atento, garanto aos pernambucanos, para o que significa tão expressivo momento na minha trajetória política: de um lado, a emoção forte de ingressar numa galeria de homens que fizeram uma história (e que história dignificante de integridade moral e inteligências marcantes tem Pernambuco!); de outra parte, a enorme responsabilidade de seguir a tradição de altivez desta terra, enfrentar os desafios contemporâneos e dar respostas às esperanças do povo.

Estou atento, reafirmo aos meus conterrâneos, para o que significa, antes de tudo, nascer pernambucano.

Nascer pernambucano é nascer com a visão do amplo; é ver o mundo em horizontes largos pelas poderosas lentes do rio e do mar; Também como ensinou o patrono desta Casa, Joaquim Nabuco, libertar e promover, é, sobretudo, assumir a condição de servo da gleba pernambucana. Pernambuco é berço e pátria.

Estou atento, repito, para o grande desafio que é governar Pernambuco. Recebo um legado de obras, conquistas, realizações, mudanças acatadas e admiradas pelo povo e, de forma muito especial, um aprendizado com lições que dão um sentido de permanência à gestão de Jarbas Vasconcelos. E que lições são estas? A primeira é que valeu a coragem de conciliar e unir homens de boa-fé, de boa vontade, de bons princípios e dos melhores propósitos para realizar um projeto de transformação do nosso estado.

A União Por Pernambuco é mais que uma legenda; tem sido a base e a força que move energias sociais na busca do desenvolvimento do nosso povo; uma engenharia que une mais do que separa obra da democracia, este bem indispensável para o progresso da humanidade.

A consistência desta União é a contrafação do conchavo de ocasião e faz cair por terra a crença mítica nos homens providenciais. Sou, pois, produto desta união e de uma aliança política que tem no compromisso com Pernambuco seu objetivo maior; quero ser seu intérprete e continuador.

Tenho convicção de que o povo pernambucano que elegeu e reelegeu o Governo Jarbas percebe a dimensão e a profundidade do que representou perseguir o rumo certo; compreenderá, sem dúvidas, a necessidade de persistir e prosseguir na direção de avançar nas mudanças e realizar novas conquistas.

Terei, neste rumo, a pressa que me permite a força aos jovens sem perder o equilíbrio e a prudência que a serena reflexão aconselha. Pernambuco não pode vacilar quanto à oportunidade histórica de avançar e avançar sempre, sem desvios, no sentido de um futuro promissor do qual, com muito trabalho e determinação, fincamos os alicerces.

Faz uma década, registra a memória histórica, a gente pernambucana estava olhando para o chão, encurvada pelo peso de um imaginário povoado de perdas. O coração pernambucano era abrigo de persistente baixa auto-estima.

Hoje, este coração bate em ritmo de justificado otimismo e hospeda um Pernambuco redescoberto, habitado pelo pernambucano renascido.

Pernambuco redescoberto nas potencialidades da nova economia que tem por base o conhecimento e como patrimônio a qualidade de sua gente. Dos homens e mulheres de pensamento, dos homens e mulheres de sentimento;

Pernambuco redescoberto pelas vantagens estratégicas que possui, acena para as oportunidades do vasto mundo do século XXI;

Pernambuco redescoberto na sua vocação original de ser universal pode olhar e ser olhado, além de suas fronteiras; Pernambuco redescoberto no dinamismo da tecnologia, do comércio, dos serviços especializados, da logística, dos pólos industriais, da agricultura irrigada, da agroindústria, da atração turístico-cultural, dos pólos regionais de desenvolvimento;

Pernambuco redescoberto pela mensagem dos indicadores que dizem o seguinte: nosso Estado, o mais competitivo da região, cresce mais do que o Nordeste e o Brasil. Definitivamente, Pernambuco entrou na rota dos grandes investimentos nacionais e internacionais. Surge deste fato real, no tempo em que foi possível muito semear e muito colher, um pernambucano renascido com orgulho renovado, não pela nostalgia do que foi, mas pela consciência do que é e do que pode vir a ser.

Uma herança de tal porte recria oportunidades, retempera ânimo e, ao mesmo tempo, aumenta responsabilidades, orienta esforços e impõe compromissos a quem cabe a tarefa de governar. E sobre a tarefa de governar e os compromissos a ela inerentes que quero dizer o que penso.

Governar é liderar um processo permanente de mudanças com espírito universalista a inspirar a ação transformadora da vida local. Liderar um processo de mudança não se esgota na gestão eficiente da máquina do governo. É preciso atentar que fora dela está a força política da cidadania que é o povo consciente, organizado, desejoso e disposto a participar de um projeto capaz de abrir novos horizontes para todos; é preciso reconhecer que o vigor da cidadania ativa e participante, notável emergência da democracia brasileira, é o mais potente e o mais adequado recurso para enfrentar as demandas crescentes da própria sociedade.

Nesta perspectiva, governar é não temer dificuldades; não desfalecer diante das adversidades; não desaninar diante da severa restrição da escassez de recursos. Governar é abrir caminhos; é perseverar na busca dos objetivos compartilhados com a sociedade; é praticar a política do que parece impossível.

Governar é, obstinadamente, buscar convergências entre pessoas, organizações, instituições; entre os poderes instituídos – o Legislativo, o Judiciário – no funcionamento do Estado Democrático de Direito, no controle recíproco do exercício do poder e na proteção da cidadania.

Governar é fazer política com altivez; praticar a Democracia sem carecer adjetivá-la; submeter-se à

Ética sem concessões. Governar é a missão espinhosa de fazer escolhas. Ao fazer escolhas, governar é ter o discernimento e a sabedoria de não cair na armadilha dos falsos dilemas.

Neste sentido, chamo a atenção para outra importante lição do legado e da experiência que vivi participando de tão importante obra de governo.

Promover crescimento econômico e distribuir os benefícios do progresso não são propostas excludentes nem se implementam por meio de políticas públicas estanques. São faces da mesma moeda, a moeda do desenvolvimento que somente é pleno quando amplia a liberdade e democratiza as oportunidades para que as pessoas possam prosperar.

Com efeito, a recuperação do dinamismo econômico de Pernambuco – obra do governo Jarbas –, ao criar emprego e renda, tornou-se elemento constitutivo das políticas sociais; por sua vez, os expressivos investimentos em políticas sociais reverteram em benefícios para a economia cuja produtividade repousa na qualidade dos recursos humanos. E isto só foi possível a partir da crença segundo a qual a política governa a economia e a ética governa as duas, assegurando respeito ao que é público e justiça social ao que é desigual.

Minhas senhoras e meus senhores,

Ao assumir o Governo de Pernambuco, tomo como referência este marco de realizações a que me foi dado o privilégio da co-autoria ao lado de dedicada e competente equipe. Marco de realizações que, neste momento, me é transmitido e me impõe o dever de guarda e zelo, me atribui o compromisso que vai além da continuidade: o compromisso de continuar avançando nas conquistas, aprofundando as mudanças, renovando esperanças, recriando, em cada dia, o futuro de Pernambuco.

Tenho clara noção do tamanho desta tarefa. Aliarrei continuidade e avanço.

Sei que não me faltará o apoio do povo de Pernambuco a quem conclamo como razão e fim do esforço coletivo para construir um mundo melhor para nossos filhos. Sei que terei ao meu lado todos os que, solidários e generosos, me ajudaram nesta longa e difícil caminhada.

Homem de sentimentos, serei para sempre escravo da gratidão e da lealdade. Homem de palavra, estarei pronto para ouvir e dizer verdades ao povo, firmando um pacto de confiança, o sólido alicerce sobre o qual é possível governar com eficiência.

Homem de fé, rogo a Deus que me dê força e sabedoria para cumprir a honrosa e difícil missão que é governar o Estado de Pernambuco.

# Cláudio Lembo toma posse como governador do Estado de São Paulo

**Sexta-feira, 31 de Março de 2006 as 10:50**

Cláudio Lembo tomou posse na manhã desta sexta-feira, dia 31, como governador do Estado de São Paulo. A solenidade foi realizada na Assembléia Legislativa do Estado.

**Leia abaixo o discurso de posse do governador**

"Prometi solenemente cumprir a Constituição.

Obriguei-me a preservar o Estado de Direito.

Quem se submete à Constituição e compromete-se a manter o Estado de Direito sabe que assume, perante esta Casa, o parlamento dos paulistas, deveres irrevogáveis e obrigações irreversíveis.

Os direitos naturais das pessoas, em suas quatro dimensões, encontram-se entre estes deveres e obrigações ora assumidos.

Na primeira dimensão dos direitos naturais das pessoas, se encontram os direitos liberais clássicos.

Estes proclamam a autonomia de cada pessoa e a importância da liberdade para o progresso individual e da comunidade.

Os direitos de liberdade impedem a autoridade de agir sem limites e, assim, ofender as pessoas e seus atributos.

Prometo preservá-los e cumpri-los.

Os direitos liberais históricos soam como palavras ocas, sem a presença da segunda dimensão dos direitos das pessoas.

Esta segunda dimensão contempla os direitos sociais.

Estes permitem que a igualdade entre as pessoas não se apresente

Os direitos sociais possibilitam a todos o acesso aos bens necessários à subsistência individual, das famílias e das entidades familiares.

São direitos de prestação do Estado.

Prometo torná-los eficazes, na medida das possibilidades.

A terceira dimensão dos direitos naturais da pessoa arrola os direitos coletivos e difusos.

São os direitos de grupos determinados ou da universalidade de pessoas.

Os direitos de todas as pessoas apontam para os bens da natureza, do patrimônio histórico e cultural comum.

Prometo acatá-los e tê-los como preocupação permanente.

A quarta e última dimensão dos direitos naturais das pessoas remonta à idéia de fraternidade e invoca a exigência de solidariedade, dois elementos essenciais para a vida e a criação de laços indispensáveis à sadia convivência social.

Prometo incentivá-los e cooperar para a sua efetiva inserção em nossas práticas cidadãs.

Poucos serão os meses de minha presença como governador do Estado.

Uma ação firme e decidida, neste espaço de tempo, pode servir de estímulo a todos os brasileiros de São Paulo a compreenderem, ainda com maior intensidade, a importância de viver em um efetivo Estado de Direito.

O Estado de Direito, a par de contemplar os direitos naturais das pessoas, como cerne de sua própria concepção, traz ainda em sua arquitetura a exigência dos três poderes clássicos.

Prometo a esta Assembléia Legislativa respeito e acatamento às suas funções fiscalizadoras e geradoras de normas legais.

Prometo ao Poder Judiciário submissão a suas decisões finais e a reverência devida a seus integrantes.

Aos brasileiros de São Paulo peço a diurna opinião e análise dos meus atos como cidadão e administrador público.

Daqui até dezembro, minha dedicação às tarefas do Estado será plena. Sucedo a um administrador, o governador Geraldo Alckmin, que pautou seu governo por profundo respeito à lei e à ética. Seu exemplo é indelével e perdurará, na História de São Paulo, em registro maiúsculo.

Ainda e por derradeiro, porque creio nos postulados da democracia, prometo servir com abnegação e firmeza a São Paulo.

Obrigado."

**Cláudio Lembo**  
**Governador do Estado de São Paulo**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, ex-Governador do Paraná.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, como 1º suplente, tendo em vista que já foram feitas as três inscrições.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Valdir Raupp está inscrito como 1º suplente para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, por dez minutos. Peço a S. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento no prazo estipulado.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Rigorosamente, Sr. Presidente, atendendo à determinação de V. Ex<sup>a</sup> e do Regimento.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, neste momento, a CPI dos Bingos realiza acareação entre o Sr. Paulo Okamotto e o Dr. Paulo de Tarso Vasconcelos, ex-militante do PT, que foi expulso do Partido há algum tempo em razão de denúncias relativamente ao comportamento ético de dirigentes daquela agremiação.

Mais uma vez, ficamos sem explicações sobre a origem dos recursos destinados ao pagamento de uma dívida do Presidente Lula junto ao Partido dos Trabalhadores. A forma foi inusitada. Durante um mês, o Sr. Paulo Okamotto teria sacado recursos de sua conta bancária em Brasília e os guardado em sua residência. Um mês após, efetuou o pagamento em São Paulo, em espécie, em quatro agências bancárias diferentes, em nome do Presidente Lula, embora o Presidente não estivesse em São Paulo naquelas oportunidades.

Portanto, procedimento inusitado. Não há explicação para esse tipo de procedimento. Nós evoluímos bastante na informática. Há a possibilidade de transferência eletrônica de recursos. Mas verificamos, neste caso, que o Sr. Paulo Okamotto preferiu os procedimentos antigos, que não se justificam e não se explicam mais.

Mas isso se fez depois de uma viagem de Paulo Okamotto com o Presidente Lula a Garanhuns, no aerolula; certamente, ocasião em que houve o entendimento sobre a versão que se daria à imprensa sobre aquele pagamento anteriormente denunciado e sem nenhuma explicação, até então, da parte do Partido dos Trabalhadores. Depois de efetivado esse pagamento, houve a explicação de que o Sr. Paulo Okamotto pagou uma dívida da qual o Presidente Lula não sabia.

Não é mais novidade o Presidente não saber, não sabe de muita coisa, segundo declara; não sabe de tudo o que ocorreu no seu Governo; não sabia que tinha

um débito com o seu Partido e também não sabia que esse débito foi pago. Então, o Presidente Lula não sabia de nada, mais uma vez. O Sr. Paulo Okamotto pagou essa dívida sem dizer ao Presidente da República. O Presidente da República recebeu esses recursos do PT e não sabia que os recebera do PT. Somos obrigados a acreditar em tudo isso. Se desejamos isentar de responsabilidade o Presidente da República, temos de acreditar nisso tudo. E como é difícil, Senador Juvêncio da Fonseca, acreditar nessas histórias!

O Sr. Paulo de Tarso está lá, apresentando denúncias. Relativamente a essas, o Sr. Paulo Okamotto não quis responder; disse que nada tinha a dizer, que não diria nada a respeito. Mas também não autoriza a quebra de seu sigilo bancário. Ora, se os procedimentos adotados foram honestos, não há razão para impedir a quebra do sigilo bancário.

A experiência ensina que todo aquele que vai ao Supremo Tribunal Federal na busca do deferimento de uma liminar que impeça quebra de sigilo bancário o faz por temer a investigação. Aquele que não tem receio porque seu comportamento é de correção absoluta, aquele que não tem medo porque sua movimentação financeira é honesta não adota esse procedimento. O Sr. Paulo Okamotto fica em silêncio quando questionado a respeito. Diz que seu sigilo fiscal foi quebrado, que seu sigilo telefônico foi quebrado, mas não admite, em hipótese alguma, que se quebre seu sigilo bancário. Portanto, estamos autorizados a concluir que há algo desonesto em sua movimentação financeira e, sobretudo, que isso pode comprometer o Presidente da República.

É ético o presidente do Sebrae, nomeado por livre provimento, homem de confiança do Presidente da República, pagar contas do Presidente da República e de seus familiares? É evidente que isso fica sob suspeição e exige esclarecimentos, esclarecimentos que estão sendo negados pelo Sr. Paulo Okamotto.

Mas não ficamos nisso. Se não tivermos revelações a respeito desse incrível pagamento de dívida do Presidente, pelo menos tivemos outras revelações importantes. Por exemplo, o fato novo é que o Presidente Lula era sócio ou associado – não importa a forma – do Sr. Delúbio Soares, do Sr. José Dirceu e do Sr. Paulo Okamotto, entre outros, em uma tevê, denominada TV dos Trabalhadores, e essa tevê obtinha recursos públicos sem licitação, inclusive da Prefeitura de São José dos Campos, administrada pela atual Deputada Angela Guadagnin que ficou muito conhecida no País depois do triste espetáculo que ofereceu, dançando no plenário da Câmara dos Deputados para comemorar a absolvição de um dos seus colegas que recebera recursos do mensalão.

Portanto, Sr. Presidente, a relação do Presidente Lula com Delúbio Soares, com José Dirceu, com Paulo Okamotto é antiga e múltipla. Relação de amizade, relação na militância partidária, relação aproximada por convicções políticas semelhantes e relação de sociedade em empreendimentos, em negócios, utilizando-se inclusive de recursos públicos, sem respeito à legislação, já que concorrência pública não se realizou. Não tivemos a contestação do Sr. Paulo Okamotto referente a esses procedimentos adotados a favor da TVT – TV dos Trabalhadores.

Então, Sr. Presidente, como podemos nós, hoje, ao votarmos o relatório da CPMI dos Correios, isentar o Presidente da República dos atos praticados pelo Ministro José Dirceu, pelo Sr. Delúbio Soares, pelo Luiz Gushiken, pelo José Genoíno e outros? Como, sinceramente, podemos propor o indiciamento de Delúbio Soares, de José Dirceu, entre outros, e não propor o envolvimento do Presidente da República? Como acreditar não ter tido o Presidente conhecimento de tudo o que ocorreu no seu Governo relativamente a esse projeto de poder de longo prazo que foi arquitetado no Palácio do Planalto?

A partir dessa constatação, devemos declarar que o Palácio do Planalto foi matriz desse esquema complexo, sofisticado e organizado de corrupção que estabeleceu a relação de promiscuidade entre o Executivo e o Legislativo e que levou Parlamentares ao envolvimento indiscutível, com a participação ativa ou passiva naquilo que se denominou mensalão. Como podemos isentar o Presidente da República de responsabilidade, se ele foi comunicado inclusive pelo Deputado Roberto Jefferson em mais de uma oportunidade, com autoridades testemunhando?

Não estou questionando o crime eleitoral sequer, porque, em um primeiro momento, o Presidente Lula confessou e tentou restringir à questão eleitoral o escândalo de corrupção que se investigava. Por essa razão, nem estou considerando, neste momento, o crime eleitoral praticado, contaminando o mandato do Presidente da República. Refiro-me à questão maior da existência do valeroduto, da existência do mensalão, da participação ativa ou passiva do Presidente da República em todos os episódios que nos levaram a esse grande escândalo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador e ex-Governador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos para fazer pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto Souza, que preside esta sessão de 4 de abril; Sras. e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, quando o Senador Marco Maciel se pronunciava, pedi-lhe um aparte, e V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Alberto, era o Presidente naquele momento. Deus escreve certo por linhas tortas. V. Ex<sup>a</sup>, agora, permite-nos usar da tribuna e, com certeza, vai ampliar nosso tempo.

O Senador Marco Maciel abordou um tema muito importante sobre o Governo de Pernambuco. V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Alberto, governou o Maranhão com muita coragem e com muita firmeza e foi um exemplo. Adotou o que está escrito na Bandeira Nacional: “Ordem e Progresso”. Esse homem prendeu todos os bandidos da região, que tinham medo dele. Só não gostei, porque alguns bandidos fugiram para o Piauí por isso. S. Ex<sup>a</sup> foi um Governador exemplar, e seria bom aproveitá-lo hoje nesse clima de violência.

Preocupado com Pernambuco, o Senador Marco Maciel trouxe ao Senado um tema muito importante. Entendo sua preocupação.

Senador Pedro Simon, esta Casa serve para fazer leis boas e justas, para controlar os outros Poderes, para equilibrar a situação e, sobretudo, para realizar o debate, a fim de usarmos as palavras em defesa do povo e da Pátria. Pedi um aparte ao Senador Marco Maciel, porque o tema era importante. S. Ex<sup>a</sup> falava em governo. Pernambuco tem muita inspiração, desde Maurício de Nassau e todos os outros bons governantes, inclusive o que está deixando o cargo agora e o próprio Senador Marco Maciel.

Senador Juvêncio da Fonseca, atentai bem: eu não ia perder esta oportunidade para ensinar o Lula, porque ele tem de aprender. Eu dizia que aquele negócio de núcleo duro não ia dar certo. E, quando, no começo, eu dizia que ninguém do núcleo duro iria entrar aqui, o Senador Paulo Paim ficava incrédulo. O núcleo duro acabou, e eu disse que nenhum deles viria a ser Senador da República!

Quanto à forma de governar, gostaria apenas de passar ao Lula rapidamente que Átila, o Rei dos Hunos, foi um grande administrador, ao contrário daquilo que dizem dele. Estudai o livro **Segredos de Liderança de Átila, o Huno!** Ele era o líder, Senador Pedro Simon, dos nômades, que eram ciganos. Então, era difícil, mas ele os unificou. Ele estudou em Roma e era bondoso e generoso. Havia aquele negócio que diziam dele: “Átila, flagelo”. Não! Era para atemorizar os romanos, a fim de que respeitassem os hunos. Ele dialogou com o Papa, unificou os seus e deu um ensinamento: “Go-

vernar é fácil!". Ah, se o Lula aprendesse! Isso é antigo. Ó Senador Gilvam Borges, ele disse: "É fácil. Premia os bons e punis os maus!". Pronto! Devemos premiar os bons e punir os maus – esse seria o aparte. Ah, se Lula, ao menos, seguisse os princípios de liderança de Átila! O que vemos? Estão sendo premiados os maus. Premiaram-se os maus, as más-companhias, os traquinas.

Mas o que tenho preparado para trazer aqui, Senador Gilvam Borges, é algo sobre a luz e os impostos, para uma reflexão desta Casa.

Senador Valdir Raupp, quando governei o Piauí, fiz um programa que chamaram de "Luz Santa". Senador Gilvam Borges e Senador Aelton Freitas, a luz de Deus, o Sol, é igual para todos! Gostaria que a luz dos homens fosse igual para todos. No meu Governo, então, esse programa permitia que o serviço social do Estado, dirigido por minha esposa, Adalgisa, pagasse as contas dos pobres, aquelas de até 30kw, de quem tem um, dois, três, quatro bicos de luz. Esse programa garantia luz aos que não tinham dinheiro, a fim de que os mais velhos se deleitassem com uma música e de que os mais jovens estudassem. Eram pagas 160 mil contas às famílias dos pobres! Uma família do Nordeste, Senador Gilvam Borges, tem, em média, cinco pessoas, cinco filhos. Atendiam-se, portanto, quase 800 mil, um terço da população. E isso deveria ser feito nessa Eletrobrás aí. Eu o fiz no Piauí; por isso, estamos aqui.

Mas atentai bem! Com minha experiência, li um trabalho, Senador Aelton Freitas, de uma consultoria. Fui Prefeitinho e Governador do Estado, e, infelizmente, Lula não o foi. Quer dizer que é mais caro do que isso. Atentai bem, Senador Juvêncio da Fonseca! A consultoria BDO Trevisan acaba de concluir uma pesquisa sobre impostos e taxas embutidos nas contas de energia elétrica no País. Quer dizer, é mais do que eles estudaram. Eles dizem que são 37,7%, mas vou dizer outro de que eles se esqueceram. Então, na prática, Senador João Alberto Souza, o pobre não pode pagar a luz. Quantos rezam hoje por mim, porque eu tinha esse programa social! Eram 30kw, apenas para beneficiar os pobrezinhos. Mas quanta felicidade, João Alberto Souza, por nós, do Nordeste, possibilitarmos um, dois, três, quatro bicos de luz no interior, na zona rural dos que trabalham e produzem! Isso foi possível no Piauí.

Segundo a pesquisa, 37,7% – acredito ser mais do que isso – do que é pago pela população constitui-se de impostos.

Basicamente tem-se o ICMS (estadual) e também o PIS, Contribuição para o Programa de Integração

Social (federal), e ainda a Cofins, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (federal).

Para cada R\$100,00 pagos na conta de luz, diz a consultoria, 37,7% são impostos. Por isso a energia é cara.

Há mais. Descobri um pela minha experiência de prefeito, experiência que os consultores não têm.

Além dos impostos, uma série de encargos são repassados para as tarifas:

- 1) TFSEE – Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – 0,5% (destina-se à cobertura de despesas da Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica);
- 2) RGR – Reserva Global de Reversão (criada para prover recursos destinados à expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica);
- 3) T. Itaipu – Transporte Itaipu (serve para ratear entre todos os consumidores, mesmo os que não recebem energia de Itaipu, os custos do transporte da eletricidade a partir da usina binacional);
- 4) CCC – Conta Consumo de Combustíveis (usada para pagar o combustível utilizado nas usinas térmicas que abastecem de energia os consumidores do Norte e parte do Nordeste do País);
- 5) Proinfa – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (serve para ratear entre os consumidores os custos de investimentos em novas fontes de energia);
- 6) ESS – Encargos de Serviço do Sistema (usado para cobrir custos gerados por problemas de restrição de operação das empresas e das receitas autorizadas);
- 7) CDE – Conta de Desenvolvimento Energético (criada para financiar a universalização dos serviços de energia);
- 8) CFURH – Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (pagos pelas usinas hidrelétricas para garantir a exploração das águas);
- 9) Taxa ONS e taxa MAE (usadas para pagar custos do Operador Nacional do Sistema Elétrico, ONS, e do Mercado Atacadista de Energia, MAE);
- 10) P&D – Pesquisa e Desenvolvimento (as empresas são obrigadas a destinar recursos para pesquisa e desenvolvimento. Esses investimentos são repassados para a tarifa).

Este é o Governo. Pagamos 76 impostos no Brasil. E aqui ainda tem um: todas as prefeituras colocaram taxa de iluminação. Chega-se, portanto, a 77. Este é o País que mais explora quem trabalha: a cada ano, o brasileiro trabalha cinco meses para o Governo e um mês para os banqueiros. É assim que o brasileiro é escravizado, explorado pelo Governo do PT.

A democracia nos oferece a saída: a alternância do Poder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Com a aquiescência do Senador Gilvam Borges, vou conceder a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, do PSDB de Mato Grosso do Sul, por cinco minutos, já que S. Ex<sup>a</sup> tem um compromisso inadiável.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nossos agradecimentos ao Senador Gilvam pela benevolência com nossa palavra.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no Senado Federal tenho reiteradamente feito advertências sobre a delicadeza da questão indígena no meu Estado, Mato Grosso do Sul.

No final da semana passada, aconteceu aquilo que todo mundo antevia em função do agravamento da situação decorrente de invasões de terras por indígenas e, ao mesmo tempo, da não solução dos problemas dos índios por parte da Funai: foram assassinados dois agentes policiais.

E onde foram assassinados? Justamente em um acampamento indígena. V. Ex<sup>a</sup> já viu um acampamento indígena? Nós conhecemos acampamentos de sem-terra, que são mobilizados para a cobrança da reforma agrária, mas não acampamentos de indígenas, mobilizados pela Funai e armados, em frente às fazendas que prometem invadir – e, quando invadem, ficam em acampamento dentro da própria fazenda. É a perturbação completa e total do sistema fundiário de qualquer Estado.

O que aconteceu? Houve um assassinato em Dourados, e os agentes policiais se dirigiram à região rural, passando pelo acampamento indígena. No acampamento indígena, aconteceu o entrevero. Os indígenas massacraram dois dos agentes policiais, e um terceiro saiu ferido. Tomaram, inclusive, as armas dos policiais e com elas acabaram de matá-los.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, população do Brasil inteiro: vamos olhar para a questão indígena. É possível que a Funai continue a manter o índio em acampamento em beira de estrada, em frente a fazendas, na iminência de praticar uma invasão, sem solucionar o problema indígena neste País? E as ONGs, aquelas que, dizem, trabalham intensamente a favor dos indígenas, que recebem muito dinheiro de organizações internacionais, mas não o faz chegar aos indígenas? O que estão fazendo essas ONGs, que permitem esses acampamentos fora do aldeamento?

As aldeias, algumas superlotadas, são verdadeiros confinamentos de indígenas em terra pouca para sua sobrevivência, mas isso não pode justificar o

incitamento desses indígenas para a invasão de propriedades particulares. Isso é o que está acontecendo no Estado de Mato Grosso do Sul, mas o nosso povo está atento, posicionando-se contrariamente a essa atitude da Funai.

Peço aos membros do Ministério Público Federal, àqueles que são os tutores dos indígenas – é iminente a ocorrência de situações mais graves do que essa, e mortes outras poderão advir rapidamente –, que tomem uma atitude não somente em defesa do índio, de sua incolumidade, de sua cultura, mas também no sentido de defender o índio em sua aldeia e não incitar, como alguns membros do Ministério Público fazem, a invasão de terras de particulares, justificando a dívida secular que nós temos com os indígenas.

Mato Grosso do Sul está de luto, o Brasil está de luto por causa dessas mortes selvagens de dois agentes policiais, praticadas por indígenas que estão sendo incitados à violência. É necessário que se dê o basta a essa situação, porque vidas estão tombando diante de uma luta miserável, uma luta que não terá, de forma alguma, vitoriosos, e os derrotados serão sempre os índios e toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, Sras. e Srs. Senadores, lamento ter que fazer o seguinte comunicado:

O Senador Arthur Virgílio cumpre o doloroso dever de informar o falecimento de sua mãe, Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, ocorrido esta manhã no Rio de Janeiro, em virtude de parada cardíaca e falência múltipla de órgãos.

Informa que o corpo de Dona Isabel será velado a partir das 15 horas de hoje, na Capela do Hospital Samaritano, na Rua Bambina, nº 98, Botafogo, Rio.

O sepultamento ocorrerá amanhã, 5/04, às 16 horas, no Cemitério São João Batista, também no Rio.

Lamentamos, mas, na certeza da eternidade, acreditamos que ela se encontre hoje não mais como Isabel, mas como Santa Isabel, ao lado do ex-Sena-

dor Arthur Virgílio, que honrou este Senado, como seu filho.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Mão Santa, informo a V. Ex<sup>a</sup> que há sobre a mesa um requerimento assinado pelos Senadores Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, José Jorge, José Agripino, Romeu Tuma, João Alberto Souza, com voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro. Oportunamente, será lido e discutido em plenário.

Todos lamentamos o passamento da senhora mãe do nosso Líder Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, PMDB do Amapá, por permuta com a Senadora Ideli Salvatli, por dez minutos. Em seguida, vamos ouvir o Senador Paulo Paim.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna é um assunto de grande importância para o Estado do Amapá e para o Brasil. Trata-se do Projeto de Lei nº 2.403, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que estende os benefícios fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus para a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana e a outras áreas na Amazônia Ocidental, restringindo as isenções fiscais aos bens elaborados com matérias-primas animais, vegetais, minerais, agrosilvopastoris, agroindustrial, da biodiversidade, máquinas e implementos agrícolas, cerâmicas e vidros originários da Região Amazônica. O projeto encontra-se na Câmara dos Deputados.

Fico surpreso e estarrecido quando verifico alguns posicionamentos divergentes, não pela divergência em si, mas pelas justificativas dela decorrente.

Somos uma democracia. O Brasil é uma República Federativa formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. E a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional e a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Nós, do Amapá, Sr. Presidente, estamos buscando a redução da desigualdade econômica e social, pretendendo fazer valer determinação de ordem constitucional por meio de elementos que o Estado brasileiro dispõe e pode aplicar.

O Amapá, ou melhor, a Amazônia é focalizada em todos os cantos do mundo por sua importância ecológica para todo o planeta. No Amapá, temos 96% da vegetação intacta. Sessenta e quatro por cento do território amapaense é composto por áreas de pro-

teção ambiental sob o domínio da União e por terras indígenas regularizadas. Além disso, senhoras e senhores, 34% das terras amapaenses integram o patrimônio da União.

Nossa evolução econômica somente deu alguns passos com a instalação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana. A Suframa, gerenciadora das áreas de exceção fiscal na Amazônia, investiu na infra-estrutura do Amapá, visando ao incremento do turismo.

Por meio da Suframa foi construída a orla da frente da cidade, o balneário do Curiaú, o Porto de Contâners, pavimentação de rodovias e vários outros investimentos, todos visando a estruturação para o avanço econômico.

O que sustenta a economia amapaense são o comércio local e os contra-cheques do funcionalismo público.

Mas a aprovação da extensão dos benefícios fiscais constantes no Decreto-Lei nº 288/67 deu-nos um horizonte promissor, pois o Amapá é privilegiado por sua posição geo-estratégica, que o torna mais próximo da América do Norte, da Europa e adentra os países do Caribe. E essa realidade não pode ser olvidada por se constituir em elemento de contribuição para a macroeconomia do País, por intermédio de micro pólos de desenvolvimento fomentados pelo investimento fiscal.

Devo lembrar que a Zona Franca é considerada como a mais bem-sucedida política de desenvolvimento regional do País, que tem permitido ampliar a produção econômica da Região Amazônica, gerando empregos e renda, atraindo tecnologia externa em valores inigualáveis, que espalha dinamismo econômico para regiões fronteiriças carentes da presença do Estado e possibilita a proteção ambiental.

O desafio da Suframa de ser um agente de promoção do desenvolvimento sustentável regional passa pela compreensão da importância estratégica do investimento permanente em infra-estrutura, recursos humanos e cultura em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Essas são palavras da superintendente da Suframa, Flávia Grosso, que vem fazendo cumprir os objetivos institucionais da Suframa com competência e tenacidade.

A surpresa a que me referi, Excelências, relaciona-se aos posicionamentos contrários que têm gerado uma grande batalha no âmbito do Congresso Nacional para a consecução de um bem para o País, pois ao Estado brasileiro interessa que o Amapá cresça, se desenvolva, cumpra sua função econômica e social dentro da nossa República.

Que ameaça podemos ser para São Paulo ou para o Amazonas? Que direito teria outra unidade da

Federação em impedir, por questão de concorrência, que a União, por intermédio de política econômica e fiscal absolutamente lícitas, concorra para a efetivação da redução de desigualdades historicamente estabelecidas?

Àqueles que argumentam sobre evasão fiscal, solicito que observem a invasão de produtos estrangeiros nas ruas de todo o País, o volume de recursos enviados ilegalmente para o exterior, o contrabando de produtos de informática, que gera prejuízos incalculáveis à Nação, numa rápida e ínfima exemplificação.

Concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp, que não o pediu, mas senti seu desejo de se pronunciar.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Muito obrigado, Excelência. V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento debatendo um tema da mais alta relevância para os Estados da Amazônia Ocidental. Tirando o Amazonas, que tem a capital Manaus com 400 indústrias, que geram de 400 a 500 mil empregos, o que causa inveja a todos nós, sobram os quatro menores Estados do norte do País: Amapá, Roraima, Acre e Rondônia. Como Roraima está fora da Suframa, então ficaria o Amapá, o Acre e Rondônia mais o Estado do Amazonas, e nossas capitais são pobres, do que reclamo muito. Portanto, esse projeto que o Presidente Sarney tanto defendeu nas Comissões desta Casa, estendendo esses incentivos aos produtos regionais, à industrialização dos produtos regionais que saiam dessa região, é muito importante, já que não temos o mesmo privilégio de Manaus ou de São Paulo, que é um grande centro industrial. Que pelo menos haja a extensão desses incentivos, o que já seria muito bom para a industrialização dos produtos regionais, porque atrairia algumas indústrias para as nossas capitais – no caso do Amapá, Acre, Rio Branco e Porto Velho – e geraria emprego para uma população carente e empobrecida devido à falta de geração de renda e de emprego. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e somo-me ao desejo de realização desse pleito. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Valdir Raupp.

A carência de aprimoramento e expansão do controle da rede fiscalizadora e arrecadadora estatal não pode servir de obstáculo à implantação do desenvolvimento amapaense.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, prevalece o egoísmo, prevalece uma política paroquial. Não venho defender apenas os interesses do Estado do Amapá; defendo o interesse do Brasil. Somos uma Federação, uma República! Por que não desenvolver o Maranhão, o Acre, toda essa Região? O País precisa se levantar também por Mato Grosso.

Temos de estabelecer uma política de incentivos, abrir esses mercados para que tenhamos condições de atrair investimentos e indústrias. Essa política é importante!

É lamentável quando um Parlamentar de São Paulo diz que isso é um absurdo, que isso não pode ser feito. Sr. Presidente, venho aqui protestar contra esse tipo de política xenófoba, mesquinha, sem visibilidade, sem compromisso com a integração nacional.

O País precisa desenvolver com urgência uma política séria de desenvolvimento. O Amapá tem um projeto que beneficia outras regiões. Por que não o Estado do Pará? Acho que precisamos abrir novos mercados, sim, e atrair investimentos, para gerar empregos e riqueza. O País só ganha com isso.

Antes que a Amazônia seja internacionalizada, antes que a Amazônia seja dominada, é preciso que o Estado brasileiro, os Estados irmãos possam abrir mão da política paroquial, da política regional, que não engrandece o País. A Amazônia precisa disso com urgência.

Temos de começar pelo Amapá, Roraima, Rondônia, Acre, Mato Grosso, Maranhão! Por que não? Este País precisa crescer! É hora de avançar!

Por esse motivo, conclamo os Senadores de todos os Estados para unirmos forças. Precisamos dar um basta, estancar essa visão ofuscada, sem compromisso de desenvolvimento com a Pátria. Aqui está o Amapá defendendo o desenvolvimento de toda a região amazônica e do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu me inscrevo para falar em nome da Liderança do PSDB logo após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência aguarda a comunicação da Liderança, Senador.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me inscrevo para falar pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito antes da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vim à tribuna, na semana passada, falar da importância da BR-116, uma das principais vias que ligam o nosso interior à capital, Porto Alegre. Eu poderia destacar o eixo Caxias do Sul, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Sebastião do Caí, Esteio e Sapucaia do Sul.

Essa via, Sr. Presidente, precisa ser modificada, pois a dificuldade para as cerca de três milhões de pessoas que a usam é muito grande. Eu falava que, além da alteração do nome para Rodovia do Parque, evitaremos um projeto anterior que calcava toda a sua transformação sobre os pedágios.

Sr. Presidente, volto à tribuna, devido ao grande número de correspondências que recebi, para falar sobre as obras anunciadas recentemente pelo Governo Lula para a BR-116 e a decisão do Governo de revogar aquilo que chamavam de Projeto Polão. Por essa obra, ligada diretamente ao interesse de mais de três milhões de gaúchos, circulam, com certeza, mais de 80% do PIB do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, entre as obras divulgadas está previsto o início dos estudos técnicos para a construção da BR-448, conhecida pelos gaúchos como Rodovia do Parque, que receberá investimentos de R\$275 milhões. O conjunto de obras vai desafogar o trânsito da BR-116 e terá investimentos da ordem de R\$109,2 milhões.

A notícia acaba de vez, repito, com o Polão, sepultando definitivamente a possibilidade do pedágio da rodovia. Não haverá pedágio, Sr. Presidente. As obras de infra-estrutura que serão desenvolvidas no próximo período transformarão a BR – 116 em via expressa, sem pedágio, repito.

A combinação da mobilização da região do Vale dos Sinos, da região metropolitana e da região da serra, com os esforços dos Ministros da área, Alfredo Nascimento e Dilma Rousseff, do Coordenador da Comissão de Representação Externa, que trabalhou muito nesse projeto, Deputado Estadual do meu Partido Ronaldo Zulke, do Deputado Federal Tarçísio Zimmermann, que inclusive esteve presente a uma audiência que fiz aqui no Senado, e também do Prefeito de São Leopoldo, Ary Vanazzi, foram importantíssimos na articulação

dessas grandes obras, o que sensibilizou em muito o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sem sombra de dúvida, não quero personalizar o mérito, essa é uma vitória de toda a população do Rio Grande, que, por ter-se mobilizado, foi capaz de anular a pressão exercida, num primeiro momento, do chamado Projeto Polão, onde estavam contemplados os pedágios.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, se a obra não fosse mudada para Rodovia do Parque, um proprietário de um carro de passeio teria de pagar, diariamente, em torno de R\$11,60 no deslocamento entre Novo Hamburgo e Porto Alegre.

Digo aqui, Sr. Presidente, sem medo de errar, que o Governo Lula começa a reorganizar a estrutura viária da região metropolitana da nossa querida capital, Porto Alegre.

E faço isso, Sr. Presidente, dizendo que, em abril de 2005, um ano atrás, desta mesma tribuna, fiz um apelo para que os Poderes Legislativo e Executivo encontrassem uma solução para os graves problemas viários do Vale dos Sinos a região metropolitana.

Falo com segurança, Sr. Presidente João Alberto, porque tenho meu escritório na cidade de Canoas, que fica exatamente no meio dessa extensão que liga as cidades de Canoas, Novo Hamburgo, Esteio, Sapucaia a nossa capital, Porto Alegre.

Terminei meu pronunciamento naquele dia, em abril, com uma frase de um dos empresários da região que coordenavam o movimento, o Sr. Mário Gusmão. Disse ele quando visitou o meu gabinete: “A responsabilidade é nossa, e a solução deve ser urgente”.

No final de 2005, os trabalhos realizados pela Comissão de Representação Externa, coordenados pelo Deputado Estadual Ronaldo Zulke, apontava para uma solução sem pedágios e com recursos públicos, pela divisão de responsabilidades entre o Governo Estadual e o Governo Federal. A comissão acompanhou o tema na Assembléia Legislativa por meio de audiências públicas e nas reuniões nas cidades envolvidas.

Cumprimento todos os Deputados estaduais e federais que caminharam juntos rumo à construção dessa proposta. Parabéns a todos os envolvidos nessa vitória. Um longo caminho foi percorrido. Parabéns a todos os Parlamentares de todas as Bancadas, Prefeitos, lideranças empresariais, lideranças dos trabalhadores de toda a região do Vale dos Sinos e região metropolitana e da serra.

Essa é uma conquista para todos nós, gaúchos. A Rodovia do Parque é um sonho realizado que trará grandes benefícios para nossa gente.

Sr. Presidente, tenho certeza de que o solo gaúcho, nesse momento, sente-se contemplado por essa

decisão, que era um sonho antigo da nossa gente e que dependia de investimentos do Governo Federal, o que ora está a acontecer.

Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> considere meu pronunciamento como lido na íntegra, já que, devido ao tempo, não pude concluir-lo.

E, para finalizar, informo que a Comissão Mista que está a discutir uma proposta definitiva de valorização do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas concluiu o seu primeiro ciclo. Fizemos treze audiências públicas, ouvimos todos os setores da sociedade: prefeitos, trabalhadores, empresários, governo, aposentados e pensionistas. Hoje mesmo, ouvimos cientistas da área da economia, do campo da política e, todos, por unanimidade, deixaram seu recado na Comissão de que o salário mínimo é o melhor distribuidor de renda da história deste País.

A partir da semana que vem, visitaremos os Estados. No dia 10, estaremos na Capital do Paraná, Curitiba, no Museu Central. Teremos um encontro com o Sr. Governador, os Deputados Estaduais e a sociedade organizada na Assembléia Legislativa. No dia 24, estaremos em São Paulo; depois, na Bahia; e, em seguida, no Pará, no Mato Grosso, no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro. Enfim, visitaremos dez Estados.

Concluo dizendo que 1º de abril já passou. Tudo bem que o Congresso não tenha podido deliberar sobre o salário mínimo. O Governo edita uma medida provisória, mas não está resolvida a situação dos aposentados e pensionistas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Está havendo uma grande mobilização no País, junto à qual estou caminhando, fazendo um debate muito sério. E gostaria de lembrar a todos que não se esqueçam da mobilização pelos 147%.

Temos conversado muito com todos os setores ligados aos aposentados e pensionistas, na esperança de que o Governo aponte uma política de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas, que não sabem ainda qual será o seu reajuste a partir de 1º de abril próximo passado.

Espero que não seja reajustado apenas pela inflação, como vem acontecendo, infelizmente, na última década. Que seja assegurado também aos aposentados e pensionistas um incremento real, não que seja um crescimento real, mas um incremento acima da inflação, como instrumento de recuperação das perdas acumuladas ao longo dos últimos dez anos, que chega, para os idosos, a algo em torno de 70%, se for concedido um reajuste com base somente na inflação.

A inflação, este ano, deve ficar em torno de 4%, enquanto o reajuste do salário mínimo – e, reconhecemos, é o maior dos últimos 25 anos – ficou em torno de 17%. Calculem se essa lógica permanecer! Para os aposentados, 4%, e para o salário mínimo – que eu gostaria que fosse até maior – 17%. Se concedermos somente esse percentual, daqui uns dias, todos os aposentados e pensionistas estarão ganhando um salário mínimo.

E lembro que os aposentados e pensionistas são mais de 20 milhões. A força política que representam, eu diria, sem medo de errar, é de, no mínimo, 60 milhões de votos.

Era isso.

Muito obrigado, Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tendo em vista o recebimento nos últimos dias de milhares de e-mails, cartas e telefonemas, volto a esta tribuna para falar sobre uma grande vitória alcançada pela população gaúcha, especialmente da Região Metropolitana de Porto Alegre e Região do Vale dos Sinos.

Falo aqui do conjunto de obras que foram anunciadas recentemente pelo governo Lula para a BR-116 e a decisão do governo de revogar o projeto Polão. Essas obras estão ligadas diretamente a mais de 3 milhões de pessoas e onde circula 80% do PIB gaúcho.

Entre as obras divulgadas está o início dos estudos técnicos para a construção da BR 448, conhecida como “Rodovia do Parque”, que terá investimentos de R\$ 275 milhões, e o conjunto de obras para desafogar o trânsito na BR 116, com investimentos de R\$ 109,2 milhões. A notícia acaba de vez com o Polão e com ele, sepulta definitivamente a possibilidade de pedágios na rodovia.

As obras de infra-estrutura que serão desenvolvidas no próximo período transformarão a BR 116 em via expressa sem pedágio.

A combinação da mobilização da Região do Vale dos Sinos e Região Metropolitana, com os esforços dos ministros Dilma Rousseff e Alfredo Nascimento, do ex-ministro Miguel Rossetto, do coordenador da Comissão Representação Externa, deputado estadual e meu companheiro de partido, Ronaldo Zulke, do deputado federal Tarcísio Zimmermann, e do prefeito de São Leopoldo, Ary Vanazzi, foram importantíssimos na articulação dessas obras, o que sensibilizou em muito o presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Sem dúvida, essa é uma vitória extraordinária porque a mobilização popular foi capaz de anular a

forte pressão exercida até o último momento pelos grupos interessados nos altos lucros proporcionados pelo Projeto Polão. Para se ter uma idéia, pelo projeto Polão, o proprietário de um carro de passeio teria de desembolsar aproximadamente R\$ 11,60 entre Novo Hamburgo e Porto Alegre. Digo aqui sem medo de errar que o Governo Lula começa a reorganizar a estrutura viária da Região Metropolitana.

Sr. Presidente, em abril de 2005, 1 ano atrás, desta mesma tribuna, fiz um apelo para que os poderes Legislativo e Executivo encontrassem uma solução para os graves problemas viários do Vale dos Sinos e Região Metropolitana. Terminei o meu pronunciamento com uma frase do senhor Mário Gusmão: "A responsabilidade é nossa e a solução deve ser urgente".

No final do ano de 2005, os trabalhos realizados pela Comissão de Representação Externa e coordenado pelo deputado estadual Ronaldo Zulke, apontavam para uma solução sem pedágio e com recursos públicos, através da divisão de responsabilidades entre os governos estadual e federal. A Comissão acompanhou o tema na Assembléia Legislativa através de audiências públicas e nas reuniões nas cidades envolvidas.

Parabéns a todos envolvidos nessa vitória. Um longo caminho foi percorrido. Parabéns aos parlamentares de diferentes bancadas, prefeitos, lideranças empresariais, lideranças de trabalhadores de toda a Região do Vale dos Sinos e Região Metropolitana.

Esta é uma grande conquista para todos nós gaúchos, é um sonho realizado que trará grandes benefícios para nossa gente.

O povo gaúcho merece esta vitória!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, como Líder, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quando ligamos a televisão e assistimos às propagandas do Governo, vemos o sucesso das políticas sociais: jovens nas escolas, no emprego, cidadãos felizes com um Governo que lhes dá oportunidades de acesso ao trabalho e principalmente à escola. Mas quando assistimos aos noticiários, vemos que há uma brutal diferença entre o que os Governo falam que estão fazendo para resolver os problemas sociais do País e aquilo que vem acontecendo realmente.

Se eu ler uma manchete como esta da **Gazeta do Povo**, jornal de Curitiba, as pessoas pensarão que se refere à Rocinha e vão se lembrar do seriado que abalou o País inteiro, "Falcão – Meninos do Tráfico", que apresentou cenas reais do tráfico e a inclusão

do jovem no mundo das drogas. Aqui está: "Tráfico recruta ou vicia 1.700 jovens por ano". Não se refere à Rocinha, mas a Curitiba. Vou repetir a manchete: "Tráfico recruta ou vicia 1.700 jovens por ano em Curitiba." São 1.965 jovens que, por algum motivo, no ano passado, passaram pelas mãos da polícia – quase 2 mil jovens. Desses, 375 eram reincidentes e 113 jovens foram assassinados, em Curitiba. É o mundo das drogas que toma conta de cidades e não escolhe Estado nem local.

Quando se abre a outra página da **Gazeta do Povo**, o mesmo jornal, no outro dia, lê-se uma pesquisa, realizada pela Paraná Pesquisas, que mostra o seguinte: "22% dos jovens de Curitiba não estudam nem trabalham". Vinte e dois por cento dos jovens entre 16 e 24 anos estão fora da escola ou não tem emprego. Vinte e dois por cento é mais do que um quinto, é quase um quarto da população. Ou seja, de cada cinco jovens, praticamente um não tem emprego. Sessenta e sete por cento desses jovens que não têm emprego estão procurando trabalho; os outros 33%, não. Então, ou estão na escola, ou já partiram para o mundo da marginalidade. Sem escola e sem emprego, o caminho fica muito curto para o jovem trilhar, o que o possibilita a chegar até a esse horroroso mundo das drogas.

Quero, aqui, lembrar a manchete do jornal **O Estado de S. Paulo**, que critica os programas sociais do Governo Lula. Diz a manchete: "Não basta dar dinheiro". Não basta, por exemplo, colocar em prática o Bolsa-Família, que deveria dar o dinheiro e fiscalizar se estão cumprindo o requisito principal, que é colocar o jovem na escola. Dão dinheiro e não fiscalizam nada! Muita gente deixou o emprego para fazer parte desses programas assistenciais do Governo, que não oferecem nenhuma solução duradoura para o cidadão brasileiro, porque a solução duradoura é o emprego, o trabalho e a escola.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – O noticiário está farto de notícias sobre o que ocorre na França. Lá, os jovens combatem a polícia e o governo nas ruas, porque querem uma política que realmente resolva o problema do desemprego, que é crônico nessa faixa de idade. Aliás, uma outra pesquisa brasileira mostra que metade das pessoas desempregadas têm entre 16 e 24 anos.

Então, dá para afirmar sem nenhum medo de errar: não existem políticas públicas voltadas para os jovens brasileiros; se existem, não estão funcionando, porque metade dos desempregados deste País são jovens. Vinte e dois por cento dos jovens da cidade

de Curitiba, considerada capital universitária, não têm nem emprego...

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, concedo-lhe mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> concluir, por gentileza.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – ... nem estão na escola.

Como paranaense, fiquei estarrecido ao tomar conhecimento desses números, principalmente porque, nos finais de semana, quando estou em casa, ligo a televisão e vejo as propagandas dos Governos; e, por meio das propagandas, pode-se concluir que não é esse o cenário que vamos encontrar em Curitiba, em Maringá, em Cascavel, em Londrina, em Foz do Iguaçu, em Ponta Grossa, em Umuarama, em Paranavaí, enfim, em todas as cidades do Paraná. Segundo as propagandas do Governo, a situação é outra: os jovens estão empregados ou na escola. Mas a realidade dura é que os jovens, no Paraná, na capital paranaense, principalmente, estão nas ruas, e uma boa parte deles está se drogando ou servido ao tráfico, o que é muito pior, porque a droga não garante o futuro dessas crianças e desses jovens.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia, por cinco minutos, em virtude de um compromisso inadiável de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prometo cumprir o tempo fielmente, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, desde o início do meu mandato, tenho vindo a esta tribuna reclamar, reivindicar a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho, obra essa que vai trazer economia ao Brasil e dar segurança energética ao povo de Rondônia e do Acre, porque há uma térmica instalada em Porto Velho há mais de três anos, queimando um milhão e meio de litros de óleo *diesel* por dia, além de outras pequenas térmicas das Centrais Elétricas do Norte, a Eletronorte; e a Ceron, Centrais Elétricas de Rondônia.

Depois de muita luta, muita batalha, de idas e vindas, de licenças concedidas pela metade, licenças prévias cassadas pela Justiça, até que enfim, na semana passada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, recebemos a ótima notícia de que o Ibama teria licenciado integralmente essa obra. Porém, depois de muita demora dessa licença, os preços subiram, o dó-

lar caiu, e houve uma descompensação entre o valor inicial dessa obra e os valores atuais.

Naquela época, há mais de três anos, a obra estava orçada em US\$330 milhões. Pelo valor do dólar à época, o custo seria em torno de R\$1 bilhão. Hoje, com o dólar cotado a pouco mais de R\$2,00, o custo não chegaria a R\$600 milhões. Portanto, uma defasagem de mais de R\$300 milhões. E a Petrobras diz que não faz! Se esse gasoduto custar hoje mais de US\$400 milhões, ele se torna inviável. E diz o Presidente da Petrobras, Dr. Gabrielli, que o gasoduto de Manaus pode custar em torno de R\$3 bilhões, mas o de Rondônia, acima de R\$1 bilhão, tornar-se-ia inviável.

Então, veio como um alento a notícia da liberação da licença ambiental, quando pensávamos que isso seria tudo, que iria resolver definitivamente o problema e que essa obra seria construída para gerar emprego, renda e resolver o problema energético de Rondônia e do Estado do Acre. Agora, deparamo-nos com mais esse impasse, esse óbice de natureza financeira que a Petrobras está criando.

Faço aqui um apelo. Estive recentemente com o Presidente da Petrobras, Dr. Gabrielli, inicialmente com a Deputada Marinha, depois com toda a Bancada, discutindo a situação.

Portanto, faço, aqui, de público, esse apelo, ao mesmo tempo em que me regozijo, juntamente com a população de Rondônia, pela notícia da licença ambiental concedida na semana passada: peço encarecidamente ao Governo Federal, ao Presidente Lula, ao Ministro Silas, das Minas e Energia, e ao Presidente da Petrobras que se sensibilizem com o Estado de Rondônia, com a população do Estado e que liberem o recurso o mais rápido possível, já que essa obra deveria estar pronta. Se houvesse essa licença ambiental há três ou quatro anos – como deveria ter acontecido –, a obra estaria pronta, porque a sua duração é dois anos. No entanto, mesmo com a licença em mão, verificamos que a obra não vai sair.

Apelo às autoridades federais mencionadas, que têm poder para permitir a viabilização da mesma. Creio que mesmo que o custo chegue a mais de US\$400 milhões, vamos gastar este ano, só de CCC, na Amazônia, R\$4,6 bilhões. Então, com dois anos de geração de energia a gás, substituindo-se o óleo *diesel*, seria pago o gasoduto de Coari-Manaus, que vai custar em torno de R\$3 bilhões; e o de Rondônia, que poderia custar R\$1,2 bilhão.

Portanto, mesmo com os preços do aço, dos tubos, da mão-de-obra especializada, que estão muito elevados, justifica-se, sim, a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. É isso o que Rondônia espera,

esse gesto de boa vontade do Governo Federal para com essa obra tão importante para a sua população e para a do Acre.

Era isso o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao nobre Senador e ex-Governador do Estado de Sergipe Antonio Carlos Valadares, do PSB, pela Liderança do Partido, por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um pedido da Liderança do meu Partido, para que eu fale.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> falará em seguida ao Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Acho até que faço um favor, porque o plenário está muito vazio. Qualquer orador vai ser bom.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Magalhães, se V. Ex<sup>a</sup> desejar falar primeiro, concederei a minha vez, com muito prazer. (Pausa.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, sabemos que a extensão de uma universidade, ou seja, o fato de levar os benefícios de uma escola de nível superior para os Municípios do interior de qualquer Estado, significa, sem dúvida alguma, grande possibilidade de melhoria da qualidade de ensino, de criação de oportunidades insubstituíveis para aqueles estudantes que não podem arcar com as despesas de um deslocamento de sua cidade para onde funciona a escola de nível superior. Isso traduz uma oportunidade ímpar, para que possamos, pelo menos na área educacional, fazer a inclusão social, integrar à universidade o estudante de segundo grau que deseja prosseguir em sua carreira; com isso, podemos dar-lhe a possibilidade de cursar, em sua própria cidade, uma escola de nível superior.

Falo isso a propósito, Sr. Presidente, de um projeto autorizativo ao qual estou dando entrada nesta Casa, que será encaminhado às Comissões competentes e que significa, antes de tudo, uma sugestão que já está em discussão em meu Estado.

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), há poucos dias, interiorizou a educação superior. O Presidente Lula esteve em Itabaiana, onde foi inaugurado um novo **campus** universitário, ou seja, uma extensão da Universidade Federal de Sergipe, que irá funcionar a partir ainda deste ano, com a aprovação do Governo Federal.

A Universidade Federal pretende criar 60 novos cursos, sendo 35 de graduação, 18 de mestrado e sete de doutorado. Dez dos novos cursos de graduação serão implantados nos pólos regionais de Estância, de Itabaiana, de Lagarto, de Nossa Senhora da Glória e de Propriá, institucionalizando, dessa forma, a interiorização do ensino de graduação da Universidade Federal de Sergipe.

Sr. Presidente, considerando que já existe o **campus** de Itabaiana, com dez cursos de graduação oferecidos (Bacharelados em Administração, em Ciências Contábeis e em Sistemas da Informação e Licenciaturas em Matemática, em Física, em Química, em Ciências Biológicas, em Normal Superior, em Letras-Português e em Geografia), resta, pois, a expansão para os Municípios de Estância, de Lagarto, de Nossa Senhora da Glória e de Propriá, conforme previsto no plano de expansão universitário da UFS, dando início, definitivamente, à interiorização da UFS, comprovando o compromisso social dessa instituição.

Sr. Presidente, eu gostaria de enfatizar que um **campus** universitário tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária, institucionalizando, dessa forma, a possibilidade de levar aos diversos rincões do interior do Brasil a educação superior.

Sr. Presidente, eu gostaria de, neste instante, dar entrada neste projeto autorizativo junto à Mesa, para que o Senado Federal se pronuncie, quem sabe, sobre a extensão universitária no Estado de Sergipe, também enfocando a possibilidade de que esse serviço da mais alta magnitude e objetividade venha a ser implantado em todo o território nacional, como já o foi em vários Estados do Brasil: Bahia, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe. Enfim, em quase todos os Municípios de quase todos os Estados do Brasil, a extensão universitária aconteceu. Logicamente, é um trabalho de muitos anos que, para ser concretizado, precisa do apoio das autoridades constituídas: do Congresso Nacional, com o seu Orçamento, e do Governo Federal, no Ministério da Educação.

Era essa a comunicação que eu gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao Plenário desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Presidente desta Casa e ex-Governador da Bahia, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sras. e Srs. Senadores aqui presentes, que são poucos, hoje, eu iria falar, como sempre, sobre Lula e seu Governo. Entretanto, notícias procedentes da minha terra me obrigam a vir à tribuna para fazer um protesto – direi, mesmo, uma reclamação.

Denunciei escândalos, e a OAB também, do Judiciário da Bahia. E porque denunciei, enviei ao Conselho Nacional de Justiça, criado por nós para examinar o Judiciário no País, a minha reclamação, e já existia uma da Ordem dos Advogados da seção baiana.

Na Bahia, quase todos os dias, Prefeitos são afastados arbitrariamente pelo Tribunal, sem nenhuma satisfação ao Legislativo local, por juízes moralmente incompatíveis com a Magistratura.

O Conselho Nacional de Justiça começou uma votação que foi interrompida com um pedido de vistas e, até hoje, não decidiu sobre o assunto. O Ministro Jobim declarou que iria à Bahia com uma comissão para examinar as coisas do Tribunal.

Na Bahia, o Judiciário só cuida de ganhar mais. Aliás, isso, talvez, seja uma coisa comum no Brasil, o que irá arruinar muitos Estados. Chegaram a um teto salarial de mais de R\$22 mil em Salvador, sem contar com as outras vantagens que recebem, inclusive alguns juízes do Tribunal Eleitoral, e criaram uma câmara de três desembargadores para tirar os prefeitos dos cargos, prefeitos eleitos livremente pelo povo, e não desembargadores nomeados, muitas vezes por favor, para o Tribunal.

Quando há recursos, eles se unem para vencer inclusive os Deputados, que, temendo represálias, se acovardam e votam os recursos em vez de terminar com essa câmara.

Há um juiz – que, infelizmente, tem o mesmo nome de um grande poeta latino, Rubem Dári – que é uma vergonha nacional, não apenas estadual, e é responsável por muitos desses fatos. Esse juiz, que já foi inclusive acusado de estuprar funcionários, está no Tribunal, comandado por um Desembargador que, por gostar tanto de viver alcoolizado, é chamado de Johnnie Walker. O Desembargador Johnnie Walker manda realmente nesse Tribunal. Ele já foi Presidente do Tribunal de Justiça e do Tribunal Eleitoral e ameaça a todos com a demissão de parentes ainda existentes

lá, lotados em lugares diferentes, não cumprindo com a resolução do próprio Conselho Nacional de Justiça.

A Bahia tem um Desembargador, Carlos Alberto Dutra Cintra, que, além de ser uma pessoa vingativa, tem uma moral duvidosa, pois na sua administração vários escândalos se sucederam, tais como a nomeação de muitos parentes e contratações sem licitação. Ele tem uma empresa que cuida do Tribunal há mais de doze anos, sem licitação nenhuma. Não respeita sequer o cargo que ocupa, pois, à noite, no próprio carro oficial, vai para as farras naturais nos restaurantes baianos.

Tudo isso se passa, e o Conselho Nacional de Justiça, que já deveria ter ido há mais de mês à Bahia, não tomou ainda as providências necessárias.

Hoje, foi afastado o Prefeito do Município Luís Eduardo Magalhães, o Município que mais prospera na Bahia. Ele foi afastado exclusivamente porque o Município tem o nome do meu filho, e o foi por um desembargador canalha, que é esse Rubem Dári.

Amanhã, entrarei no STJ e espero obter justiça nessa Corte; mas, se isso não acontecer, irei pessoalmente também ao Conselho Nacional de Justiça para que acabe com essa coisa de desembargador e Tribunal Eleitoral tirar prefeitos capazes, competentes, só porque o Desembargador bêbado quer impedir... Isso não vai continuar. Este Conselho de Justiça tem que dizer para que veio.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Com muito prazer.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Antonio Carlos, estou abismado com as denúncias que V. Ex<sup>a</sup> faz. São denúncias gravíssimas, inclusive no Município com o nome de Luís Eduardo Magalhães, aquela pessoa com quem convivemos aqui, que foi nosso amigo durante tanto tempo; mas acho que deve ser feita uma representação individual contra cada um desses juízes no Conselho Nacional de Justiça, porque acredito que, a partir daí, se poderá ter punições individuais para aqueles que as merecerem. Estou disposto inclusive a ajudar V. Ex<sup>a</sup>, a ir lá e assinar tudo o que for preciso para que possamos fazer justiça não só na Bahia, mas que a Bahia sirva de exemplo para outros Estados do Brasil. Para isso foi criado o CNJ, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, com o meu apoio e com o apoio de todos nós. Minha solidariedade!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço muitíssimo a V. Ex<sup>a</sup>, que foi sem dúvida uma mola mestra para se criar esse conselho e para a reforma do Judiciário. Mas a reforma do Judiciário só existe para aumentar salários, criando um

desnível muito grande com o resto do funcionalismo no Brasil, porque desembargadores chegam a ganhar R\$30 mil, R\$40 mil – R\$22 mil oficiais e, por fora, uma porção de dinheiro. Na Bahia – vejam só! –, até bem pouco tempo, o desembargador ganhava uma gratificação por ter nível universitário, como se pudesse evidentemente não ter nível universitário e ser desembargador! A falta de respeito é total. Mas não será com o meu silêncio nem intimidado por tribunal nenhum que vou me calar.

Venho aqui defender o Município Luís Eduardo Magalhães. Venho chamar a atenção para todos, na Bahia, inclusive para o Desembargador Johnnie Walker, para que ele entre no caminho da razão e da justiça. Para isso ele está lá, e não para mentir e fazer injustiças, como as que pratica, dominando inclusive o Tribunal Eleitoral. Além disso, há essa “câmara de gás”, como são chamados esses três desembargadores comandados por esse Desembargador que é uma vergonha nacional, o Sr. Rubem Dálio, que não merecia ter o nome do grande poeta, o seu nome devia ser outro bem ligado à ladroagem do País.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodolpho Tourinho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, PMDB do Maranhão, sem prejuízo da lista de oradores.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero hoje exaltar um acontecimento que considero em fina e perfeita sintonia com os novos tempos: saúdo a criação e a instalação da Academia de Letras, Ciências e Ecologia do Leste Maranhense, com sede na cidade de Timon.

Quero também cumprimentar e parabenizar a atuação da ex-Deputada e hoje Prefeita Sra. Socorro Waquim, personalidade empreendedora, dotada de profunda sensibilidade pelas necessidades de seu povo e uma das idealizadoras da Academia, cuja inauguração é descrita como “evento que abrirá as cortinas de uma nova era na cultura maranhense”.

Sras e Srs. Senadores, essa iniciativa não é uma realidade apenas da cidade de Timon, ou tão somente do leste do Estado do Maranhão. A Academia assume também um aspecto de simbologia para as comunidades brasileiras, na medida em que traduz uma visão nova, de profundo sentido para o homem moderno, cujo comportamento em relação ao meio ambiente

deve distinguir-se por uma visão nova, integrada, interdependente e auto-sustentável.

A Academia é como uma escola onde se aprendem e se adquirem valores. No caso da Academia do Leste Maranhense, nela cultivar-se-ão não somente os sublimes valores literários da prosa e da poesia, que elevam o espírito e aprimoram a sensibilidade humana, enobrecendo os sentimentos e o prazer diante do belo, não somente as surpresas de descobertas científicas novas, capazes de tornar mais confortável a existência humana; cultivar-se-ão também os valores que a natureza encerra, cuja importância a humanidade há pouco tempo descobriu.

Academia de ecologia é coisa nova, é escola nova, é, como bem disse o seu Presidente Nicolau Waquim Neto:

Celeiro de anseios, idéias e realizações; é fonte de inspiração, aprendizado e educação; é Flâmulas ardentes de tudo quanto é belo, verdadeiro e humano.

Nela as idéias nascem, tornam-se eternas e transformam os homens e as sociedades.

Na pessoa do Presidente da Academia, o Sr. Nicolau Waquim Neto, enalteço a brilhante e inovadora iniciativa, com os votos de pleno sucesso e profícua atuação para benefício não apenas na região do Leste maranhense, mas também para todo o Estado do Maranhão e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ontem, fiz uma intervenção desta tribuna, e, hoje, lendo as notícias de jornal, verifiquei que a intervenção não foi muito bem entendida pela imprensa, ao que parece, uma vez que saiu uma nota dizendo que eu estava reclamando da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil e lhe fazendo críticas. Pelo contrário, o Banco do Nordeste do Brasil, hoje, é a única alavancada de desenvolvimento que temos no Nordeste; é um banco que, sob a presidência do Dr. Roberto Smith, tem feito um trabalho incrivelmente bom, que tem alavancado a economia do Nordeste, tanto que o Nordeste tem progredido muito mais, em termos de percentual, do que o restante do Brasil.

Esse Banco tem o FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento – com R\$4,5 bilhões, Sr. Presidente, que estavam paralisados há muito tempo. Lembrem-me, quando eu era Ministro, de que não era só esse o volume; era bem maior, porque muitas ações e outras coisas não eram válidas – e o seu valor foi tornado

realidade. E todo o mundo dizia que era um dinheiro paralisado, estagnado. O Banco tinha um percentual sobre o movimento do Fundo. Pois bem, o Dr. Roberto Smith não só aplicou todo o dinheiro que tinha, como, para este ano, tem uma perspectiva de aplicação de R\$6 bilhões, R\$1,5 bilhão a mais do que havia de recursos no Fundo. Ele está correndo atrás desse dinheiro, que está sendo aplicado em pequenas indústrias no Nordeste; não são coisas gigantescas. Talvez um dos maiores projetos feito ultimamente tenha sido o das Alpargatas, na Paraíba, um projeto de quase R\$120 milhões e que está gerando aproximadamente seis mil empregos.

Assim, longe de mim, criticar o Banco do Nordeste! Nós, nordestinos, temos de proteger esse banco, que está fazendo um papel, como disse, muito bonito e que tem contribuído para melhorar a *performance* da economia nordestina.

Reclamei ontem e continuo a reclamar, porque, infelizmente, os dados sobre as dívidas agrícolas não só dos agricultores, mas também dos pequenos pecuaristas, estão cheios de informações desencontradas. Isso não é culpa do Banco. Nós recebemos do Tesouro uma informação que falava em 70 mil devedores, entre Banco do Brasil e Banco do Nordeste. Só no Banco do Nordeste são cerca de 80. Ora, como o Banco do Brasil tem outro tanto, esse dado não está correto. As federações de agricultura informam que esse número talvez chegue a 600 mil.

Também não são fidedignas as informações que nos foram passadas pela equipe econômica, de que o nível de inadimplência era pequeno, ficando difícil, portanto, fazer acordos, pois isso seria um acinte para aqueles que pagam em dia. Isso também não é verdade, pois o nível de inadimplência é altíssimo. Por essa razão, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal convocou o Presidente do Banco do Nordeste para que nos desse as informações mais corretas possíveis.

Pasmem Sras. e Srs. Senadores: o que me causou mais espécie foi que o Presidente do Banco do Nordeste, Roberto Smith, nesses últimos dias, foi de Estado em Estado ultimando os contratos existentes tanto com a agricultura familiar quanto com essas grandes empresas, como a que acabei de citar, de um dos maiores projetos que foi o das Alpargatas – em torno de R\$120 milhões –, seja para a melhoria de rebanho, seja para artesanato. Na Paraíba, ele foi a quatro cidades: Catole do Rocha, Monteiro, Guarabira e Sapé, só dessa vez. Na conversa que tivemos em Guarabira, aí, sim, é que me revoltei, pois me causou espécie: uma diretiva da equipe econômica dizia que tanto o Banco do Brasil quanto o Banco do Nordeste

deveriam efetuar a cobrança e a execução desses pequenos agricultores. Pior: se os bancos não o fizessem com rapidez e dentro das metas e dos prazos determinados, pagariam sobre a dívida cheia. Entenda-se por dívida cheia a tomada de valor original, com as correções monetárias, as multas, os juros, o que torna uma coisa estratosférica.

Dei um exemplo ontem: uma dívida da década de 90, de R\$14 mil, hoje, representa alguma coisa como R\$12 milhões. E referia-me ao pequeno agricultor, que tomou R\$14 mil, não pagou porque não pôde, por causa das estiagens... Imagine, Senador Antonio Carlos Magalhães, lá, no semi-árido da Bahia, alguém tomar emprestado R\$14 mil e, dez anos depois, de- ver R\$12 milhões! Quando vai arrumar dinheiro para pagar isso? Nunca.

Esta foi a minha revolta: sobre essa dívida cheia, o banco tem de pagar uma multa de 3%, ou seja, R\$360 mil para o Tesouro, se não cobrou a dívida. Ora, estamos aqui negociando, a Câmara e o Senado votaram, mesmo sabendo que ia ser vetado, a fim de dar um indicativo ao Governo de que queríamos uma solução para esse assunto. É duro ver essas execuções ocorrerem numa hora em que fazemos esse indicativo, sabendo que seria vetado e que estamos aguardando a medida provisória, que está chegando, quando estamos negociando entre nós e discutindo. Agora, mais duro ainda é saber que os bancos oficiais, Banco do Brasil e do Nordeste, sem quererem, têm de cobrar, pois, do contrário, recebem uma multa de 3% sobre a dívida plena.

Foi contra isso, ontem, que reclamei. E é exatamente essa a minha colocação. O Banco do Nordeste está cumprindo o seu dever, o presidente está zelando pelo patrimônio, trouxe grandes melhorias aos negócios do banco, que está fazendo bonito, seja em relação ao Sebrae, às prefeituras ou às confederações e federações. Lamentavelmente, porém, ele tem de cumprir ordens, e uma ordem como essa nos deixa, a nós do semi-árido, revoltados.

Em dezesseis anos, nós tivemos mais de oito anos de estiagem e com todas essas multas plenas... Isso é outra irracionalidade. Manda-se que se faça a punição, que apliquem multa, correção monetária, juros e tudo mais. Na hora em que isso é inscrito na dívida ativa, não há mais como voltar atrás, o banco não pode mais fazer negociação. Que negociação é possível se está inscrito na dívida ativa? E muitas dessas contas já estão na dívida ativa sendo executadas, com as correspondências sendo enviadas pela Secretaria da Receita.

São essas questões que nos deixam preocupados, nordestinos e do semi-árido, mas preocupam-se

também os funcionários do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, porque a ordem chega para ser executada e eles têm de cumpri-la.

O que nós fizemos? Nós requeremos à Comissão de Agricultura que oficiasse ao Ministério da Agricultura, ao Banco do Brasil, ao Banco do Nordeste e ao Tesouro e solicitasse que não tivessem curso essas ações. Nós não sabíamos naquela data, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que havia essa diretiva da equipe econômica.

Agora que a equipe econômica mudou, veementemente renovo meu apelo. Vou oficiar ao Ministro da Agricultura e ao Ministro da Fazenda para que mudem essa norma, porque ela é marcada pela não-solidariedade e pela desumanidade, é uma norma impiedosa que trata pessoas como números, que trata a mais vulnerável das categorias produtivas do País, os pequenos produtores do semi-árido, os pequenos agricultores e os pequenos pecuaristas do semi-árido, como se fossem só um número e os crucificam de modo impiedoso. Daí o apelo que estamos fazendo para que se revogue essa norma dos 3% sobre a dívida cheia cuja execução está sendo cobrada dos bancos oficiais com impiedade nazista. Que seja revogada essa norma, porque ela não condiz com a situação de um país como o Brasil, principalmente se compararmos o que se faz com os pequenos agricultores no Japão, na França, na Inglaterra, nos Estados Unidos e o que se faz com o pequeno produtor daqui. É insensível e dura a forma pela qual essas pessoas são tratadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Rodolpho Tourinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, ex-Governador de Pernambuco, membro do PFL de Pernambuco.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Nunca fui Governador de Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

O Presidente Lula precisa refletir melhor antes de anunciar publicamente apoio a seus companheiros.

Em passado recente, o Presidente declarou que daria um cheque em branco para o Deputado Roberto Jefferson. Demonstrou total confiança em José Dirceu antes de ele ser defenestrado pelo governo e pela Câmara.

Mobilizou todo o seu governo para a defesa de Antonio Palocci. Mesmo com todas as evidências contrárias, o Presidente Lula preferia acreditar que o ministro estivesse falando a verdade. Foi necessário um honrado caseiro para fazer desmoronar a máquina estatal montada na defesa do então todo poderoso Ministro da Fazenda.

Em vez de vir a público para se desculpar pelo fato de ter sido enganado mais uma vez por seus amigos, o presidente Lula se derramou em elogios ao ministro demissionário na cerimônia de transmissão de cargos.

Agora Sua Excelência, por meio de seus ministros, sai a público para defender o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, quando começam a se avolumar indícios de que a máquina estatal foi utilizada na tentativa de esconder a verdade e intimidar o caseiro Francenildo Costa.

A imprensa brasileira, sempre muito combativa, está demonstrando como os órgãos públicos foram usados, e continuam sendo, para tentar esconder a verdade sobre a agressão dos direitos individuais de um cidadão brasileiro e as demais afrontas aos cofres públicos.

À medida que avançam as apurações da imprensa sobre os bastidores da operação de occultamento da quebra de sigilo, os atos vão ficando cada vez mais próximos do presidente Lula.

No quadro que se descortina, fica claro que o Presidente da República foi, no mínimo, omisso, já que, pela versão oficial, o ministro Thomaz Bastos teria alertado Lula de que os indícios confirmavam que o Ministro Palocci era o responsável por um crime contra o caseiro.

Transcorreram dez dias até que o Presidente Lula ameaçasse demitir o Ministro da Fazenda.

A obrigação de um Chefe da Nação que tivesse um mínimo de compromisso com a ética pública seria o de demitir sumariamente um subalterno que lhe faltasse com a verdade, mas Lula nada fez. Ao contrário, preferiu culpar a oposição pela queda do companheiro, como se os fatos já amplamente apurados não fossem suficientes para afastá-lo imediatamente. O Ministro Palocci foi afastado do Ministério por meio de um singelo “pedido de demissão”.

E agora o quadro atual dá indícios de que o Ministério da Justiça também foi, pelo menos, omisso diante de um crime.

Como já disse, a própria versão oficial confirma que, dez dias antes da demissão de Palocci, o Ministro da Justiça e o Presidente da República já tinham informações seguras de que Palocci estava envolvido na agressão ao caseiro. E o ministro da Justiça nada fez. Sem esquecer que há muito tempo já se sabia que o ministro Palocci tinha freqüentado a chamada “casa de

Ribeirão Preto”, já que isso foi confirmado por Buratti, pelo motorista, pelo corretor e, posteriormente, pelo caseiro. No entanto, o presidente preferiu desacreditar em todo mundo para acreditar no ministro Palocci.

A presença de dois assessores do Ministério da Justiça na Polícia Federal, neste final de semana, confirma que o Ministério da Justiça esteve mais envolvido na manobra para ocultar o crime de Palocci do que dizia.

Os assessores confirmaram o pedido de Palocci para que a Polícia Federal abrisse uma investigação contra o caseiro. Os assessores disseram que Palocci pediu à Polícia Federal que abrisse uma investigação contra o caseiro, mas que esta se recusou, dizendo que não havia como abrir uma investigação contra o caseiro. Na realidade, porém, a Polícia Federal abriu uma investigação contra o caseiro no dia 23. Está aqui: “Após quebra ilegal, a Polícia Federal e o Coaf passam a investigar o caseiro”.

Quando o caseiro foi depor na Polícia Federal, já o fez não como testemunha, mas como investigado, por conta de um pedido do Coaf, que é um órgão subordinado ao Ministro da Fazenda. Na realidade, o caseiro, que foi a testemunha que permitiu esclarecer todas essas irregularidades ou dar encaminhamento a essas irregularidades, foi depor na Polícia Federal como investigado por iniciativa do Ministro Antonio Palocci e, certamente, com o conjunto inteiro do governo ajudando-o nesse processo.

Quer dizer, é muito difícil que a população brasileira, que a sociedade brasileira acredite que o ministro Antonio Palocci agiu sozinho nesse processo. Na realidade, o Ministro Antonio Palocci agiu com o apoio de todo o governo. O Ministro Palocci, durante esses dias em que se fez essa operação, estava trabalhando dentro do Palácio do Planalto, na sala vizinha à do Presidente Lula. O Ministro Márcio Thomaz Bastos conversou diversas vezes com ele sobre esse tema, e ele conversou com outros membros do Governo. É impossível, portanto, que nós acreditemos que o presidente Lula não estivesse também sabendo dessa tentativa de proteger o Ministro Palocci – castigando o caseiro, o que é mais grave.

Eu acho – já disse isso aqui uma vez e vou dizer novamente – que esse foi o fato mais grave desde o início do governo, mais grave do que o “mensalão”. Por quê? Porque foi utilizada a máquina pública, de uma forma não-republicana, de uma forma não-democrática – Polícia Federal, Coaf, Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal –, contra um simples caseiro do Piauí, terra do nobre Senador Mão Santa.

Mas o absurdo dos absurdos foi o pedido de Palocci para que os inquéritos a que ele responde pelas fraudes na prefeitura de Ribeirão Preto saíssem das celas da

Justiça do Estado – no caso, de São Paulo – e fossem transferidos para o âmbito federal, na esperança de conter o ímpeto das investigações da Polícia e do Ministério Público paulistas, inquéritos esses que já chegaram à conclusão e vão permitir que Ministro Palocci também seja processado por desvio de recursos na Prefeitura de Ribeirão Preto, principalmente, em relação à questão da varrição que todos já conhecem.

Em relação à postura do Ministro Márcio Thomaz Bastos, nesse escândalo do Governo Lula, dá sinal de que ele precisa ser examinado pelo Congresso Nacional. O órgão de classe a que pertence o Ministro, a Ordem dos Advogados do Brasil, manifesta a mesma preocupação. Segundo o Presidente da OAB, Roberto Busato, o envolvimento de um ex-Presidente da entidade no escândalo constrange a Ordem, disse ele. “Ninguém está acima da lei. Ninguém está acima da quebra de princípios éticos e morais. Se até mesmo o Ministro tiver envolvimento, ele deverá também sofrer as consequências da lei e da suposta falta de ética”.

Quer dizer, na realidade, ainda não sabemos qual o envolvimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Não podemos acusá-lo. Mas penso que seria muito bom que ele se oferecesse para vir ao Congresso Nacional prestar os devidos esclarecimentos, porque há uma série de questões, Senador Mão Santa, que ainda precisam ser esclarecidas: em primeiro lugar, saber de onde vieram os primeiros sintomas de que esse caseiro tenha recebido esse dinheiro? Será que foi no banco onde foi feito o depósito? Será que foi o tal jardineiro que falou? Isso ninguém sabe. Quem pediu ao Presidente da Caixa Econômica Federal para quebrar o sigilo bancário? Foi o próprio Antonio Palocci ou não foi? Tudo isso precisa ser esclarecido. E qual o papel que os dois assessores do Ministério tiveram na hora em que foi entregue o sigilo bancário do caseiro?

Isso porque, mesmo quando saem em defesa do Governo, os Ministros se traem e reconhecem que se trata de um Governo cercado de corrupção. Senão vejamos a declaração do coordenador político do Governo, o Ministro Tarso Genro, que disse: nenhum Governo foi tão investigado, inclusive pela sua própria polícia, a Polícia Federal. De fato, nenhum outro Governo da República foi tão investigado, e se o foi é porque há fortes razões para que a polícia faça essas investigações.

Ao concluir, quero dizer que, para aprofundar as investigações desenvolvidas no âmbito do Congresso Nacional, apresentei, na Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, um requerimento convocando o General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional; e o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Márcio Paulo Buzanelli; para que prestem os devidos esclarecimentos

sobre o suposto pedido do Ministro Palocci de utilização das estruturas da inteligência brasileira na tentativa de incriminar o caseiro Francenildo Costa.

Sr. Presidente, além de termos de verificar esse pedido do Ministro Palocci – como foi administrado –, temos de saber o que a Agência Brasileira de Inteligência investigou sobre esse caso, que está há mais de 15 dias no Congresso e na mídia; portanto, a Agência Brasileira de Inteligência deve ter investigado também. É necessário que saibamos quais as informações que a Agência Brasileira dispõe para que possamos concluir as nossas investigações.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais, por cinco minutos. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, pela Liderança da Minoria.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Solicitei a minha inscrição para falar pela Minoria após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> falará pela Liderança da Minoria após a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, Sras. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para cobrar providências efetivas e mais enérgicas contra os entraves que vêm condenando o Brasil à estagnação e ao atraso, se comparado à situação de outros países de economia similar. O excesso de burocracia e a infra-estrutura deficiente, ao lado da política de juros altos, estão entre os principais pontos a serem atacados para obtermos índices de prosperidade. É preciso fazer ganhar corpo a consciência de que um País de tanto potencial de crescimento não pode ficar refém absoluto de arrochos fiscais.

Além da lógica ampliação dos volumes de investimentos, a solução para a retomada de crescimento passa também pela garantia de maior qualidade na aplicação do gasto.

A falta de infra-estrutura adequada, por exemplo, faz com que os custos de logística em nosso País sejam, em média, 9% mais altos que no resto do mundo.

Apesar dos recentes esforços do Dnit, que apoiamos, a maior parte dos 1,7 milhões de quilômetros de rodovias do País está longe do ideal, e os portos e as ferrovias são deficientes. Uma recente reportagem do jornal **Estado de Minas** revelou que o investimento do Governo Federal em infra-estrutura caiu de 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB), em 1989, para apenas 0,4%, em 2003.

Além disso, Sr. Presidente, nos últimos anos, apenas cerca de 20% dos recursos arrecadados com a Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico – Cide – foram aplicados nas rodovias. Com as estradas carentes de investimentos, combustíveis em alta e fretes caros, o produto nacional é vítima de limitações que impedem muitos setores de crescerem.

O leque de preocupações inclui ainda a atual conjuntura do dólar e de juros altos. Ela afeta gravemente o desempenho do setor industrial, que hoje não responde mais por um terço do PIB, como há 20 anos. Dados do IBGE mostram que, em 2004, a indústria movimentou 22,99% de todas as riquezas do País, valor ainda considerável, mas aquém das reais potencialidades da atividade. Setores como o têxtil, por exemplo, e o de vestuário perderam espaços importantes, e só no primeiro mês deste ano, as vendas de calçados para o exterior caíram 7%.

Segundo pesquisa do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), o Brasil deve adotar uma espécie de política de “reindustrialização”, para que alcance crescimento econômico mais acelerado, pois o investimento em indústria também gera impactos, e impactos significativos!, sobre a dinâmica de outros setores. Cabe ao Governo desonerar mais os investimentos e definir prioridades na produção industrial que atendam adequadamente demandas internas e externas mais urgentes.

Outra medida fundamental, Sr. Presidente Renan Calheiros, é reduzir mais as exigências burocráticas para quem compra, produz e vende. Conforme levantamento do Banco Mundial (Bird), enquanto o processo para exportar um produto dura em média seis dias em países como Suécia, Alemanha e Dinamarca; no Brasil são necessários, nada mais, nada menos, do que 39 dias. As opções já existentes em nosso País para agilizar esse processo ainda são insuficientes para garantir prazos condizentes com a dinâmica da economia global.

Precisamos ainda, Sr. Presidente, garantir mais facilidade para o pequeno e médio empresário que não raras vezes se sente desestimulado diante das condições burocráticas impostas na regularização do negócio.

O campo de pesquisas em biotecnologia requer reajustes, pois mesmo com a regulamentação da Lei de Biossegurança em novembro de 2005, o passivo acumulado de pesquisas sobre transgenicos aguardando

autorização faz com que investimentos multinacionais deixem de vir para o nosso País.

A verdade é que não dá para aceitar com tranquilidade que um País como o Brasil, com um parque industrial diversificado, privilegiadas condições naturais e forte vocação produtiva, participe de apenas com 1,13% do comércio industrial e amargue índices de crescimento econômico que não cheguem à metade dos registrados em países do leste da Ásia, do Pacífico e até em alguns vizinhos sul-americanos.

No Congresso Nacional, temos a responsabilidade de cobrar – e cobrar continuamente – soluções do Governo e buscar alternativas legais para que sirvam de alicerce a fim de que os investimentos, sobretudo em infra-estrutura, sejam retomados e possam puxar um crescimento econômico consistente nos próximos anos. Certamente, Sr. Presidente, com um pouco mais de arrojo na condução econômica, temos condições de estar, dentro de alguns anos, em posição bem melhor do que aquela que ocupamos atualmente no mercado mundial, bem como melhor também em relação aos problemas sociais que enfrentamos, especialmente o desemprego.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros.

*Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

Ofício nº 171/2006-GSMC

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, valho-me do presente instrumento para comunicar a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 7º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme cópia de certidão expedida pelo TSE anexa.

Sendo o que há para o momento, despeço-me.  
Cordialmente, – **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### CERTIDÃO

**LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, Secretária Judiciária, usando das atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA, a requerimento da Senhora **LUCIA BRASIL NUNES PASSOS**, que foram consultados nesta Secretaria os autos da Petição nº 1727 da qual é requerente o Diretório Nacional do Partido Municipalista Renovador - PMR, e verificado que este Tribunal, na sessão de 14.3.2006, deferiu, por unanimidade, o pedido de alteração da denominação e sigla para Partido Republicano Brasileiro – PRB, assunto votado e aprovado em sua Convenção Nacional realizada na data de 25 de outubro de 2005. O referido é verdade e dou fé, reportando-me ao que consta nesta Secretaria, Brasília/DF, Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CRIP. Aos vinte e sete dias do mês de março de 2006, às quatorze horas e quinze minutos. Eu, *[Assinatura]*, (Esaú Bacelar), Chefe Substituto da Seção de Registros de Partidos Políticos, lavrei esta certidão, que vai visada por *[Assinatura]*, Coordenador da CRIP, e, adiante, subscrita pela Secretaria Judiciária.

*[Assinatura]*  
**LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Judiciária

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO N° 371, DE 2006**

**Requeremos Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido hoje, dia 4 de abril de 2006, no Rio de Janeiro, da exm<sup>a</sup> Sra Isabel victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio.**

Requeremos, nos termos do art. 218, Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido hoje, 4 de abril de 2006, da Exm<sup>a</sup>

Senhora Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio.

Requeremos mais que este Voto seja levado ao conhecimento do Senador Arthur Virgílio e, por seu intermédio, aos familiares Dona Isabel.

## **Justificação**

Faleceu esta manhã, no Rio de Janeiro, a Exm<sup>a</sup>  
Sra. Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ri-  
beiro, mãe do nosso colega, Senador Arthur Virgílio  
e viúva de outro ilustre Senador Amazonense, Arthur  
Virgílio Filho, que, como o filho, tanto honrou o Parla-  
mento do Brasil. O Voto de Pesar que requeremos é,  
pois, um preito de homenagem à ilustre Senhora e de  
condolências aos familiares, especialmente ao Sena-  
dor Arthur Virgílio, que conosco convive, honrando o  
Senado da República.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2006. – Senador  
**Alvaro Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Presto a minha solidariedade ao Senador Arthur Virgílio pela morte de sua genitora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um registro com muito sentimento. Tenho pelo Senador Arthur Virgílio uma relação muito próxima da fraternidade. Julgo-me amigo pessoal de S. Ex<sup>a</sup>, tenho grandes identidades pessoais e políticas com S. Ex<sup>a</sup>. Partilho da dor de Arthur Virgílio já há algum tempo, pelo fato de D. Izabel vir adoentada há bastante tempo.

Não foram poucas as vezes que ele se deslocou para o Rio de Janeiro, nesses últimos três anos, para estar ao lado da mãe, que era internada, entrava na UTI, saía da UTI, voltava à UTI, retornava para casa. Um calvário sem fim.

Hoje estávamos reunidos, no gabinete da Liderança do PFL, companheiros Deputados e Senadores do PFL e do PSDB, e chegou a triste notícia do falecimento de D. Izabel. Ele não comunicou a ninguém, saiu da sala. Um minuto depois, tomei conhecimento do fato e fui ao seu encontro. Encontrei o amigo transformado e disse a ele: “Arthur, eu já perdi o meu pai e sei que a gente, por mais que se prepare para esse tipo de notícia, se engana porque nunca se está preparado para receber a notícia ou o fato da morte do pai ou da mãe”. Dividi com o amigo Arthur Virgílio a emoção da morte de D. Izabel.

Desejo manifestar à Casa, em nome do meu Partido, o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento de D. Izabel e pela dor do companheiro, do colega Arthur Virgílio, que está no Rio, com quem pretendemos – muitos dos nossos – encontrar-nos amanhã, por ocasião das exéquias de D. Izabel, a quem peço a Deus que guarde em paz.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa que vamos realizar sessão deliberativa amanhã pela manhã, para que todos os que desejarem possam comparecer ao sepultamento da mãe do Senador Arthur Virgílio, que ocorrerá às 16 horas no cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

Portanto, a sessão ocorrerá pela manhã, para que possamos comparecer ao sepultamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Comunico à Casa que não há acordo para que possamos votar as medidas provisórias que estão sobrestando a pauta.

Há pouco, conversei muito com os Senadores José Agripino e Antonio Carlos Magalhães para que pudéssemos avançar com relação à votação, desde que possamos fazer um acordo com relação ao mérito dessas medidas provisórias. Repito: seis medidas provisórias estão sobrestando a pauta.

Portanto, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestandos:

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESE; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.  
Prazo final: 25-4-2006

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente

da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador **João Ribeiro**.  
Prazo final: 26-4-2006

**3****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador **Romero Jucá**.  
Prazo final: 28-4-2006

**4****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor: Senador **Jefferson Péres**.  
Prazo final: 28-4-2006

**5****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador **Aelton Freitas**.  
Prazo final: 1º-5-2006

**6****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica. (Apoio à população atingida pela febre aftosa)

Relator revisor: Senador **Osmar Dias**.  
Prazo final: 18-5-2006

**7****SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

**8****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como pri-

meiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

9

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

10

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

11

#### **EMENDAS DA CÂMARA**

#### **AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Salgado.

12

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº

1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

13

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

14

#### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

15

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de des-*

pesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

## 16

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

## 17

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

## 18

### REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio

Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos convocar sessão deliberativa para amanhã, pela manhã, para que possamos comparecer ao sepultamento da mãe do Senador Arthur Virgílio e vamos convocar também sessões deliberativas para segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da próxima semana, Semana Santa, para, quem sabe, avançarmos na nossa pauta.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Exª tem a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez já esteja fora de hora – não sei –, e o Líder do nosso Partido já representou todas as nossas vozes pelo falecimento da genitora do Senador Arthur Virgílio, mas fui colega do seu pai – hoje sou seu colega –, e acho do meu dever também trazer a minha palavra de solidariedade ao amigo, ao Parlamentar e, sobretudo, ao filho devotado que ele era, conforme assinalou o Senador José Agripino.

Arthur Virgílio, mesmo com seu temperamento que pode desgostar a muitos e trazer alegrias a outros tantos, é um homem bom, muito preso aos valores paternos e maternos, daí por que entendo do meu dever levar-lhe neste instante o meu abraço de solidariedade, a minha palavra de amizade, sobretudo para que ele possa suportar essas dores que, infelizmente, são comuns na vida de todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, soube há pouco do falecimento da genitora do Senador Arthur Virgílio, meu colega de Bancada no Amazonas, meu amigo. Fui amigo do seu pai, Senador Arthur Virgílio Filho. Acompanhei a preocupação e o sofrimento do Arthur Neto com a penosa doença da sua mãe, no Rio de Janeiro. Ele se deslocava freqüentemente para lá, pois ela estava em idade avançada com uma doença degenerativa grave.

De forma que não há muito a dizer quando se perde a mãe, a não ser expressar nossa total solidariedade e levar, tanto quanto possível, o nosso conforto ao colega de Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, em relação à nossa pauta de votação, gostaria de elogiar a iniciativa da Presidência de estabelecer a sessão ordinária de caráter deliberativo amanhã pela manhã. Seguramente teremos matérias para votar. Estamos concluindo a negociação da medida provisória com o Senador Sérgio Guerra. Trata-se de uma matéria bastante complexa, mas estamos chegando, finalmente, a um bom termo para iniciarmos o processo de votação.

Neste momento, quero, sobretudo, externar a minha solidariedade e as minhas condolências a toda a família do nosso Senador Arthur Virgílio que, todos conhecem, é uma figura extremamente afetiva, que possuía um vínculo muito profundo com sua mãe, D. Izabel Victoria.

Ela já estava doente há algum tempo e ele, recorrentemente, ia visitá-la no Rio de Janeiro. Ela sofria de uma doença grave, de uma evolução previsível, mas, ainda assim, isso sempre teve um impacto muito grande em relação ao Senador Arthur Virgílio.

Por isso, nossa solidariedade, nosso apoio a S. Ex<sup>a</sup>. Acho uma bela homenagem do Senado Federal à história do Senador Arthur Virgílio não realizar sessão amanhã à tarde para que todos possam estar presentes amanhã no sepultamento.

A todos os familiares, o nosso abraço e as nossas condolências.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, igualmente, quero prestar solidariedade a toda a família do Senador Arthur Virgílio e, de forma muito especial, a ele. Tenho dito várias vezes aqui, Senador Jefferson Péres, que, se fosse brigar fisicamente com alguém no Plenário, eu escolheria o Senador Arthur Virgílio, porque ele é faixa preta em jiu-jitsu.

Ele brinca comigo. É uma pessoa carinhosa, muito carinhosa, muito especial. Representa uma visão de mundo completamente distinta da minha. Minhas convicções ideológicas e minha concepção programática, bem como minha visão de mundo, como um abismo,

separam-me do Senador Arthur Virgílio. Todavia, eu não poderia deixar de enviar, neste momento, nosso carinhoso beijo e nosso abraço, em meu nome e em nome do meu filho, que tem por ele um carinho muito especial, como por Goreth.

Todas as vezes em que ele estava no Rio de Janeiro e ia à UTI visitar a mãe, eu ficava sabendo, porque, a cada melhoria de um quadro gravíssimo como é o de uma doença crônico-degenerativa como o Mal de Alzheimer, a cada detalhe que ela respondia de alguma forma ou que deixava de responder, ele me ligava e contava com todo o amor profundo e carinho de um filho maravilhoso que ele é.

Portanto, deixamos aqui nosso abraço apertado, nossa solidariedade ao nosso querido companheiro Arthur Virgílio. Neste momento, quem o conhece mesmo, quem conhece seu coração sabe o quanto profundamente ele está sofrendo. Mesmo sabendo que era uma doença crônica-degenerativa, mesmo sabendo exatamente o prognóstico de uma doença como essa, em muitos momentos, quando ele estava lá visitando a mãe, quando ele tinha notícia, ele se enchia de esperança pela melhoria da saúde dela.

Portanto, deixo aqui nosso abraço carinhoso para ele, especialmente, e para toda a família.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, associar-me a todos que aqui se solidarizaram com nosso companheiro Arthur Virgílio, diante da dor pela perda de Dona Izabel Victoria.

Gostaria de subscrever o requerimento desta Casa, no sentido de apresentar condolências a toda família, e o faço pessoalmente. Eu também, como todos aqui, tenho um carinho muito especial pelo Arthur Virgílio, uma figura humana muito rica, uma companhia extremamente agradável, um homem de muitas lutas. Certamente, entre tantas qualidades, há a qualidade de um bom filho, que deve estar sofrendo muito hoje. Sei o tamanho dessa dor, porque por ela já passei.

Por isso, também trago minha palavra de solidariedade.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou reiterar de público o apelo que lhe fiz em particular.

Este Senado está paralisado há semanas, não por nossa culpa, mas devido às medidas provisórias. Creio que só votamos matérias em duas sessões este ano. O Congresso já é incompreendido, malvisto pela sociedade, porque, dizem, só trabalhamos dois ou três dias na semana, porque o recesso é muito prolongado. É que, neste País, se tem o mau hábito – isso é cultural, infelizmente – de estender o feriadão. A próxima semana é Semana Santa, Sr. Presidente, mas o feriado mesmo é na sexta-feira da Paixão. Faço um apelo veemente: não vamos ficar paralisados na próxima semana, Sr. Presidente!

Se V. Ex<sup>a</sup> já falou sobre isso, desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já comuniquei a Casa, depois de uma conversa que tive com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Arthur Virgílio, com o Senador José Sarney e com o Senador Antônio Carlos Magalhães, que convocaríamos o Senado para segunda-feira, para terça-feira e para quarta-feira, quando haverá sessões deliberativas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Então, desculpe-me, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres, a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> foi fundamental para que isso acontecesse. Da mesma forma, convocamos sessão deliberativa para amanhã, às 9 horas, com a Ordem do Dia começando, impreterivelmente, às 10 horas, a fim de que possamos pessoalmente comparecer ao enterro da mãe do querido Senador Arthur Virgílio, que ocorrerá às 16 horas, no Cemitério São João Batista.

Concedo a palavra o Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo juntar-me à Senadora Heloísa Helena e aos Srs. Senadores que expressaram seu pesar pelo falecimento de Dona Izabel Victoria, mãe do Senador Arthur Virgílio.

Como o Senador Antônio Carlos Magalhães, conhecemos o pai dele e com ele convivemos ainda no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro. Era um lutador, um grande orador, um homem marcado pela vontade de lutar pela sua participação política. Seu filho, portanto, é de outra geração. Mas, nem por isso, deixamos de ter uma convivência muito estreita.

O Senador Arthur Virgílio foi Vice-Líder do meu Governo, quando fui Presidente da República. Com ele, tenho mantido sempre, ao longo da vida, as melhores e mais cordiais maneiras de convivência.

Hoje, sem dúvida, o Senador Arthur Virgílio deve estar preso a um sentimento que, por mais que seja esperado, nunca deixa de atingir a cada um de nós com uma profundidade extrema com a perda de nossas raízes, com a perda daquele ser que, ao nosso

lado, marcou a vida de cada um de nós em todos os instantes. Por mais que as pessoas tenham idade, essa não é justificativa para diminuir o sentimento de nenhum de nós.

Há dois anos, passei por esse transe e sei perfeitamente o que ele significa. Até hoje, não comprehendo o mundo sem a presença da minha mãe. É algo diferente. É um sentimento que temos cada um de nós. Por isso, calculo como deve estar o Senador Arthur Virgílio.

Ao mesmo tempo, quero transmitir a ele outro sentimento que também tive: o da graça de Deus. Deus nos permitiu acompanhar nossas mães até a velhice, tratá-las com carinho, dar-lhes tudo o que poderíamos, para que terminassem suas vidas em paz, cercadas do afeto da família e dos filhos.

Quero expressar não somente ao Senador Arthur Virgílio, mas a toda sua família – que já se desdobra também em seus netos – um pesar que não é só meu, mas de toda a Casa.

Acompanhei, muitas vezes, o sofrimento do Senador Arthur Virgílio com o estado de saúde de sua mãe, principalmente quando era Presidente desta Casa. Sei perfeitamente como ele deve sentir-se. Sem dúvida alguma, sua solidariedade e o brilho com que tem exercido sua vida pública constituíram motivo de orgulho e de alegria para sua genitora.

São essas as palavras que gostaria de dizer, modestamente, ao lado de pessoas tão brilhantes que se expressaram a respeito do falecimento de Dona Izabel Victoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, na mesma linha da fala do Senador Sarney, eu gostaria de estar próximo ao Senador e amigo Arthur Virgílio. A Bíblia diz que existem amigos que são mais chegados do que irmão, e esse é o sentimento que tenho para com o Senador Arthur Virgílio. Eu gostaria de estar perto dele neste momento para abraçá-lo, para acompanhar o seu choro, a sua dor. Sem dúvida alguma, ele tem motivos de sobra para chorar, e chorar muito, porque perde o seu próprio sangue, a sua própria carne, e é dura essa separação.

Quando minha mãe, Dona Dadá, partiu para a eternidade, aos 57 anos de vida, este mundo ficou menor, Sr. Presidente, perdeu o brilho. Foi como se tudo ficasse mais triste e, por um momento, eu entendesse que o mundo havia desabado sobre a minha cabeça. Só sabe a dor de perder mãe quem mãe já teve e perdeu. E só vai saber essa dor, quem nos ouve neste momento, no dia em que se separar da sua genitora.

Não existe dor maior, Senadora Heloísa Helena, do que perder mãe.

Por isso, Sr. Presidente, abraço meu amigo Arthur Virgílio e sua família. Eu gostaria de estar próximo para abraçá-lo mesmo, porque sei que este foi e vai continuar sendo o momento mais difícil da vida dele. Vai ser sua mais dura lembrança, durante toda a sua vida, a separação da sua mãe. Em nome da minha família, abraço esse amigo, seus irmãos, parentes, neste momento de dor e de sofrimento.

Dizia o Senador José Sarney que só temos a agradecer a Deus o privilégio de com elas termos convivido. Para mim, foi um grande privilégio ter convivido com esse bojo de sabedoria que foi Dona Dadá. Embora analfabeta, dela herdei as maiores riquezas: amor a Deus, vergonha...

Por isso, nesta hora, posso sentir a dor do meu grande amigo Senador Arthur Virgílio, a quem abraço e com quem me solidarizo neste momento de tanto sofrimento pessoal e de toda a sua família.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também manifestar o meu profundo pesar pela perda da mãe do companheiro Arthur Virgílio. Pude testemunhar, nos últimos meses, o sofrimento do Senador Arthur Virgílio, acompanhando o drama vivido pela sua mãe.

Certamente, todos nós podemos salientar, com muita convicção, as virtudes herdadas pelo Senador Arthur Virgílio dos seus pais. Virtudes, sobretudo, de lealdade, de companheirismo, de postura ética imbatível, de valores fundamentais de respeito à pessoa do cidadão mais simples, mais humilde, de entender bem a responsabilidade pública que assume com o mandato eletivo para corresponder às expectativas daqueles que, delegando a missão parlamentar, exigem respostas. Essa formação oriunda da sua família faz do Senador Arthur Virgílio um político exemplar, um líder que, sem dúvida, pela sua conduta de honradez, decência e dignidade, é espelho para todos nós.

É por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nós compartilhamos o sofrimento do Senador Arthur Virgílio no dia de hoje. A dor que sente nesta hora é a dor que nós também, em parte, sentimos por reconhecer em S. Ex<sup>a</sup> a figura do líder exemplar que é, mas sobretudo o filho que, amando a mãe como sempre amou, sofre as consequências dessa perda irrecuperável.

Ao Senador Arthur Virgílio, aos seus filhos, à sua família, a nossa solidariedade fraterna, os nossos sentimentos de solidariedade, Sr. Presidente, e a certeza de que Deus a terá no melhor dos lugares. Certamente, Arthur Virgílio recebe o conforto da convicção de que, se ela partiu, foi para algo melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Leomar Quintanilha. Em seguida, darei a palavra ao Senador Leonel Pavan, ao Senador Luiz Otávio, ao Senador Mão Santa e ao Senador Geraldo Mesquita também.

Senador Leomar, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, já vi casos de mulheres que morrem ao dar à luz, e a criança sobrevive sem o leite materno, sem o calor e sem o carinho da mãe. Imagino como deve ser difícil e duro para uma pessoa crescer, sobreviver, construir sua vida sem o carinho, a proteção, o amparo e a orientação da mãe. O sofrimento deve ser grande. Mas será incomparável esse sofrimento ao daquele que experimentou tudo isto – foi amamentando, sentiu o calor, o carinho e a proteção de quem dá a vida pelo filho, de quem lhe é solidário em todos os momentos da vida, sobretudo nos momentos de angústia, dificuldade e sofrimento – e o perdeu. Perder a mãe, seguramente, é perder um dos maiores tesouros que qualquer ser humano pode ter. Avalio isso porque tenho na minha mãe, realmente, o maior tesouro que possuo na minha vida. Fico até apreensivo, procurando compreender o dia em que ela faltar.

Portanto, quero somar-me às homenagens e à solidariedade que o companheiro e colega Arthur Virgílio tem recebido neste momento de angústia e de sofrimento, porque perde um dos entes mais queridos da sua família, que é sua mãe. Espero que Deus, na sua generosa bondade, dê a ele e a seus familiares o conforto para compreender essa situação, aceitar essa dor e essa perda irreparável, Sr. Presidente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também deixar aqui meus votos de pesar ao meu amigo Arthur Virgílio pelo desaparecimento de sua mãe. Fico imaginando o quanto o Arthur está sofrendo, já que, ao longo desses meses, acompanhou quase todos os dias o sofrimento de sua mãe; ele ficava um pouco no Rio, um pouco em Brasília, mas sempre orando para que ela recuperasse sua saúde.

Quando Deputado Federal, conheci Arthur Virgílio; não conheci apenas um homem aguerrido, um político daqueles que lutam diariamente por melhores dias para o povo brasileiro; conheci um homem de família, um homem que orgulha a classe política. Também tive o prazer de recebê-lo em minha casa, em Balneário Camboriú, Santa Catarina. Falávamos muito dos filhos, das mães, da minha e da dele. Ele falava com emoção, com muita emoção. Quero dizer que estou sentindo, da mesma forma, muito a perda de sua querida mãe.

Por isso deixo aqui o meu pesar. Espero que Arthur Virgílio volte aqui com a mesma coragem, com a mesma determinação porque a sua mãe se orgulhava do seu jeito de lidar com os fatos, do seu jeito de trabalhar, da sua luta em prol de melhores dias para o Brasil. Ele vai voltar, com toda certeza, com a mesma determinação.

Por isso ficam aqui também os meus votos de pesar, pela perda da mãe, ao meu querido amigo Arthur Virgílio.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do nosso Partido, o PMDB, que tem maioria nesta Casa, queremos apresentar ao Senador Arthur Virgílio os votos de condoléncia, os votos de solidariedade. Não é sem dor que as pessoas vêm os amigos passarem por um momento como esse, todos nós que já passamos por essa experiência sabemos como é dolorido.

Por isso a nossa solidariedade. Sabemos que hoje o Senador Arthur Virgílio, apesar de ser um guerreiro sempre combativo, deve estar passando momentos em que a solidariedade é muito importante. Por isso, manifesto a solidariedade do nosso Partido a esse companheiro de longa data. Um abraço.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Luiz Otávio, pela ordem.

Darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA)** Pela ordem. Sem revisão do orador. ) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sras. e Srs. Senadores, faço apenas o registro, neste momento, do falecimento de D. Izabel Victoria, mãe do Senador Arthur Virgílio, meu vizinho, pois sou do Pará e ele do Amazonas. Em nome da Bancada do meu Estado, portanto, em meu nome e no nome do Senador Flexa Ribeiro, do PSDB, e da

Senadora Júlia Carepa, do PT, registro os nossos votos de pesar, o sentimento desta Casa e do Congresso Nacional, tendo em vista que o Senador Arthur Virgílio foi também Deputado Federal. Se Deus quiser, amanhã, acompanharemos os funerais da genitora de S. Ex<sup>a</sup>, no Rio de Janeiro, como, há poucos dias, fomos ao Ceará, para representar esta Casa no féretro da mãe do Senador Tasso Jereissati.

Em nome do Governo do Pará, do Governador Simão Jatene; da Prefeitura de Belém, do Prefeito Du ciomar Costa; e em nome do povo do Pará, registro o sentimento do povo paraense pelo passamento da genitora do Senador Arthur Virgílio, D. Izabel Victoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa...

**O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR)** – Sr. Presidente, na seqüência, também desejo falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flávio Arns. V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito. Estão inscritos, além do Senador Mão Santa, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Edison Lobão e o Senador Flávio Arns.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quis Deus que eu estivesse aqui com a Bíblia na mão.

Senadoras e Senadores, uma das partes mais interessantes do livro de Deus está no **Eclesiastes**, que significa o pregador, **Qohéleth** em hebraico. Senador Renan Calheiros, **Qohéleth**, ao falar, segundo a **Bíblia**, disse que ninguém tem mais entendimento do que ele, que é neto de Davi, filho de Salomão. Ele aprendeu com o avô, com o pai e com os outros que na vida tudo é vaidade. Tudo. Ele teve todas as riquezas, Senador Geraldo Mesquita. Ninguém interpretava as coisas melhor do que ele pela sua origem, pelo seu entendimento. Ele dizia que tudo é vaidade – vamos ser breves – e que o homem iria acreditar nisso não numa festa, numa boda, num carnaval, mas quando fizesse uma reflexão diante do falecimento de uma pessoa amiga.

Fazemos essa reflexão por ocasião do falecimento da Sra. Izabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro. E mais ainda, Senador Renan Calheiros, como comecei com o Livro de Deus, com ele terminarei. Aqui fica a assertiva: a árvore boa dá bons frutos. A convivência com esse fruto extraordinário do Senador Arthur Virgílio com a Sra. Izabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, nosso Arthur Virgílio Neto. Tenho certeza de que ela passou de senhora a santa Izabel, a proteger a todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero externar ao caro Senador Arthur Virgílio os meus sentimentos pelo falecimento de sua mãe, a Sra. Izabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, uma vez que todos nós aprendemos a respeitar a combatividade, o espírito público e o senso de patriotismo com o qual, muitas vezes, de forma apaixonada o Senador Arthur Virgílio expõe suas idéias. Certamente recebeu de sua mãe muitos dos exemplos e valores que hoje defende para o Brasil.

Assim, o nosso sentimento fraterno e de pesar a ele e a toda a sua família.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs Senadores, há algum tempo acompanhávamos com aflição e preocupação a evolução do quadro de saúde da mãe do Senador Arthur Virgílio, que se agravava paulatinamente.

Quando nos relacionamos com homens públicos, com políticos, como o Senador Arthur Virgílio, temos o dever de colocar essa relação acima de quaisquer Partidos. Quero aqui, de público, dizer da minha tristeza e do meu pesar.

Quero dizer também que devo ao Senador Arthur Virgílio respeito, consideração, carinho, e agora solidariedade.

Peço a Deus que conforte ele e seus familiares e que receba a alma da sua mãe e que faça com que a família encare esse fato com pesar, é claro, com tristeza, mas também com serenidade.

Como muitos colegas aqui já disseram, o mínimo que devo ao Senador Arthur Virgílio é o meu modesto e humilde comparecimento amanhã por ocasião do final do velório e do sepultamento de sua mãe, o que devo fazer com pesar, mas com sentimento de solidariedade a um grande amigo, a um grande companheiro, uma das pessoas que mais respeito na vida pública brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a palavra que trazemos nesse momento é a de solidariedade a um filho que perdeu a mãe. Só tem noção do sofrimento de um filho em circunstâncias semelhantes, aquele que já perdeu a sua própria mãe. É o meu caso.

Ainda há pouco, o Senador Mão Santa mencionava episódios da **Bíblia**. Todos sabemos o quanto Maria era carinhosa com Jesus, mas, por igual, Jesus era carinhoso com sua mãe.

Acho que a ligação entre filho e mãe é de tal natureza forte que deveria o filho nascer sem o sofrimento da perda da própria mãe.

Por isso, Sr. Presidente, trago aqui neste instante a minha solidariedade profunda ao Senador Arthur pelo sofrimento que S. Ex<sup>a</sup> está passando em razão da perda de sua mãe, D. Izabel Victória.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da minha parte, Sr. Presidente, gostaria também de externar a minha solidariedade ao Senador Arthur Virgílio, certamente um sentimento compartilhado por todos os demais Senadores e Senadoras. Os votos não são só meus, mas também do Partido dos Trabalhadores, no sentido de transmitir de fato um abraço e amizade neste momento sempre difícil da vida.

Quando pensamos no papel da mãe, de qualquer mãe pelo Brasil, particularmente no papel de uma mãe, sempre pensamos naquela figura amiga afetuosa, amorosa, encaminhando os filhos nos caminhos da vida, preocupando-se com a felicidade dos filhos, com o respeito e a dignidade dos filhos, preocupada sempre com os caminhos que os filhos vão seguir na vida em termos de trabalho, educação, saúde, relacionamentos, amizades.

Desejamos, neste momento em que externamos solidariedade ao Senador Arthur Virgílio pela morte da mãe, D. Izabel, lembrar o papel fundamental que as mães têm em nosso País e que recebam de todos nós, do Congresso e da sociedade, o apoio na luta delas para que os filhos se realizem plenamente na vida. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero me juntar a esta Casa nesta homenagem justa que faz ao Senador Arthur Virgílio no dia em que perde a sua mãe.

Quero dizer do meu apreço pessoal pelo Senador. Tive a oportunidade de conviver inclusive com o seu pai no período das Diretas Já; depois, ele como membro da equipe do Presidente Tancredo Neves, e, posteriormente, da de José Sarney. Tenho pela sua família o maior carinho e o maior apreço.

Portanto, eu me uno aos Senadores e peço a esta Casa que, por V. Ex<sup>a</sup>, seja comunicado a toda a

família do Senador Arthur Virgílio o pranto que esta Casa derrama pela perda da sua mãe.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> esta oportunidade que dá aos pares do Senador Arthur Virgílio de se manifestarem prestando solidariedade nesta hora de tanta tristeza.

Nós sabemos, Senador Tião Viana, que às vezes sentimos falta do Arthur Virgílio na tribuna, aguerrido, lutador, brigador. Hoje, entristecido e amargurado, deixou esta Casa em razão de ter recebido a notícia – foi o Senador Efraim quem nos comunicou – do falecimento de sua querida mãe. Não falou com ninguém. Baixou a cabeça, retirou-se e foi, provavelmente, fazer sua despedida final àquela que o educou, que o trouxe ao mundo e fez dele um homem correto e tranquilo no seu comportamento. Estudou, foi orientado e lutou.

Acho que esta coisa de mãe é algo maravilhoso. Todas as histórias recentes que a imprensa tem trazido – e pouco importa a origem do cidadão ou o seu comportamento – mostram a importância da ligação de um filho com a mãe. É sempre uma coisa maravilhosa.

Nós, Presidente, quando estamos em uma hora de aflição, apelamos: mãe, minha querida mãe! Mesmo que ela esteja fisicamente ausente, apelamos ao seu espírito para nos guiar e nos orientar.

Os nossos pêsames e os nossos sentimentos ao querido colega Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, também quero levar as minhas condolências à família do nosso estimado Líder, companheiro Arthur Virgílio. Como disse muito bem o Senador Romeu Tuma, estávamos hoje, pela manhã, reunidos, discutindo matérias de interesse do País, quando chegou a triste notícia. O nosso querido Arthur se retirou, e sentimos muito a dor do Senador Arthur, porque só quem não tem mãe como eu é que sabe o valor de uma mãe.

Então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que deixamos aqui o preito de saudades e de condolências a Dona Izabel e também à família do Senador Arthur Virgílio, em nome de quem abraço a todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve, até para não repetir o que os meus colegas Se-

nadores já disseram. Aproveito também para externar o sentimento de tristeza pela perda da mãe do amigo Senador Arthur Virgílio.

Nós, cristãos católicos, por termos as convicções da ressurreição, sabemos que o que importa agora é a oração que se pode fazer por ela, pelo conforto da família, para que não sofra, compreenda e tenha as melhores lembranças e imagens da convivência materna e, ao mesmo tempo, ter a certeza de que a vida espiritual dela está numa caminhada presente e, seguramente, sob o conforto de Deus.

Então, os meus sinceros sentimentos ao amigo Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mais uma vez, expressando o sentimento da Casa, sobretudo daqueles Senadores que não compareceram a esta sessão, eu gostaria de apresentar ao querido amigo Senador Arthur Virgílio a solidariedade, o voto de profundo pesar pelo falecimento de sua mãe, Dona Izabel Victória, e comunicar a todos que a sessão de amanhã ocorrerá a partir das 9 horas, com o Ordem do Dia começando, impreterivelmente, às 10 horas, para que possamos, pessoalmente, comparecer ao sepultamento da Dona Izabel Victória.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Presidente Renan Calheiros, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marco Maciel, pela ordem.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, eu gostaria apenas, em rápidas palavras, expressando o sentimento generalizado da Casa, de manifestar também meu pesar ao Senador Arthur Virgílio e a toda sua família pelo falecimento de sua querida mãe, Dona Izabel Victoria. Como disse certa feita Jó, varão considerado pela bíblia de conduta irrepreensível, a vida é um sopro, mas o desaparecimento de uma mãe sempre nos comove e muito nos entristece.

Por isso, associo-me às manifestações aqui feitas no abraço solidário ao Senador Arthur Virgílio e a toda sua família.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedimos a V. Ex<sup>a</sup> autorização para que o Prefeito de São Joaquim, Stélio, apresente as Rainhas da Festa Nacional da Maçã, que irá ocorrer nos dias 19 a 23 de abril de 2006. O Presidente Sarney já esteve lá. É um lugar fantástico.

As rainhas gostariam de presentear os demais Senadores com uma maçã. V. Ex<sup>a</sup> permite, Presidente? Como é que elas fazem?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que recomendasse às rainhas que, da tribuna de honra, entreguem pessoalmente o convite aos Senadores, de modo a não interrompermos a sessão do Senado.

Com muito prazer, nós as recebemos e ao Sr. Newton Stélio Fontanella, Prefeito de São Joaquim, Santa Catarina, onde acontecerá a Festa Nacional da Maçã.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero usar estes três minutos para fazer uma homenagem à cidade de São Joaquim.

Um antigo adágio popular, de origem britânica, diz: "Coma uma maçã por dia e ficará longe dos médicos". E não é que, ao longo das últimas décadas, exaustivos e fundamentados estudos científicos comprovaram as benesses advindas da ingestão regular de maçãs?

Tão antiga quanto a história da humanidade, presente até na representação do paraíso de Adão e Eva, podemos dizer que o pecado, agora, é não comê-la. Rica em nutrientes, vitaminas e dotada de propriedades reguladoras únicas, sem falar do seu sabor inigualável, a maçã acabou por tornar-se um verdadeiro símbolo de saúde à mesa.

Seu consumo diário – afirmam os especialistas – ajuda a reduzir o colesterol, melhora o fluxo digestivo, aumenta a resistência orgânica e protege o sistema cardiovascular.

Por tudo isso e pela grande importância econômica de seu cultivo para o Brasil, notadamente para a região do Sul do País, é com grande orgulho que Santa Catarina celebra a cultura da maçã como uma de suas principais atividades produtivas.

No mês passado, a cidade de Fraiburgo comemorou a sua "Festa da Maçã", apresentando grandes atrações e excelentes oportunidades de negócio. Agora é a vez de São Joaquim, que, a partir do dia 19 até o dia 23, abrirá a temporada turística do frio com a sua tradicional "Festa Nacional da Maçã", também com grande pompa e circunstância.

Trata-se, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de eventos que mobilizam toda aquela região. E não poderia ser de outra forma: a maçã é a base da economia de Fraiburgo, cidade responsável por cerca de 40% da colheita nacional, e de São Joaquim, que conta com mais de 600 pequenos produtores da fruta cadastrados. Vale lembrar que Santa Catarina responde, hoje, por algo em torno de 60%, ou quase dois terços, da produção total de maçãs em nosso País.

Historicamente, o *boom* no cultivo da maçã em Santa Catarina deu-se em meados da década de 60, quando grupos europeus chegaram à região do Alto Vale do Rio Peixe e constataram que o local reunia condições climáticas e topográficas excelentes para a produção da fruta.

A partir de então, novas técnicas no manejo dos pomares foram desenvolvidas e implementadas, e os níveis de produtividade alcançaram padrões internacionais invejáveis.

A economia local desenvolveu-se, e os seus habitantes, profundamente gratos aos benefícios que a cultura da maçã já pôde lhes proporcionar, não se cansam de enaltecer o extraordinário valor da fruta.

Sr. Presidente, desta tribuna, parabenizo os produtores de maçã de Fraiburgo, de São Joaquim e de todo o Estado de Santa Catarina por mais uma bela safra de maçãs – mais de dois bilhões de frutos – que já embelezam e dão um aroma todo especial às feiras e aos mercados espalhados por todo o Brasil.

Quero também encorajar a todos, principalmente as crianças, para que comam pelo menos uma maçã por dia. Essa dose diária de saúde, com toda a certeza, trará uma vida longa e ativa para aqueles que a adotarem.

Cumprimento a rainha e as princesas, o Prefeito e toda a sua comitiva. Parabéns, São Joaquim.

E, antes de terminar, quero citar o que nos contou hoje, aqui, o Senador José Sarney. Numa época em que S. Ex<sup>a</sup> esteve em São Joaquim, tamanho era o frio que o Senador não teve condições de concluir o pronunciamento que fazia, pois não conseguia segurar o papel nas mãos.

Então, aqui estão as belas princesas e rainha do Município de São Joaquim. Parabéns.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Leonel Pavan?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, o Senador Leonel Pavan não pode conceder apartes.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Infelizmente, não posso. Entretanto, aquilo que acabei de falar certamente é a mensagem de todas as Senadoras e de todos os Senadores aqui presentes.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, solicito a palavra para fazer uma comunicação urgente a esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Rodolfo Tourinho e depois o Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje traz uma matéria, ainda não desmentida por ninguém, que sustenta que o Ministro Antonio Palocci pediu à Agência Brasileira de Inteligência – Abin – que investigasse o caseiro Francenildo Costa. Segundo o jornal, o General Jorge Armando Félix, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, a quem a Abin está subordinada, não atendeu ao pedido do então Ministro, alegando que só questões de Estado são investigadas.

A coluna do jornalista Cláudio Humberto de ontem publica matéria que seria um informe da Abin atribuindo a minha pessoa a presença de Francenildo na casa freqüentada pela conhecida República de Ribeirão Preto. Diz que o caseiro teria sido plantado lá por mim, para espionar aquela alegre turma, embora ele estivesse lá há oito anos e os amigos do ex-Ministro Antonio Palocci tenham ficado a partir de 2003.

O tal informe chega a listar como cúmplices dois dos meus auxiliares em Teresina e um de Brasília, apesar de alguns erros que não precisariam de tanto para todas essas informações, que são públicas.

Sr. Presidente, ou eu me tornei questão de Estado, ou eu não posso admitir ser objeto de investigação apenas para dar forma aos sucessivos e fracassados álibis do Ministro e do Governo.

Eu já havia denunciado aqui desta tribuna várias tentativas de me envolver nesse episódio. Lamentavelmente, percebi digitais petistas em algumas delas, justo de pessoas as quais eu tinha em grande conta.

Tive informações de que até minha movimentação bancária havia sido vasculhada, embora não divulgada publicamente como a de Francenildo. Devem ter grampeado os meus telefones, é claro, além de terem enviado agentes para investigar a minha vida, no Piauí, e também de outros companheiros.

Como não encontraram nada de concreto a respeito, passaram então a criar histórias para ver se algumas delas colavam. Uma hora dizia-se que eu tinha enviado dinheiro para o pai biológico do Francenildo. Depois, que eu tinha visitado o hospital e que paguei o hospital onde o pai esteve internado três ou quatro anos atrás. Que paguei passagem para o Francenildo ir a Teresina. Que o empreguei na tal casa para que funcionasse como espião. Que a mãe do Francenildo teria sido empregada da minha casa, o que também não é verdade.

Usaram os jornais do meu Estado – e os estão usando até hoje. E um Deputado Federal, desses ligados à igreja e que se escondem nas sacristias, o Deputado Nazareno Fonteles, passou a disseminar a

dúvida e a suspeição até mesmo em colunas jornalísticas, o que deixa claro se tratar de uma armação.

Sr. Presidente, o que quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> e ao Corregedor desta Casa é que mande examinar se estou sendo espionado, porque, investigado, em nenhum momento. Quero saber por que a Abin investiga a vida de um Senador da República apenas pelo fato de ser natural do mesmo Estado do caseiro.

Afirmei aqui e continuo a afirmar que não conheço o caseiro. Não o conhecia. Vim a conhecer aqui no dia depoimento dele na CPI. Não conheço seu pai, nunca o vi, tampouco a sua mãe. Esses fatos, Sr. Presidente, são graves, e é preciso que o Senado da República escute o chefe dessa agência. Está bem claro aqui que essa agência só pode fazer investigações que envolvam questões de Estado. E quero saber desde quando passei a comprometer o Estado Brasileiro.

Ouço o Senador Romeu Tuma.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte também Senador Heráclito?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Sr. Presidente, não queria nem pedir aparte, mas, como ele invocou a Corregedoria, pediria a V. Ex<sup>a</sup> permissão para pegar as notas taquigráficas e tomar todas as providências cabíveis, se for de acordo, acredito eu e deseja V. Ex<sup>a</sup> ver esclarecido esse assunto de suma gravidade. Acredito e tenho até razões para achar que isso não foi feito pela Abin. Seria uma decepção maior ainda do que a quebra de sigilo do Francenildo, da forma como foi feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, a recomendação que faço exatamente ao Senador Romeu Tuma, como Corregedor da Casa, é que requisite todas as informações necessárias a fim de que, da melhor possível, respondamos ao que V. Ex<sup>a</sup> acaba de informar.

Isso é absurdo, inadmissível e V. Ex<sup>a</sup> não só conta com a minha solidariedade, se isso tiver de acontecer, como com tudo que o Senador puder fazer para que isso evidentemente venha a ser estancado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Ouço o Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Heráclito Fortes, ouvindo o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, quero, primeiro, externar também o total respeito à condição de Senador da República, à imunidade, que deve ser uma prerrogativa fundamental de V. Ex<sup>a</sup>, para ir e vir e cumprir todas as obrigações constitucionais que o mandato lhe assegura. O seu direito individual tem de estar preservado como um pilar fundamental da democracia e do Estado de direito. V. Ex<sup>a</sup> tem agido

com absoluta responsabilidade política no tratamento de qualquer questão envolvendo Governo e Oposição. Portanto, ainda gostaria de acrescentar que, da lembrança que tenho da convivência de V. Ex<sup>a</sup> com o Ministro Palocci, o então Ministro Palocci, hoje ex-ministro, é do respeito e do apreço que ele lhe tem pela maneira respeitosa como V. Ex<sup>a</sup> sempre considerou todo e qualquer debate político que envolvesse a condição de Ministro de Estado dele e as acusações que lhe eram feitas. V. Ex<sup>a</sup> sempre mediou o equilíbrio e a responsabilidade política sem fazer parte de qualquer conluio ou de qualquer escudo de proteção ao Ministro Palocci. Por isso encontrou respeito na figura dele. E, por essa razão, não acredito que sairia dele qualquer ato antiético ou qualquer ato ilegítimo ou ilegal que pudesse pôr em dúvida a honradez e a dignidade de V. Ex<sup>a</sup>. Da minha parte, V. Ex<sup>a</sup> merece, sim, estar em paz e tranqüilo de que ninguém o está molestando ou criando qualquer dificuldade a sua biografia e a sua honra de homem público. Em V. Ex<sup>a</sup>, eu tenho visto nesta Casa, sempre, a responsabilidade política e a correção e não qualquer desvio de conduta que mereça qualquer tipo de dúvida. Fiquei tranqüilo ao ler a matéria quando vi apenas uma hipótese, apenas uma notícia que dizia que teria havido um pedido, e o Ministro disse que não faria isso. Então, tenho certeza de que o Ministro Palocci saberá manifestar uma resposta escrita a V. Ex<sup>a</sup>, pelo respeito que lhe deve como pessoa e pela consideração que ele tem por V. Ex<sup>a</sup>. Só não acho justo que o ministro – já não diz respeito a V. Ex<sup>a</sup> –, combalido como está por tanta acusação e tanto ataque a sua pessoa, fora da condição de Ministro de Estado, ainda esteja sendo vítima de um certo udenismo contra sua honra e sua dignidade. Não estou dizendo isso com relação a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Na verdade, não fiz nenhuma ilação que atribuisse culpa ao Ministro Palocci, porque, na realidade, a Abin atua com os seus mecanismos próprios. O que me causou espécie é exatamente isso. E um documento que chegou às minhas mãos, onde está elencado um funcionário meu, de 75 anos de idade, e que, inclusive, seu pai é citado. O pai desse meu assessor morreu há pelo menos 40 anos. De forma que é uma coisa muito esquisita a maneira como o fato está sendo colocado, Senador Efraim. Eu, absolutamente, estou tranqüilo com relação a isso. Sou uma pessoa que não perde o sono; abro o meu sigilo, se quiserem. Aliás, eu acho que o nosso sigilo já não existe há muito tempo. Essa questão é uma coisa que não me move.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, de coração.

Ouço o Senador José Jorge. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, de coração.

**O Sr. José Jorge (PFL – PE)** – Sr. Senador Heráclito Fortes, em primeiro lugar, eu gostaria de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> com respeito ao que está colocando e, em segundo lugar, gostaria de anunciar, e já o fiz no meu discurso, que acabei de fazer um requerimento à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência. Trata-se de uma comissão mista que existe no Congresso, da qual fazem parte os Líderes do Governo, o Líder da Minoría e os Presidentes da Comissão de Relações Exteriores da Câmara e Senado. São apenas seis membros que se reúnem em sessões secretas para acompanhar essas atividades de inteligência. Fiz esse requerimento convocando o General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, e Márcio Paulo Buzanelli, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência. Acho que, com essa convocação, poderemos saber desse pedido do Ministro Palocci, como é que ele foi conduzido, e também saber, sobre essa questão do caseiro e da divulgação de seu sigilo, se a Agência Brasileira de Inteligência fez também investigações, porque, na realidade, se ela o fez, eram diversos órgãos públicos que estavam envolvidos, a Caixa Econômica Federal, o Coaf, a Polícia Federal, o Ministério da Justiça, e instituições privadas, jornais, políticos, senadores etc. Então, como havia muita gente envolvida, pode ser que a Agência Brasileira de Inteligência tenha feito alguma investigação, que tem que ser repassada formalmente para essa Comissão. Então, já fiz o requerimento e espero que o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Senador Roberto Saturnino, amanhã mesmo faça uma reunião para que possamos não só aprovar o requerimento quanto ouvir, o mais rapidamente possível, tanto o General quanto o Presidente da Agência Brasileira de Inteligência.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Agradeço as informações de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que será muito proveitosa a vinda do Ministro-Chefe da Abin a esta Casa.

Senadora Heloísa Helena, ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sra. Heloísa Helena (PSOL – AL)** – Senador Heráclito Fortes, eu também quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Sei que essa medida, esse requerimento apresentado pelo Senador José Jorge – à época em que eu representava a minoria nesta Casa, ainda no governo passado, também tive oportunidade de fazer parte dessa Comissão –, objetivamente sabemos que um requerimento como esse é muito mais importante para deixar claro ao Executivo, à Abin ou a quem quer que seja que estamos alertas do que, de fato, alguém vir aqui se responsabilizar por um procedimento investigatório absolutamente ilícito. Então, cada vez que vejo

algum Parlamentar ir à tribuna desta Casa fazer uma denúncia de perseguição política, fazer uma denúncia de grampo ou do que quer que seja, fico cada vez mais impressionada, porque a cada dia tenho mais certeza de que, infelizmente, no mundo da política, às vezes, conquistam-se adversários, que adversários ideológicos e políticos apenas não são. Comportam-se como inimigos e, comportando-se dessa forma, são capazes de matar, roubar, mentir, caluniar e tentar liquidar qualquer um que lhes passe pela frente, ameaçando-lhes o projeto de poder. Eu apenas fico, cada vez mais, arrepiada, imaginando o que pode acontecer com os que são considerados menores nesta Casa, que não têm estruturas partidárias fortes, como V. Ex<sup>a</sup> tem e, mesmo assim, eles são capazes disso! Assim, eu tenho mesmo é de me arrepia com medo do que pode me acontecer ou acontecer a qualquer outro Parlamentar ou pessoa mais simples da Casa. Portanto, a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, que já fazia esse alerta desde o início. V. Ex<sup>a</sup>, desde o início, na Comissão e aqui no Plenário, já fazia o alerta, deixando claro que não era justo, nem lícito, nem sustentável eticamente esse tipo de procedimento e acabou sendo vítima de uma forma como essa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Senadora Heloísa Helena, agradeço seu aparte e o fato de V. Ex<sup>a</sup> ter tido a sensibilidade de abordar um problema que considero fundamental, Senador Romeu Tuma, para essa questão. V. Ex<sup>a</sup> disse que eu vinha fazendo esse alerta já há algum tempo. E é aí exatamente onde mora a questão, Senador Tião Viana. Penso que, no meu caso e no de alguns que estão aqui, a origem dessas bisbilhotices em nossas vidas vem da atuação nas CPIs. Podem até estar aproveitando o momento para realizar desejos até então nunca confessados.

Portanto, Senador Romeu Tuma, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, como Corregedor da Casa, solicite ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica, da data de início das CPIs até o dia de hoje, as vezes em que minhas contas bancárias foram acessadas e de quais terminais, porque, para mim, será muito estranho ocorrer algo de que fui avisado: se eu estiver sendo acessado de outras agências que não a de meu uso comum. Solicito isso a V. Ex<sup>a</sup>, até porque, quando é acessada uma conta com o cartão do titular, fica registrado, e quando é acessado com outro mecanismo, como aconteceu com esse rapaz, o registro é outro.

Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> encarecidamente que use o expediente que considerar melhor, mas é importan-tíssimo que se faça isso.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Eu estava ao telefone falando com o General Jorge Armando Félix, que é praticamente o chefe da Abin. Expliquei o fato a ele, que está pronto a receber a minha solicitação para prestar a informação necessária. Hoje ele está fazendo também uma nota sobre o que o jornal **O Estadão** publicou a respeito da visita do Ministro. São casos separados. Sobre o caso de V. Ex<sup>a</sup> eu quis agendar para não procrastinarmos. Mas dos Bancos vamos pedir oficialmente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Mas penso que é importante e vou sugerir a mais alguns companheiros que estão no fogo cruzado e que contrariaram o fundo de pensão e outros interesses corporativos deste Governo que tomem a mesma providência. Tenho certeza de que poderemos ter surpresas com relação a isso.

Feito isso, Sr. Presidente, agradeço, aguardando que esta Casa tome as providências e não permita que um Senador da República tenha a sua vida bisbilhotada por quem quer que seja. Se há processo ou justificativa é outra coisa.

Ouço o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Senador Heráclito Fortes, eu estava só ouvindo aqui V. Ex<sup>a</sup> falar e estou indignado. Eu estava conversando com o Senador César Borges e agora que estou percebendo que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo uma denúncia que é absolutamente descabida. É inimaginável a audácia desse povo. Eu não quero nem interpretar quem são eles. Mandar investigar um Senador da República porque está cumprindo com o seu dever de promover esclarecimentos a bem das instituições do Brasil, a bem do processo democrático, a bem de uma Nação madura? V. Ex<sup>a</sup> tem o mais absoluto protesto do Partido pelo que denuncia e a mais absoluta cobertura e solidariedade dos seus companheiros de Partido. Olhe em frente, proteste e conte conosco, porque nós estaremos ao seu lado para defender as instituições democráticas neste País. Pode abrir a boca, Senador Heráclito Fortes. Denuncie no limite máximo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Senador José Agripino, por conta das posições que venho adotando, que começaram na CPI do Banestado, eu quero lembrar a esta Casa um fato que até hoje não ficou devidamente esclarecido. Na cidade de Barreirinha, na véspera das eleições, eu fui abordado e tive uma mala aberta com a suposição de que eu estaria levando recurso para financiar uma campanha do Estado do Maranhão. Foi um caso altamente esquisito e que ainda hoje vem sendo produto de investigação.

Esses fatos estão acontecendo, e é preciso que se apure. Eu só quero que se apure. Se o Corregedor quiser alguma informação minha, sigilosa, de banco, do que S. Ex<sup>a</sup> quiser, eu estou à inteira disposição. Apenas penso que temos que esclarecer esses fatos para que a Nação possa reconhecer que estamos vivendo num Estado de Direito.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Heráclito, quero aqui prestar a minha solidariedade e de todo o Piauí. Conhecemos a vida pública de V. Ex<sup>a</sup>. Somos de Partidos opostos, mas agradeço a Deus ter tido um adversário como V. Ex<sup>a</sup>, com o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, quando governei o Estado; um líder extraordinário que é V. Ex<sup>a</sup>, de uma riqueza de caráter, que sempre fez uma política de alto nível. Pertencemos a Partidos diferentes; eu pertenço ao PMDB e V. Ex<sup>a</sup> é o maior líder do PFL. Mas o Piauí tem toda a admiração e o reconhecimento de que V. Ex<sup>a</sup> é um dos políticos de melhor caráter não só do Piauí, mas do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito a essa indignação, porque outro jornal de Fortaleza, do Lustosa da Costa, também publicou um tópico que envivia o nome de V. Ex<sup>a</sup> e o meu, dizendo que nós arquitetávamos isso contra o Governo. Isso não é do nosso perfil. O fato é que estamos cumprindo o nosso mandato com a grandeza e a tradição da gente do Piauí, gente cristã, que busca a verdade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Fica o registro dos esclarecimentos.

Sr. Presidente, aguardando que o caso seja apurado, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e aos companheiros a tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela Minoria, por vinte minutos.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me juntar a todos os Srs. Senadores que vieram prestar solidariedade ao querido amigo Arthur Virgílio pelo falecimento de Dona Izabel. Hoje, todos nós estamos ao lado do nosso querido Arthur Virgílio. Neste

momento em que sabemos da sua dor, compreendemos o que S. Ex<sup>a</sup> está passando. Eu, principalmente, porque passei por esta dor recentemente e conheço o sentimento, a sensibilidade e a relação que o Senador Arthur Virgílio tinha com a sua querida mãe e o que significa para S. Ex<sup>a</sup> o dia de hoje e a sua família.

Tenho certeza absoluta de que S. Ex<sup>a</sup> hoje está passando por um momento muito difícil, mas, junto com todos os seus amigos, pedimos a Deus que S. Ex<sup>a</sup> tenha forças bastantes para superá-lo. Que Deus o ilumine e lhe dê forças para que compreenda o momento. Que S. Ex<sup>a</sup> tenha a fortaleza suficiente para poder suportar a dor que sente. Muito mais do que amigo e correligionário, sinto-me como seu irmão, e aqui estou irmanado a S. Ex<sup>a</sup> nesta dor.

Em nome também do meu Partido, o PSDB, estendo nossa solidariedade e nosso voto de pesar a toda a sua família. Pedimos a Deus que os ajude a suportar a dor imensa que sentem neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me também a esse sentimento. Ao mesmo tempo, agradeço a Deus por ainda ter, em meu convívio pessoal, minha mãe. Eu perdi meu pai, mas acredito que os sentimentos sejam absolutamente iguais. É difícil encontrar qualquer palavra que conforte neste momento.

Pessoalmente, tenho uma convicção em função da minha crença e da minha fé: não acredito na morte. Acredito na vida. A morte é um nascimento, e Dona Izabel viverá outro modo de vida.

Dirijo nossa solidariedade ao Senador Arthur Virgílio. Estaremos com S. Ex<sup>a</sup> pessoalmente amanhã no Rio de Janeiro, motivo pelo qual – aproveito para antecipar – estarei ausente nesta Casa. Neste momento, nosso dever é estar ao lado do amigo e do irmão que é Arthur Virgílio para todos nós do PSDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como amigo e Senador do Amazonas, quero expressar ao Senador Arthur Virgílio, aos seus familiares, aos seus irmãos, minha solidariedade diante desse golpe que acaba de sofrer. É certo que será um descanso para sua genitora, mas é um motivo de tristeza para todos

nós. Ao Senador Arthur Virgílio, minha solidariedade, meu apoio e, especialmente, minha amizade.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago também minha palavra de solidariedade ao Senador Arthur Virgílio. Como o Senador Antero Paes de Barros mencionou, esperamos, amanhã, poder fazê-lo pessoalmente.

Acompanhamos, há vários meses, toda a via-crúcis do Senador Arthur Virgílio. S. Ex<sup>a</sup> é o nosso Líder no Senado, e este é um momento em que todos nós, seus liderados, estamos ao seu lado, não só como liderados, mas evidentemente como amigos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Será registrado.

Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 16 minutos, mais quatro, além da tolerância costumeira deste Presidente.

**O SR. RODOLPHOTOURINHO** (PFL – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Quero iniciar, inclusive, hipotecando também minha solidariedade ao querido amigo e Senador Arthur Virgílio pela perda de sua mãe. Deixo a S. Ex<sup>a</sup> um grande abraço.

Quero tratar novamente do gás natural. Trago a opinião de outras pessoas sobre essa questão que é tão importante para o País.

A colunista Miriam Leitão escreveu hoje, no jornal **O Globo**, sob o título “Muy Compañeros”:

A Petrobras está enfrentando problemas nos países sul-americanos. Além da Bolívia, que ameaça a empresa brasileira de lhe tomar os ativos, a Venezuela está impondo goela abaixo da Petrobras mudanças de contratos nos vários ativos de exploração e produção. Ontem, o governo venezuelano expropriou os ativos da Total e da Eni. Na conversa ontem com o presidente Evo Morales, tudo o que ficou combinado é que não haverá mais uma discussão pública entre os dois países.

O que acontece hoje na Venezuela é que o país decidiu, no ano passado, que a PDVSA – empresa correspondente à Petrobras aqui – teria maioria no capital de todos os ativos petrolíferos e que essa seria uma participação comprada pela PDVSA. Nos últimos dias, ela assumiu o controle dos campos de petróleo operados pela Eni, italiana, e pela Total, francesa. A Exxon, que não concordou com os termos dessa mudança de contrato, já deixou aquele país. A Petrobras só não teve a mesma sorte porque aceitou todas as condições impostas pelo Governo venezuelano. O

controle de todos os ativos lá terá passado para a PDVSA, e a Petrobras terá que aceitar bolívares em vez de dólares como pagamento de sua participação. Isso, por si só, já é um fato grave.

Mais grave ainda, quando verificamos a questão com a Bolívia, é que o Presidente Evo Morales trava neste momento uma guerra grande pela exploração do gás natural. O Presidente boliviano quer negociar, mas sob algumas condições, e afirma categoricamente que não quer patrões, mas sócios. Esse é o tipo de declaração que alguns diretores da Petrobras têm tentado minimizar, mas o problema é muito sério, Senador José Jorge, tendo em vista que a Petrobras detém investimentos grandes na Bolívia e que metade do gás consumido hoje no País vem daquele país.

Com isso e com os problemas que antevemos pela frente, em relação a uma crise energética, sobretudo no Nordeste, a partir de 2008, penso que temos de nos preocupar.

Recentemente, a Bolívia baixou um decreto de nacionalização do gás, em que estabelecia, entre outros itens, que a comercialização do gás seria feita pelo Estado boliviano e que seria a retomada da propriedade das refinarias. Quase toda a capacidade de refino da Bolívia está atualmente nas mãos da Petrobras.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RODOLPHOTOURINHO** (PFL – BA) – Claro, Senador José Jorge, com muito prazer.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> tem imensa razão em ficar preocupado com essa situação. Efetivamente, o Brasil, na área de petróleo, desde alguns anos, vem aumentando os investimentos da Petrobras nos países da América Latina e em outros países do mundo, para que ela se transforme em uma empresa internacional, para diminuir o chamado risco-Brasil. Uma empresa que está somente em um país tem mais riscos que essas grandes multinacionais, que têm investimentos em todos os países. Quanto à questão ocorrida primeiramente na Venezuela e agora na Bolívia, está-se implantando uma irracionalidade. A Petrobras tem esses recursos investidos, e é necessário que o Governo brasileiro defenda os investimentos da estatal. O Governo brasileiro é, na realidade, aliado do Governo boliviano. O Presidente Lula tem ido à Bolívia e dado todo o apoio ao novo Governo. Evidentemente, a Bolívia deve defender seus interesses, mas não em detrimento dos interesses brasileiros. O Brasil apresenta dependência de gás boliviano – metade do consumo brasileiro provém da Bolívia –, mas paga por isso, e paga um preço por um contrato assinado que está em vigor. Portanto, isso deve ser garantido pelo Governo boliviano. Temos

que prestar atenção nesse assunto, que V. Ex<sup>a</sup> traz, muito justamente, a debate hoje.

**O SR. RODOLPHOTOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Jorge. Inclusive, entendo que quem tem que tratar desses problemas com a Bolívia não é a Petrobras, mas o Governo brasileiro. Este assunto tem sido relegado, em alguns momentos, à diretoria da Petrobras. Mas se trata de uma questão nacional, uma questão de Estado e que não pode ficar em nível de diretoria de Petrobras. É bom lembrar novamente que metade do gás consumido neste País hoje provém da Bolívia.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, confesso que não tenho a visão de V. Ex<sup>a</sup> para discutir este importante assunto, mas tenho lido muito a respeito, na mídia. Não sei se fiquei assustado ou revoltado com as declarações do Ministro da Bolívia e de Evo Morales, que foi abertamente o candidato do Presidente brasileiro. Lula foi à televisão dizer que apoiava Evo Morales, intervindo no processo eleitoral da Bolívia, porque pensava que era o irmão que estaria pronto para fazer a coligação entre a Venezuela, a Bolívia e os países que nos circundam. E, agora, as ameaças feitas ao Brasil são a consequência do que foi levantado por V. Ex<sup>a</sup>. Por que a Petrobras tem que discutir um assunto de Estado? Hoje, virou assunto de Estado. Parece que a Petrobras investiu mais de um bilhão.

**O SR. RODOLPHOTOURINHO** (PFL – BA) – Um bilhão e meio de dólares.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Fora o que estava pronto para investir, é o que tenho lido nos jornais econômicos. Penso que deve haver uma reação, porque, se existe um contrato, a denúncia unilateral desse contrato não pode prevalecer. Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, e agradeço por permitir que intervenha em um assunto que me aflige, sem ter a competência e a visão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RODOLPHOTOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Na verdade, o que a Bolívia e a Venezuela estão fazendo, Senador César Borges, é rasgar contratos. E é com essa Venezuela que se pretende construir um grande gasoduto, que vai da Venezuela até a Argentina. A Pedevesa, que é a correspondente da Petrobras na Venezuela, já declarou que aquele preço de comadre e de compadre – US\$1,00 por milhão de BTU – não existe. Se cairmos na realidade de preço, que é o que tem que ser feito nesse caso, o gás chegará aqui a uma preço absurdo.

É curioso também que a Petrobras já saiba qual é o custo desse gasoduto de nove mil quilômetros, quando, para o gasoduto Coari-Manaus, até hoje, não conseguiu implementar o trecho de cerca de 500 quilômetros.

A questão da quebra de contratos leva sempre à questão regulatória. Quando tratamos da questão regulatória, lembramos que existe um projeto a respeito das agências reguladoras que está há algum tempo parado na Câmara dos Deputados, sem que haja uma solução. E os pontos que poderiam ser discutidos hoje são muito poucos. São pontos que o Governo teria que retirar a fim de que haja um marco mais confiável para as agências reguladoras.

O primeiro diz respeito aos contratos de gestão, o que é uma grande bobagem. Já existe em relação a Aneel, nunca adiantou para nada nem foi seguido. Quanto a estabelecer uma Ouvidoria-Geral, subordinada ao Ministro da área e não ao próprio órgão regulador, também é outra grande bobagem, pois não pode haver um ouvidor externo para interferir na agência reguladora subordinada ao Ministro da área. Não há como imaginar isso. Além disso, existe o problema de onde fica o poder de concessão e o do não contingenciamento de recursos.

Se formos analisar um problema tão grande como o das leis das agências reguladoras, encontraremos quatro pontos bastante simples de serem atendidos. A questão do marco regulatório, da não existência de uma lei em relação às agências reguladoras, leva também à questão do marco regulatório para o gás natural.

Apresentei um projeto regulando o transporte do gás natural, sem alterar a área de produção, a área de desenvolvimento e a área de exploração, e sem alterar também a área de distribuição, visto que, no primeiro caso, a questão está tratada, e muito bem tratada, na Lei do Petróleo, a Lei nº 9.748. E no que diz respeito à distribuição, é monopólio dos Estados, e não precisa ser regulado.

O projeto de lei de minha autoria trata única e exclusivamente do transporte. Vínhamos negociando com o Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, e com o Presidente da Petrobras. Nessa negociação, fomos surpreendidos por um projeto encaminhado pelo Governo, sem qualquer aviso, projeto que aparentemente suspende o tipo de negociação que apresentamos ao Senador Aloizio Mercadante e aquilo que era solicitado pela Petrobras, e até o momento não obtivemos resposta.

O que queremos são coisas muito simples, e não existe razão para perder tempo com isso. Queremos, nesse projeto de lei, que o acesso aos gasodutos seja regulado pela Agência Nacional de Petróleo, assim

como as tarifas. O que a Petrobras quer é que ter o direito de estabelecer a tarifa e também as condições do acesso regulado.

Portanto, a nossa proposta é muito mais racional. Precisamos de investimentos para atrair a iniciativa privada; que isso seja feito pela Agência Nacional de Petróleo, e não pela Petrobras.

Existe, ainda, um outro ponto muito simples de entender. A Petrobras quer que o sistema jurídico dos gasodutos seja de autorização, e eu entendo que deve ser de concessão. Com a concessão, criaremos a Lei das Concessões, que regulará essa questão. E mais, por essa lei, assegura-se à iniciativa privada o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, o que não acontece na autorização. O equilíbrio econômico e financeiro dos contratos é que permite que a iniciativa privada tenha interesse e a garantia de que pode investir em determinado empreendimento. Portanto, há muito pouco a ser discutido. E quando vejo o próprio Líder do Governo colocar que o assunto necessita de uma discussão maior, penso que é empurrar o problema com a barriga, pois existe um problema sério a resolver hoje, e não podemos esperar mais.

Ouço o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Exª está tratando, com a seriedade que lhe é própria, de um assunto importantíssimo para o Brasil. Infelizmente, hoje ouvi uma declaração do Líder Mercadante; aliás, logo contestada pela brilhante jornalista Mirian Leitão. Nela, o Senador Mercadante claramente diz que vai postergar o seu projeto, dizendo que ainda tem – além desse acordo, se for, por acaso feito – mais duas Comissões para que esse projeto passe. E, daí, para ser aprovado em Plenário, vai passar muito tempo. V. Exª é um homem experimentado, e não vai ser ingênuo. Vamos botar isso no Plenário, de qualquer maneira, não só na Comissão como aqui. E quem quiser, que fique com o Governo, contra o Brasil e contra os pontos de vista de V. Exª, que correspondem aos interesses de todo o País.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Agradeço muito, Senador Antonio Carlos Magalhães, a colocação de V. Exª, que tem auxiliado muito nessa discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A colaboração de V. Exª em relação à discussão do projeto é fundamental.

O momento de se estabelecer um marco regulatório para o gás natural é agora. Basta analisar o que citamos aqui – os problemas da Bolívia e da Venezuela –, e o que isso pode afetar: não apenas a questão energética, mas também as empresas e indústrias

brasileiras que hoje dependem do gás natural para melhorar a sua competitividade.

Finalmente, voltando ao que o Senador Antonio Carlos Magalhães citou, gostaria de ler o que disse a jornalista Miriam Leitão, no telejornal Bom Dia Brasil, de hoje:

A regulamentação do transporte do gás é uma necessidade. Sem isso, nenhuma empresa vai investir na área, exceto a estatal que tem hoje todas as regras do jogo a seu favor.

A proposta do senador Rodolpho Tourinho (PFL-BA) não expropria nada da empresa. Apenas regulamenta o direito de passagem. É assim mesmo no mundo inteiro. Quando há uma empresa que detém o monopólio de transporte, por exemplo, o país quer aumentar a participação de empresas no setor e criam-se as regras claras para que a estrutura de transporte possa ser usada também por outras empresas.

A Petrobras receberá por isso, mas não estará perdendo nada.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Concluindo, Sr. Presidente.

O grande risco do gás é de desabastecimento, porque sem regras claras como na Bolívia, a Petrobras não fará investimentos lá – e se não fizer, não haverá aumento da capacidade de oferta.

Na Petrobras, me disseram que não há risco de desabastecimento. Por enquanto, não há, mas se a crise com o vizinho continuar, no futuro pode, sim, pode faltar gás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. César Borges e Mão Santa, sucessivamente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores...

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador César Borges, do PFL da Bahia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, permitam-me fazer um rápido registro de um resultado extremamente favorável, obtido pelo próprio Senado Federal. Trata-se do resultado alcançado pela Coordenação de Transportes aqui da Casa, criada em janeiro de 2005, e que já consegue redução

substancial nos custos de manutenção dos veículos de propriedade do Senado Federal.

Ao assumir, em abril de 2005, a nova Diretoria iniciou um rigoroso processo de controle de gastos, com a adoção de inúmeras medidas em vários setores daquele órgão.

O marco nesta direção, no entanto, ocorre em novembro de 2005. É neste mês que as principais mudanças são implementadas. É nele, por exemplo, que são assinados novos contratos de fornecimento de peças e serviços em que foram incluídas cláusulas mais vantajosas para a Administração Pública, entre elas a garantia para a qualidade de peças, maior percentual de descontos, pesos diferentes para descontos de peças e serviços, rapidez no atendimento, seleção de empresas idôneas e comprometidas com o bom atendimento.

Sr. Presidente, o resultado final é bastante significativo. Se compararmos os últimos cinco meses com os cinco meses imediatamente anteriores, notamos que houve redução de custos em 74%. Em números absolutos, o Senado economizou R\$ 675 mil – algo significativo.

Portanto, Sr. Presidente, a Coordenação de Transportes do Senado Federal preocupa-se ainda com a racionalização de todos os demais gastos. Há, por exemplo, em fase de conclusão, o projeto de reutilização da água usada na lavagem de veículos. E por aí vai. São vários os projetos que procuram racionalizar os custos.

Este é um exemplo do Senado Federal em diversas áreas. Faço este registro para enaltecer o esforço da própria Casa – o que muitas vezes deixamos de fazer –, que deveria ser de toda a Nação, na redução de gastos, principalmente gasto de custeio.

O Senado dá esse exemplo, e aproveito para parabenizar o Diretor-Geral da Casa, Dr. Agaciel Maia, que coordena esses trabalhos e também o nosso 1º Secretário, Senador Efraim Moraes, que os comanda. Que esse exemplo sirva para todos aqueles que tentam utilizar melhor os recursos públicos, sagrados no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos a comunicação, ao tempo em que a Presidência louva a competência do nosso 1º Secretário, Senador Efraim Moraes, que traz austeridade à coisa pública.

De acordo com a lista de oradores, está inscrito o Senador Leomar Quintanilha, do PCdoB, do Estado do Tocantins, a quem concedo a palavra.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, asso-mo à tribuna, nesta tarde, para tratar novamente de um assunto recorrente, mas que aflige sobremodo a população do norte do Tocantins e do sul do Pará, em razão de misteriosa doença que tem acometido diversas pessoas, sobretudo crianças. Uma doença nos olhos que, muitas vezes, provoca cegueira irreversível. Isso tem causado enorme preocupação na população daquela região em razão de não se ter identificado até hoje sua causa.

Diversos profissionais altamente qualificados, técnicos de outras regiões, da Universidade Federal de Goiás, da Universidade Federal de Minas Gerais, além da Secretaria de Saúde do próprio Estado de Tocantins e outros técnicos têm se interessado em desvendar a inusitada doença.

Estive recentemente com um dos profissionais mais destacados em oftalmologia deste País, Dr. Marcos Ávila, Professor da Universidade Federal de Goiás, que se interessou pelo assunto e já esteve no local, buscando uma solução. Estive também com o Presidente da Fundação Nacional de Saúde, que decidiu criar uma força-tarefa. Essa, sim, buscaria solução definitiva, porque permaneceria no local com profissionais altamente qualificados, com técnicos experimenterados e equipamentos necessários para desenvolver pesquisas e identificar a causa da doença, que tem provocado cegueira.

Essa força-tarefa ainda não foi constituída. Temos que vencer os trâmites burocráticos do Ministério da Saúde, particularmente da Fundação Nacional de Saúde, cujo Presidente, Dr. Paulo Lustosa, demonstrou interesse muito grande pela questão. S. Ex<sup>a</sup> certamente vai contribuir conosco, para que possamos, com essa força-tarefa permanentemente no local, pesquisar e buscar identificar a causa de uma doença que tem incomodado e provocado pavor nos habitantes das margens do Rio Araguaia.

Já foram identificados focos da doença nas cidades de Araguatins e de Xambioá, no médio Araguaia. A doença tem trazido também problemas de outra ordem que não os de saúde, pois essa região vive basicamente da força da agropecuária, da pesca, da navegação pequena e incipiente do Rio Araguaia e, sobretudo, do aproveitamento das praias belíssimas do Rio Araguaia, que, nos meses de junho, julho e agosto, acabam atraindo inúmeras pessoas para desfrutar das maravilhas que o Rio pode propiciar. Seguramente, essa situação acabará afugentando pessoas que visitariam esses locais, o que traria então enorme prejuízo para a economia de Araguatins, de Xambioá, enfim, das cidades à margem do Rio Araguaia, onde a discussão sobre essa doença tem se acentuado.

Outro fato tem merecido destaque é a quase paralisação da construção de uma obra importante: a ponte sobre o rio Araguaia, na divisa do Tocantins com o Pará, na BR-230, ali conhecida como Transamazônica. Trata-se de um trecho em que essa rodovia é efetivamente muito importante, muito demandada. Lá, está acontecendo um fato curioso. A empresa que ganhou a licitação está retirando parte do material acumulado para a construção dessa obra, com visível constrangimento para os moradores, sobretudo do Tocantins, de Marabá e da Palestina, os principais Municípios próximos à ponte.

É estranho que a obra, que estava em andamento, sofra essa paralisação e que o material ali acumulado, como ferragem, brita, cimento, talvez esteja sendo retirado para tocar obras em outra região. Estamos procurando saber para onde estão sendo levados esses materiais, Sr. Presidente, porque isso não pode acontecer.

A finalização dessa obra também é muito importante; sua interrupção afetará sobremodo a economia da região. Isso não pode acontecer. É importante que o novo Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, tome conhecimento dessa situação, pois se trata de uma obra federal e desvios dessa natureza não podem ocorrer, sobretudo na gestão dele. S. Exª assume a Pasta já com enormes desafios: recuperar a malha viária brasileira, evitar desvios possam afetar a economia de Municípios importantes no norte de Tocantins e sul do Estado do Pará.

Era o que eu queria registrar nesta tarde, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos V. Exª, que foi sintético e não usou todo o tempo a que tinha direito.

Concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador Juvêncio da Fonseca, do Estado do Mato Grosso do Sul.

Regimentalmente, após a Ordem do Dia, V. Exª, como Líder, pode usar a tribuna por vinte minutos, mas por mim jamais a palavra de V. Exª será cortada.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS). Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª é liberal, democrata. Isso é muito importante para a Mesa e para que aqueles que talvez tenham menos projeção política não sejam cortados pela Mesa. V. Exª nos dá essa garantia, e isso é importante.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Quanto à projeção, não está se referindo a V. Exª.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Não. De forma nenhuma.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Exª é maior do que o Mato Grosso do Sul e do que o Brasil. V. Exª representou muito bem este Senado na justa homenagem ao nosso Senador Ramez Tebet. Fiquei orgulhoso com a sensibilidade do pronunciamento de V. Exª.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, incumbiu-me o nosso Líder Arthur Virgílio de registrar aqui um fato. Mesmo estando ao lado do corpo de sua mãe, S. Exª não deixa de trabalhar e delegou-me esta tarefa que faço com muito orgulho.

Antes, junto minhas palavras àquelas de pesar ditas aqui hoje, em razão do passamento da sua genitora.

Uso da palavra para fazer o registro de mais um capítulo da violência que se vai ampliando no Governo do Presidente Lula. Desta vez, no Estado do Pará.

Pela manhã, o Senador recebeu um telefonema do Governador Simão Jatene informando que houve uma operação policial no Hospital Abelardo Santos, no Distrito de Coaracy, em Belém. Pela descrição, a operação mais parecia uma ação de bandidos mascarados, apreendendo computadores e lacrando salas e armários. Da invasão não foi avisado nem mesmo o Governador Jatene, embora o hospital pertença à rede da Secretaria de Saúde do Estado do Pará. Os policiais federais chegaram abruptamente e, posteriormente, alegaram que estavam em busca de documentos relativos a uma auditoria realizada há seis anos, em 2000, com base em denúncia de que o hospital havia efetuado irregularmente 102 pagamentos a médicos que ali serviam. De lá para cá, embora a Secretaria de Saúde do Estado tivesse levado a denúncia ao conhecimento do SUS, nada mais se falou nem mesmo por iniciativa do órgão que realizou a auditoria.

Não entro no mérito dos motivos alegados para a invasão, mas tenho o dever de alertar o Governo Lula da crescente escalada de violência que caracteriza a administração petista. Esquece o Presidente Lula que violência gera violência. Quanto mais cresce a violência, mais cresce a resistência.

Fica aqui o nosso protesto. O Governo Lula está ampliando um regime de terror no Brasil. A quem convém a violência?

Em razão desse registro, não me furto de lembrar o que disse aqui hoje, na parte da manhã...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Concedo aparte ao Senador Flexa Ribeiro, do Pará.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Juvêncio da Fonseca, estou chegando agora do meu

Estado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por fazer o registro da truculência do Governo Federal no Estado do Pará. Há muito tempo, o Governo Federal vem tomando medidas para prejudicar a Administração de Simão Jatene. O que se viu hoje pela manhã, foi uma ação da Polícia Federal em um hospital de pequeno porte no Estado do Pará. Foram apreendidos, como V. Ex<sup>a</sup> bem mencionou, computadores e arquivos em função de uma ação ocorrida no ano de 2000, de uma denúncia que envolvia folhas de plantonistas que teriam sido contratados em 2000. Em nenhum momento, o Governo do Pará, o Governo de Simão Jatene, se furtaria a fornecer as informações para esclarecer, se houvesse algo para ser esclarecido. Não havia necessidade de uma ação da forma como foi feita, com policiais e delegados armados, com força, para obter informações que poderiam ser colocadas à disposição do INSS e do SUS. Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, porque eu ia fazer ainda hoje um pronunciamento a respeito do assunto que V. Ex<sup>a</sup> tão bem apresentou agora há pouco.

**O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)**

– Senador Flexa Ribeiro, meu pronunciamento é um pedido da Liderança do PSDB. Que fique bem claro. Falamos em nome de todos os Parlamentares do PSDB no Senado, que não toleram a violência que está imperando em nosso País.

Concedo, novamente, a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e à Liderança e também quero registrar, como V. Ex<sup>a</sup> fez, os sentimentos pelo falecimento da genitora do nosso Líder, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)**

– Senador Flexa Ribeiro, Sras. e Srs. Senadores, vejam a preocupação imensa do Governo Federal em fazer rapidamente uma operação policial, abafando uma irregularidade simples verificada em 2000, com policiais mascarados entrando num hospital de pequeno porte. Enquanto isso, o Governo Federal cruza os braços diante da violência que grassa no campo, principalmente com referência ao MST, que é de conivência do Governo Federal, seja por omissão, seja por negligência ou até mesmo por incentivo, o que vem trazendo a intransqüilidade no País inteiro não sómente para os homens do campo, mas também para a sociedade brasileira.

A propósito, trago um portal da revista **Exame** publicado sob o título “MST mostra a sua face real”

A invasão armada à empresa Aracruz demonstra que Stedile e sua turma abriram mão da reforma agrária e optaram pela delinqüência organizada

Essa delinqüência organizada do MST está na consciência de todo brasileiro. Existe inclusive um cruzar de braços do Governo Federal ao deixar que isso aconteça.

Diz o editorial da revista **Exame**:

(...) Está comprovado, há muito tempo, que o MST baseia sua atuação na prática continuada de crimes – invasão de propriedades, roubo à mão armada, furto qualificado, extorsão, cárcere privado, destruição de bens públicos e privados, agressão física, formação de quadrilha e por aí afora. O que ficou definitivamente claro, com o ataque à instalação da Aracruz e o que ocorreu logo depois dele, é que já não existe mais nenhuma preocupação, por parte do MST, em esconder o que é na vida real: uma organização que utiliza a política de “causas” para se dedicar a uma nova modalidade de delinqüência organizada. Faz isso porque sabe perfeitamente bem que o Estado brasileiro, por fraqueza ou conivência, não tem mais nenhuma autoridade sobre suas ações.

Faço um registro também sobre o MST em Mato Grosso do Sul. No mês passado, fecharam as estradas de Naviraí, no sul do Estado, por treze horas. Cometeram todos os atos de violência. Praticamente destruíram carros e caminhões; a estrada ficou intransitável por quase um dia inteiro. A Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Estadual e a Polícia Federal, de mãos amarradas, por conivência ou por negligência, nada fizeram. Depois que essa agressão acabou, nada foi feito no sentido de coibir a violência.

Prossegue a revista **Exame**:

Fica entendido de forma definitiva, assim, que a briga real do MST não é contra a injustiça, a pobreza ou o atraso no campo – e sim contra o que dá certo na agricultura. O agronegócio brasileiro que o MST coloca agora como grande adversário a ser eliminado, é precisamente isso. Em apenas 20 anos, fez uma completa revolução na agricultura brasileira; transformou o Brasil num dos maiores produtores de alimentos do mundo e colocou na esfera da eficácia e da vida econômica útil milhões de hectares que haviam passado séculos sem proveito algum. Nada disso se fez com verbas da reforma agrária, acampamentos de lona ou declarações da Comissão Pastoral da Terra, mas com capitalismo: trabalho, investimento, tecnologia, mecanização, sistemas de produção e o conceito pelo qual o que vale

mesmo na terra, hoje, não é a sua propriedade, e sim a eficácia na sua utilização. Deu certo, e quanto mais der certo menos espaço sobra para a “reforma agrária” – clássica, como diz Stedile, ou seja lá de que tipo for. Nada mais lógico do que a ofensiva contra o agronegócio. O sucesso da agricultura brasileira é o pior inimigo do MST.

O interessante é que o sucesso da agricultura brasileiro, do agronegócio, é feito ao arrepio de toda e qualquer política agrícola ou pecuária existente neste País. Não há um projeto de desenvolvimento. Há, sim, esse vandalismo contra o melhor projeto que existe neste País: o do agronegócio, insensível para o Governo Federal. E o MST tem feito essas barbaridades e praticado violência de maneira irrevogável por parte do Governo Federal.

Prossegue o portal da revista **Exame**:

Da mesma forma que não quer a reforma agrária, parece pouco provável que o MST esteja realmente empenhado em seu outro objetivo declarado, que é fazer uma revolução para acabar com o sistema capitalista no Brasil. Quem já ouviu de revolução feita com cesta básica, verbas do Banco do Brasil e doações de ONGs? O que diria Lênin ou Fidel Castro de uma revolução financiada com dinheiro público, de líderes que andam de braços dados com altas autoridades da República e de atos revolucionários como extorquir do Governo lonas para montar barracas ou ajuda para alugar ônibus?

O objetivo que sobra para o MST, hoje, é garantir o sustento de seus líderes e militantes com recursos obtidos por meio de atividades criminosas. Como outros grupos que vivem assim, não tem registro na Junta Comercial, nem inscrição no CNPJ e, portanto, não presta conta sobre sua contabilidade. Serve-se do PT para impedir que suas atividades financeiras venham a ser investigadas no Congresso, como ocorreu na fracassada tentativa da CPI da Terra.

Sras. e Srs. Senadores, faço este registro para comparar essas violências que ocorrem neste País. Ela não ocorre no foco certo, mas, contra um hospital de pequeno porte, ela ocorre de maneira tão grande, desproporcional, invertendo os valores e as referências nacionais.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) –** Senador Juvêncio da Fonseca, eu gostaria de fazer um pequeno

aparte para parabenizá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento. Quero dizer também da nossa preocupação com o quadro de intranqüilidade que, cada vez com mais intensidade, começa a permear nossa sociedade no campo, de maneira geral, onde as movimentações do MST ficam cada vez mais impunes. Cada dia que passa fica mais clara certa cumplicidade entre o Governo Federal e esses atos. Se não há cumplicidade, há omissão clara do Governo Federal em relação a esses atos de vandalismos — já não são invasões —, que deixam intranqüilo esse segmento que foi o grande motor da recuperação da atividade econômica brasileira, hoje em crise. V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que todos nós que aqui vivemos uma crise profunda, muito profunda, que terá repercussões na economia brasileira, não agora, mas já, já, deixando, aí sim, uma herança maldita para quem vem aí. O mais grave é que isso gera um clima de intranqüilidade, que vem aumentando porque aquele que devia dar-nos tranqüilidade, o aparato governamental, ora aparece como cúmplice de atividades como essa, ora como omissão, ora como parceiro em atividades como essa. Agora, quando ouvimos o relato do que aconteceu com o caseiro, percebemos claramente a participação ostensiva do Estado brasileiro, interessado em atuar na defesa do poder de um partido, ou melhor, na manutenção do poder por um partido, que violou de maneira violenta a privacidade de um caseiro, de um pai, de um cidadão lá no Piauí. Agora vem essa notícia de que a Polícia Federal invadiu um simples hospital estadual numa pequena cidade do Pará, munida de verdadeiro aparato de guerra para investigar um fato ocorrido, para apreender papéis relativos a um fato ocorrido em 1999, um pretenso pagamento irregular de médicos de plantão. E a Polícia Federal, ao contrário do que acontece quando existe uma invasão do MST, quando o MST destrói todo um laboratório de pesquisa científica, quando o MST destrói toda a tranqüilidade da comunidade produtora de riqueza agrícola no País, se arma como se em guerra estivesse, entra em um hospital em uma pequena cidade e faz um verdadeiro terrorismo político. Estamos vivendo um clima que cada vez fica mais intranqüilo, às vésperas de uma eleição em que o Governo demonstra que não tem nem maturidade nem visão de Estado para segurar este País. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> me impressiona pela propriedade e por transmitir um sentimento que eu venho sentindo cada vez mais. Tivemos notícias, vindas do Pará, do que aconteceu. E há um clima de muito intranqüilidade. O Governo agora gera no Pará um clima de incompreensão e intranqüilidade muito grande porque ninguém sabe como vai agir a Polícia Federal e como vai ser o clima eleitoral no Pará. O Governo está dis-

posto a fazer de tudo para garantir que todos os seus adversários sejam igualados em matéria de corrupção, considerando que vale tudo e usando todas as armas que puder usar, usando o aparato público.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)**

– Senador Tasso Jereissati, é primoroso o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Ele complementou o meu raciocínio. Imagine V. Ex<sup>a</sup> se o Governo do PT estivesse dando certo, plenamente certo! Como disse Geddel Vieira, Deputado da Bahia: “Nós já estaríamos todos no paredão”. Tal o autoritarismo do PT no exercício do poder. É evidente, mesmo ele estando nessa situação difícil, quando a população está reprovando esses atos, que não abre mão do autoritarismo, sempre exercendo a força para governar. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que aconteceria se não existisse neste País o agronegócio para dar um pouco de força a esse Governo. Mesmo assim ele não reconhece a importância do agronegócio. Mas se ele tivesse feito uma política agrícola para este País, dando força a esse setor da economia, estaria muito bem. Mas nós poderíamos estar numa situação difícil, vendo o exercício autoritário do poder, sem nenhum objetivo social, comandando este País que é cristão, que é solidário, e que a todos nós não convence a idéia da violência.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Senador Juvêncio da Fonseca, quero agradecer ao nobre Senador Tasso Jereissati o aparte que fez a V. Ex<sup>a</sup>, abordando o acontecimento tão lamentável que ocorreu hoje, pela manhã, em meu Estado. E eu gostaria de pedir à Mesa informações ao Ministro da Justiça sobre a ação no Estado do Pará, como ela foi autorizada e o motivo da sua autorização. Sobre o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz a respeito do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, tive oportunidade, Senador Juvêncio, na quinta-feira passada, de fazer um pronunciamento. E quero repetir aqui, lamentando mais uma vez, que o MST agora não se contenta em fazer as invasões. Ele anuncia que vai fazer, faz...

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Senador Juvêncio, eu pediria permissão para, regimentalmente, prorrogar a sessão por mais uma hora, e V. Ex<sup>a</sup> continua o seu discurso com toda tranqüilidade.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)**

– Muito obrigado.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Como eu dizia, Senador Juvêncio, o MST hoje diz que vai fazer, faz, e não acontece nada. Depois de ter feito a invasão e a destruição das mudas da Aracruz, no Rio Grande do Sul, ele invadiu há quinze dias – a mídia nacional veiculou imagens da invasão – a fazenda Peruano, uma fazenda de ponta, com alta tecnologia na criação de

gado nelore. Eles queimaram a casa sede, destruíram o laboratório de genética com seiscentos recipientes com sêmen congelado, e, não contentes, destruíram todos os equipamentos, como tratores. Antes, há mais de um ano, eles já tinham invadido esta mesma fazenda Peruano, tomaram um reprodutor de mais de um milhão de reais e fizeram churrasco do animal, um reprodutor de alta linhagem. Não é possível, Senador Juvêncio, que a sociedade brasileira possa ficar inerte diante da ação do MST, que invade uma propriedade produtiva. V. Ex<sup>a</sup> citou um artigo da revista **Exame** e é exatamente isto: o grande inimigo hoje, o alvo principal do MST é o agronegócio. Como o agronegócio sustenta a economia brasileira, o MST quer desestabilizá-lo para poder desestabilizar a Nação brasileira. Parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)**

– Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Senador Juvêncio da Fonseca, também há alguns dias ocupei a tribuna para falar sobre questões ligadas à área rural e as apreensões que existem, entre elas a questão da violência. Mas também quero trazer aqui um fato ocorrido ontem, na mesma linha da violência que grassa pelo País: a tentativa de invasão do prédio da Cemig (Centrais Elétricas de Minas Gerais) por um movimento intitulado Movimento dos Atingidos por Barragens, mas que, na verdade, era a CUT que estava por trás, sem nenhuma relação maior com essa questão de assentamento de alagados. Na verdade, é porque está se realizando em Belo Horizonte um grande encontro internacional, a reunião do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – e, para poder obter divulgação, a CUT patrocinou essa invasão, com quebra de vidros, quebra de computadores, uma questão de vandalismo puro. Mais uma demonstração de que essa união que, às vezes, acontece entre o Governo Federal e essas entidades que estão agindo fora da lei, como o MST e a própria CUT, não tem trazido tranqüilidade para o País. Pelo contrário, traz prejuízos e intransqüilidade ao Brasil. O que precisamos é de paz. Paz para que o brasileiro possa trabalhar normalmente, em respeito à legislação e à ordem instituída.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)**

– Obrigado, Senador Eduardo Azeredo, pelo belíssimo aparte que enriquece nossos argumentos.

Terminando minhas palavras, torno a informar aquele assunto que coloquei aqui como comunicação inadiável hoje, no início da sessão. Olhem bem a cópia que está sendo feita das atividades do MST pelos índios. Os índios já estão acampando na porta das fazendas ou na faixa de domínio das estradas, lá em

Mato Grosso do Sul, fazendo reivindicações. Saem das suas aldeias para ficarem acampados nas estradas, sofrendo as agruras do clima, da chuva, do sol, e as crianças inclusive passando necessidade.

Isso é a exemplificação do MST, é o trabalho conjunto do MST com esses movimentos, justamente em busca de uma intranqüilidade, principalmente no campo, que é onde temos hoje a razão de ser da nossa prosperidade.

Sr. Presidente, agradeço muito a democrática decisão de V. Ex<sup>a</sup> de me conceder mais cinco minutos. Espero que a Nação brasileira, tomando conhecimento dessas informações, possa formar o seu juízo do que seja a verdadeira paz social e econômica deste País. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Obediente ao Regimento, chamamos para usar a palavra como Líder, por ter prioridade regimental, a Senadora Líder do PSOL Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL)** Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro, parabenizo o Senador Cristovam pela audiência pública realizada hoje com várias pessoas, entre as quais crianças e jovens, que fizeram parte daquele vídeo extremamente doloroso chamado Falcão. Esteve presente o Senador Mão Santa, mas, infelizmente, eu não soube a tempo e acabei tendo conhecimento apenas depois que a reunião tinha sido encerrada.

Já pedi a fita para ver. Espero que toda essa história de dor, sofrimento e miséria não seja apenas o instrumento para nossa sensibilização momentânea, quando estamos vendo a reprodução da filmagem, mas que ela seja um mecanismo permanente na nossa alma e no nosso coração, para que lutemos pelas mudanças estruturais profundas para que o Poder Público, o poder político seja capaz de estabelecer os mecanismos necessários para adotar, acolher as crianças brasileiras, a juventude brasileira, antes que a marginalidade e o narcotráfico sejam capazes de fazê-lo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são 18 horas e 37 minutos. Desde as 14 horas, deveríamos estar discutindo o Relatório da CPMI dos Correios. Sabem todos a polêmica que está criada pela base bajulatória do Governo para apresentar um parecer, um relatório paralelo, ou um substitutivo global, ou para retaliar o parecer apresentado pelo Deputado Osmar Serraglio, para impedir a aprovação.

Então, faço um apelo. Eu sei que o povo brasileiro já cansado e indignado profundamente está. Não tem quem agüente essa vexatória, infame, vergonhosa

promiscuidade relação Palácio do Planalto/Congresso Nacional. Não adianta o atual Governo reivindicar a promiscuidade estabelecida pelo Governo Fernando Henrique com o Congresso Nacional para justificar os seus crimes contra a Administração Pública, porque pouca validade há. Importante e essencial é que, onde estejam os crimes contra a Administração Pública, seja no Governo passado ou no atual Governo, o Congresso Nacional tenha a responsabilidade política de cumprir o que manda a Constituição do País, a legislação em vigor, a ordem jurídica vigente e estabeleça as penalidades que são necessárias a esses senhores delinqüentes de luxo, ilustres excelências. Confiantes na impunidade, a arrogância os cega a ponto de quererem, ou derrotar o relatório, ou ficar obstaculizando a discussão e a votação, ou fazer qualquer acordo promíscuo para impedir que os ajustes ao relatório sejam feitos.

Reconhecemos o esforço que foi feito pelo Deputado Osmar Serraglio, mas, mesmo assim, sabem V. Ex<sup>a</sup>s, Senador Romeu Tuma, Senador César Borges, que muitas coisas importantes não foram incluídas no relatório do Deputado Osmar Serraglio. Não foi incluído, por exemplo, aquilo que significa estabelecer o que é necessário em relação ao crime de responsabilidade, à participação do Presidente da República, aos atos ilícitos que envolveram seu filho na Game Corp, às questões relacionadas aos banqueiros.

Ficou de fora tudo aquilo que precisaria ser aprimorado e, mesmo assim, o Governo, com sua Base Bajulatória, ainda acha muito o que foi aprovado na CPI, o que foi aprovado pelo Deputado e ainda está tentando, de todas as formas, obstaculizar a discussão e a votação e impedir a aprovação do parecer ou de tal forma transformá-lo num monstrengue deformado que absolutamente nada possa significar de investigação para o povo brasileiro.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Desculpe-me, Senadora Heloísa Helena. V. Ex<sup>a</sup> tocou em dois assuntos que nos trazem bastante angústia. O primeiro foi a audiência pública do Senador Cristovam Buarque com os dois autores daquela filmagem dos falcões das tropas. Fui surpreendido pela pergunta de um jornalista, mas eu não leio todos os jornais do dia porque é difícil. Um dos jornais queria a responsabilidade criminal dos dois autores por terem assistido, e acompanhado, à prática de alguns crimes. Eu disse: – “Você está me perguntando como delegado, como cidadão ou como Senador? Eu quero responder como homem, como alguém que está preocupado com o que acontece na sociedade”. Não acredito que haja autoridade policial

que determine a apuração de alguém que está levantando a razão por que de esses meninos estarem envolvidos em crime e o que faltou para que eles realmente tivessem um caminho correto. Veja, Senadora, que uma criança diz: – “A minha mãe me prometeu levar ao circo e não conseguiu me levar”; e outra diz que se recuperará no dia que puder ser um palhaço de circo. A propósito, Senadora, hoje votamos autorização para funcionamento do circo registrado no Ministério da Cultura. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> sabe, mas esse projeto foi aprovado por unanimidade e sua aprovação aplaudida. Provavelmente terá a imagem desse garoto que esteve nos programas de televisão e representará a necessidade de alguma coisa diferente daquela vida de promiscuidade e marginalidade em que eles nascem. Lembram aquela cena de uma mãe mostrando uma criança de três anos para quem não sabia explicar como não se envolver no meio do crime? Então, como vêm me perguntar se se deve ou não processar os dois autores por trazer à sociedade conhecimento das mazelas e de tudo o que acontece e que traz como consequência o aumento da criminalidade? A criminalidade só diminuirá quando conseguirmos reduzir a promiscuidade social e a falta de assistência. Esse era um tema do aparte. O outro é sobre o Deputado Osmar Serraglio, que foi ovacionado na USP – Universidade de São Paulo, pela sua coragem de enfrentar a questão. Como todos os membros da CPMI, S. Ex<sup>a</sup> participa de todas as oitivas e das votações dos requerimentos. Não vejo como mudar o relatório, Senadora Heloísa Helena. Não consigo entender. A não ser que se façam adequações ao que falta colocar. Jamais devemos subjugar um relatório, rasgá-lo e fazê-lo de acordo com o interesse do Governo. O próprio Governo não deveria aceitar isso. Fiz um apelo dramático para que a sociedade, pelo amor de Deus, reagisse, ligando para cada membro da CPMI e pedindo a S. Ex<sup>a</sup>s que votassem de acordo com o relatório do Deputado Osmar Serraglio e que só aceitassem as modificações que mostrassem as ligações de promiscuidade entre várias autoridades e os Parlamentares que receberam o mensalão. O mensalão não é um pagamento mensal, mas é a corrupção expressa em outro termo: mensalão. Falam que confundiram corrupção com concussão. Negativo! A concussão é um crime praticado pelo funcionário público. A população sabe o que é corrupção. Se colocar concussão, ele vai se atrapalhar. O Ministério Público se encarrega de corrigir o enquadramento criminal de quem participou disso. Desculpe-me, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL)** – Agradeço o importantíssimo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. No mínimo, é preciso ser tomado pelo

cinismo e pela arrogância. É uma sociedade que ousa estabelecer um procedimento investigatório para identificar duas personalidades que filmaram a vida cotidiana de crianças e jovens brasileiros, mas não tem a coragem política de abrir procedimentos investigatórios em relação a alguns delinqüentes de luxo, ilustres excelências!

O mais grave, Senador Romeu Tuma, é que o cinismo da Base Bajulatória vai ao ponto... Há casos que são mais graves do que o do mensalão. Não era por mês, mas por semana. Em sete dias, havia duas, três, liberações de recurso. É mais grave. O mais grave é que, quando precisaram, aprovaram aquele relatório parcial que apresentava o mensalão com o nome de mensalão, por unanimidade, para retirar o debate da CPI dos Correios e jogá-lo para a CPMI do Mensalão, onde já sabiam que teriam maioria. Acabaram por liquidar a CPMI do Mensalão impedindo, pela promiscuidade com o Congresso e o Palácio do Planalto, a prorrogação e o relatório. Se havia um questionamento sobre o mensalão, como é que foi aprovado por unanimidade o relatório parcial que deixava clara a existência do mensalão?

Agora que se detectou o cronograma de liberação de recursos sujos à luz dos projetos que eram considerados prioritários pelo Governo, cria-se essa celeuma toda.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges.

**O Sr. César Borges (PFL – BA)** – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> que, desde o primeiro momento, participou ativamente dessas atividades da CPI Mista dos Correios, sabe como difícil o trabalho ao longo de dez meses: quantas mentiras, quantas negativas tivemos que ouvir ali pacientemente; quantas liminares foram obtidas para que as pessoas se calassem naquela Comissão. Mas eu até poderia relembrar um pouco antes: como foi difícil a implantação, como o PT foi contra, como jogou o Presidente da República aqui no Congresso para que não houvesse a CPMI dos Correios, dizendo que não havia necessidade e foi se quedando diante dos fatos. Lembra V. Ex<sup>a</sup> como foi a eleição para a Presidência. Foi eleito o Senador Delcídio Amaral, porque era Líder do PT no Senado Federal, e ele escolheu o Deputado Osmar Serraglio para ser o Relator. Muito bem. Tínhamos a maior suspeição...

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Que sempre votou com o Governo aqui. O Deputado Osmar Serraglio sempre votou com o Governo.

**O Sr. César Borges (PFL – BA)** – Sempre votou com o Governo. Foi escolhido a dedo pelo Governo; pelo Senador Delcídio Amaral, escolhido Presidente

que escolheu o Relator. Faz o Relator um trabalho que, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, se não é o ótimo, é bom. Se não tem tudo que deveria conter, pelo menos é algo que do ponto de vista político pode ser aprovado porque estamos cumprindo com a nossa obrigação com a sociedade e ele, provavelmente, com a sua consciência e a sua reputação. Pois bem. O Governo não aceita. O PT não aceita. O Presidente Lula está por trás disso tudo, dizendo que nada sabe. Parece que de tudo o que acontece neste País, desde o início do seu Governo – e sabemos quantas coisas acontecem –, ele não tem conhecimento de nada.

É a desfaçatez completa dele e do PT. Penso que cabe a nós a responsabilidade, neste momento, de fazer a denúncia à Nação brasileira. O que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo hoje pretendo fazer amanhã na tribuna, para que a Nação brasileira saiba que não estamos compactuando com isso. Estamos defendendo o Relator que foi escolhido pelo Governo! Essa é a grande contradição que estamos vivendo neste momento: o Governo quer queimtar uma grande pizza para servir à Nação brasileira e nós não vamos aceitar essa situação. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por sua denúncia. Espero que essas pressões, que serão enormes sobre os membros da CPI, principalmente aqueles dos Partidos que compõem a Base do Governo, não tenham sucesso sobre a consciência dos Parlamentares que fazem parte da Comissão. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL)** – Agradeço o importante aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

E testemunho: o que nós trabalhamos! Sei que estávamos cumprindo a nossa obrigação constitucional. Sei que nada de heróico há em participar de Comissão Parlamentar de Inquérito, em cumprir obrigação e em dar dias de serviço aqui. Nada de heróico há nisso. Pôrém, foi um trabalho exaustivo! Quem queria realmente investigar trabalhou muito. É verdade que não foi ato heróico pessoal, é verdade que apenas cumprimos as nossas obrigações, mas não foi uma coisa qualquer. Tinha de se derrubar uma muralha por dia, construída pelo cinismo, pela arrogância, pela relação promíscua do Governo aqui. Não era uma coisa qualquer, não foi um trabalho qualquer!

Agora, utilizar todos os estratagemas e todas as manobras ou para impedir a aprovação de qualquer relatório, para, mais uma vez, acobertar e impedir os procedimentos investigatórios feitos, o que significa começar tudo de novo, do zero no Ministério Público, na Polícia Federal, no Poder Judiciário, onde quer que seja, ou simplesmente criar um monstrengão a serviço da promiscuidade do Palácio do Planalto e do Congresso Nacional.

O povo brasileiro já não agüenta o mundo da política. Não sei como é que as pessoas não conseguem ver isso! Sei que a confiança na impunidade é grande. Sei que há confiança de que nada do que foi investigado penalizará alguém, porque vivemos num país onde o pobre menininho que diz que quer ser bandido quando crescer certamente poderá ter como destino uma cela malcheirosa, um presídio. Aos delinqüentes de luxo, às ilustres Excelências, com certeza, nada lhes irá acontecer. Então, talvez a confiança na impunidade, a arrogância seja tanta que não estão dando conta de interpretar o sentimento da sociedade, que odeia o mundo da política, a qual promove uma generalização perversa, que cada vez mais fragiliza a já fragilizada democracia representativa brasileira. E eles realmente não estão nem aí.

Espero que consigamos iniciar e terminar a discussão. Sei também que eles preferem a “sessão-bacurau”, a “sessão-madrugada”, para que a população não esteja vigilante, embora muitos continuem vigilantes, fiscalizando e monitorando o que está sendo discutido na CPMI, o que vai ser discutido nas votações e as emendas a serem apresentadas.

Fica aqui o meu protesto, com a autoridade moral de quem não se vendeu e que trabalhou muito, cumprindo sua obrigação constitucional naquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Consultando a lista de oradores inscritos, convidamos para usar a tribuna o Senador Romeu Tuma, PFL, do Estado de São Paulo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL)** – Peço a palavra pela ordem. Desculpe-me, Senador Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Pois não, Senadora. O tempo é todo seu.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL)** – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é somente para dizer que a informação que sendo disponibilizada é de que a votação só acontecerá amanhã. Estou aqui para votar a qualquer hora: de manhã, à tarde, à noite, de madrugada. Não há nenhum problema.

Mas, já que transferiram, do mesmo jeito que uma noite é muito importante para os negócios sujos, para a pressão sem-vergonha para comprar, tirar votos e coisas mais, espero que a população esteja fiscalizando, monitorando, enchendo as caixas de mensagens, o 0800 do Senado, da Câmara, a fim de que, amanhã, ao menos, possamos discutir e votar um relatório, que, se não é a expressão daquilo que exige a lei e a so-

ciedade, que possibilite que façamos o complemento necessário.

Portanto, desculpo-me com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. Mas os dias e as madrugadas aqui são momentos de muitos negócios putrefatos. Assim sendo, é importante também que a sociedade fique vigilante, monitorando, fiscalizando porque, infelizmente, existem muitas mercadorias parlamentares que são capazes de qualquer coisa.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, pediria à Senadora Heloísa Helena, se S. Ex<sup>a</sup> permitisse, dentro do apelo que fez, que todos nós guardássemos o texto original que foi distribuído para podermos analisar as alterações, não do Deputado Osmar, porque acredito e tenho fé nele.

Sabe o Senador César Borges, que tem acompanhado como representante do PFL, dia e noite, a Comissão, participando ativamente, discutindo, votando, que nós confiamos no Osmar Serraglio, mas devemos guardar a minuta que ele distribuiu e a anterior também, sobre aquele relatório da relação dos Deputados que receberam o mensalão, porque aí caracteriza o que querem retirar do relatório, ou seja, a expressão mensalão. Quer dizer, ela já existe; isso já foi comprovado, já foi para Comissão de Ética e algumas pessoas já foram cassadas por isso. Então, Senador, ajude-me, vamos ver se guardamos carinhosamente esse procedimento para que realmente possamos amanhã olhar para o povo, para aquele que votou em nós, com a cabeça erguida, sem sentirmos vergonha por trair o nosso País com colocações que fujam à verdade que se busca emprestar à Nação.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Tuma, penso que o Senador Serraglio, Deputado por enquanto, foi de uma competência, de uma responsabilidade na condução dos seus trabalhos. Achei que aquela Comissão, pela polêmica interna, não chegaria a uma conclusão. Se V. Ex<sup>a</sup> olhar o Presidente, o Relator, as próprias Lideranças tiveram a grandeza de uma atuação que permitiu que a Comissão chegassem aonde chegou. Todas as partes recuaram, a Oposição não foi até onde queria, o PT não foi até onde queria. Agora, o parecer... Fico emocionado porque a equipe que trabalhou, com o Relator à frente – e vê-se que ele fez o máximo para manter uma imparcialidade... Olha, em qualquer lugar do mundo, viram o que aconteceu. Permita-me, mas acho que vou abusar um pouquinho.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Não, prefiro que V. Ex<sup>a</sup> ocupe todo o meu tempo.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Vendo o que aconteceu, o Relator deixar de lado o nome do Presidente foi uma concessão, cá entre nós, imensa. Como também deixar de lado e não citar o nome do filho do Presidente. E são demonstrações que nem essas que o PT deveria entender. O PT deveria entender! Citar o nome do Presidente no manifesto é uma coisa; não citar é outra coisa. Agora, o que essas pessoas, e V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que eu, não estão entendendo é que o relatório da CPI não é sentença condenatória; é uma decisão política dos membros da CPI encaminhada ao Procurador, que vai ver as providências que vai tomar. Então, quando eles dizem que para ser aprovado o nome no parecer tem que ter prova, provada matematicamente, não é verdade. Prova que esses jovens do PT não estão acostumados. Não é verdade. A prova matemática, como um mais um são dois, quem vai ter é a Procuradoria e os órgãos da Justiça. Aqui, nós temos a análise de que, juridicamente, politicamente, nós chegamos à conclusão de que isso é errado. Agora, tem algo que é muito importante, para o que o Relator está chamando a atenção: uma coisa é falar no mensalão, que teve o mensalão, e que não dá para saber se o Presidente da República soube ou não soube. Outra coisa é falar em caixa 2 de campanha. Porque, se houve caixa 2 de campanha, se concluiu pelo caixa 2 de campanha. Lá teve o Sr. Duda Mendonça, que diz que teve o caixa 2 e que usou o caixa 2 da campanha do Lula. Então, o Lula estava metido no meio. Então, o nome do Lula tem de estar no parecer, tem de estar no relatório. Porque está lá, todo o Brasil assistiu pela televisão quando se noticiou que aquilo foi dinheiro usado nessa última campanha do Presidente da República. Então, o caixa 2 atingiu o Presidente. Entendo, eu acho que o relatório que o PT quer apresentar traz uma conclusão: o PT está botando o nome do Presidente. Pode não ter posto, mas a conclusão do fato que eles estão apresentando conclui que o Presidente está dentro do relatório. Com todo respeito, em primeiro lugar, se a CPI não votar nada é um absurdo. Um absurdo! O que pode acontecer é a CPI votar. Eu votaria o parecer do Relator. E pode colocar como adendo o parecer do PT. Quer dizer, mandam os dois para o Procurador. Vota-se o parecer do Relator, que está em votação e que está aprovado, Sr. Presidente, pedindo que, como adendo, para ser encaminhado para a Procuradoria a fim de que ela tome conhecimento, se vota também o parecer do PT. Eu não quero ser Salomão. Coitado de mim, sou um pobre-diabo! Mas seria uma solução salomônica. Em vez de preferirmos um, daríamos o voto ao parecer

oficial e permitiríamos que fosse encaminhado, anexo, o parecer do PT. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador, eu vim à tribuna para falar sobre outra coisa, mas V. Ex<sup>a</sup> suscita um ponto que nos angustiou hoje o dia inteiro. O Senador José Agripino está aqui e sabe o sofrimento que estamos tendo para que não maculem o relatório do Deputado Osmar Serraglio. V. Ex<sup>a</sup> levanta um ponto importante. V. Ex<sup>a</sup> tem ido a várias reuniões, falado com convicção, com clareza, até aconselhando algumas autoridades, e disse muito bem: o relatório é uma peça informativa que vai ser levada ao Ministério Público, que pode ou não aceitá-la, pode ou não modificar todo o contexto. Então, querem macular alguma coisa para desmoralizar o trabalho desenvolvido pela CPI. Não há outro objetivo. Se se fizer constar que “se praticou crime de corrupção” e não se colocar a concussão, o reenquadramento o Ministério Público faz, porque a sociedade, aqueles que estão nos vendo, Presidente Mão Santa, sabem o que é corrupção, mas não chegou ao pobre morador da periferia o que é concussão porque ninguém contou para ele que é crime do funcionário público.

Então, se se falar em corrupção, todos entendem: é o pagamento de propina. Não se pode desmoralizar um relatório por estar fora dos padrões do Código de Processo Penal ou do Código Penal. V. Ex<sup>a</sup> foi promotor e sabe disso. O promotor vai ter a qualidade, Senador José Agripino, de analisar, de saber aprofundar e buscar as provas, como V. Ex<sup>a</sup> diz. Os indícios estão lá. A prova material poderá vir depois, ou já está dentro do que foi coletado em todas as informações e quebras de sigilo feitas.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Permite-me um aparte, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Concedo o aparte, Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Eu pretendo, daqui a pouco, ir à CPMI dos Correios para dizer algumas poucas coisas que adianto agora no aparte que faço ao oportuno pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Veja como são as coisas. V. Ex<sup>a</sup> se lembra do processo de votação que determinou a escolha do Presidente da CPMI dos Correios, o Senador Delcídio Amaral. Disputamos e perdemos por dois votos, quando apresentamos o nome do Senador César Borges. Votamos contra o Senador Delcídio, que escolheu o Deputado Osmar Serraglio. S. Ex<sup>a</sup> não foi, portanto, escolhido pelo nosso voto. Eu tive a oportunidade de, naquela tribuna, ontem – suponho que ontem ou no fim da semana passada –, fazer um pronunciamento manifestando claramente minha posição de apoio ao relatório do Deputado Osmar Serraglio, claramente à atitude adotada pelo Senador

Delcídio Amaral, fazendo com que todos ouvissem o meu mea-culpa. Veja bem! O PFL decidiu que vai apoiar o relatório do Deputado Osmar Serraglio. Nós, que votamos contra o Deputado Osmar Serraglio, vamos votar a favor do relatório do Deputado Osmar Serraglio. Agora, o que quero ver é se aqueles que votaram a favor do Deputado Osmar Serraglio vão votar contra o relatório. Por que vamos votar a favor? Por que é um relatório que consulta, que respeita, que sintoniza com a opinião pública. É um relatório em que se dá respeito por três pontos fundamentais: primeiro de tudo porque confirma claramente que houve mensalão, e não apenas caixa dois. Houve mensalão, sim. Mensalão abastecido por quem? Abastecido com recursos públicos, sim senhor. Então, ele é completado por uma terceira afirmativa do relatório, que é o reconhecimento de que houve corrupção ativa praticada por algumas pessoas, por alguns ministros de Estado. Por essa razão e pelo fato de as investigações, ao longo desses nove meses, conduzirem para essa constatação é que vamos votar a favor. O relatório é perfeito e acabado? Não é nem perfeito nem acabado, mas é suficiente. Agora, votar contra esse relatório é como V. Ex<sup>a</sup> coloca, com propriedade de quem foi xerife do Brasil. Esse relatório vai ser encaminhado ao Ministério Público, que vai ter por base aquilo que ele vai sugerir, vai apontar. Ele não vai indicar ninguém e sim propor indiciamentos que o Ministério Público e os órgãos de investigação vão aprofundar e indicar ou não, processar ou não. Quem aprovar um relatório fajuto, enganador, estará dando um bofetada na opinião pública e enganando a si próprio, porque vai entregar ao Ministério Público um fato que ele vai retocar, prejudicando a imagem do Congresso Nacional, de Deputados e Senadores. Nós não vamos permitir que isso aconteça. Daqui a pouco, em nome do nosso Partido, vou recomendar que votemos o relatório como ele está. Não vamos negociar nem inclusão nem exclusão. Vamos votá-lo como está, aprovando o relatório de um Relator em quem não votamos. Mas vamos agora garantir o voto para que o seu relatório, consultando o interesse nacional e respeitando a sociedade do Brasil, resgate a imagem do Congresso Nacional.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Presto a minha homenagem ao meu Líder, José Agripino. Tenho certeza de que a defesa de V. Ex<sup>a</sup> será ouvida pelos demais componentes.

Não sei se temos maioria ou minoria. O que importa é saber a consciência da maioria dos que estão na Comissão. Isso é que é importante. Não é a representação partidária, mas o que sente cada um dos participantes que acompanharam todos os atos que se desenvolveram durante a investigação da CPI. Não é possível modificar o pensamento deles, Senador, nesta

altura dos acontecimentos, porque estiveram presentes nas discussões, na oitiva dos convocados, dos convidados, nas quebras de sigilo. Houve uma participação ativa, então não dá para negar. As cópias de todos os documentos foram abertas para aqueles que queriam fazer um exame mais profundo dos depoimentos.

Tenho fé, Senadores José Agripino e Pedro Simon. V. Ex<sup>a</sup>s me apartearam e me deram a alegria de estar nesta tribuna hoje para poder, realmente, verificar que os homens de bem deste Congresso, deste Senado, demonstram claramente a importância e o valor desse trabalho da CPI.

Ouço o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho, meu relator querido.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Romeu Tuma. Quero apenas lembrar a V. Ex<sup>a</sup> o exemplo que foi dado pela CPI dos Bingos, que aprovou um relatório parcial sobre o contrato milionário da Caixa Econômica com a GTech, o qual foi aprovado por unanimidade, restando apenas algumas pendências. Mas aquilo que foi proposto foi respeitado, de modo que não houve, como disse o Senador José Agripino, retirada de nenhum nome. Foi sugerido o aprofundamento das investigações em torno de nomes do Governo anterior e do atual Governo, como, por exemplo, o atual Presidente da Caixa, Sr. Jorge Mattoso, e Presidentes anteriores, como Emílio Carazzai e, se não me engano, Sérgio Cutolo. Então, estou muito confiante diante do relato e da palavra do Senador Pedro Simon, de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador José Agripino. Estou muito confiante de que teremos um capítulo importante com a aprovação do relatório do Deputado Osmar Serraglio.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Senador Garibaldi Alves Filho, só tenho aqui que o cumprimentar e ser testemunha da forma com que V. Ex<sup>a</sup> conduz a relatoria da CPI dos Bingos, com equilíbrio, com a consciência tranquila e com elementos para a sabatina aos convocados, intimados ou convidados, sempre os tratando com respeito, mas os questionando objetivamente sobre o comprometimento de quem quer que seja.

Creio que chegou a hora de votarmos o que foi aguardado dentro do relatório. Há parcelas que têm que ser votadas para serem enviadas ao Ministério Público, a fim de que se complemente o relatório do caso GTech e de que continuemos com as investigações de outros fatos.

Sr. Presidente, não vou tomar mais tempo. Vim à tribuna contando com o apoio do Consultor Legislativo Joannisval Brito Gonçalves. Fizemos um estudo sobre a legalidade da ação do Exército na busca e apreensão das armas furtadas do quartel. Consultamos o Ministério Público Militar, o Superior Tribunal Militar, e todos foram

unâimes em dizer que o Exército não desrespeitou, em momento algum, a decisão judicial. Todas as ações foram autorizadas pela autoridade competente.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se possível, que autorize a publicação do meu discurso referente a dados legais sobre a ação do Exército no combate à criminalidade, que atingiu diretamente a força terrestre porque não havia alternativa.

Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> foi da Guarda Presidencial e sabe que, como militar, não se intervém em procedimentos civis, a não ser quando se atinge a honra e a dignidade da Força, como no caso da invasão de um quartel. Existe o Código Penal Militar exatamente para que se tome providência e se determine abertura de IPM (Inquérito Policial Militar), que tem o respaldo do Ministério Público Militar, assim como do Superior Tribunal Militar.

Portanto, não há que se criticar a legalidade da ação do Exército na busca do armamento surrupiado das Forças Armadas. Tanto o é que, infelizmente, a marginalidade está conseguindo infiltrar bandidos nas Forças Armadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, foi grande a polêmica levantada, em todo o País, acerca do desencadeamento e do desenvolvimento da assim chamada “Operação Asfixia”, ação executada pelo Exército Brasileiro visando a busca e apreensão de armas roubadas a uma unidade militar, no Rio de Janeiro.

O tema, talvez em função de suas óbvias repercussões no campo político, foi largamente explorado, sendo que utilizados, por vezes, no debate, argumentos e informações que não respeitaram, em alguma medida, a razão ou os fatos.

É por isso que me parece importante, mesmo que de forma breve, recuperar a lógica interna dos acontecimentos, privilegiando uma abordagem que respeite com rigor os aspectos fáticos e a análise das questões legais envolvidas.

O primeiro ponto a destacar, Sr. Presidente, é que possui o Brasil, tal como vários outros países, uma Justiça Militar, que funciona em articulação com o Ministério Público Militar e sob os mandamentos de um corpo de normas legais relativas aos crimes militares, inclusive de um Código de Processo Penal Militar específico.

Não se tratam, evidentemente, de instituições e de normas legais de ordem excepcional; muito pelo contrário, configuram – isso sim! – um conjunto de órgãos e um corpo de leis regularmente definido e

legalmente instaurado sob as premissas do Estado Democrático de Direito.

Foi assim que, ocorrido o crime – a subtração de 10 fuzis e de uma pistola ao Estabelecimento Central de Transporte do Exército, unidade militar sediada no bairro de São Cristóvão, no Rio –, foi instaurado, em total conformidade com as disposições legais aplicáveis ao caso, o competente Inquérito Policial Militar, que teve por objetivo apurar as circunstâncias do crime e encaminhar os procedimentos necessários à sua elucidação.

No decurso do IPM, ainda conforme os ritos legais, foram analisados e autorizados pelo Doutor Marco Aurélio Petro de Mello, Juiz-Auditor da 4a Auditoria da 1a Circunscrição Judiciária Militar, os Mandados de Busca e Apreensão Domiciliar que determinaram – e, ao mesmo tempo fundamentaram – as ações do Exército no âmbito da “Operação Asfixia”.

O Exército Brasileiro agiu, portanto, sob mandado judicial, exercendo, naquela oportunidade, o papel de polícia judiciária militar que lhe reservam, justamente nessas circunstâncias, os artigos 7º e 8º do Código de Processo Penal Militar.

Para ilustrar a minha afirmativa, cito que cabe à polícia judiciária, conforme o Código, “apurar os crimes militares”, “cumprir os mandados de prisão expedidos pela Justiça Militar”, representar acerca da prisão preventiva e “solicitar das autoridades civis as informações e medidas que julgar úteis à elucidação das infrações penais” que estejam sob sua investigação.

Não resta, portanto, Senhor Presidente, a menor dúvida quanto à absoluta conformidade legal dos atos judiciários que autorizaram a operação, e da competência formal do Exército Brasileiro em executá-la.

Mesmo as revistas corporais executadas no decurso das ações – fato muito evidenciado em notas da imprensa e na fala de autoridades e de especialistas – possuem, também elas, adequada fundamentação legal. Cito, mais uma vez, o Código Militar que, em seus artigos 181, 182 e 183, estabelece a busca pessoal como a procura material feita nas vestes, objetos portados e no próprio corpo do revistado. As revistas, portanto, são absolutamente legais, embora decerto incômodas para os cidadãos, que oferecem, dessa forma, mesmo que a despeito de eventual desconforto pessoal, sua preciosa colaboração ao bom andamento da Justiça.

Mais ainda: definem os mesmos artigos que a revista é permitida sempre que houver fundada suspeita de que alguém carregue consigo instrumento ou produto de crime, ou elementos de prova, independendo até mesmo de mandado quando se suspeitar da posse de corpo de delito.

É importante destacar, na linha de raciocínio que empreendo, a concordância do próprio Ministério Público Militar no que se refere à correção com que o Exército vem se portando na incumbência recebida do Judiciário. Declarou aquele órgão, em nota oficial, que não só cumpria o Exército sua função constitucional de polícia judiciária, como também contava, no decurso das ações, com o acompanhamento de três membros da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro.

Não descarto, evidentemente, que possa haver, no âmbito da “Operação Asfixia”, episódios isolados de abuso de autoridade. Essa é uma possibilidade que existe nessa ou em qualquer outra missão policial de busca e apreensão. Para esses casos, a Lei reserva mecanismos preventivos e de proteção ao cidadão, inclusive por intermédio do próprio Ministério Público. Esses mecanismos, não custa dizer, estão – todos eles! – absolutamente disponíveis ao público, para efeito de denúncia, apuração e punição dos responsáveis.

A articulação com os setores de segurança pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro – embora essa iniciativa não constitua, em si mesma, uma obrigação legal – foi implementada, tendo sido avaliada positivamente tanto pela Secretaria de Segurança estadual, na pessoa do Secretário Marcelo Itagiba, quanto pela Governadora Rosinha Garotinho, que declarou, inclusive, haver determinado à Polícia Civil e à Polícia Militar colaborarem com o trabalho das tropas federais, tanto no provimento de apoio tático às ações quanto nas iniciativas de inteligência e informação.

As armas roubadas, por sua vez, já foram localizadas, segundo declarou o Comandante do Exército, General Francisco Albuquerque, e deverão ser periciadas pela Polícia Federal, por determinação judicial. Sob o aspecto finalístico, portanto, a operação pode ser considerada bem sucedida.

Instada pelo meu Gabinete, a Consultoria Legislativa do Senado Federal avaliou a situação sob o ponto de vista legal, havendo concluído que “o Exército agiu de acordo com suas competências de Polícia Judiciária Militar ao desencadear a Operação Asfixia (...) e instruir o IPM em curso. Ademais, a ação fundamentou-se em Mandado Judicial e esteve sob fiscalização do Ministério Público Militar”.

Vejam, Sras. e Srs. Senadores, que – ao contrário do painel de abusos constitucionais e de infringência legal que muitos quiseram ver – a “Operação Asfixia” foi cercada, desde seu início, de todos os requisitos e mandamentos que constam do nosso ordenamento jurídico. Da mesma forma, o desenvolvimento das ações tem sido acompanhado e fiscalizado pelo Ministério Público Militar, o que, por si só, já representa

significativa prevenção ao cometimento de abusos e de arbitrariedades.

Penso também falam a favor da atuação militar a significativa quantidade de armas ilegais e de drogas apreendidas, bem como as prisões efetuadas no decurso da ação, nos morros cariocas. Creio que todos devemos nos alegrar ao contabilizarmos, até este momento, mais de duas centenas de armas ilegais fora de circulação, no Rio de Janeiro.

Esse conjunto de avaliações, sob a minha ótica, encerra a polêmica que o assunto suscitou.

Mais que tudo, entretanto, me pareceu importante remarcar, para além de qualquer dúvida, a estrita legalidade que, como se viu, cercou e – quero crer – continua a cercar a “Operação Asfixia”. Entendo ser esse desagravo uma medida de justiça da qual se fez credor, no decurso de todo esse episódio, o Exército Brasileiro.

Espero, de minha parte, haver colaborado para reparar qualquer hiato de compreensão acerca do tema que, eventualmente, ainda assombre o espírito de meus colegas, Senadoras e Senadores, ou do público, em geral.

Reafirmo, nesta oportunidade, a confiança que tenho nas Forças Armadas brasileiras, que servem, hoje, para qualquer outra instituição pública nacional, de modelo de correção no acatamento de seus limites constitucionais e legais de atuação institucional.

É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Receba os nossos aplausos. V. Ex<sup>a</sup> usou vinte minutos, mas os melhores vinte minutos da tarde de hoje. Somos oficial da reserva não-remunerada e manifestamos nossa solidariedade ao Exército. Lá existe o Risg (Regulamento Interno e dos Serviços Gerais), o RDE (Regulamento Disciplinar do Exército) e outros.

Concedemos a palavra, confiados no espírito de síntese desse extraordinário Líder do meu Partido, o PMDB, do Estado do Rio Grande do Norte...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Rio Grande do Norte, não. O Senador Pedro Simon é do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Refiro-me ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Ontem, o Senador Pedro Simon fez o discurso mais belo da História – melhor que os de Demóstenes e Quintiliano –, homenageando Ramez Tebet, que, por lei, tornou-se Cidadão Honorário de Brasília.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, declino da palavra e cedo meu tempo ao Senador Maguito Vilela ou mesmo ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Mais uma vez, esse é o caráter gentil do extraordinário Líder do nosso Partido, Garibaldi Alves Filho.

Consulto aos Senadores Maguito Vilela e Pedro Simon sobre quem falará primeiro.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Usarei somente dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, agradeço a compreensão do ilustre Senador Pedro Simon e também ao ilustre Senador Garibaldi Alves Filho por ter-nos cedido este espaço.

Sr. Presidente, para mim, é importante prestar hoje mais uma homenagem à minha cidade, Jataí, no sudoeste goiano. Exatamente hoje, dia 4 de abril, estamos comemorando 51 anos da célebre pergunta do Tonquinho JK, Antônio Soares Neto, a Juscelino Kubitschek.

Há 51 anos, exatamente no dia 4 de abril de 1955, Juscelino descia em Jataí, onde faria um grande comício na Praça Tenente Diomar Menezes. Uma chuva torrencial que caiu sobre a cidade e impediu que o maior estadista brasileiro fizesse o seu pronunciamento. Mas Juscelino, com a sua determinação, com a sua firmeza, disse que iria fazê-lo. E o fez, realmente, em uma oficina mecânica da Studebaker, local ainda intacto na cidade de Jataí.

Foi durante esse pronunciamento, aproximadamente às 11h30min, que o Tonquinho (Antônio Soares Neto) fez aquela célebre pergunta: se Juscelino, quando eleito, cumpriria os Dispositivos Transitórios da Constituição brasileira que determinavam a transferência da Capital para o Planalto Central. Juscelino parou por um instante, pensou e respondeu ao Tonquinho – que estava no meio da multidão – que, se eleito, cumpriria a Constituição. A partir daquele dia histórico, 4 de abril de 1955, Juscelino comprometeu-se, não só com Tonquinho e com Jataí mas com todo o Brasil, a transferir a Capital, o que realmente fez, cumprindo com sua palavra.

É importante que o político cumpra com sua palavra; que assuma compromissos e depois os cumpra religiosamente, rigorosamente.

Coincidentemente, Sr. Presidente, o Toniquinho (Antônio Soares Neto) é meu cunhado, marido de minha irmã mais velha. Toniquinho completou, agora, 81 anos de existência. Está extremamente bem fisicamente, lúcido e, inclusive, escrevendo um livro em que vai contar toda a realidade ocorrida no dia 4 de abril de 1955. Toniquinho é uma das pouquíssimas testemunhas vivas desse acontecimento, e será importante para o Brasil que deixe escrito em suas memórias tudo o que aconteceu, com a máxima fidelidade possível.

Já ouvi vários pronunciamentos no Senado da República, já li alguns livros sobre a história da mudança da capital, assisti à minissérie JK, e todos, sem exceção, erraram em alguma coisa. Na minissérie, por exemplo, o principal ator chama o Toniquinho de "Branquinho da Farmácia". Ele nunca atendeu por esse apelido e nunca teve farmácia. Quer dizer, foi um erro que a história não pode registrar. Já li livros em que o nome do Toniquinho, que é Antonio Soares Neto, está como Antonio Soares Carvalho.

Enfim, Toniquinho é a pessoa preparada, extremamente lúcida, competente, a pessoa talhada para escrever, com toda a fidelidade, o que aconteceu naquele 4 de abril de 1955, em Jataí, em uma oficina mecânica da Studebaker, quando Juscelino fez um pronunciamento na carroceria de um desses caminhões Studebaker, e assumiu esse compromisso.

A minha cidade, Jataí, comemora hoje os 51 anos da célebre pergunta feita a Juscelino Kubitschek. Jataí, no sudoeste goiano, naquela época, era uma cidade pequena e, hoje, é uma cidade de médio porte, com 120 mil eleitores. Sem dúvida alguma, Jataí comemora hoje os 51 anos da visita do maior estadista brasileiro àquela cidade.

Por que Juscelino escolheu Jataí? Porque ela era o maior reduto pessedista do Brasil naquela época. A História também não retrata com fidelidade esse aspecto. Por que Juscelino escolheria uma cidade pequena do sudoeste goiano ao invés de escolher uma cidade de Minas Gerais, seu Estado, ou outra cidade qualquer, uma capital como São Paulo, Rio de Janeiro ou Belo Horizonte? Por que escolher Jataí? Porque, proporcionalmente, ela era o maior reduto pessedista do Brasil. É importante que a História registre esse fato.

Foi por isso, Sr. Presidente, que fiz questão de vir a esta tribuna comemorar, com a minha cidade de Jataí e com meus conterrâneos, os 51 anos desse feito histórico que foi a pergunta de Antônio Soares Neto, o Toniquinho, que esteve recentemente aqui conosco, relatando esse fato.

Sr. Presidente, agradeço muito a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> nos deu. Agradeço também ao Senador Garibaldi Alves Filho e ao Senador Pedro Simon.

Tratarei novamente do assunto, desta tribuna, com maiores detalhes ainda.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, do PMDB do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero também trazer o meu abraço solidário ao nobre Senador Arthur Virgílio pelo falecimento de sua querida mãe, a Sra. Izabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro.

Faz tempo que o Senador Arthur Virgílio passava parte do seu tempo aqui, parte em Manaus e parte no Rio, aonde ia sempre visitar sua mãe. E era triste quando perguntávamos a ele, e ele dava a resposta de que a realidade era uma: o quadro era irreversível.

Digo que o Senador estava preparado, e sua mãe descansou. Pela vida que teve, tenho certeza de que terá a recompensa merecida. Conheci sua mãe muito tempo faz, ao lado de seu pai, Arthur Virgílio Filho, um Senador brilhante, digno, competente, liderança de primeiríssima grandeza, que honrava os quadros de nosso Partido, uma das pessoas que aprendemos a respeitar lá no Rio Grande do Sul, porque, vindo da Amazônia, nas horas mais amargas e mais difíceis que aconteceram aqui nesta cidade, ele provou a sua coragem, a sua dignidade e a sua bravura. Seu nome constou na lista daqueles que foram atingidos pelos atos de exceção, na lista daqueles que nunca o movimento de 64 pôde justificar, porque não tinha uma linha nem uma vírgula contra a honra, contra a dignidade e contra o patriotismo do Senador.

Dona Izabel resistiu, sofreu, levou adiante seus filhos e sua educação. Tenho certeza do orgulho que deve ter tido do seu filho Arthur Virgílio, que é uma amostra do pai, que herdou as características de firmeza e de seriedade do querido Senador Arthur Virgílio Filho, mas que tem o sentimento de bondade e de carinho de Dona Izabel. É por isso que até me parece, olhando – e eu com o meu curso de Psicologia, embora seja um psicólogo mais com mania do que com conhecimento –, eu diria que, olhando a brilhatura do Arthur Virgílio Neto, a sua ação, a sua garra, a sua luta, mas, ao mesmo tempo, logo depois, a sua gentileza, a sua grandeza, o seu carinho, eu diria que Arthur herdou a bravura e a garra do pai, mas a bondade e a elegância da mãe.

Eu dizia, outro dia, na Comissão de Relações Exteriores, quando uma proposta estava sendo discutida com relação ao Brasil romper, protestar, ou coisa parecida, com relação ao Presidente da Venezuela e as atitudes que o Congresso daquele país estava tomando por iniciativa dele, eu disse: “Olha, Arthur, você não deve fazer

isso não. Você, antes de ser um Senador, é um diplomata, brilhante diplomata. Algum passarinho me disse que se o PSDB ganhar esta eleição, eles não têm outro nome para o Itamaraty senão o seu. Vai ser muito importante alguém do Amazonas, alguém formado em diplomacia pelo Instituto Rio Branco, alguém que já foi prefeito de uma cidade como Manaus e excepcional Senador nesta Casa ser um grande chanceler. E V. Ex<sup>a</sup> tem de ter cuidado porque, se V. Ex<sup>a</sup> for o chanceler, o que estamos votando agora pode cair no seu colo ano que vem. Por isso, talvez seja mais interessante mudar os termos, usar termos mais harmoniosos. Em vez de levar para lá, devemos nos aproximar, nos entender. E ele, com muita elegância, aceitou e concordou plenamente, não que possa vir a ser chanceler, embora eu ache que pode, mas concordou que o requerimento devia ser mudado.

Eu levo meu abraço muito carinhoso ao Arthur Virgílio Neto, minha reza muito profunda à Dona Izabel. Claro que sentimos a morte da mãe, mas creio que o Arthur, ao lado do conforto de tê-la atendido durante todo o tempo, sabe que Dona Izabel tinha o direito de descansar. Depois de um longo martírio, de uma doença sem cura e sem volta, ela descansou. E ao Arthur, o meu abraço.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me conceder mais um tempinho, queria dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A V. Ex<sup>a</sup> eu consigo o tempo que quiser. Mas eu quero lhe dizer que acho muito difícil V. Ex<sup>a</sup> se superar do discurso que fez ontem em homenagem a Ramez Tebet.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Nós caminhando para o final desse tumulto que se avolumou e tomou conta do Congresso Nacional e à política brasileira desde o segundo semestre do ano passado. Não dá pra gente dizer porque chegou até aqui. Por que nós não paramos antes? Não dá para dizer que alguém é o grande e único responsável. Cristo já dizia para atirar a primeira pedra quem não tivesse culpa nenhuma. Eu não atiro! Não atiro porque devo ter a minha parcela. Eu, o mais experiente, o mais tarimbado, o mais velho.

Um brilhante membro do PT candidatou-se ao Senado: Olívio Dutra. Ele, que foi um grande Vice-Governador, um grande Ministro da Reforma Agrária, foi lançado candidato ao Senado para ocupar a minha vaga. Ele diz em seu primeiro pronunciamento que ele é candidato para terminar com os 24 anos do Pedro Simon. E eu recebo com carinho essa afirmação. Eu diria que ele é candidato para continuar a luta dos brasileiros e dos rio-grandenses-do-sul. Terminar com os vinte e quatro anos de Pedro Simon, não vejo qual é o mérito! Mas é um grande nome. Posso anunciar aqui. Talvez V. Ex<sup>a</sup>, Senador, poderá, ano que vem, apartear-lo e dizer:

"Bem que o Senador Simon disse que o senhor era um grande nome e que poderíamos ficar tranquilo".

Mas a grande verdade é que não dá para atirar a primeira pedra, num problema como esse, em que os responsáveis vêm em cadeia... Eu vejo hoje a imprensa de São Paulo dizendo que o número de Comissões Parlamentares de Inquérito pedidas pela Oposição, na Assembléia Legislativa de São Paulo, é interminável – e não conseguiram instalar uma CPI! Então, o PSDB de lá é como o PSDB daqui, do tempo de Fernando Henrique, quando também não conseguimos aprovar pedidos para instalação de CPIs. Lutamos, nos esforçamos, mas não conseguimos aprovar CPIs importantes, como a da corrupção das empreiteiras – importante, de minha autoria; CPI da corrupção da compra de votos na emenda da reeleição, CPI das privatizações – a começar pela Vale do Rio Doce, que foi dada de presente. Nesses oito anos de Fernando Henrique, nesta Casa, que bravura do PT! Que garra!

Quando fui governador, o PT elegeu deputados estaduais no Rio Grande do Sul pela primeira vez. Eu tenho dito a um desses Deputados: "Vocês têm de me pagar **royalties** pelo que me fizeram nos meus quatro anos de Governo, com experiências nunca vistas. E eu tinha de aguentar!"

Eles achavam que tinham sido enviados por Deus à Terra, para um tal de corrupto Pedro Simon não praticar absurdos. Eles eram os donos da verdade. Com o tempo, foram se acalmando, foram se preparando e melhoraram.

Aqui é a mesma coisa. Ah! a bravura do PT. O PT vinha da sacristia com a bênção de D. Evaristo às comunidades de base. A gente achava que realmente era uma pessoa preparada, que eles estavam preparados. Mas quando víamos o Lula anunciando o nome dos técnicos, dos tecnocratas, dos estrangeiros que se reuniam para debater cada plano de Governo, eu disse: "Chegou a nossa vez!"

E como eles cobraram do Governo Fernando Henrique! Como eles cobraram! Mas, agora, vivemos uma reunião fantástica. O PSDB cobra – e cobra corretamente, mas sem olhar para trás – fatos gravíssimos do PT, mas sem olhar para trás.

Vejo uma grande Deputada que, se não for se tornar Governadora, deveria vir para o Senado. Nunca me esqueço que esta nobre Deputada foi a primeira mulher que teve coragem e garra de, como juíza, no Rio de Janeiro, mandar para a cadeia todos os deuses do jogo do bicho, endeusados por todos. E todos tinham medo. Dona Denise Frossard, a senhora é extraordinária!

A senhora não acredita o carinho e o respeito que o Rio Grande do Sul tem por V. Ex<sup>a</sup>, os que assistem a TV Câmara e a TV Senado têm por V. Ex<sup>a</sup>. Eu, que tenho a felicidade de conhecê-la pessoalmente e privar de sua

amizade, posso dizer aos senhores que ela é muito mais do que aparenta. Ela, como juíza, tem sentimento, não julga só observando a lei e a frieza da lei. Ela julga olhando o fato e a realidade das pessoas. Como Deputada, ela é a política que não é dona da verdade, mas que analisa os fatos e decide com a sua consciência.

Como seria bom se na nossa CPI tivéssemos meia dúzia de pessoas como a senhora. Se a nossa CPI tivesse aceitado as orientações de Denise Frossard, imparciais, frias, absolutamente dentro do fato, tendo a genialidade de se colocar na posição de juíza – que ela é – mas, de Deputada. Como juíza, vendo o fato, analisando com frieza e, como Deputada, sentindo os dois lados que devem buscar o entendimento.

O Estado lhe deveria pagar *royalties* pelo que a senhora está ensinando a todos nós. V. Ex<sup>a</sup> deveria ter sido a Relatora – e na hora falei nesse sentido –, embora seja sincero ao dizer que tivemos um bom Relator. O que ele não tem da sua cultura jurídica ele teve de inspiração divina, de firmeza; ele teve que aceitar seus conselhos e suas orientações, e de outros tantos que lá estão, e com serenidade fez um relatório com a firmeza de não agradar ninguém. Vê-se que o relatório não tem a preocupação de agradar, muito mais desagradar. Serraglio é o grande nome que sai nesta hora deste Congresso.

Eu não tenho voto. Estou há 24 anos aqui e pertenci a todas as CPIs, mas agora o Senador Ney Suassuna tem novos conceitos, para isso estudou o Parlamento americano, o Parlamento europeu; ele tem novos conceitos e, baseado neles, ele entende que eu não tenho condições. Portanto, não estou lá e não vou votar. Mas, se eu pudesse, daria um voto de louvor para o Serraglio e votaria o relatório. Quero dizer publicamente que eu votaria o relatório; por isso não estou lá, porque o meu Líder vai colocar lá pessoas que não vão votar ou que vão votar o substitutivo do PT. Eu votaria o relatório. Eu daria um voto de louvor ao Relator. Não sei. V. Ex<sup>a</sup> é Juíza, mas eu votaria. Em adendo, que vá junto o parecer do PT; que vá junto; que vá para a Procuradoria o parecer do PT. Por que não? Mandamos o voto, o parecer e mandamos, em conjunto, o substitutivo.

O PT está cometendo um erro dramático. O PT está saindo sem entrar. Ele não sabe o que é uma CPI. Ele diz que tem de ter prova provada, tem de ter a prova provada, como um mais um são dois, para se incriminar. E não tem prova provada, como um mais um são dois, de que o cidadão está lá. Então, não pode estar na CPI. É uma pena! Estão dando uma demonstração de incapacidade tremenda!

A CPI não faz denúncia! Quem denuncia é o procurador, é o promotor. A CPI elabora um documento político, uma posição do contexto geral. Mas é claro que

a CPI não pode ter conclusão final. Mas ela não abriu a conta de tantas pessoas? Ela não fez o que podia fazer? Ela não teve, diante de si, os dados, os fatos, as testemunhas? É evidente que não pode; ela julga um fato político. Para nós, essas pessoas são responsáveis. E o que acontece com o parecer? As pessoas saem dali e vão para a cadeia? As pessoas saem dali e vão responder a processo no dia seguinte? Nada disso! O processo vai para a Procuradoria.

Nos oito anos do Sr. Fernando Henrique, todos os processos de todas as CPIs foram para a gaveta. Um escândalo! Um escândalo dos escândalos! Provas e mais provas, criminosos e mais criminosos fizeram horrores, e está na gaveta do Sr. Procurador.

Se o parecer não oferece nem denúncia, quanto mais condenação?! Vamos votar. Votado o parecer, vai ao Procurador-Geral da República; o Procurador-Geral da República vai analisar caso a caso e apresentará denúncia no caso que merecer. Daí o cidadão vai se defender. Aí será o momento em que terá que se provar, prova provada! E o cidadão vai se defender.

Agora, o PT que passou 23 anos, desde que foi criado, atirando pedra no telhado de todo mundo, brincando com a honra e com a dignidade de todo mundo, cobrando de todos – pareciam uns enviados de Deus, os novos cruzados a soterrar a podridão e a escravidão –, esse PT, que não perdoava ninguém, agora quer colocar tudo para debaixo do tapete, colocar tudo para debaixo do tapete. E repito: se há fatos que envolvem outro Partido, e o Relator não colocou, e o PT quer que se coloque, sou a favor. Acrescente-se e coloque. Mas tirar os nomes dos Deputados do PT, tirar os nomes das pessoas que estão ali, acho que não pode.

Será triste, muito triste, não votarmos o parecer. Já tivemos a Comissão do Mensalão, cujo Presidente, um querido amigo meu, me deixou magoado com o resultado. O tempo passou, e não se preocuparam nem em pedir prorrogação da Comissão, que morreu sem missa de sétimo dia. Agora temos essa outra Comissão. É claro que temos o Plenário da Câmara. Com toda franqueza e sinceridade, sou a favor do voto secreto, mas acho que nesse caso, como na Câmara, o voto deveria ser aberto porque é o corporativismo que está em jogo. Se é uma votação contra o Presidente da República, contra uma entidade, se é uma votação minha com relação a um projeto aqui ou acolá, o voto secreto é muito importante. Mas é importante nesses determinados casos; nesse tipo de votação, o voto deve ser aberto. A Câmara ficou muito desgastada junto à opinião pública.

Quanto àquela querida Deputada, tenho muito respeito por ela, e acho que lhe estão fazendo uma grande injustiça. Ela, alegre e feliz com absolvição do seu companheiro, levantou-se e deu uns passos para lá e outros para

cá para, de repente, a **Veja** colocá-la na capa e apresentá-la como símbolo do mal. Eu até vou ser muito sincero: acho que ela tem razão quando diz que, por ser gorda e disforme, aparece daquele jeito. Se ela fosse uma morena bonitona e com formas, ela já teria sido convidada para posar nas páginas de revistas especializadas.

A verdade, a verdade é que o conceito da Câmara ficou muito aquém do necessário. O Congresso está saindo muito mal desses episódios. Não vamos nos iludir: é todo o Congresso. Esse Deputado mais do que aquele, esse Partido mais do que aquele, mas, no fundo, é todo o Congresso. Quando ouço, somente ouço "os políticos"; quando ouço, somente ouço "aquele Congresso". É tudo igual! Triste será se não votarmos o parecer na Comissão; triste e dramático será se não votarmos o parecer.

Temos sido muito ajudados, Sr. Presidente. No auge da repressão, o Supremo Tribunal Federal – acho isto fantástico – interromper o testemunho de um jovem no meio da declaração... E pedimos para ouvi-lo de novo e nos foi negado: não pode ser ouvido porque pode falar coisas feias sobre o Ministro da Fazenda. Pelo amor de Deus, onde estamos? Onde é que nós estamos? E não vem um ato, Sr. Presidente! Esse rapaz sai daqui e é chamado para depor na Polícia, e acaba indiciado. Ele, que se apresenta como testemunha, passa a indiciado. Deus existe, e o que traz aos nossos caminhos, às vezes, é imprescritível.

De repente, o jardineiro falou com o Deputado; o Deputado falou com o Senador. Chegou ao Governo que aquele caseiro, que ganha R\$300,00, R\$400,00 por mês, tinha um monte de dinheiro e estava comprando uma casa lá na vila. O Ministro da Fazenda ficou sabendo. O homem tem uma montanha de dinheiro, está denunciando; é um vigarista. Alguém está por trás dele. Veio lá do Piauí. O que é isso? Não se lembraram de V. Ex<sup>a</sup>; lembraram do Senador Heráclito Fortes. "É coisa do Heráclito Fortes!"

Mandaram ver a conta, e o dinheiro estava lá. O dinheiro estava lá. O cidadão com R\$25 mil, R\$35 mil, um cidadão que ganha R\$300 reais por mês. Não tiveram nenhuma dúvida. Põe na revista. Faz um estardalhaço na revista dizendo que vão implodir esse pobre-diabo que pensa que é gente e vamos implodir a Oposição, que forçou o que está acontecendo. E estavam certos. Se, de repente, aparecesse na conta algo enviado pelo Senador Heráclito Fortes, ou pelo Senador Mão Santa, ou por sei lá quem, realmente esse homem tinha implodido.

Mas pessoas honestas existem, ainda que pobres. Pessoas decentes existem, ainda que sem cultura. E o dinheiro era legítimo. Seu pai, ainda que não o tenha reconhecido legalmente, enviou-lhe o dinheiro. E foram

lá procurar o seu pai, uma criatura humilde, singela, que fala com dificuldade. Mas ele disse com todas as letras: "Eu mandei o dinheiro. Pois é, 25 anos atrás, a fulana veio falar, não me lembro".

No fundo, acho que ele está correto. Uma aventura que ele teve há 25 anos, ele não se lembrava se era ou se não era. Mas ficou provado que era e que o dinheiro ele mandou.

Mas, de quem foi a idéia de liberar as contas? De quem foi a idéia de entrar nas contas do fulano? E a sorte virou contra ele. O que era para ser uma segunda-feira explosiva, com aquele pobre-diabo exposto, nu, perante a sociedade, deixou o Ministro da Fazenda sem ter o que dizer.

Eu disse desta tribuna de quinta-feira para sexta-feira: "Ministro, renuncie até segunda-feira, porque segunda-feira vai começar a campanha. O PSDB está lançando, e lançou hoje, quinta-feira, seu candidato, o Governador de São Paulo. O PMDB fará domingo a sua prévia e vai ter o seu candidato. Segunda-feira a campanha estará na rua. Vai ser muito ruim para nós todos se a campanha começar em cima da figura do Ministro da Fazenda, uma figura que merece respeito pela posição que tem."

Ele renunciou na segunda-feira. Só que até agora ainda não se sabe por que o Presidente da Caixa Econômica Federal declarou à Polícia Federal: "Eu entreguei o extrato da conta nas mãos do Ministro da Fazenda". Por quê? Isso tem algum significado. Por que o Presidente da Caixa Econômica Federal, na Polícia Federal... E ali não há pressão de ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Pedro Simon, eu somente gostaria de lembrar que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> completa trinta minutos, embora sejam os trinta minutos mais brilhantes da história deste Senado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Já encerro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O discurso de V. Ex<sup>a</sup> se iguala ao de ontem, quando fez o mais belo pronunciamento em homenagem a Ramez Tebet, que engrandece a política, assim como V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Por que ele ia fazer isso, se não tivesse algo atrás?

Caiu o Ministro da Fazenda. O assunto está esclarecido. O que resta é esta Casa e a decisão na comissão especial sobre o parecer do Deputado Osmar Serraglio. Faço um apelo a todos os Líderes: vamos ter grandeza, vamos deixar claro que o fato de votar não significa que estamos a favor de todas as coisas. Vamos até dar declaração de voto no sentido de que estamos

votando porque o assunto ultrapassou o tempo que podia ficar nesta Casa. Deve ir para a Procuradoria-Geral da República. Lá se buscará toda a verdade.

Não estou de acordo com tudo o que está aqui, mas voto para que termine o assunto, para que haja um feliz sinal da Comissão para esta Casa. Faço um apelo nesse sentido. Estarei lá na Comissão e, se me derem oportunidade, pedirei na Comissão que, independentemente de sermos Oposição ou Governo, votemos todos a favor desta Casa.

Muito obrigado pela gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Flexa Ribeiro, com todo o apreço e amizade que lhe tenho, eu lembraria que o homem considerado o maior orador da história da humanidade – o Senador Pedro Simon ainda não tinha nascido –, Cícero, disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Então, acho que V. Ex<sup>a</sup> deve refletir e desistir de usar da palavra, pois o Senador Pedro Simon é melhor do que Cícero, Demóstenes, Quintiliano; mas V. Ex<sup>a</sup> é ousado.

Concedo a palavra a esse corajoso orador do Pará, Senador da República pelo PSDB.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa...

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Eu queria adverti-lo. Abraham Lincoln ficou célebre porque um orador, antes dele, falou muito tempo e ele, em cinco minutos, fez um dos grandes discursos da história da humanidade.

V. Ex<sup>a</sup> em qualidade empatou com o Senador Pedro Simon. Perdeu por um minuto. Acho que foi em respeito ao que o Senador representa.

Quis Deus que eu estivesse presidindo esta sessão hoje, quando o Piauí tem algo a lamentar. Quis Deus que estivesse presente o Senador Heráclito Fortes. Um médico, Dr. Leônidas – não um médico comum, mas um que deixou um grande exemplo –, clínico de várias cidades, aquele médico clínico tradicional, mas o que há de comum é que me lembro de que, quando Governador de Estado, visitei-o no Hospital Getúlio Vargas, quando lhe era amputada uma perna. Recentemente, numa visita ao Piauí, ele, que servia as cidades de Guadalupe, Jerumenha, Canavieira, Uruçu e Bertolina, tinha ampu-

tada a outra perna. Ainda servia aquelas cidades onde lideravam os Prefeitos Chico Filho, Zé Nordeste.

Dr. Leônidas fazia da ciência médica a mais humana das ciências. Foi um grande benfeitor da humanidade. Hoje foi enterrado na cidade de Guadalupe. Então, eu e o Senador Heráclito Fortes apresentamos os nossos pêsames à família do Dr. Leônidas, que foi, sem dúvida, um exemplo de profissional no Estado do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 372, DE 2006**

**Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do PLS nº 291/2005, que “altera a legislação tributária federal para incluir os estabelecimentos de ensino médio entre as pessoas jurídicas passíveis de adesão ao Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte” com o PLS nº 129/2003, que “acrescenta § 6º ao artigo 9º da Lei nº 9.317, de 5 dezembro de 1996, estendendo a opção pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) às pessoas jurídicas que especifica” e com o PLS nº 183/2003, que “altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), incluindo como beneficiário da lei os representantes comerciais” por versarem sobre a mesma matéria.**

Sala das Sessões, 4 de abril de 2006.– Senadora Fátima Cleide.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 373, DE 2006**

**Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto**

**de Aplauso para o Senhor Eder Jofre, pela passagem de seu 70º aniversário.**

Requeiro ainda, que o voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

**Justificação**

Éder Jofre nasceu em 26 de março de 1936. Único brasileiro a obter a impressionante marca de, em 81 lutas, 75 vitórias, com 53 nocautes, apenas 2 derrotas e 4 empates. Com o feito extraordinário de ter conquistado os títulos mundiais de peso pena e peso galo, num período em que o Box era um esporte que demandava do boxeador força, inteligência e determinação, pois não contava com a atuação tecnologia e **marketing** tão evidentes nos dias atuais.

É um exemplo de brasileiro que devemos reverenciar pela sua história, pelas suas lutas no ringue e na vida pessoal.

É um cidadão que merece o aplauso de todo o País, em especial desta Alta Câmara.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2006. – Senador **Magno Malta**.

**REQUERIMENTO Nº 374, de 2006****Requer Voto de Pesar a Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, as seguintes homenagens pelo falecimento da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Excelentíssimo Senador Arthur Virgílio:

**a)** Inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento;

**b)** Apresentação de Condolências à família.

Sala das Sessões, 4 de Abril de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro e Paulo Paim**.

**REQUERIMENTO Nº 375, de 2006****Requer voto de pesar pelo falecimento, em 29 de março de 2006, do ciclista goiano Wanderley Magalhães.**

Requer, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 29 de março de 2006, em Goiânia, do ciclista Wanderley Magalhães, de Goiânia, GO.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do ciclista.

**Justificação**

Wanderley Magalhães, de apenas 39 anos, morreu no final do mês de março de 2006. Ciclista, ele participou dos principais torneios da modalidade, entre 1980 e 1994, inclusive a Volta da França. É detentor de Medalha de Bronze, conquistada no Campeonato PanAmericano de Havana, Cuba.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2006. – Senadores **Arthur Virgílio** – Líder do PSDB e **Maguito Vilela**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Alvaro Dias, Jefferson Péres, Valdir Raupp, Leonel Pavan, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, a Sra. Senadora Lúcia Vânia, os Senadores João Batista Motta, Juvêncio da Fonseca e Luiz Pontes para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, mais um triste episódio desse governo. Mais um espetáculo do desrespeito. Em breve o presidente Lula poderá sair, não mais em campanha, mas sim em turnê. O show de mau gosto terá número de dança estrelado pela deputada petista Ângela Guadagnin.

A coreografia petista foi lamentável. Que vergonha.

Sr. Presidente, é nesse triste contexto que requeiro que a matéria “Ângela diz que dança da pizza não foi deboche, e se desculpa”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 25 de março do corrente, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que a ex-embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Donna Hrinak, está de passagem por aqui, para uma palestra em São Paulo. Chegou, contando que Washington vê com tranquilidade as eleições de outubro no Brasil.

Na avaliação da diplomata, em entrevista ao jornal *Valor Econômico*, as eleições presidenciais de 1º de outubro são encaradas com tranquilidade. Em primeiro lugar, porque, a seu ver, há ao menos uma dúzia de bons nomes, qualificados, portanto, para o exercício da Presidência.

A palestra de Donna Hrinak versará sobre o tema Para o Brasil, o futuro é agora. O título, explicou, mostra que o País já não pode protelar, muito menos com a famosa frase de que o Brasil é o país do futuro.

Ela entende que há no Brasil condições mais do que suficientes para o desenvolvimento. O Brasil já não pode esperar mais tempo. E não vai aguardar.

A diplomata baseia essa afirmativa na convicção pessoal de que a política econômica do atual Presidente é acertada e tem como base as idéias de programas iniciais do Governo Fernando Henrique Cardoso.

## O ESTADO DE S. PAULO

TONI DIRESSO

# Angela diz que dança da pizza não foi deboche, e se desculpa

Deputada alega que apenas manifestou alegria pela absolvição de colega

**Simone Menocchi**

ESPECIAL PARA O ESTADO  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Considerada a defensora mais feroz dos políticos petistas denunciados no esquema do mensalão, a deputada Ângela Guadagnin se arrependeu de ter dançado no plenário da Câmara, logo depois da absolvição do deputado João Magno (PT-MG) em processo de cassação. "Não faria de novo, com certeza." Em São José dos Campos, cidade onde foi prefeita, ela alegou que "estava apenas comemorando o fato de que seria a primeira a dar um abraço" no deputado. "Na verdade, eu não saí dançando. O que houve foi uma manifestação de alegria porque meu amigo não tinha sido cassado."

Ângela também pediu desculpas às pessoas que encararam a dança como um ato de escárnio às denúncias contra o partido e os políticos envolvidos. "Que me perdoe quem encarou como deboche. Foi um ato humano, diante da situação de um amigo. Eu sou humana, agi espontaneamente, com o coração", argumentou. "Em nenhum momento quis gozar ou triunfar."

No Vale da Paraíba a coreografia petista foi amplamente debatida nas ruas e nos meios de comunicação. "Lamentável", disse o ex-prefeito Paulo Maluf (PP) em entrevista a uma emissora de rádio. "Aqui ali é a melhor imagem que Ângela tem de si mesma, foi a verdadeira boba da corte", opinou o economista Paulo de Tarso Venceslau, ex-petista, expulso do partido depois de denunciar o caso CPEM. "Foi um vexame, estamos ruborizados de vergonha da defenso-

ra dos mensaleiros", disse o advogado Luiz Paulo Costa, do diretório municipal do PSDB em São José dos Campos.

### CIRCO

Como deputada, Ângela quer proibir a distribuição da pôlvula anticoncepcional do dia seguinte na rede pública de saúde e a apresentação de animais em circos. É também contra pesquisas com células-tronco.

Para o prefeito José Serra, a reação da deputada é um sinal do risco de desmoralização pelo qual o Congresso passa. "Uma desmoralização com samba, como nós vimos", ironizou. "É realmente algo empobrecedor da política brasileira e prejudica a democracia." •

## Em S. José, enfrentou três pedidos de cassação

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Eleita prefeita de São José dos Campos em 1993, a deputada federal Ângela Guadagnin (PT-SP), que também é pediatra, administrou a cidade, de cerca de 500 mil habitantes, até 1996. Foi eleita com grande parte dos votos dos católicos.

Depois perdeu as eleições duas vezes para o atual secretário estadual de Habitação de São Paulo, Emanuel Fernandes (PSDB). Foi alvo de três pedidos de cassação que não se concretizaram. Um deles chegou ao plenário da Câmara, mas acabou rejeitado. Entre os motivos, irregularidades apontadas pelos partidos de oposição e pelo próprio Ministério Público. Uma das acusações estava relacionada à empresa CPEM (Consultoria Para Empresas e Municípios), contratada sem licitação para incrementar a arrecada-

Estou anexando a este pronunciamento a íntegra da entrevista de Donna Hrinak ao jornal Valor, para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

## DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

dação de ICMS, que acabou cobrando cerca de R\$15 milhões pelos serviços.

Fraudes foram descobertas pelo economista e então secretário municipal de Finanças, Paulo de Tarso Venceslau, que acabou demitido em seguida. O Ministério Público entrou na briga questionando por que a empresa tinha sido contratada sem licitação. Neste ano, a Justiça acabou validando o contrato da CPEM com a prefeitura de São José, que agora deve cerca de R\$10 milhões à empresa.

Outra mácula da gestão de Ângela na prefeitura de São José dos Campos foi a contratação da empresa de comunicação Contexto por cerca de R\$10 milhões. A Contexto fazia o material institucional da prefeitura. Um deles, conhecido como as novelinhas, era produzido pela TVT (Rede de Comunicação dos Trabalhadores), cujo diretor de rádio era, na época, Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT. De acordo com a prefeitura, além dos programas de TV e rádio, não há nenhuma documentação que comprove o serviço prestado pela Contexto.

A desapropriação da área onde hoje é o Parque da Cidade - que custou aos cofres públicos quase R\$30 milhões - também foi alvo de denúncias ao Ministério Público e de processos de cassação. Para a assessoria de Ângela, "tudo por perseguição política de opositores". • S.M.

Ex-embaixadora americana afirma que país amadureceu sem recorrer a alternativa populista

# Para Donna, corrupção pede resposta firme

**Marília de Camargo Cesar**

De São Paulo

Do ponto de vista americano, as eleições presidenciais no Brasil em novembro são as menos preocupantes dentre as diversas sucessões em curso na América Latina neste ano. A crise política no Brasil e a corrupção afetam um pouco o olhar do investidor estrangeiro interessado na região, mas as interferências do Judiciário no processo político causa mais temor do que a corrupção propriamente dita. A avaliação é de Donna Hrinak, ex-embaixadora dos Estados Unidos no Brasil (2002-2004), que participará, em São Paulo, na quinta-feira, de um dos painéis do Fórum Econômico Mundial. O tema do debate é "Clima de investimentos diante da agenda eleitoral".

Donna tem dado muitas palestras sobre o Brasil nos Estados Unidos ultimamente. Na última quarta-feira, por exemplo, ela disse aos estudantes da Universidade do Estado de Michigan, onde graduou-se em ciências sociais em 1972, que o "futuro do Brasil é agora".

Para Donna, uma prova de que o país amadureceu é o fato de que "agora mesmo tem dez a doze pessoas aí que seriam bons presidentes da República. Há poucos países na América Latina onde você pode identificar uma dúzia de pessoas qualificadas para a Presidência."

Mesmo assim, Donna concorda que ainda é difícil chamar a atenção do mundo para o que acontece na América Latina. Na Universidade de Michigan — a mesma em que o senador petista Eduardo Suplicy fez o seu mestrado em economia — existe uma orientação de expandir o intercâmbio com o Brasil, bem como com China e Índia. "Todos os quatro BRICS são igualmente importantes.", afirma Donna, referindo-se aos destaques do momento (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

A ex-embaixadora concedeu a seguinte entrevista ao **Valor**:

**Valor:** Qual foi a mensagem que a senhora passou para os estudantes e funcionários que estavam presentes a sua palestra sobre o Brasil na Universidade de Michigan?

**Donna Hrinak:** O tema da minha apresentação foi "Para o Brasil, o futuro é agora". Partindo dessa frase famosa, de que o Brasil é o país do futuro e sempre será, mostrei como o Brasil está dando passos importantes e já tem a base para que o futuro seja agora. Não pode aguardar mais tempo e não vai aguardar.

**Valor:** Essa convicção sua está baseada nos fundamentos da economia ou em outro tipo de avanço? O que a leva a ter tanta certeza?

**Donna:** Tem vários elementos. A política econômica é um deles. Mas também acho que o fato de que alguns programas do governo Lula terem a sua base nas idéias de programas iniciais do governo Fernando Henrique mostra uma maturidade entre os políticos de que não se tem que começar tudo de novo sempre. Pode-se construir um programa contínuo e não se tem que ficar reinventando a roda sempre. Também admiro a liderança política do Brasil. Uma diferença importante entre o Brasil e os outros países da América Latina é que agora mesmo tem dez a doze pessoas aí que seriam bons presidentes da República. Eles nem serão candidatos, mas seriam bons presidentes. Tem poucos países na América Latina onde você pode identificar uma dúzia de pessoas qualificadas para a Presidência.

**Valor:** Cite alguns desses nomes.

**Donna:** Não vou lançar a candidatura de ninguém. Tem vários. Mas podemos começar com os dois candidatos principais para as eleições de novembro. Se ganhar o Lula de novo ou o (Geraldo) Alckmin, o país sabe que eles farão uma boa administração. Não é razão para pânico nem motivo para preocupação dentro nem mesmo fora do país. Acho que isso mostra também

maturidade do povo brasileiro.

**Valor:** Mas existe uma percepção de aumento da corrupção no governo brasileiro. Essa percepção pode ter um efeito sobre o interesse do investidor internacional que esteja considerando colocar dinheiro na América Latina?

**Donna:** É um dos fatores que eles consideram, obviamente. Mas talvez mais importante que a existência da corrupção é a resposta para a corrupção. Se vão esconder tudo ou se as pessoas vão ter que responder por suas ações. Toda essa cobertura que tem saído, o fato de alguns deputados estarem sendo cassados, isso mostra que o povo brasileiro já não aguenta tanto a corrupção como antes.

**Valor:** Mas temos visto inclusive uma grande interferência do Judiciário sobre o Legislativo nessa crise política que o país atravessa. Isso não é algo que preocupa os empresários estrangeiros?

**Donna:** O sistema Judiciário é muito importante para quem tenta fazer investimento, se dá ou não para confiar nesse sistema. E parte da credibilidade que o sistema tem vem da percepção de que não entre na política. Estamos fazendo as mesmas perguntas aqui também nos Estados Unidos, não exatamente na economia ou na política, mas com relação a algumas questões sociais. O papel certo do Judiciário não foi resolvido nem aqui nos EUA. Isso tem que ser debatido.

**Valor:** Temos observado o resurgimento de um movimento populista na América Latina. Existe um fator socioeconômico comum por trás disso que poderia inibir o avanço da região?

**Donna:** No grupo em que estive debatendo em Michigan me perguntaram qual era a mensagem do Brasil com respeito a esse populismo. Perguntaram se o que o governo Lula tem logrado no Brasil poderia ser até certo ponto uma resposta e um outro modelo. Durante a campanha de 2002 sempre falávamos que se Lula pudesse combinar uma política econômica razoável

com atenção séria aos problemas sociais do Brasil seria uma mensagem forte para o hemisfério. E se não pudesse, teria sido uma mensagem importante para o hemisfério. Acho que o governo realizou muito, em realidade, nesse tempo. Quando o Rodrigo Ratto esteve no Brasil para receber o pagamento da dívida com o Fundo Monetário Internacional disse que o índice de pobreza havia caído 11% durante três anos da administração Lula. É um resultado importante, mas ainda não tem sido divulgado o suficiente na América Latina. Para demonstrar que há outras maneiras, que não o populismo, para aliviar os problemas da pobreza. É preciso mostrar que essas respostas fáceis não são a solução e que há outras soluções que funcionam.

**Valor:** *Esses movimentos populistas vão prejudicar as relações regionais com os Estados Unidos?*

**Donna:** Depende de como os políticos na América Latina avançem a agenda deles e também de as pessoas aqui no governo dos EUA pensarem com sensatez.

**Valor:** *A senhora tem algum palpite para o resultado das eleições presidenciais no Brasil?*

**Donna:** Para mim é algo muito gratificante ver a diferença da reação aqui nos Estados Unidos sobre as eleições este ano. Quando eu estava no Brasil, em 2002, houve muita preocupação aqui especialmente com a probabilidade de uma vitória de Lula. Agora aqui esta é a eleição do hemisfério que menos nos preocupa. Acho que isso é um desdobraamento importante.

**Valor:** *Que recado a senhora trará aos participantes do Fórum Econômico Mundial?*

**Donna:** A mensagem que vou tentar passar é que existe uma tendência de se falar da esquerda da América Latina e das eleições na região como se tudo fosse uma coisa só. É necessário ver cada país individualmente e olhar para os problemas de cada país e as soluções que cada um está oferecendo.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a pesada carga tributária é um dos fatores inibidores ao crescimento econômico do País. O problema, o entrave representado pela alta incidência de impostos ao setor produtivo é antigo. Contudo, no atual governo, os números foram ampliados ainda mais.

Nesse contexto, gostaria de trazer à tribuna do Senado um competente estudo de autoria dos economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles. O referido estudo indica que o Brasil já atingiu a média da carga tributária dos países mais ricos do mundo. A comparação toma como base o recente anuário fiscal do Fundo Monetário Internacional (FMI), segundo o qual os 21 países industrializados pesquisados apresentaram entre 2003 e 2004 uma carga tributária de 38,8% do Produto Interno Bruto – 0,1 ponto abaixo do nível brasileiro em 2005.

Nesse grupo de nações ricas, há várias que têm carga inferior à brasileira, como os Estados Unidos (25,77%), Japão (26,28%) e Austrália (30,68%).

É na Europa, principalmente no Norte, que subsistem as cargas tributárias maiores que as nossas: Suécia (51,35%), Dinamarca (49,85%), Bélgica (46,85%) e França (45,04%), entre outros. Esses países, como bem destacam os estudiosos em epígrafe, preservam uma estrutura estatal pesada, com saúde e educação públicas de qualidade, e vários programas de proteção social aos desempregados.

Na América Latina, essa média chega a cair a 16% do PIB – caso do Chile, por exemplo, com 18,72%, e da Argentina, com 25,93%. O mesmo ocorre na Ásia, onde países como Cingapura têm carga de apenas 12,49%.

A média das economias emergentes só não é mais baixa por causa dos países oriundos do antigo regime comunista, como é o caso da Bielorrússia, que sobrevive com uma carga de 44,8% do PIB, e da Croácia, com 41,5%.

Sr. Presidente: como ressaltam os economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles a carga tributária brasileira é um importante diferencial na disputa de competitividade internacional, principalmente

se comparada com as economias latinas e asiáticas. Os impostos sobre bens e serviços (incluindo tributos que incidem sobre as exportações e os investimentos) chegam a sugar 18,04% do PIB no Brasil, enquanto nos demais países em desenvolvimento não passam dos 10,82% em média.

É importante destacar, conforme o estudo dos economistas em tela, que o Brasil apesar de possuir uma carga semelhante aos países ricos, o sistema tributário brasileiro não apresenta o mesmo padrão de justiça social dos europeus. Um indicador disso é a tributação sobre a renda e os lucros, que no Brasil representa apenas 7,9% do PIB, semelhante aos 6,71% dos demais emergentes e bem inferior aos 14,47% do mundo industrializado, com destaque para a Dinamarca, onde chega a 29,59%.

A tributação sobre a propriedade também é pouco significativa no Brasil, se descontarmos a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF): representa apenas 1,23% do PIB, ante 2,08% nos ricos e 1,05% nas outras nações em desenvolvimento.

A conclusão dos estudiosos, que reproduzo é que a principal diferença com os países de mesmo nível de desenvolvimento, portanto, está na tributação sobre bens e serviços, principalmente a decorrente das contribuições que foram criadas ou ampliadas para dar suporte aos programas de ajuste fiscal no Brasil.

Sr. Presidente: voltarei a esta tribuna oportunamente trazendo o tema econômico e uma análise apurada da economia nacional elaborada por respeitada consultoria.

Eu gostaria de parabenizar os economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles pela lucidez e riqueza do estudo apresentado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao dar posse ao seu novo ministério, diga-se de passagem um time de “nove reservas” desconhecidos, recorreu como de hábito a suas metáforas surreais, as quais nem sempre guardam coerência e adequação com a fala de uma figura investida da chefia de Estado. Nessa oportunidade, Sua Excelência, numa referência às eleições de outubro, comparou hoje o seu futuro político a uma Copa do Mundo. Ele recomendou humildade à sua equipe, que deve evitar o clima de já ganhou.

Ao trazer a esta tribuna o tema referente aos disparates verbais do presidente Lula, gostaria de fazer referência a um ponto específico do discurso proferido ontem na cerimônia de posse do seu novo 1º escalão. O contexto de minha observação, Sr. Presidente, aconteceu quando o presidente da República se dirigiria ao novo coordenador político do governo, o ministro de Relações Institucionais, Tarso Genro, momento em que fez uma alerta mais do que óbvio, salientando que as

relações com o Congresso Nacional não são fáceis. “A convivência com o Congresso, por mais democrática que seja, é sempre muito difícil, porque são difíceis as relações políticas num mundo democrático, em qualquer país do mundo.”

Foi exatamente nessa seqüência que há um trecho sobre o qual peço atenção deste plenário:

“Eu só peço a Deus que nosso companheiro Tarso Genro consiga fazer o que você fez [Jaques]. Vou torcer para ele fazer mais e melhor do que você até porque ele já tem a trilha que foi aberta, num primeiro momento pelo José Dirceu, depois pelo Aldo [Rebelo], depois por você. Tarso está pegando um caminho asfaltado” (sic!).

Sr. Presidente: a que “pavimentação” promovida pelos antecessores na função de coordenador político se referiu Sua Excelência?

É mister ressaltar que durante o período do ex-deputado José Dirceu, as relações entre o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto foram capitaneadas pelo referido parlamentar cassado, tendo com auxiliar o senhor Waldomiro Diniz.

Nesse contexto, considero temerária qualquer referência a um pretenso trabalho de “terraplanagem” visando o “azeitamento” das relações entre o Parlamento e o Poder Executivo, em período anterior, levando em conta que recursos públicos desviados na implantação do chamado “valerioduto” foram irrigados justamente para “pavimentar” essas relações.

Sras. e Srs. Senadores, nos causa perplexidade que o presidente da República faça uso de expressão que traduz o “ato de pavimentar” num cenário no qual prevaleceu a quebra do decoro em todos os níveis da administração federal, envolvendo setores do Legislativo e da iniciativa privada. É lamentável que o presidente Lula, na ausência de ações que ofereçam uma obra consistente à nação, deixe como herança um acervo de desatinos verbais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o terceiro assunto é para falar sobre a questão concernente aos juros é crucial para a retomada do desenvolvimento econômico sustentável. Nesse contexto, os relatórios trimestrais do Banco Central do Brasil são aguardados com muita expectativa pelo mercado e pelos analistas financeiros internacionais. Na maioria das vezes, eles balizam os próximos passos e revelam nas suas entrelinhas indicações sobre a visão da autoridade monetária em torno dos aspectos relevantes da economia nacional. O último relatório divulgado pela referida instituição foi recebido com cautela, considerando algumas observações abrigadas no documento. O trecho que mais suscitou apreensão diz respeito às perspectivas não só dos preços mas também da taxa de juros.

Considero que o Editorial do Jornal **Folha de S.Paulo** desta segunda-feira, dia 03 de abril de 2006, com muita propriedade e equilíbrio oferece uma criteriosa análise sobre o horizonte de médio prazo a ser trilhado pela estratosférica taxa de juros de nosso País. Sr. Presidente, solicito a Vossa Excelência a transcrição na íntegra nos Anais da Casa do Editorial da **Folha de S.Paulo** intitulado “Otimismo em Dúvida”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em ano de pleito no âmbito federal e estadual os riscos de que o Tesouro seja utilizado para fins eleitorais é sempre presente. As formas e pretextos utilizados para driblar o controle dos gastos públicos exercido com rigor até a véspera do ano de eleições, ganham contornos verdadeiramente surreais. Nesta segunda-feira, o jornalista Carlos Alberto Sardenberg nos oferece um bom artigo publicado no Jornal **O Estado de S. Paulo**, cujo teor e a tônica são justamente os meandros e tortuosos itinerários percorridos pelos recursos oficiais em ano de disputa eleitoral. Nesse contexto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra do mencionado artigo jornalístico.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria também de fazer o registro da matéria intitulada “O MST mostra a sua face real”, publicada na revista **Exame** em sua edição de 29 de março do corrente.

A matéria destaca, mais uma vez, a invasão promovida por militantes da Via Campesina a uma propriedade da empresa Aracruz no Rio Grande do Sul. De acordo com a matéria, “o que ficou definitivamente claro, com o ataque às instalações da Aracruz e o que ocorreu logo depois dele, é que já não existe mais nenhuma preocupação, por parte do MST, em esconder o que é na vida real: uma organização que utiliza a política de ‘causas’ para se dedicar a uma nova modalidade de delinqüência organizada”. Ainda segundo a matéria, o MST adota esse comportamento porque o atual governo do presidente Lula, “por fraqueza ou convivência, não tem mais nenhuma autoridade sobre suas ações”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de abordar é que o Editorial de hoje do jornal **O Estado de S.Paulo** deveria ser lido por toda a nação brasileira. Sob o título de “A montagem de uma vilania”, o referido artigo, que exprime a opinião desse prestigioso órgão da imprensa nacional, traça com retidão e, acima de tudo, isenção o itinerário e todos os desdobramentos ocorridos desde a eclosão do escândalo da “Caixa”, quando a revista **Época** divulgou, 18 dias atrás, os extratos bancários do caseiro Francenildo Santos Costa.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, desde o primeiro momento em que o fato delituoso veio à tona, sustentou a tese de que o crime de violação do sigilo

bancário do cidadão Francenildo não havia sido um ato solitário de um funcionário subalterno ou de uma instância isolada de governo. Na visão realista do credenciado veículo de imprensa, havia sido o governo o “responsável pela torpe tentativa de desmoralizar o caseiro que afirmou ao Estado” – na verdade à jornalista Rosa Costa – ter visto “umas 10 ou 20 vezes” o então ministro Antonio Palocci na “casa de má fama onde ele nunca teria posto os pés”.

Como tão bem salienta o editorial do **Estadão**, nesta terça-feira, dia 04 de abril de 2006, a dinâmica e o escopo no qual o triste episódio está inserido é a tradução da folha corrida do sistema de poder petista, ou seja, “da ética dos fins que justificam os meios”.

São muitas as passagens e os trechos do editorial em tela sobre os quais gostaria de tecer alguns comentários.

Sem dúvida, toda a operação urdida na Esplanada dos ministérios evidencia que a tônica da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como conceitua o Jornal é, nada mais, nada menos, que a liberação do “uso do Estado para o acobertamento de ilícitos de toda sorte e para a perpetuação, no seu comando, do partido e de sua figura máxima”.

Um aspecto relevante da trama montada para desqualificar e fragmentar a cadeia de comando que perpetrhou o crime é ressaltado com propriedade pela editoria do **Estadão**. Qual seja, “entre a denúncia de Bastos e o desmentido de Palocci, Lula ficou com este último, pelo menos em público”.

O discurso proferido por S. Ex<sup>a</sup> na solenidade de transmissão de cargo de Antonio Palocci para o senhor Guido Mantega inegavelmente personificou o que o editorial qualifica de “prodígio de hipocrisia”.

O tratamento dispensado pelo primeiro mandatário ao ministro, que se despedia sob suspeitas gravíssimas da prática de inúmeros delitos, foi de “grande irmão”, pasmem Sras. e Srs. Senadores. A seqüência de erros crassos do atual governo parece não ter fim. Aliás, já me referi ao governo que aí está, em artigo jornalístico recente, como o “governo do fim do mundo”.

O editorial do **Estadão** é uma peça importante para análise e reflexão. Nesses termos, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra desse importante e corajoso editorial, registro vivo do atual momento histórico.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, outro assunto é sobre a importância do trabalho desenvolvido pela Transparéncia Brasil é preponderante para o Estado Democrático de Direito. A referida Organização Não-Governamental – ONG – é um braço da **Transparency International**, criada em 1993. Como é do conhecimento de todos, a entidade desenvolve diversas ações orientadas para a transformação do

ambiente visando reduzir a incidência da corrupção, como orientação aos leitores sobre os políticos.

Na atual conjuntura nacional o papel de entidades como a Transparéncia Brasil ganha relevo e proporciona ao cidadão mais uma instância de controle da sociedade sobre os atos e ações dos governos e dos Poderes da União.

É mister ressaltar que o monitoramento e a vigilância da autoridade de Estado – digamos assim – nem sempre encontram uma boa acolhida por parte do agente investido de função pública. Contudo, devemos reconhecer que todo o trabalho de natureza fiscalizatória contribui sobremaneira para aprimorar a governança em nosso País.

Reconheço e louvo o esforço empreendido pela Transparéncia Brasil na busca do restabelecimento da ética e da moral no ambiente institucional do Brasil.

Nesse contexto, Sr. Presidente, gostaria de me referir especificamente ao pedido de esclarecimento feito pelo Diretor Executivo da entidade em epígrafe, Dr. Cláudio Weber Abramo, dirigido ao então presidente do BNDES, Guido Mantega, no sentido de esclarecer os financiamentos desse Banco de fomento para a realização de projetos de infra-estrutura em diversos países, notadamente Angola, Argentina, Bolívia, Uruguai, Venezuela, Moçambique, Namíbia e Paraguai.

Sou autor de requerimento que ainda aguarda deliberação e votação do plenário desta Casa, de um requerimento de informações dirigido àquela instituição cujo teor é similar ao enviado pela Transparéncia Brasil. Na minha avaliação a ausência de transparéncia nos critérios adotados pelo BNDES na concessão desses empréstimos externos é gritante. É inconcebível que instituição financeira com as características de um banco de desenvolvimento seja uma verdadeira “caixa-preta”.

Os esclarecimentos solicitados pela Transparéncia Brasil foram encaminhados ao Banco em 04 de outubro de 2005. O BNDES só respondeu no dia 1º de fevereiro de 2006, depois que foi protocolada reclamação junto à Ouvidoria da instituição.

Sr. Presidente, em face da exigüidade do tempo, solicito a Vossa Excelência a transcrição na íntegra de primoroso estudo de conformidade da legislação e do ambiente brasileiros à Convenção Interamericana Contra a Corrupção da Organização dos Estados Americanos. O mencionado estudo foi apresentado na semana passada por representante da Transparéncia Brasil, o senhor Pedro Lehmann Baracui, em Washington.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

#### **EDITORIAIS**

E-mail: editoriais@uol.com.br

## **OTIMISMO EM DÚVIDA**

O RELATÓRIO trimestral do Banco Central a respeito da inflação, divulgado na quinta-feira, trouxe indicações relevantes sobre a visão da autoridade monetária das perspectivas não só dos preços mas também da taxa de juros. Em particular, põe em dúvida o relativo otimismo de analistas do mercado financeiro quanto à probabilidade de uma redução substancial e quase ininterrupta da taxa de juros básica entre o presente e o final de 2007.

O trecho do relatório que suscita essa impressão é o em que o BC apresenta os resultados do seu modelo matemático de projeção de inflação. Trata-se de uma das principais ferramentas a orientar decisões sobre a taxa de juros básica.

Um dos exercícios de projeção realizados supõe que a cotação do dólar e a taxa Selic evoluírão, até o final do ano que vem, em conformidade com a expectativa média de bancos e consultorias que informam suas projeções ao BC. Quando da elaboração do relatório, essa média apontava para uma elevação progressiva mas moderada do dólar, para R\$ 2,38 no

quarto trimestre de 2007, e para uma redução também progressiva dos juros básicos, atingindo 13,57% no trimestre final do próximo ano.

Assumindo esses valores, o modelo do BC estima que em 2007 a elevação do índice de preços que baliza a política de metas de inflação o IPCA seria de 5,4%. Ocorre que a meta de inflação para 2007, definida pelo Conselho Monetário Nacional em junho de 2005, é de 4,5%, admitindo-se divergência de até dois pontos percentuais para mais ou para menos. Uma taxa de 5,4% não caracterizaria um descumprimento da meta, por situar-se dentro do intervalo de tolerância. Mas o BC tem sinalizado sistematicamente que busca levar a inflação à meta central.

Em outras palavras, admitindo-se que a partir do presente a cotação do dólar evolua de modo similar ao esperado pelos analistas e que o Banco Central siga a orientação recomendada por seu modelo de projeção, muito dificilmente ele continuará, ao longo do tempo, a reduzir os juros na proporção que esses mesmos analistas hoje esperam.

# Quem vai dizer não aos pedidos justos?

**P**edro Malan, da experiência de seus oito anos como ministro da Fazenda, dizia que rejeitar pleito injusto é fácil. Difícil é dizer não para pleito justo. Ora, ninguém chega ao gabinete da Fazenda pedindo recursos para instalar uma banheira de hidromassagem na sauna ministerial. Os colegas vão ali pedir dinheiro para comprar vacina e livros escolares. Como as demandas sempre excedem as verbas disponíveis, o ministro da Fazenda dirá não a projetos bons e prioritários. Vai daí que ele não se pode comover. Se fraquejar o coração, vai-se o orçamento.

Todos os gastos do governo federal passam pela Secretaria do Tesouro, uma das pernas do Ministério da Fazenda. Faz parte com a Receita, que arrecada os impostos, taxas e contribuições. O gasto precisa, primeiro, constar do orçamento da União. Depois, o órgão encarregado do programa precisa passar pelo Ministério do Planejamento, que atesta a legalidade do projeto. E daí vem a parte mais difícil - a liberação do dinheiro pelo caixa do Tesouro.

Note-se, portanto: quando o programa chega ao Tesouro, já tem os carimbos de bom, prioritário e autorizado. Resultado: o secretário do Tesouro deve ter enorme autoridade - além de capacidade, é claro - para ordenar e selecionar os gastos. Vai dizer não muitas vezes.

É óbvio, por outro lado, que a autoridade do secretário depende da força política do seu chefe, o ministro da Fazenda. Este tem um álibi. Por lei, precisa cumprir a meta do superávit primário - a economia que o go-

verno faz para pagar a conta de juros. Trata-se de meta mensurável. Algo como R\$ 50 bilhões neste ano, dinheiro a ser juntado mês a mês. Além disso, as circunstâncias podem exigir que, em determinado momento, o governo faça economia maior que a estipulada no orçamento. Isso ocorre, por exemplo, quando as taxas de juros permanecem altas por um longo período, como aconteceu no ano passado, aumentando a despesa financeira do Tesouro - os juros que paga sobre a dívida pública.

Mas a meta e o resultado são avaliados anualmente. O número final de 2006 só se saberá no início de 2007, de modo que há sempre margem para ir acertando as contas ao longo do ano. Ou seja, o presidente da República ou um ministro mais forte sempre podem dobrar o ministro da Fazenda com o argumento de que se gasta hoje e se economiza amanhã.

É justamente o que o governo federal está fazendo desde o final do ano passado, quando a ministra Dilma Rousseff enterrou a proposta de Antonio Palocci e do ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, que pretendiam lançar um projeto de médio prazo de redução do gasto público. Não só não implementaram isso, como a ministra convenceu Lula de que a área econômica estava economizando mais do que o necessário.

Para resumir: o superávit primário feito pelo governo federal nos dois primeiros meses deste ano é menos da metade do obtido no mesmo período de 2005. As despesas aumentaram 17%, muito mais que a inflação e o crescimento da economia.

Tudo bem que este é um ano eleitoral, em que as regras limitam muito o gasto público no segundo semestre. Assim, os governos tratam de iniciar obras e tocar programas no começo do ano, até para mostrar serviço aos eleitores. Mesmo conside-

rando esse fator, entretanto, o gasto do governo federal está em forte aceleração.

A entrada em vigor do salário mínimo de R\$ 350 aumentará ainda mais essa despesa, de modo que não basta o ministro Guido Mantega dizer que não é gastador. Ele precisará, na verdade, ser "cortador".

Ora, o problema é que Mantega, além de não ter a mesma força política de Palocci nem a mesma ascendência diante de Lula, se alinha entre os economistas do PT que vêem no gasto público um dos principais motores do crescimento. Na polêmica Palocci x Dilma, Mantega estava claramente do lado da ministra. E há poucos dias, antes de ser designado ministro, disse que estava errado um estudo oficial do então secretário do Tesouro Joaquim

## Se o coração do ministro fraquejar, lá se vai o orçamento

Levy apontando o aumento do salário mínimo como uma das causas da deterioração das contas públicas.

Mantega disse, então, que havia compromisso de Lula com o gasto social. Ora, nos debates anuais sobre o mínimo, que tem, sim, enorme impacto sobre as contas da Previdência Social, o ministro da Fazenda precisa sempre começar a conversar de um valor lá embaixo, pois todos os demais e o presidente, qualquer que seja, vão querer mais.

É verdade que uma coisa é criticar a política econômica de fora, outra é ser responsável por ela. Autoridade econômica tende ao conservadorismo, por convicção, por prudência ou ainda por medo. A primeira decisão do Conselho Monetário Nacional sob a direção de Gui-

do Mantega foi mais para o lado conservador. Na sexta-feira, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), cobrada nos empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), caiu de 9% ao ano para 8,15% - um número meio esquisito.

Que a taxa cairia, não havia dúvida. Pelo Banco Central (BC), se esperava um corte de 0,75 ponto porcentual. Já Mantega, quando presidente do BNDES, dizia que essa TJLP poderia ser de 7%. Para os analistas, ele iria sugerir uma queda para 8%, conforme comentavam grandes empresários, os clientes do BNDES.

Saiu 8,15% - numa fração inédita. Parece uma acomodação com o BC. E, por falar nisso, na mesma sexta-feira, o presidente do BC, Henrique Meirelles, fez uma enfática defesa da política monetária, afirmando que os juros caem de maneira organizada e consistente, sem voluntarismos.

Dias atrás, já designado ministro, Mantega disse que o Brasil precisava de juros civilizados, o que levou Meirelles a se queixar a Lula, segundo informam diversas fontes. Certo ou errado, o fato é que Meirelles esteve com Lula e saiu de lá dizendo que a autonomia do BC e sua política estavam garantidas.

Foram movimentos para dar garantias ao chamado mercado. A política do BC está preservada. Mantega, como ministro, é mais conservador que o Mantega do BNDES e, sobretudo, o Mantega do PT. Mas permanece a essencial questão fiscal: o governo federal está torrando dinheiro e não se sabe se Mantega tem força política e convicção para dizer não. Por enquanto, parece que não. •

# O MST mostra a sua face real

A invasão armada à empresa Aracruz demonstra que Stedile e sua turma abriram mão da reforma agrária e optaram pela delinqüência organizada

**N**ADA MELHOR QUE UM BOM FATO, COM IMAGENS GRAVADAS ao vivo, exibido sem disfarces ao público em geral e acima de quaisquer dúvidas quanto à autoria, para desfazer trapaças ideológicas e mostrar as coisas como elas realmente são. E o que acaba de ser demonstrado, mais uma vez, com a invasão armada de uma propriedade da empresa Aracruz no Rio Grande do Sul, onde militantes de uma das seitas políticas controladas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) destruíram 1 milhão de mudas de eucalipto, um laboratório de pesquisa e todo o trabalho resultante de quase 20 anos de investigação científica. Está comprovado, há muito tempo, que o MST baseia sua atuação na prática continuada de crimes — invasão de propriedades, roubo à mão armada, furto qualificado, extorsão, cárcere privado, destruição de bens públicos e privados, agressão física, formação de quadrilha e por aí afora. O que ficou definitivamente claro, com o ataque às instalações da Aracruz e o que ocorreu logo depois dele, é que já não existe mais nenhuma preocupação, por parte do MST, em esconder o que é na vida real: uma organização que utiliza a política de “causas” para se dedicar a uma nova modalidade de delinqüência organizada. Faz isso porque sabe perfeitamente bem que o Estado brasileiro, por fraqueza ou conivência, não tem mais nenhuma autoridade sobre suas ações.

A vantagem disso tudo é que vai se tornando cada vez mais difícil manter de pé a fantasia segundo a qual o MST é um grupo de gente idealista que luta pela justiça no campo, e cada vez mais fácil comprovar o que o MST não é. Não é, positivamente, um movimento em prol da reforma agrária. Nunca foi, mesmo porque reforma agrária, entendida como distribuição de terras improdutivas, é uma idéia morta diante das realidades da agricultura moderna — serve apenas para distribuir mais miséria na zona rural e ajudar os governos a fingir que estão fazendo alguma coisa. Nunca foi, também, porque as ações concretas do MST pouco têm a ver com a idéia de transformar agricultores sem terra em proprietários dedicados à produção. Na prática, em que a destruição de mudas e sementes, o bloqueio de pedágios ou a invasão de agências do Banco do Brasil ajudam a “reforma agrária”? Mas agora é o próprio MST quem diz, em público, que não está interessado no assunto. O líder Stedile, logo depois do ataque à Aracruz, disse que a reforma agrária “clássica” não é mais possível hoje em dia e que nenhum modelo de acesso à terra tem condições de funcionar numa economia “neoliberal”. Revelou também que o inimigo verdadeiro do MST não é mais o latifúndio, e sim o agronegócio.

**É UM ALÍVIO** que Stedile fale afinal essas coisas; até agora, quem ousava dizer que o latifúndio deixou há muito tempo de ter qualquer relevância no Brasil, ou que os invasores de terras estavam pouco ligando para a “reforma agrária”, era acusado das piores coisas pelos chefes do MST. Fica entendido de forma definitiva, assim, que a briga real do MST não é contra a injustiça, a pobreza ou o atraso no campo — e sim contra o que dá certo na agricultura. O agronegócio brasileiro, que o MST coloca agora como o grande adversário a ser eliminado, é precisamente isso. Em apenas 20 anos, fez uma completa revolução na agricultura, transformou o Brasil num dos maiores produtores de alimentos do mundo e colocou na esfera da eficácia e da vida econômica útil milhões de hectares que haviam passado séculos sem proveito algum. Nada disso se fez com verbas de reforma agrária, acampamentos de lona ou declarações da Comissão Pastoral da Terra, mas com capitalismo: trabalho, investimento, tecnologia, mecanização, sistemas de produção integrada e o concílio pelo qual o que vale mesmo na terra, ho-

**Manifestantes do MST mostram suas armas (acima), e o presidente Lula com o boné da organização: sem punição**

je, não é a sua propriedade, e sim a eficácia na sua utilização. Deu certo, e quanto mais der certo menos espaço sobra para a “reforma agrária” — clássica, como diz Stedile, ou seja lá de que tipo for. Nada mais lógico que a ofensiva contra o agronegócio. O sucesso da agricultura brasileira é o pior inimigo do MST.

É por isso que o movimento deixou de lado qualquer preocupação em saber se uma propriedade rural é improdutiva ou não, como critério para invasões ou outros atos de agressão. O que se quer agora é causar prejuízo material ao empreendimento rural eficiente. Como a destruição de mudas e laboratórios de pesquisa, embora sem nenhum risco de punição, pode impressionar mal, o MST passou a desenvolver a ideia de que é ele, e não qualquer órgão oficial, que tem o direito de decidir quais são as propriedades rurais que não cumprem sua “função social” e, portanto, devem ser atacadas. Por exemplo: plantação de eucaliptos, na decisão de Stedile, é terra improdutiva, pois “não produz alimento”. Produz celulose, sem o que não se pode ter papel — produto que os líderes do MST, aparentemente, julgam desnecessário. Fica complicado, também, entender a noção de que só é aceitável a propriedade que produza comida. E as plantações de café — o MST permitiria ou não? A cana destinada à produção de álcool poderá continuar sendo cultivada? Como fica a maromba, que tanto parece impressionar o presidente da República? Não foram fornecidas informações a respeito, nem serão.

Da mesma forma que não quer reforma agrária, parece pouco provável que o MST esteja realmente empenhado em seu outro objetivo declarado, que é fazer uma revolução para acabar com o sistema capitalista no Brasil. Quem já ouviu falar de revolução feita com cesta básica, verbas do Banco do Brasil e doações de ONGs? O que diria Lênin, ou Fidel, de uma revolução financiada com dinheiro público, de líderes que andam de braços dados com altas autoridades da República e de atos revolucionários como extorquir do governo Ionas para montar

barracas ou ajuda para alugar ônibus? Que revolução fica discutindo operações de crédito bancário ou tem uma escola para formar revolucionários, com professores, currículos e notas de aprovação? É difícil imaginar que alguma coisa concreta possa sair dessa salada. Ela serve para gerar tumulto e ferir direitos individuais, mas fica mais ou menos nisso. Amontoar gente em favelas rurais à beira de estradas, cortar arame de cercas ou roubar gado para fazer churrasco são coisas de baixa eficácia para derrubar regimes. Atrapalham, fazem muito barulho, mas não resolvem as limitações do MST, que por mais cara brava que faça continua sendo minoria num país que tem 6 milhões de propriedades agrícolas.

**O OBJETIVO** que sobra para o MST, hoje, é garantir o sustento de seus líderes e militantes com recursos obtidos por meio de atividades criminosas. Como outros grupos que vivem assim, não tem registro na Junta Comercial nem inscrição no CNPJ e, portanto, não presta contas sobre sua contabilidade. Serve-se do PT para impedir que suas atividades financeiras venham a ser investigadas no Congresso, como ocorreu na fracassada tentativa da CPI da Terra, em 2004. E sobrevive porque entendeu perfeitamente que o Estado brasileiro não tem vontade nem força para se opor às suas ações. O PT, aí, está longe de ser o único responsável. Os líderes do MST descobriram há muito tempo que nada aterroriza tanto um tuca quanto ser chamado de “direita” — o que lhes forneceu um passe livre para agir à vontade durante os oito anos do governo anterior, quando fecharam com chave de ouro sua atuação invadindo a fazenda do próprio presidente da República. Na ocasião, tiveram direito a imagens ao vivo, tempo no horário nobre da TV e garantia de nenhuma punição. O PMDB que governa o Rio Grande do Sul não faz melhor — até a invasão da Aracruz, doava verbas do Erário estadual ao MST. Com a campanha presidencial que agora se abre, nada disso está com jeito de mudar. O PT já avisou que não vai permitir a “criminalização” do MST — ou seja, fica proibido dizer que um movimento que comete crimes tem de ser responsabilizado pelos crimes que está cometendo. Quem vai encarar? É tiro e queda.

## NOTAS & INFORMAÇÕES

# A montagem de uma vilania

**D**esde a primeira hora do escândalo da Caixa, quando uma revista semanal divulgou, 18 dias atrás, o produto da violação do sigilo bancário do correntista Francenildo Santos Costa, esta página sustenta que o governo - e não uma solitária autoridade excessivamente zelosa ou um funcionário subalterno mais realista do que o rei - foi o responsável pela torpe tentativa de desmoralizar o caseiro que afirmou ao Estado ter visto "umas 10 ou 20 vezes" o então ministro Antonio Palocci na casa de má fama onde ele nunca teria posto os pés.

Não foi por clarividência nem pela posse de informações reservadas que se chegou a tal avaliação. Ela tem o respaldo de uma massa de antecedentes de conhecimento público - a folha corrida do sistema de poder petista - e na certeza, disso derivada, de que a armadilha contra Francenildo resultou, como tantas outras, da ética dos fins que justificam os meios. É o que libera o uso do Estado para o acobertamento de ilícitos de toda sorte e para a perpetuação, no seu comando, do partido e de sua figura máxima.

As revelações dos últimos dias sobre a mon-

tagem da versão sórdida de que Francenildo teria acusado Palocci por estar a soldo da oposição não apenas confirmam que se cometeu um crime de governo - a mando do seu mais reverenciado ministro -, mas evidenciam que a trama foi além da Fazenda e da Caixa. Para destruir a reputação do caseiro, Palocci mobilizou assessores diretos do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Queria que atacassesem a Polícia Federal contra o seu denunciante. Chamou-os à sua casa na noite em que o presidente da Caixa, Jorge Mattoso, lhe entregou os extratos de Francenildo.

Quando os assessores - o chefe de gabinete Cláudio Alencar e o secretário de Direito Econômico Daniel Goldberg - repassaram a Palocci a informação da autoridade policial de que não havia base para a sua pretensão, este recorreu a outro golpe baixo. Acionou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) do governo para que declarasse Francenildo suspeito de "lavagem de dinheiro", obrigando assim a polícia a investigá-lo. A cúpula do Coaf poderia ter se recusado, mas preferiu compactuar com a violên-

cia. O mesmo já haviam feito Mattoso, um consultor e dois funcionários da Caixa.

Depois de mentir sobre o esquema torpe, Mattoso entregou o ministro, ao depor na PF. E fez vazar a história de que reagiu com um palavrão quando Palocci quis que ele aceitasse ser o bode expiatório do escândalo. Essa também teria sido a reação do ministro da Justiça quando Palocci cobrou dele mais dureza da polícia contra Francenildo. A conduta de Thomaz Bastos no caso parece ambígua. Mesmo alertado por seus assessores das ações delituosas de Palocci, cobriu-o de elogios numa entrevista e declarou não haver motivo para a Polícia Federal apurar a quebra de sigilo do caseiro. Mudou de idéia dois dias depois.

E no domingo, quando a revista *Veja* e o jornal *Folha de S.Paulo* publicaram novos detalhes da trama de Palocci, deu ordem a seus auxiliares Daniel Goldberg e Cláudio Alencar para que fossem à Polícia Federal, "entregar" Palocci - para "limpar sua barra".

Foi nessas reportagens de domingo que se revelou que Bastos advertira Lula, antes da decisão de demitir o ministro, de que o seu colega

da Fazenda era o provável mandante da invasão da conta do caseiro. (Um dos mais próximos colaboradores de Palocci, jornalista Mário Netto, por sua vez, teria sido o divulgador dos extratos.) O que põe em causa o comportamento do chefe de governo. Admita-se, à fala de prova em contrário, que ele não soube dos fatos antes, embora tenha sido no Palácio do Planalto, a pouca distância do seu gabinete que Palocci determinara a Mattoso o arranjoamento da conta de Francenildo.

Mas, entre a denúncia de Bastos e o desmentido de Palocci, Lula ficou com este último, pelo menos em público. Efetivamente, à luz desses fatos incontestados, o discurso do presidente na transmissão de cargo de Palocci para Guido Mantega foi um prodígio de hipocrisia.

Lula não só o chamou de "grande irmão" espetacularmente alheio ao sentido que se pode aplicar ao termo nesse contexto - como investiu no papel de vítima de achincalheas levianidades. Mais compostura não teria feito mal ao presidente. No caso de Palocci, menor truculência teria preservado o seu mandato. Mas, sendo o que é este governo, quando se pensa que os seus "erros" e a sua soberba se esgotaram, sempre tem mais.





Rua Francisco Leitão 339 cj 122 05414-025  
São Paulo SP Brasil  
Tel: 55 11 306.234.36  
e-mail: tbrasil@transparencia.org.br  
www.transparencia.org.br

## Estudo de conformidade do ambiente brasileiro com a Convenção Interamericana Contra a Corrupção da OEA

Março/2006

Pedro Lehmann Baracui

### Introdução

O presente Estudo tem por objetivo novo exame de conformidade da legislação e do ambiente institucional brasileiro com a Convenção, em especial de alguns artigos e incisos, segundo consideração do Comitê dos Expertos da MESICIC (Mecanismo de Acompanhamento da Convenção Interamericana de Combate à Corrupção). Os artigos selecionados para revisão são: artigo III, pontos 1, 4, 9 e 11, e artigo XIV pontos 1 e 2.

A Transparéncia Brasil já havia realizado um Estudo de Conformidade da legislação e do ambiente institucional com a Convenção Interamericana de Combate à Corrupção em abril de 2003,<sup>1</sup> no qual se examinaram todos os pontos do instrumento de forma a determinar a conformidade da legislação brasileira e das instituições encarregadas de implementá-las, até aquele momento.

Agora, procuramos avaliar o ambiente institucional em seu aspecto formal, legislado, mas também na sua atuação prática. Trata-se de um aspecto difícil de ser analisado, fundamentalmente em razão da falta de informações e estatísticas sobre a atuação dos órgãos de controle. Buscamos o máximo de informação possível, e as que foram localizadas estão incluídas neste Estudo. A identificação das legislações que dão cumprimento às exigências da Convenção significa que as condições formais para a conformidade são dadas; contudo, isso não implica que haja conformidade prática em todos os casos. De pouco adianta a vontade expressa na lei se o Estado não organizar os meios materiais para realizar o que é determinado pelas normas.

Isso é válido em relação às obrigações contidas nos artigos que estarão em exame e principalmente para a análise dos artigos III.1 (Normas de conduta para um desempenho correto, honrado e adequado das funções públicas), III.4 (Sistemas para declaração das receitas, ativos e passivos por parte das pessoas que desempenham funções públicas) e III.9 (Órgãos de controle superior, a fim de desenvolver mecanismos modernos para prevenir, detectar, punir e erradicar práticas corruptas).

### Federação

Em primeiro lugar, é necessário ter em mente, ao se analisar o que tem feito o Brasil (a nação, em contraposição ao governo federal) no tocante ao combate à corrupção, algumas características essenciais do Estado brasileiro. Trata-se de um Estado federal extremamente

<sup>1</sup> Leovegildo Moraes e outros: "Estudo de conformidade do ambiente institucional brasileiro com a Convenção Interamericana Contra a Corrupção da Organização dos Estados Americanos, 2003". Transparéncia Brasil, 2003 (<http://www.transparencia.org.br/docs/OEA.html>).

descentralizado, fato que se evidencia por existirem três níveis de entes federados: a União, 27 estados-membros e 5561 Municípios.<sup>2</sup>

Cada um dos estados possui uma Assembleia Legislativa e cada um dos municípios possui uma Câmara de Vereadores – com competências próprias definidas na Constituição Federal. Além disso, há um órgão do poder executivo para cada estado e para cada município. E existe uma Justiça Estadual em cada estado, para a generalidade dos casos, e uma Justiça Federal para os casos em que a União e suas entidades estejam vinculadas.

A descentralização e divisão de competências tornam árdua a tarefa de estabelecer políticas uniformes de combate à corrupção, pois as competências são partilhadas em grande medida pelos entes políticos dos três níveis de governo. As alternativas para se estabelecer regras uniformes estão na legislação penal ou civil, por exemplo, que são da competência exclusiva da União e a todos obriga, ou mediante alterações na própria Constituição Federal. Este último caminho, porém, demanda enormes esforços políticos para debelar resistências, o que é difícil quando se trata de matérias impopulares no meio político como é o combate à corrupção – operação em que o beneficiado é sempre alguém que controla a estrutura do Estado.

Para se ter uma idéia do que implica tal descentralização para o esforço envolvido no tema deste estudo, basta mencionar que o maior Produto Interno Bruto (e, consequentemente, o orçamento) da federação é, obviamente, o da União<sup>3</sup> (R\$ 1,556 trilhão); o segundo e terceiro PIBs são dos dois maiores estados (São Paulo: R\$ 494,814 bilhões; Rio de Janeiro: 190,384 bilhões); mas o quarto maior PIB do país é o de um município (Município de São Paulo: R\$ 146,855 bilhões).

O orçamento do estado de São Paulo, segundo maior do país, foi de R\$ 69,6 bilhões para 2005<sup>4</sup> enquanto que o da cidade de São Paulo, quarto maior do país, atingiu R\$ 16,7 bilhões<sup>5</sup>. Pode-se imaginar que os problemas com a corrupção afligirão a administração federal de forma não muito diversa da que atinge os estados e grandes municípios. Todos são dotados de competência para adotar leis e medidas administrativas em suas esferas de poder, no controle de seus procedimentos e funcionários.

Para se aferir a autonomia municipal no Brasil, por exemplo, basta observar que é elevada (maior que 90%) a proporção de municípios que possuem os quatro instrumentos financeiros legais obrigatórios: a Lei Orgânica do Município, o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual.<sup>6</sup>

#### Duas pesquisas realizadas pela Transparência Brasil entre empresas privadas em 2002 e 2003

2 Censo IBGE, 2000 (<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default.shtml>).

3 IBGE, "Contas regionais do Brasil 2003" (<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003/tabela02.pdf>) e (<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2003/tab02.pdf>).

4 Conforme notícia no sítio Internet do Governo do Estado de São Paulo: (<http://www.saopaulo.sp.gov.br/sis1/noticia.php?id=59680>).

5 Conforme o sítio internet da Prefeitura de São Paulo: ([http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/a\\_cidade/noticias/index.php?p=4803](http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/a_cidade/noticias/index.php?p=4803)).

6 IBGE, "Perfil dos Municípios Brasileiros - Gestão Pública 2001" (<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12112003munic2001html.shtml>)

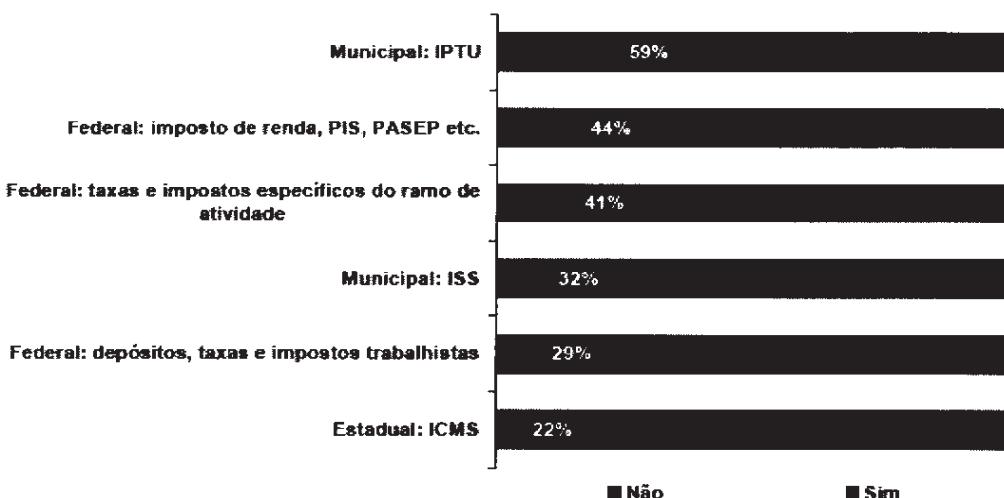
mostraram que problemas com corrupção em licitações públicas são avaliados como mais graves no plano estadual do que no federal. Os resultados da pesquisa de 2003 foram:

**Em sua experiência, a corrupção em licitações é um problema grave no plano**

	Municipal	Estadual	Federal
Não	10%	3%	8%
Sim	90%	98%	93%

Igualmente, a corrupção na arrecadação tributária revelou-se mais presente no plano estadual.<sup>7</sup> Note-se ainda a vulnerabilidade do Imposto Sobre Serviços (municipal), o terceiro da lista.

**Tributos mais vulneráveis**

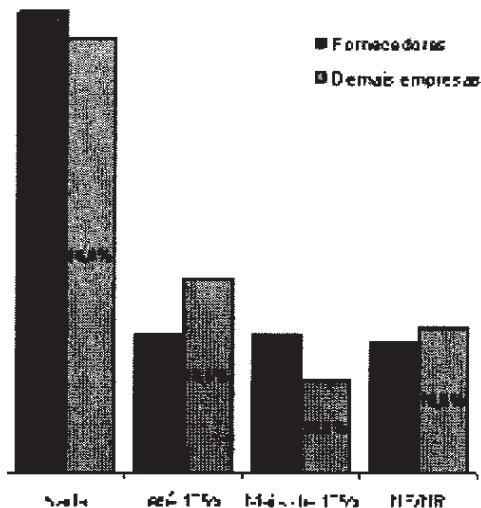


Todos os dados empíricos disponíveis apontam para a gravidade do problema da corrupção nas três esferas. Uma extensa pesquisa realizada no município de São Paulo em 2002 no âmbito de parceria entre a Prefeitura, o Banco Mundial e a Transparência Brasil ajudou a exibir onde e como a corrupção afeta as relações entre a administração e a comunidade. Por exemplo, indagou-se das empresas sediadas na cidade o montante em recursos – em tempo e valor proporcional despendidos – que firmas investem na obtenção de favorecimentos particulares no trato com a Prefeitura. Os gráficos seguintes resumem a situação reportada:<sup>8</sup>

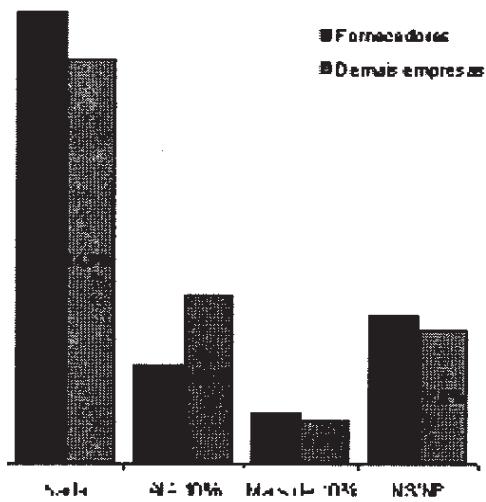
**Porcentagem do tempo gasto em atenção a funcionários públicos**

7 Claudio Weber Abramo: "Corrupção no Brasil: A perspectiva do setor privado, 2003". Transparência Brasil e Kroll (abril de 2004). <http://www.transparencia.org.br/docs/perspec-privado-2003.pdf>

8 Bruno Wilhelm Speck e Claudio Weber Abramo (coords.): "Corrupção na municipalidade de São Paulo – Levantamento de percepções, experiências e valores". PMSp, Banco Mundial e Transparência Brasil, 2003. (<http://www.transparencia.org.br/docs/PMSp.pdf>, também disponível no sítio do Instituto do Banco Mundial).



**Porcentagem do faturamento gasto em atenção a funcionários públicos**



Se é assim na prefeitura de São Paulo, que recebe atenção sistemática da imprensa, imagine-se no restante das municipalidades brasileiras, que são muito menos sujeitas a escrutínio.

Conhecer a configuração descentralizada do Estado brasileiro e saber que a consequente dispersão traz dificuldades para a implementação de qualquer política em nível nacional, é fundamental para se analisar os programas e políticas adotadas contra a corrupção.

Deve-se mencionar a existência de um esforço legislativo recente, concentrado nos últimos cinco anos ou um pouco mais, no sentido de estabelecer uma estrutura formal mais adequada para o controle dos atos da Administração federal e de alguns governos regionais ou locais.

Desse esforço fazem parte, por exemplo, no governo federal, o “Sistema de Correição do Poder Executivo Federal”, estabelecido por decreto presidencial em 2005, e o “Código de Conduta da Alta Administração”, publicado por decreto em 2000. Essas são regras de apenas um dos níveis de governo – o Federal; e de apenas um dos poderes – o Executivo.

Regras que não afetam as administrações dos 27 estados, nem dos mais de 5 mil municípios existentes no país e que tampouco obrigam os agentes dos poderes legislativo (existente nos três níveis) e judiciário (federal e estaduais).

Uma ação de fiscalização da CGU nos municípios, definidos por sorteio, demonstra a dimensão do desafio: dentre os sessenta municípios pesquisados no 17º sorteio (16/08/2005), há indícios de desvios em trinta relatórios analisados pela Transparência Brasil – em licitações públicas, na forma de estocar medicamentos ou merenda, na destinação das verbas repassadas pelo governo federal etc.<sup>9</sup>

Assim, podemos afirmar que às três esferas do Executivo brasileiro incumbe fazer mais do que tem feito para estabelecer mecanismos para a prevenção da corrupção. O que não quer dizer, necessariamente, que o governo federal, de estados ou municípios específicos tenham deixado de editar normas de conduta ou de implementar mecanismos burocráticos voltados para efetivá-las na sua esfera de poder. Esta aparente contradição resolve-se ao se compreender que a forma do Estado brasileiro é complexa, e que demanda ações complexas na mesma medida.

Apesar de a responsabilidade do governo federal não poder ser estendida às demais esferas, cabe-lhe propugnar pela completa implementação da Convenção junto aos demais entes federados (estados e municípios) e poderes (legislativo e judiciário), mesmo não sendo responsável direto por sua implementação nos outros níveis de governo e nos outros poderes – especialmente considerando-se que o ente que se obriga internacionalmente pela Convenção é a União Federal.

Neste sentido é auspíciosa a criação, em janeiro de 2006, da Secretaria Nacional de Prevenção à Corrupção e de Informações Estratégicas, que faz parte da estrutura da Controladoria-Geral da União. Entre suas competências estão o incremento da transparência na administração, o fomento ao controle social, a prevenção dos conflitos de interesse e o tratamento de inteligência a informações estratégicas, além do acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos federais. Com isso, inicia-se o tratamento do combate à corrupção como uma questão estratégica – posição sempre defendida pela Transparência Brasil.

Outras ações ainda são necessárias. Com incentivos financeiros aos entes que providenciarem instrumentos de combate à corrupção nos moldes preconizados pela Convenção Interamericana, por exemplo, poderia a União esclarecer a sociedade e os agentes públicos do país sobre as responsabilidades de cada ente sobre o tema e favorecer a implementação da Convenção no país todo, facilitando a adoção, inclusive, de uma política mais uniforme de combate à corrupção.

## Normas

9 Ver em: <http://www.cgu.gov.br/index.htm>

De maneira geral, muitas das leis mais importantes para dar cumprimento à Convenção foram promulgadas e estão em vigor. De fato, há normas gerais, aplicáveis à totalidade dos agentes públicos de todos os entes federados e de todos os poderes, que prevêem normas de conduta para o correto desempenho das funções públicas; e há outras tantas aplicáveis aos servidores da Administração federal que merecem menção.

As mais importantes normas válidas para qualquer agente público no Brasil podem ser identificadas:

- o Código Penal, que tipifica os crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral, entre os quais as condutas de apropriação indevida de recursos de que tem a posse em razão da função (artigo 312, crime de peculato), de exigir vantagem indevida em razão da função (artigo 316, crime de concussão), e o de solicitar ou receber, em razão da função pública, vantagem indevida (corrupção passiva, artigo 317), e de deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente (condescendência criminosa, artigo 320), de patrocinar interesse privado perante a administração (advocacia administrativa, artigo 321) etc.

Importante mencionar que o governo federal encaminhou, em junho de 2005, projeto de lei ao Congresso – ainda não aprovado – tipificando a conduta de enriquecimento ilícito como crime contra a Administração, inserindo o artigo 317-A no Código Penal:

(Art. 317-A. Possuir, manter ou adquirir, para si ou para outrem, o funcionário público, injustificadamente, bens ou valores de qualquer natureza, incompatíveis com sua renda ou com a evolução de seu patrimônio: Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa. Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas o funcionário público que, embora não figurando como proprietário ou possuidor dos bens ou valores nos registros próprios, deles faça uso, injustificadamente, de modo tal que permita atribuir-lhe sua efetiva posse ou propriedade.)

- A Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), que define e comina punição aos atos de enriquecimento ilícito no exercício da função pública, os atos que causam prejuízo ao erário e os atos que violam os princípios (valores) constitucionais da administração pública – que podem ser praticados por qualquer agente público, em qualquer condição.
- E a Lei Complementar 101, de 2002, denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal”, que estabelece obrigações de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal e, entre outras medidas, exige que as contas apresentadas pelo Chefe do poder executivo fiquem disponíveis, durante todo o exercício, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade (artigo 49).
- Ainda merece referência o antigo Decreto-Lei nº 201, de 1967, que estabelece os crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais e “ilícitos político-administrativos” desses mandatários, prevenindo conflito de interesses entre outras faltas.

Há, ainda, muitas normas aplicáveis aos servidores da Administração federal:

- o estatuto do servidor público (Lei nº 8.112, de 1990) previne diversas formas de conflitos de interesses, classificando-os como falta grave do servidor federal e ensejando demissão;

- o Código de Conduta da Alta Administração (de 2000), *código de adesão* que estabelece regras básicas para evitar o conflito de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais posteriores ao exercício de cargo público;
- o Código de Ética do Servidor Público Civil Federal (Decreto nº 1.171/1994);
- por fim, pode-se mencionar o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos em exercício na Presidência e Vice-Presidência da República (Decreto 4.081/2002).

### **Instituições de controle**

Para controlar todo esse arcabouço ético-normativo imposto aos servidores federais, há um sistema burocrático de controle interno na administração federal. A Comissão de Ética Pública, criada por Decreto em 26 de Maio de 1999, controla 1.312 autoridades de primeiro e segundo escalões, por meio de suas declarações de bens e rendas, feitas para esse fim.

A Ouvidoria-Geral da União, criada pelo Decreto nº 4.490/2002 na estrutura regimental da então Corregedoria-Geral da União (que passou a ser denominada Controladoria-Geral da União), tem a incumbência de emitir parecer sobre representações relacionadas com procedimentos e ações de agentes públicos, órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público; produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal, a partir de manifestações recebidas; contribuir com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos; congregar e orientar a atuação das demais unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

No ano passado foi estabelecido o “Sistema de Correição do Poder Executivo Federal” (Decreto 5480, de 2005), encabeçado pela Controladoria-Geral da União (criada pela Medida Provisória nº 2.143-31, de 2001) e corporificado por uma corregedoria em cada Ministério, sendo que os corregedores serão indicados pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

O Decreto 5.483, de 2005 regulamentou a Sindicância Patrimonial, prevista na Lei 8.429 de 1993, um procedimento de controle que visa apurar os casos de enriquecimento ilícito de servidores públicos, a partir de sinais exteriores de riqueza. Confronta a remuneração do servidor e de seus parentes e seu patrimônio ou o padrão de vida, a fim de verificar incompatibilidades. Esse trabalho será possível por meio de convênio a ser firmado entre a Controladoria-Geral da União e a Secretaria da Receita Federal, assim como da identificação de operações financeiras suspeitas, realizadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), unidade de inteligência financeira do Brasil.

Em janeiro de 2006, o governo federal criou por decreto uma Secretaria Nacional de Prevenção à Corrupção e de Informações Estratégicas, que faz parte da reestruturação da Controladoria-Geral da União.

Há ainda outras iniciativas no âmbito federal que devem ser mencionadas:

A Controladoria-Geral da União está iniciando um trabalho de elaboração dos critérios para definir as “Pessoas Politicamente Expostas”, que estarão sob fiscalização mais atenta dos bancos e órgãos de controle, especialmente quanto às suas movimentações financeiras. A ação está no âmbito de aplicação da Convenção da ONU contra a Corrupção e da Recomendação nº 6 do Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro<sup>10</sup> (GAFI) e abrangerá funções e cargos dos três poderes e dos três níveis da federação, inclusive parentes dos agentes. Corresponde à meta nº 1 da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos (ENCLA), que envolve toda a estrutura estatal federal de prevenção e combate ao crime, dos três poderes, e algumas entidades da sociedade civil.<sup>11</sup>

Em janeiro, conforme mencionado, foi criada a Secretaria Nacional de Prevenção à Corrupção e de Informações Estratégicas (Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006) na estrutura da CGU. Entre suas competências estão o incremento da transparência na administração, o fomento ao controle social, a prevenção dos conflitos de interesse e o tratamento de inteligência a informações estratégicas, além do acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos federais, com vistas a observar a existência de sinais exteriores de riqueza e identificar eventuais incompatibilidades com sua renda declarada. No processo de estruturação da nova Secretaria, a Transparência Brasil participará como consultora, cooperando na definição dos seus objetivos estratégicos e na sua configuração institucional. Um dos focos do trabalho conjunto da CGU e da Transparência Brasil, no bojo da nova estrutura burocrática, será o desenho de um “mapa de risco da corrupção nas instituições públicas”, a partir do qual ações prioritárias poderão ser identificadas e implementadas.

Complementa a estrutura do governo federal o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI - criado por meio do Decreto nº 4.991, de 18 de fevereiro de 2004), subordinado à Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) do Ministério da Justiça. O Departamento tem como principais funções definir políticas e desenvolver a cultura de combate à lavagem de dinheiro. Objetiva a recuperação de ativos enviados ao exterior de forma ilícita e de produtos de atividades criminosas, tais como as oriundas do tráfico de entorpecentes, do tráfico ilícito de armas, da corrupção e do desvio de verbas públicas. Além disso, o DRCI é responsável pelos acordos internacionais de cooperação jurídica internacional, tanto em matéria penal quanto em matéria civil, figurando como autoridade central no intercâmbio de informações e de pedidos judiciais por parte do Brasil.

10 O GAFI - Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro (ou FATF - Financial Action Task Force on Money Laundering) foi criado em 1989 pelo G-7, no âmbito da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, com a finalidade de examinar medidas, desenvolver políticas e promover ações para combater a lavagem de dinheiro. Para detalhes, acessar (<http://www.fatf-gafi.org>).

11 Para ter acesso à estratégia da ENCLA, acessar (<http://www.mj.gov.br/drci/documentos/ENCLA%202006.pdf>).

### Estruturas constitucionais de controle

As estruturas constitucionais de controle são compostas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério Público (MP).

O TCU auxilia o Congresso Nacional no controle externo da Administração direta e indireta, exercendo fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas (conforme o artigo 70 da Constituição Federal). Os estados e municípios serão fiscalizados por Tribunais de Contas dos estados, conforme determina a Constituição: “As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios”. Só há Tribunal de Contas exclusivo de um município no Rio de Janeiro e em São Paulo; nos estados do Pará, Goiás e Bahia há um Tribunal de Contas dos municípios; nos demais estados, o Tribunal de Contas do Estado verifica as contas dos municípios.

Os Tribunais de Contas, no entanto, apresentam problemas relacionados à sua metodologia, ultrapassada, que verifica apenas as contas apresentadas pelos entes públicos e não os processos. Portanto, quando a corrupção é feita com alguma competência, ela não aparece nas contas e não será detectada pelo Tribunal de Contas, sendo vão o seu esforço.

Demonstração disso é o Cadastro de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares<sup>12</sup> – CADIRREG – publicado pelo TCU e que identifica as pessoas físicas e jurídicas cujas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas tenham sido julgadas irregulares pelo Tribunal. São publicadas duas listas: uma com os nomes dos cidadãos inabilitados para a função pública e outra com as empresas inidôneas para participar de licitações públicas. Com atualização até 09/02/2006, a primeira lista conta com 42 pessoas inabilitadas e a segunda, com 11 nomes de empresas. O TCU consumiu pouco mais de R\$ 782 milhões no ano de 2005.<sup>13</sup>

O Ministério Público complementa as estruturas constitucionais de controle. É uma instituição permanente da República, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (conforme o artigo 127 da Constituição Federal). É titular da ação penal pública e das ações civis contra interesses públicos, coletivos ou individuais indisponíveis.

### Iniciativas locais

Há exemplos de iniciativas regionais e locais que podem ter impacto significativo. Um exemplo é o “Programa Anti-corrupção nas Subprefeituras de São Paulo”, resultado de uma parceria entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Transparência Brasil<sup>14</sup>. Dentre as diversas ações previstas, algumas já elaboradas, encontram-se: um sistema de Disque-Corrupção; a estruturação de um sistema de Ouvidorias; o levantamento do mapa de riscos de

12 Ver ([www.tcu.gov.br/CADIRREG.htm](http://www.tcu.gov.br/CADIRREG.htm)).

13 Ver a Lei Orçamentária Anual para 2005 em

([http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2005/Red\\_Final/vol3/VOL3-TCU.pdf](http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2005/Red_Final/vol3/VOL3-TCU.pdf)).

14 Para conhecer o programa, acessar: (<http://www.transparencia.org.br/miscelanea/subpref.html>); para ter acesso ao termo de parceria (<http://www.transparencia.org.br/docs/TERMO.pdf>).

corrupção e outras ineficiências nas atividades e processos conduzidos nas Subprefeituras; a obrigatoriedade de uso de sistemas informatizados de compras por parte das Subprefeituras e o planejamento de sistemas de informação; desenvolvimento de mecanismos de ampliação da participação de empresas e da crítica de licitações realizadas no âmbito das Subprefeituras; instrumentos de informação detalhada sobre a execução orçamentária das Subprefeituras; e um sistema integrado de informações sobre a gestão e o controle das Subprefeituras, disponibilizado na Internet.

### **Efetividade**

Pelo que se constata, não faltam instituições de controle e regras de conduta para os agentes públicos no Brasil, especialmente para aqueles da Administração federal.

Surpreendente, porém, é a verificação de que a efetivação dessas normas no Brasil ainda percorre um caminho árduo. Não fosse assim, o Congresso Nacional e o Governo Federal não teriam ficado meses paralisados, desde junho de 2005, diante de uma série de investigações policiais e parlamentares sobre denúncias que envolvem corrupção em uma dezena de empresas públicas e órgãos de governos, perpetradas por Deputados Federais, membros dos partidos políticos do governo e até da oposição e dirigentes das empresas estatais. Esquemas de corrupção que drenaram cifras bilionárias, em grande parte instalados nos últimos três anos. Eloquente é o fato de que os esquemas em investigação não foram descobertos pelos mecanismos de combate à corrupção estatal, mas denunciado por um dos envolvidos, um Deputado Federal.

Então, quais fatores determinam a ineficácia parcial das leis já promulgadas?

### **Fim da improbida de administrativa para os agentes do 1º escalão**

Antes de aprofundarmo-nos nos defeitos que apresentam os mecanismos de combate à corrupção, deve ser mencionado o risco iminente que corre a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429, de 1992), um dos mais abrangentes e efetivos instrumentos.

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) até hoje e segundo seus próprios termos alcança agentes públicos de qualquer perfil e relação com a Administração direta ou indireta, em qualquer nível da federação, e com órgãos dos três poderes e de qualquer entidade de que participe o erário público com mais de 50% ou que receba subvenção, benefício ou incentivo fiscal ou creditício de órgão público – ou seja, essa lei gera responsabilização civil por improbidade sempre que há recurso público envolvido, em qualquer grau. As denúncias de improbidade podem ser feitas por qualquer pessoa à autoridade administrativa competente ou representar diretamente ao Ministério Público ou Tribunal de Contas. Caso haja indícios de irregularidade, caberá a propositura da ação de improbidade pelo Ministério Público ou pelas Procuradorias dos órgãos afetados.

Essa legislação tem enorme importância, dada a amplitude do seu alcance subjetivo e a previsão de punições para meras violações aos princípios da administração e para o enriquecimento ilícito, que não é crime no Brasil.

Não obstante, ela está prestes a perder grande parte de sua força, por decisão do Supremo Tribunal Federal. Há uma ação em julgamento (Reclamação 2138) que já obteve 6 votos favoráveis (como o Tribunal conta com 11 Ministros, somente a mudança de posição de pelo

menos um Ministro pode alterar seu resultado) à tese segundo a qual os “agentes políticos” não podem ser julgados com base nessa lei (Presidente da República, Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Procurador-Geral da República, Governadores de estado e Secretários de estado). Os “agentes políticos” só poderão ser responsabilizados com fulcro em uma outra lei, de 1950, que define os chamados “crimes de responsabilidade” (lei nº 1.079 de 1950). Crimes esses que não são crimes, mas “infrações político-administrativas”, julgadas politicamente pelo Poder Legislativo de cada esfera. O mesmo poderá ocorrer com Prefeitos, para quem são previstas infrações da mesma natureza no Decreto-Lei nº 201, de 1967.

Se confirmada a decisão, os agentes públicos mais expostos à corrupção de grande escala estarão protegidos da sociedade e do Ministério Público, que não os poderá processar em caso de improbidade. Terão que solicitar ao poder legislativo da esfera respectiva que os processe e condene, o que é mais difícil, dada a natureza das relações nesse poder, essencialmente políticas – o que resultará em decisões políticas, não técnicas.

Dito isso, voltemos à questão central, sobre as questões que influenciam negativamente a implementação dos mecanismos de combate à corrupção.

### **Falta de informação e controle nos órgãos de controle**

O percurso que vai de uma denúncia ou ação de controle até, eventualmente, uma punição e recuperação dos recursos públicos deve ser ele próprio transparente, mas ainda não é, no Brasil.

As estruturas burocráticas de controle estabelecidas no Brasil, aí incluídas as ouvidorias, apóiam-se nas leis existentes para reduzir o espaço em que há possibilidade do agente público corromper-se. Para isso, recebem denúncias (ouvidorias e controladorias), tomam providências (como o controle da renda e patrimônio dos agentes, abertura de sindicâncias etc), diretamente (controladoria) ou por meio dos órgãos superiores de controle (como o Ministério Público e o Tribunal de Contas). Se este processo não for aberto e transparente, corre-se o risco de o sistema ser efetivo em algumas ocasiões (controle, identificação e punição), leniente em outras e, quem sabe, acobertar a corrupção em outras, ainda – a depender de circunstâncias políticas – o que é tão ou mais grave do que não ter controle algum.

As informações que se consegue acessar sobre todo o sistema de combate à corrupção no governo federal, por exemplo, não são suficientes para conhecer seu funcionamento. Segundo dados a que se tem acesso pela Internet no Relatório de Gestão da CGU, desde 2000, data dos primeiros registros, até fevereiro de 2006, 1.580 funcionários foram punidos com alguma das penalidades possíveis, sendo que 1.254 foram punidos com demissão. Pode-se saber quantos foram punidos com cada penalidade. Não sabemos quantas denúncias foram encaminhadas, de onde vieram e sobre o que versavam (o “banco de denúncias” na Internet está fora do ar). Não sabemos quantos procedimentos deram origem a inquéritos policiais ou processos judiciais etc.

Para se ter acesso aos dados que demonstram as atividades realizadas pela Ouvidoria-Geral da União no ano de 2005, por exemplo, a Transparência Brasil contatou o órgão durante sete dias úteis consecutivos. Quatro agentes públicos se negaram a enviá-los sob pretexto de não ter competência para decidir se podiam fornecer os dados – e quais dados poderiam ser enviados

– inclusive o assessor de imprensa e a responsável pela comunicação do órgão. A Ouvidoria-Geral interina foi a última a ser contatada. Pediu que enviassemos o questionário do MESICIC sobre a Convenção da OEA para que, então, fornecesse os dados. No oitavo dia de contato os escassos dados finalmente foram disponibilizados.

A Ouvidoria-Geral da União recebeu em 2005 o total de 1.625 “manifestações”; menos da metade do volume recebido no ano anterior, de 3.454, (segundo a Ouvidoria, em razão de o ano ter sido “atípico”, pois parte das manifestações de 2004 referiam-se aos anos anteriores) e mais do que no ano de 2003, que foi de 1.446. A grande maioria das “manifestações” foi enviada via correio eletrônico (92%). Segundo o órgão, 95% das “manifestações” recebidas em 2005 haviam sido “concluídas”, 2% haviam sido “sobreestadas” e 3% estavam em processamento. Essas eram as informações relevantes do relatório anual<sup>15</sup>.

Nenhum dado agregado sobre eventual padrão de incidência das reclamações (em quais órgãos, em que circunstâncias). Tampouco algo é dito sobre quais as providências tomadas para solucionar problemas reincidentes nas estruturas estatais que deram origem aos problemas.

Até agora, pode-se dizer que a Ouvidoria-Geral da União cumpre parcialmente seu papel, servindo de correia de transmissão em um sentido (da “manifestação” do público para a instituição sob exame, via ouvidoria), mas não no outro (em que as “manifestações” indicariam correções a serem feitas na estrutura institucional sob exame, dando-se uma satisfação ao público).

Estudo realizado pela Transparência Brasil sobre o funcionamento das ouvidorias do estado de São Paulo constatou que, na quase totalidade dos casos, os objetivos desse instrumento são apenas parcialmente atingidos. O estudo conclui que “alguns órgãos publicam números genéricos sobre seu atendimento (por exemplo, quantidade de atendimentos), informações essas que nada esclarecem sobre o efeito da Ouvidoria sobre o organismo que deveria controlar. Essa é uma atitude bastante comum, que revela uma preocupação maior com o desempenho da própria Ouvidoria enquanto receptora de reclamações do que com a resolução dos problemas apontados. Nesse tipo de relatório, o objeto é a própria Ouvidoria, e não a eficiência da repartição na qual se insere. Assim, apesar da superficialidade da presente abordagem, este estudo permite concluir que, no que tange à informação do público a respeito de suas atividades, as Ouvidorias do estado de São Paulo deixam de cumprir parte de seu papel.”<sup>16</sup>

Portanto, percebe-se que as Ouvidorias examinadas servem para canalizar reclamações e outras manifestações em relação aos serviços prestados no órgão que se quer vigiar, mas não completam seu trabalho, pois não apontam para os defeitos a serem corrigidos no organismo controlado. Para isso precisariam organizar os dados coletados, consolidando-os, para expor, como decorrência da experiência do cidadão, as deficiências da estrutura burocrática em questão.

15 No site da CGU (<http://www.cgu.gov.br/index.htm>) tem-se acesso aos relatórios de 2002, 2003 e 2004 da Ouvidoria-Geral da União. O de 2005 nos foi enviado diretamente.

16 Cláudio Weber Abramo e Helena Petridis: “Ouvidorias do Estado de São Paulo – Primeiras impressões”, Transparência Brasil, (Dezembro de 2005). (<http://www.transparencia.org.br/docs/ouvidorias-sp.pdf>).

Como organizar as ações de controle e combate à corrupção efetivas, em um sistema não sujeito a controle?

Se imaginarmos que algumas das ações de corrupção são denunciadas; que algumas denúncias feitas são averiguadas; que algumas denúncias averiguadas formam um processo de correição; que alguns processos administrativos chegam a uma decisão, alguns deles com punição; que alguns processos administrativos decididos vão ao Ministério Público para se averigar a ocorrência de crimes ou ilícitos de improbidade; que algumas notícias chegadas ao Ministério Público tornam-se processos judiciais; que alguns processos judiciais levam a condenação; que algumas condenações recuperam o prejuízo ao erário etc. – como então aferir a eficiência deste sistema de controle? Com base em que dados? Como melhorar a eficiência dos atos administrativos que se pretende controlar? Enfim, para quê controlar?

O Brasil ressente-se de problemas interligados no que se refere ao acesso à informação. Por um lado, faltam informações sobre todas as etapas, em todos os níveis, dos diversos sistemas de controle e combate à corrupção. Por outro lado, falta uma lei que obrigue o Poder Público a fornecer, em prazo razoável, informações de interesse pessoal, coletivo ou público.

A falta de controle e informação sobre os mecanismos de combate à corrupção tem por origem e pano de fundo um fator cultural arraigado. Observa-se no país a dificuldade generalizada de apreensão da categoria do que é “público” – significando interesses e bens gerais, da maioria ou de todos os brasileiros. Esta característica decorre em parte do “patrimonialismo” – traço cultural fundador e unificador da sociedade no Brasil, que se firma desde o período colonial, tempo em que tudo era das “famílias” ou da “burocracia estatal”. Como alternativas à categoria raramente reconhecida do que seja “público”, são reconhecidos o “privado” e o (aparentemente) “sem dono”, que é, por isso mesmo, apropriado (pelo particular/família). A apropriação simbólica e real do recurso público pelos mandatários, neste passo, é uma decorrência trágica mas natural desse traço cultural; assim como é natural que, em uma sociedade que não reconhece o bem “público”, não haja prestação de contas – não prestam contas porque o recurso é deles ou não tem dono (não é público).

### **Lei de acesso a informação pública**

Por outro lado, a inexistência de uma lei que obrigue o Poder Público a fornecer, em prazo razoável, informações de interesse pessoal, coletivo ou público, deixa de dar aplicação ao princípio constitucional do acesso à informação (CF, 5º, XXXIII). Há um projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional (PL 219/03) já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça que regulamenta o texto constitucional. Um segundo projeto está sendo elaborado no âmbito do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, órgão colegiado e consultivo vinculado à Controladoria-Geral da União, de que participa a sociedade civil.

A questão do acesso à informação pública, se solucionada, significaria o início do deslinde daquela outra questão (falta de informação específica sobre o combate à corrupção). No entanto, pode-se resolver o acesso às informações sobre o combate à corrupção como parte do próprio processo de controle, por uma regulamentação adequada, que fixe obrigações específicas quanto à publicidade dos atos de controle, e sanções.

A falta de transparência das iniciativas de combate à apropriação do recurso público pelo setor privado existentes no Brasil apresentam à sociedade um esforço que não resulta em controle efetivo. Isso retira credibilidade das ações, que realimentam o ceticismo com o trato

do que é público. Sem acesso público completo e contínuo às informações sobre denúncias e processos de correição e combate à corrupção nunca se poderá avaliar a efetividade de um tal sistema.

### Informação e judiciário

Um exemplo eloquente da indisposição da burocracia estatal com o controle de seus atos é o Poder Judiciário. No Brasil, esse poder passou a ser “controlado” externamente a partir da criação, pela Emenda Constitucional nº 45 de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), composto por juízes, juristas e membros do Ministério Público<sup>17</sup>. A esse órgão compete exercer o controle administrativo da magistratura em todos os níveis, inclusive “elaborar e publicar semestralmente relatório estatístico sobre movimentação processual e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional em todo o país”.

A idéia de controle externo sempre foi combatida pelos magistrados, e ainda o é<sup>18</sup>, apesar do CNJ, órgão de controle administrativo e financeiro, ter sido criado recentemente. O seminário sobre “A Justiça em Números” realizado pelo Supremo Tribunal Federal em 2005, com base em estudos do Banco Mundial de 2003, é bastante eloquente neste sentido<sup>19</sup>. Nele, a apresentação de dados confirma o congestionamento – e consequente ineficácia – do judiciário: na Justiça Estadual, a cada ano entram quase 2 mil processos e são julgados, em média, algo em torno de 1.400; na Justiça Federal, entram aproximadamente 1.300 processos e são solucionados pouco mais de 650. A conclusão apresentada no seminário pelo Presidente do STF é a de que, *verbis*, “os bancos de dados dos sistemas de andamento é a melhor fonte de informações” e que “a coordenação e centralização dos dados facilita o cálculo de estatísticas e indicadores da qualidade da justiça para o cidadão e para o governo judicial”.

Porém, utiliza-se o argumento – que delimita o âmbito de validade das conclusões, aparentemente corretas – de que “estatísticas tradicionais estão concentradas no estudo de ‘caso’ e na procura da ‘justiça do caso concreto’ num universo muito diverso de conflitos, onde não existem dois casos iguais”. Em seguida, afirma o estudo, apresentado pelo Presidente do Poder, que as seguintes dimensões não são mensuráveis: “segurança jurídica, garantias processuais, igualdade perante a lei, o impacto econômico e social das decisões judiciais, a independência judicial, a imparcialidade, o acesso à justiça, a celeridade e a eficiência”.

Ora, se não há uniformidade nas informações, elas não informam nada além do seu próprio conteúdo – então, precisaríamos analisar cada sentença, cada processo e cada inquérito para levantar alguma hipótese válida sobre a justiça. Conclusão que, apesar de absurda, é proposta

17 Os Conselhos da magistratura (CNJ) e do Ministério Público (CNMP) são parte da estrutura do chamado “controle externo” da magistratura e MP, e figuram agora nos recém-criados artigos 103-B e 130-A da Constituição Federal. O CNJ é composto por 9 magistrados, além de dois representantes do MP, dois representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e dois representantes da sociedade indicados pelo Senado da República e outro pela Câmara dos Deputados – estes dão o caráter “externo” à carreira no órgão de controle.

18 Para setor um exemplo, o CNJ vedou, no Poder Judiciário, a contratação de parentes – o nepotismo. Até contínuo, os servidores/parentes acionaram a Justiça para garantir seus empregos. Que foram garantidos, por meio de decisões liminares prolatadas, por óbvio, pelos magistrados de segundo grau, nos Tribunais – os grandes defensores de seus próprios privilégios familiares (mais de 400 liminares, segundo a imprensa). Decisão do Supremo Tribunal Federal (espécie de corte constitucional) confirmou a competência do CNJ para tais decisões e a consequente vedação ao nepotismo nesse poder.

19 ([www.stf.gov.br/seminario/pdf/banco\\_mundial.pdf](http://www.stf.gov.br/seminario/pdf/banco_mundial.pdf))

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com sua resiliência, adaptabilidade e poder de reinvenção, o capitalismo, há séculos, se esmera em desmoralizar profecias sobre o seu colapso final.

Sem dúvida, um desses vaticínios mais famosos, devidamente refutado por ulteriores realidades, foi propalado por Karl Marx. Em obras como o manifesto comunista, de 1848, escrito em parceria com Friedrich Engels, previa ele a destruição da classe média por força da polarização da luta de classes entre uma burguesia cada vez mais opulenta e diminuta, de um lado, e um proletariado cada vez mais numeroso e miserável de outro.

Menos de um século depois da publicação do manifesto, o que se viu, nos centros dinâmicos do capitalismo mundial, foi exatamente o oposto, com a ampliação e o fortalecimento econômico, social e político de uma vigorosa classe média, mais do que nunca habilitada para cumprir o papel histórico de equilibrador do sistema, o qual lhe fora atribuído por pensadores tão distanciados entre si no tempo quanto Aristóteles, Montesquieu, Tocquerville e Raymond Aron.

Mas, ao deslocar o foco deste raciocínio para o nosso Brasil de hoje em dia, fico pensando se até mesmo a classe média deste lado do Equador não estaria submetida aos caprichos da síndrome da jabuticaba, fruta que só medra no Brasil.

A reflexão vem a propósito da divulgação recente de estudo da Universidade de Campinas (Unicamp), conduzido pelo economista e ex-secretário da prefeitura paulistana, Márcio Pochmann. O texto já se encontra disponível em forma de livro intitulado *Classe Média (desempenho e crise)*, da editora Cortez.

Os números extraídos do relatório Pochmann são alarmantes: nos vinte anos que vão de 1980 a 2000, nada menos que 10 milhões de brasileiros foram excluídos dessa classe, em sua esmagadora maioria caindo na proletarização. Melhor, aliás, seria dizer pauperização, já que, no mesmo período, o proletariado industrial brasileiro também encolheu significativamente, em razão de fatores entrecruzados e simultâneos, tais como a abertura comercial, a consequente onda de enxugamento de custos e reestruturação das empresas industriais, as quebras em séries das firmas incapazes de se readaptar aos novos tempos, o enxugamento do Estado via privatizações – e assim por diante.

De fato, o processo foi mais complexo, compreendendo um remanejamento para baixo entre os contingentes dos estados médio-alto, médio-médio e médio-baixo da classe média.

A renda da chamada classe média, integrada por quadros técnicos nos setores privado e público, levou um tombo de 32,2%, em 1980, para 23,1% em 2000, tendo como referência o total de renda dos membros assalariados urbanos da classe média.

Também decresceu a renda da classe média-alta, composta por gerentes e administradores: uma queda de 23,3% para 22,8% no mesmo período de duas décadas.

Já a renda da chamada classe média-baixa (professores, comerciários) subiu de 44,5% para 54,1%. Nas palavras do professor Pochmann, tais “dados mostram claramente o empobrecimento da classe média nos últimos anos”.

Em 1980, sempre de acordo com a pesquisa da Unicamp, 31,7% das famílias brasileiras eram de classe média. Duas décadas depois, somente 27,4% dos lares encaixavam-se nesse perfil, com renda entre um mil e meio e 17 mil reais mensais.

Não por coincidência, senhor presidente, foi este também o período de mais raquítico crescimento da economia brasileira.

Não é necessário ter lido o relatório Pochmann para conhecer de perto os dados dessa dolorosa equação. As pessoas da minha geração afligem-se diariamente com o futuro profissional dos filhos e mesmo dos netos, agora que conquistar (e manter) um bom emprego é um desafio muito mais difícil do que há vinte ou trinta anos. A oferta de candidatos academicamente qualificados é muito superior às vagas existentes, reflexo da ampliação do acesso à educação e à explosão de matrículas no ensino superior.

Para muitos rapazes e moças de classe média, as opções reduzem-se às alternativas do concurso público e do êxodo para o exterior. Dois entre dez graduados da universidade já procuram oportunidades fora do Brasil.

A opção do emprego estável via concurso público, por sua vez, esbarra não apenas no número limitado de vagas como nos limites à expansão da máquina estatal nos três níveis federados, impossibilitando a reprodução do fenômeno do florescimento de uma classe média cartorial, expressão cunhada pelo cientista político Hélio Jaguaribe para explicar a diversificação da estrutura social brasileira até meados do século passado.

Aliás, Sr. Presidente, a total retirada do Estado ou a degradação da qualidade dos serviços por ele prestados em áreas-chave como saúde, segurança e educação foi e continua sendo um sério fator de comprometimento da renda das famílias de classe média.

Nem mesmo a expansão recente das exportações foi capaz de inverter a tendência, pois a concentração

da pauta em commodities de baixo valor agregado criou 1,2 milhões de postos de trabalho em 2005 que em sua esmagadora maioria pagam um salário mínimo apenas.

Na realidade, quem tem maior escolaridade está mais vulnerável a ameaça do desemprego. Mais uma vez, a palavra está com o economista Pochmann: "O índice de desempregados com menos de um ano de escolaridade aumentou 188%, no decênio 1989-1998, enquanto o número de desempregados com oito anos ou mais de instrução formal triplicou, crescendo espantosos 620%. Ao mesmo tempo, o exército de desempregados com quatro a sete anos de estudo experimentou crescimento de 268%".

Arrisco-me a acrescentar que a proliferação nos contingentes a serviço do crime organizado é, em grande medida, reflexo da crescente dificuldade de milhares de jovens para manter o status de classe média desfrutado por seus pais ou para a ele ascender a partir de uma situação de pobreza.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, sob o ângulo da política, a pauperização da classe média já abriu, em países vizinhos, como Venezuela, Argentina e Bolívia, a porteira para o neopopulismo demagógico, cevado na miséria das massas. Qual a capacidade que a ainda jovem democracia brasileira teria para contornar esse tipo de impasse?

O melhor é não pagar para ver e reconhecer que uma das tarefas mais árduas e urgentes do próximo governo, quem quer que seja o presidente da República a sair das urnas em outubro, será a retomada e o aprofundamento de uma agenda de reformas, principalmente voltadas à redução das despesas não-financeiras do Estado (que cresceram substancialmente no governo Lula), à redução da carga tributária (algo impossível sem esse corte de gastos públicos) e à modernização da legislação trabalhista de maneira a reduzir a informalidade e estimular a oferta de postos de trabalho de qualidade para a classe média brasileira, estimulando a mobilidade ascendente entre seus estratos e incrementando oportunidades de acesso a egressos da classe trabalhadora.

Era o que eu tinha a comunicar, Sr. Presidente.  
Muito obrigado!

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO).** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no atual contexto da economia globalizada, a concorrência acirra-se em níveis sem precedentes, tornando-se um portentoso desafio, para as empresas, manter-se competitivas, especialmente em face de suas concorrentes espalhadas pelo mundo.

A par da sempre difícil concorrência dos estabelecimentos instalados nos maiores centros do capitalismo mundial, a indústria brasileira precisa preocupar-se – e muito –, nos dias que correm, em não ser sobrepujada na competição com os produtos oriundos de uma série de países emergentes, como China, Índia, Rússia, Coréia, Malásia ou Cingapura. Apresentando uma sólida trajetória de crescimento econômico ao longo dos últimos anos, diversos desses países consolidaram posições muito favoráveis no mercado mundial, logrando oferecer seus produtos a preços altamente competitivos para os consumidores dos mais diversos quadrantes do globo terrestre.

Nesse empenho diuturno para superar a concorrência – que significa, em última análise, uma luta pela própria sobrevivência da empresa –, um elemento essencial que o empreendedor sempre precisa ter em mente é a busca por ganhos de produtividade, o que passa, entre outros fatores, pela inovação de técnicas e métodos produtivos, bem como pelo desenvolvimento de novos produtos, preferivelmente produtos que agreguem tecnologia cada vez mais avançada.

Por isso mesmo, não poderia deixar de vir a esta tribuna para congratular-me com a alta direção do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por sua decisão de reduzir o *spread* de seus empréstimos para investimento, principalmente em inovação das empresas.

Independentemente da expectativa pela adoção de medidas de ordem macroeconômica capazes de incentivar a produção, a diretoria daquela agência governamental de fomento tomou a iniciativa de fazer algo que estava ao seu alcance, atitude que merece todo o nosso apoio.

Para 2006, a política operacional do BNDES prevê juros subsidiados com recursos próprios para investimento em inovação, que passa a ser prioridade. A instituição derrubou em 30% as taxas básicas de *spread*, que passam de 2% para 1,4%. Isso significa que o BNDES subsidiará em 15 milhões de reais a redução do *spread* para o crédito de 500 milhões de reais destinados ao desenvolvimento de "novos produtos".

Os empresários que estiveram presentes à cerimônia em que foi anunciado o corte nos juros do BNDES enfatizaram seu reconhecimento ao avanço representado pela nova decisão da diretoria daquele banco estatal, embora tenham registrado, também, sua expectativa por um ritmo mais acelerado de corte na Taxa de Juro de Longo Prazo (TJLP), definidora do custo do dinheiro destinado à produção. Afinal, em dezembro, depois de uma imobilidade de 21 meses, a TJLP foi reduzida pelo Conselho Monetário Nacional

(CMN) em 75 centésimos de ponto porcentual, ficando em 9% ao ano.

De fato, considerando-se que o “risco Brasil” encontra-se em seu mais baixo patamar desde que começou a ser calculado e que o Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPC-A) vem recuando, o conjunto dos analistas e dos agentes econômicos entende que a Taxa de Juro de Longo Prazo já poderia ter sofrido uma redução mais acentuada, haja vista serem esses os dois componentes da fórmula de cálculo da taxa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao anunciar a queda nas taxas básicas de **spread** da instituição, o Presidente do BNDES, Guido Mantega, foi enfático em garantir que essa redução não representava uma medida aleatória, estando vinculada a um projeto de desenvolvimento do Brasil.

Devemos esperar que sim, que a medida do BNDES esteja, de fato, inserida numa perspectiva mais ampla de política industrial e de desenvolvimento, pois está correta a percepção manifestada, na mesma solenidade, pelo Diretor de Planejamento da instituição. Como afirmou o economista Antônio Barros de Castro, as alternativas com que se defronta o produtor nacional são: atualizar-se, ou ser suplantado e sufocado pela concorrência dos demais países emergentes, ou, ainda, regredir para a produção de produtos primários.

O setor produtivo nacional já está bem cônscio de que inovação é elemento fundamental para competir. Sobre esse ponto, não há dúvida. As novas medidas do BNDES mostram que o banco está sintonizado com essa percepção do empresariado. A política operacional do banco visa a adequar instrumento de apoio financeiro às diretrizes da política industrial e de comércio exterior do Governo. O apoio à inovação resume a atual política industrial, que privilegia os setores de alta tecnologia. Importa, agora, transformar esse privilégio em intenção de investimento. E projetos não faltam. Afinal, existem 125 bilhões de reais “em consulta” na carteira do banco.

A redução do **spread** anunciada pelo BNDES – que será realizada com capital próprio do banco – é medida de grande relevância. É desejável, porém, que sejam adotadas medidas com o mesmo sentido no âmbito da política fiscal e monetária, pois só assim conseguiremos impulsionar decisões empresariais de realização de investimentos de grande porte.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a condução segura que o Governo tem persistido em dar à nossa economia vem produzindo bons frutos. Os diversos índices que medem o comportamento da inflação mostram-na, consistentemente, sob controle. Os títulos de nossa dívida encontram ótima aceitação

nos mercados. O “risco Brasil” situa-se nos seus mais baixos patamares históricos. Todas essas conquistas consolidam as condições para que, a partir de agora, o País se lance numa trajetória mais veloz de crescimento. Debelada a inflação, estabilizados os fundamentos da economia nacional, o Brasil poderá, daqui para frente, crescer num ritmo mais intenso.

E é importante, com efeito, que não percamos o momento histórico. Muitos dos demais países emergentes – nossos concorrentes mais diretos, aqueles que têm características similares às nossas – têm crescido, nos últimos anos, a taxas superiores àquelas que a economia brasileira tem conseguido alcançar. Precisamos, nós também, assegurar um melhor espaço na economia global. Avançar em produtividade e competitividade.

Para isso, é fundamental criar condições mais favoráveis aos investimentos produtivos. Merece, portanto, todo o nosso apoio, nossa irrestrita solidariedade a decisão do BNDES de reduzir o **spread** de seus empréstimos para investimentos, principalmente em inovação das empresas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para, mais uma vez, registrar o episódio que culminou com a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, numa tentativa do governo de desqualificar suas revelações que comprometem diretamente o ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

A revista **Veja**, em sua edição de 29 de março do corrente, publicou a matéria “O ‘Paloccigate’ e a morte da ética”, mostrando que esse procedimento “é um estupro constitucional como poucas vezes os governantes ousaram cometer no Brasil”. Ainda sobre a questão da violação do sigilo bancário do caseiro, a revista continua: “O governo Lula veio em um crescendo de ousadia. Primeiro, calou o caseiro com uma medida judicial, depois estuprou-lhe o sigilo bancário para tentar desmoralizá-lo diante do país, em seguida, desencadeou uma operação para acobertar os responsáveis pelo crime e, por fim, abriu uma investigação contra o caseiro”.

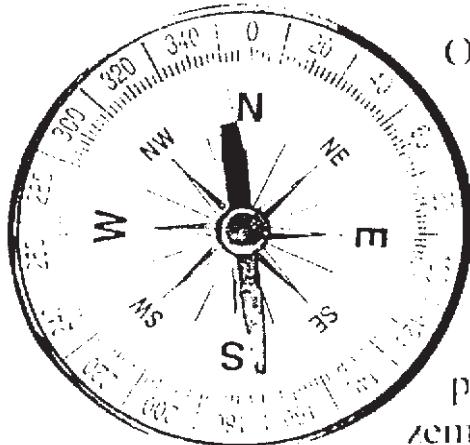
Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

# O “PALOCCIGATE” E A MORTE DA ÉTICA

Julia Duailibi e Otávio Cabral



O ministro Antonio Palocci pode ficar no governo até amanhã. Ou depois de amanhã. Ou até 31 de março, o último prazo para os candidatos na eleição de outubro deixarem seus cargos públicos. Ou até 31 de dezembro, quando termina o mandato do presidente Lula. Mas desde as 20h50min25s do dia 16 de março, uma quinta-feira, o ministro Antonio Palocci começou a perder aceleradamente as condições políticas, éticas, administrativas de manter-se no cargo de ministro da Fazenda do Brasil. Naquela hora daquela quinta-feira, os computadores da Caixa Econômica Federal, banco estatal sob o comando do Ministério da Fazenda, foram bisbilhotados ilegalmente para emitir um extrato da conta bancária de Francenildo Costa, o caixero que disparou um petardo contra o ministro ao jurar “até morrer” tê-lo visto “dez ou vinte vezes” no célebre casarão do Lago Sul onde a turma de Ribeirão Preto se esbaldava em festas e negócios.

**A**quebra do sigilo bancário do caseiro, praticada com o intuito de defender Palocci e desqualificar seu acusador, é um estupro constitucional como poucas vezes os governantes ousaram cometer no Brasil. O resultado da ação é um vendaval ainda em formação mas que já pode ser considerado o pior escândalo do governo depois do mensalão.

Pior do que roubar dinheiro público e, com ele, comprar a cumplicidade, o silêncio ou o apoio de deputados no Congresso? Sim, pior. Quebrar o sigilo bancário de um inocente para amedrontá-lo e impedir que continue acusando um potentado é mais grave *constitucionalmente do que cada uma das ações miúdas reunidas sob o rótulo de "mensalão"*. Este foi orquestrado em cima, mas executado por asseclas secundários em operações de ilegalidade presumida porém não flagrante. Ou pelo menos não flagradas em pleno vôo. O sigilo do caseiro foi quebrado por um braço do Estado que se colocou a serviço dos interesses de um grupo político. Essa ação desperta os mais sombrios presságios sobre os atos autoritários que ainda podem vir por aí. "Quem faz isso faz qualquer coisa", diz Paulo Brossard, de 81 anos, ex-ministro da Justiça e membro da galeria dos grandes juristas do país. "A violação do sigilo tem caráter absolutamente ilícito, irregular e intolerável. É uma afronta ainda mais grave à lei porque parece envolver autoridades que deveriam conhecer minimamente seus deveres cívicos e públicos."

Não há sinal de que o ministro Palocci tenha tido um envolvimento direto no caso, mas existem suspeitas de que o rastro dessa violação constitucional chega à soleira da porta de seu gabinete. A CPI dos Bingos, que investiga o caso, trabalha com a informação de que a Caixa mandou um fax do extrato do caseiro ao jornalista Marcelo Amorim Netto, assessor de imprensa de Palocci, que se encarregou de fazê-lo chegar à redação da revista *Época*, que publicou o caso como "denúncia" contra o caseiro, e não como imoralidade patrocinada pelo governo. Netto trabalha com Palocci desde os tempos da transição de governo, em 2002. Tem sala contígua à do ministro e, à exceção dos assessores econômicos, é seu auxiliar mais próximo. Não se conhecem ainda os meandros da operação nem o papel exato do jornalista, mas já se sabe que, na noite de quinta, Palocci tinha

a informação de que o caseiro recebera somas altas na sua conta bancária.

Até a noite de sexta-feira passada, a operação ilegal permanecia sem culpados claros. A CPI soube que a ordem para violar o sigilo do caseiro partiu do gabinete da presidência da Caixa, ocupada pelo petista Jorge Mattoso, mas não obteve nenhuma confirmação disso. O que se sabe é que a conta do caseiro foi bisbilhotada durante dezenas de minutos. A invasão ao computador começou às 20h50min25s e foi encerrada às 21h06min12s. Quem vasculhou os dados fez questão de ampliar a pesquisa, conferindo as informações bancárias do caseiro desde julho de 2005 — quando o escândalo do mensalão mal completara um mês de vida. Os governistas empenham-se em dar curso à versão de que o extrato foi emitido legalmente por gente com acesso autorizado aos dados. Não explicam, porém, como o papel saiu

do banco para ser entregue à imprensa. A narrativa oficial é cheia de faltas. O indício mais eloquente de que a bruxaria estava encamada desde o início reside no fato de que o funcionário que entrou no computador tomou o cuidado de apagar seu rastro, eliminando do extrato a sua matrícula, ou seja, o número pessoal que serve para identificá-lo.

O que se tem agora é uma situação muito parecida com o conhecido escândalo de Watergate, a invasão da sede do Partido Democrata nos Estados Unidos por bandidos a

soldo dos republicanos, o que levou o presidente Richard Nixon à renúncia, em 1974. Tanto em

Watergate quanto agora no "Paloccigate" é muito mais grave a cadeia de crimes cometidos para esconder a transgressão inicial do que ela própria. Em Watergate o crime inicial foi um arrombamento seguido do roubo de papéis sem importância. O

Paloccigate começou com a investigação das ligações do ministro da Fazenda com uma turminha da pesada formada por ex-amigos e colaboradores dos tempos em que ele foi prefeito da cidade de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo. Os amigos gostavam de farras sexuais e ansiam por arrastar o ministro para seu

meio novamente e, assim, fazer negócios lucrativos com

o governo Lula. Existem evidências claras da volta do ministro ao convívio da turminha da pesada. A mais forte delas é o depoimento do caseiro Francenildo. Sobre os negócios que teriam produzido esses encontros, existem apenas suspeitas sem a mínima comprovação.

Permanece, portanto, o mistério de por que Francenildo passou a ser tratado como o inimigo número 1 do governo. O que levou o governo do PT, esse partido que chegou a fazer da ética sua ideologia, a assemelhar-se tanto com os momentos de vale-tudo dos estertores da era Collor? O escândalo atual é um emblema da ruína moral deste governo. Sua gravidade, porém, não está nos aspectos mais comentados. Não está no passado de sombras de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto, nas suas visitas furtivas ao casarão do Lago Sul, nas suas afirmações reiteradamente desmentidas em público ou mesmo nas acusações do caseiro Francenildo Costa. Não está na novidade mais recente — a de que a turma de Ribeirão, com Palocci à frente, também freqüentava uma casa em Angra dos Reis, no litoral do Rio de Janeiro, para onde se deslocaria a bordo do helicóptero de um bingueiro angolano. A gravidade do caso está mesmo é na inacreditável cadeia de ações criminosas patrocinadas pelo governo nas duas últimas semanas.

O sigilo bancário e fiscal é um dos pilares das nações civilizadas. Ele protege os cidadãos. Nem Fidel Castro e seus barbudos assassinos buliram com o sigilo bancário nos primeiros momentos da Revolução Cubana. O governo Lula veio em um crescendo de ousadia. Primeiro, calou o caseiro com uma medida judicial, o que esteve perfeitamente dentro da lei, mas não deixa de ser truculento. Por que não deixar o caseiro falar e processá-lo por qualquer calúnia ou mentira? Depois disso, o governo estuprou-lhe o sigilo bancário para tentar desmoralizá-lo diante do país, agora atuando flagrantemente ao arreio da lei. Em seguida, o governo desencadeou uma operação para acobertar os responsáveis pelo crime da quebra do sigilo bancário, com o intuito óbvio de proteger a cúpula da Caixa Econômica Federal. Por fim, o governo, talvez no seu movimento mais aterrador, abriu uma investigação contra o caseiro no âmbito da Polícia Federal, a pedido do Coaf, o

órgão que fiscaliza as atividades financeiras no país. Sim, o caseiro, por incrível que pareça, de acusador passou a investigado. Ele é oficialmente suspeito de lavagem de dinheiro porque recebeu depósitos de 25 000 reais na sua conta. O caseiro diz que os depósitos foram feitos por seu pai biológico, o empresário Eurípedes Soares, do Piauí. O empresário confirma os depósitos, mas nega a paternidade.

"É coisa de gângster, de sindicato do crime", disse o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, sobre a perseguição ao caseiro. "Não é possível que persista essa retaliação a essa pessoa que teve a coragem de testemunhar contra a segunda figura mais importante da República." A investigação contra o caseiro começou a pedido do Coaf, mas toda a sua gênese é reveladora de que se trata de uma perseguição sórdida. Os bancos são obrigados a informar o Coaf sobre as movimentações financeiras atípicas de seus correntistas. Como o caseiro recebe 700 reais por mês, os depósitos de 25 000 reais feitos entre janeiro e fevereiro poderiam mesmo sugerir algo estranho. A Caixa informou o Coaf na sexta-feira. O Coaf informou a Polícia Federal na segunda e, três dias depois, já se investigava com o inquérito formalmente instaurado a suspeita de "lavagem de dinheiro" pelo caseiro. A rapidez e o empenho seriam elogiáveis se fossem a regra, mas são a exceção. Em 2004, os bancos fizeram mais de 85 000 comunicados de movimentações atípicas ao Coaf, mas o Coaf só se interessou por menos de 500 casos — ou seja, 99,5% dos comunicados foram ignorados. No escândalo dos bingos, o advogado Valter Santos Neto, suspeito de pagar propinas a autoridades, recebeu 5 milhões de reais da GTech, empresa acusada de subornar a Caixa. O advogado retirou parte do dinheiro em moeda sonante. Chegou a levar um carro-forte até o banco e não soube explicar como gastou o dinheiro. Foi investigado pelo Coaf? O Coaf diz que não pode comentar...

Se, como afirma Brossard, "quem faz isso faz qualquer coisa", o que se pode esperar para o país quando o pior exemplo vem de cima? (*É esse o tema da reportagem seguinte.*) No Congresso, as absolvições de mensaleiros, inclusive dos confessos, estão virando uma rotina de deboche e acinte à opinião pública. No Judiciário, são freqüentes as intromissões na vida do Legislativo e os sinais de que

## ELES QUERIAM FECHAR A CASA

O advogado Rogério Buratti foi o primeiro integrante da turma de Ribeirão Preto a fazer revelações públicas sobre o envolvimento do ministro Antonio Palocci com irregularidades administrativas e também com a arrecadação clandestina de dinheiro para a campanha de Lula. Preso, ele revelou que Palocci, quando era prefeito, recebia 50 000 reais de uma empresa de recolhimento de lixo, a Leão&Leão, que superfaturava contratos. Depois, afirmou que Palocci, durante a campanha de Lula, negociou uma doação clandestina com donos de bingos. Por último, contou ter levado a Palocci uma proposta de suborno feita pela multinacional GTech para renovar um contrato com a Caixa. De lá para cá, Buratti já prestou depoimento em CPI em Brasília, já foi interrogado pelo Ministério Público e sempre acrescentou um ou outro detalhe às suas denúncias originais. Na semana passada, Buratti deu uma entrevista à VEJA e, desta vez, apresenta mais do que simples acréscimos ao que já dissera antes. Ele mantém sua decisão de não falar sobre a passagem do ministro Palocci pela casa que abalou a República — "eu, pessoalmente, nunca vi", diz ele —, mas revela que o casarão foi tragado pelo seu próprio sucesso. Buratti conta que, em outubro de 2003, procurou Palocci para sugerir a desativação da casa porque, criada para ser centro de referência para quem quisesse fazer negócios atravessados com o governo, ela acabou ficando pública demais. Havia um movimento excessivo e, naturalmente, muita gente passou a conhecer seus segredos. A seguir, as novas revelações de Buratti.

■ Palocci sabia que a mansão era mantida por seus antigos auxiliares de Ribeirão Preto, que desembarcaram em Brasília logo depois de sua posse em busca de negócios. Em outubro de 2003, o ministro conversou com Rogério Buratti sobre a possibilidade de desativação da casa. Ambos estavam preocupados com o intenso assédio de lobistas e empresários interessados em participar da confraria. "O ministro concordou que

a casa tinha se transformado em uma coisa perigosa", conta Buratti.

■ As despesas da casa eram pagas pela Leão&Leão, empresa acusada de superfaturamento de contratos e corrupção durante a gestão do então prefeito Palocci em Ribeirão Preto. Buratti, ex-secretário de Palocci, foi contratado como executivo da empresa. Investigações da polícia mostram que a Leão&Leão pagava uma espécie de mesada aos petistas de Ribeirão. Agora, descobre-se também que ajudava a manter a casa em Brasília. "Usei a verba de representação da empresa para custear algumas despesas. Em média, 2 000, 2 500 reais por mês."

■ Os negócios tramados na casa sempre se cruzavam com o Ministério da Fazenda. Para se ter uma idéia do calibre de quem procurava os lobistas e dos interesses envolvidos, uma das propostas feitas à turma da casa foi intermediar o fim da intervenção no Banco Mercantil de Pernambuco. O Banco Central, responsável pelo processo, é subordinado a Palocci. Buratti diz que achou estranha a maneira como o assédio aconteceu. "O presidente da Confederação Nacional da Indústria é filho do dono do banco, tem acesso direto ao ministro. Era evidente que a idéia embutia coisas escusas." O lobby pelo fim da intervenção, como se sabe hoje, acabou nas mãos do empresário Marcos Valério e do tesoureiro petista Delúbio Soares. O Banco Rural, pagador do mensalão, é um dos controladores do Mercantil de Pernambuco.

■ Depois que a casa foi desativada, Palocci e seus ex-assessores passaram a ser vítimas de chantagem. Pessoas que conheciam a rotina do grupo em Brasília começaram a pedir dinheiro e favores em troca do silêncio. O ministro pagou 100 000 reais aos chantagistas no ano passado para evitar que seu nome fosse envolvido no escândalo. "Tive a informação de que foram pagos

100 000

reais a um advogado de São Paulo. Ouvi isso de pessoas muito próximas ao ministro. Não sei maiores detalhes, mas não tenho dúvida de que a história é verdadeira, até porque eu também fui chantageado." Esses 100 000 reais podem ser o prêmio que a agenciadora de recepcionistas Jeany Mary Corner diz ter recebido da turma de Ribeirão Preto para ficar quieta, segundo revelou VEJA há duas semanas. A CPI dos Bingos quer convocar Buratti para prestar um novo depoimento.

**Policarpo Junior**

há magistrados mais interessados em fazer política do que em fazer justiça. Para a sociedade em geral, o que deixa a sensação de que o país entrou no reino da bandalheira é o show ininter-

rupto de hipocrisia promovido pelo governo, materializado na sucessão de desmentidos peremptórios diante de evidências acachapantes. O presidente Lula não se encabula de dizer

que o mensalão nunca existiu. Palocci disse que nem conhecia Rogério Buratti direito. Os dólares na cueca eram apenas renda de um modesto agricultor. Até hoje, o governo chega ao ponto de defender a inocência de Waldomiro Diniz, flagrado em vídeo — *imagem e som, portanto — achacando um empresário de jogos!*

É lamentável, mas os últimos governos no Brasil, todos eles, deixaram sua marca em violação de direitos na forma da exploração ilegal de dados bancários. No governo de Fernando Collor, o então presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho, usou informações bancárias de oposicionistas — políticos e empresários — para conter a maré pró-impeachment. No primeiro mandato de Fernando Henrique, uma lista com dados bancários de nove parlamentares do PPB, produzida dentro do Banco do Brasil, foi usada para constranger os políticos a votar conforme o desejo do governo. Em nenhum dos casos anteriores, porém, houve uma violação tão explícita de sigilo bancário como a atual, que conta até com a emissão de extrato, e em nenhum se usou o imenso peso do Estado para esmagar uma vítima tão desproporcionalmente mais fraca como um caseiro — o que, além do pendor totalitário, revela uma boa dose de covardia. No governo do PT, o abuso autoritário de agora não soa como caso isolado, acidental, mas parece integrar um todo ameaçador devido a outras atitudes autoritárias cometidas no passado recente, como as ameaças de controlar a imprensa, a televisão e o cinema.

Mergulhada no epicentro do escândalo, a direção da Caixa adotou um comportamento suspeito, próprio de quem está mais empenhado em esconder do que em revelar. Seu presidente, Jorge Mattoso, nem sequer apareceu em público para dirigir uma palavra de tranquilidade aos corren-

tistas do banco. Ao silêncio se juntaram tentativas canhestras de acobertar o crime e ocultar os responsáveis. De início, a direção do banco pediu quinze dias de prazo para identificar os culpados — informação que se pode obter no sistema de informática do banco em quinze minutos. Ao receber uma comissão de senadores da CPI dos Bingos na terça-feira, a vice-presidente da área de tecnologia, Clarice Coppetti, uma petista casada com um assessor do Palácio do Planalto, apresentou uma lista de dificuldades para apurar o caso e chegou a insinuar que talvez fosse impossível encontrar os responsáveis. No dia seguinte, a Caixa anunciou que divulgaria uma nota com o nome de dois possíveis responsáveis. Mas acabou cancelando a divulgação da nota. Por quê? Soube-se que os dois supostos culpados não se encaixavam no perfil: um estava viajando na quinta-feira da violação do sigilo e o outro, na mesma hora, acompanhava um familiar no hospital.

*Com a crise engrossando*, além da suspeita de que seu braço-direito participou da difusão de uma ilegalidade, Palocci teve uma conversa delicada com o presidente Lula na quarta-feira passada. VEJA reconstituiu o diálogo com três interlocutores do presidente que souberam de detalhes do encontro. Eles contam que, em tom de desabafo, Palocci aventou deixar o governo, mas não chegou a apresentar carta de demissão. Falou de seu abalo emocional com as denúncias, disse que sua permanência no ministério estava prejudicando o governo e reclamou de seu crescente isolamento — na verdade, uma senha para dizer que gostaria

de ficar no cargo. Entre os tucanos, em cujas fileiras Palocci sempre obteve mais apoio do que entre os petistas, a coisa mudou completamente. Na semana passada, o deputado Alberto Goldmann entrou com um pedido de impeachment contra o ministro por crime de responsabilidade — ao mentir na CPI e, depois, ao omitir-se no caso da violação do sigilo bancário do caseiro. Na conversa com Palocci, porém, Lula pediu-lhe que se mantivesse firme no cargo e prometeu defendê-lo. “Eu sou a estaca que vai te apoiar. Vamos enfrentar essa crise juntos”, disse. O presidente quer seguir Palocci no governo porque está convencido de que, na ausência do ministro, a oposição se voltará contra ele próprio. “Você é o último na linha de tiro. Se sair da batalha, os alvos passam a ser eu e a minha família”, disse Lula. A preocupação do presidente é com Fábio, seu filho de 31 anos cuja empresa — um modesto negócio de games — conseguiu atrair, sabe-se lá como, investimentos de 15 milhões de reais da Telemar, uma empresa concessionária de serviço público.

Não pode ser bom um governo que gasta a maior parte de seu tempo e sua energia negando crimes, driblando suspeitas, incitando uns a mentir, constrangendo outros a ficar calados. Não pode ser bom um governo cujo líder máximo, o presidente Lula, insiste em usar seus inegáveis carisma e prestígio para amortecer os impactos dos escândalos mais patentes. Ao negar, negar e negar o que os olhos vêem, os ouvidos escutam e as bocas falam cada vez com maior clareza, Lula está impedindo que os escândalos passem pelo metabolismo natural que vai da denúncia à apuração até desaguar nas eventuais punições. Sem esse calvário, só Lula ganha. O país perde. ■

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TCU detecta superfaturamento de US\$23 milhões na Petrobras”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 20 de março do corrente.

A matéria mostra que “Auditoria do Tribunal de Contas da União num dos contratos da Petrobras com a GDK aponta superfaturamento de US\$ 23 milhões e fortes indícios de favorecimento na licitação vencida pela empresa”. O relatório, contido pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, recomenda a suspensão dos pagamentos

restantes à GDK e a aplicação de multa ao presidente da estatal, Sérgio Gabrielli.

A matéria lembra, ainda, que em 2004, logo após o contrato ter sido celebrado, o ex-secretário-geral do PT, Sílvio Pereira, ganhou um jipe Land Rover de presente do dono da GDK.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria citada passe a integrar os Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

JORNAL	DATA	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO INVESTIGAÇÃO	20 mar. 06	Nacional	A	46)

# TCU detecta superfaturamento de US\$ 23 milhões na Petrobrás

Auditória aponta irregularidades em contrato da estatal com a GDK, que presenteou petista com Land Rover

**Diego Escosteguy**

BRASÍLIA

Auditória do Tribunal de Contas da União (TCU) num dos contratos da Petrobrás com a GDK aponta superfaturamento de US\$ 23 milhões (aproximadamente R\$ 48 milhões) e fortes indícios de favorecimento na licitação vencida pela empresa. O relatório é sigiloso, mas o **Estado** teve acesso ao documento, que recomenda a suspensão dos pagamentos restantes à GDK e a aplicação de multa ao presidente da estatal, Sérgio Gabrielli, por criar dificuldades à investigação do tribunal.

Obtida pela CPI dos Correios, a auditoria foi feita no contrato 899.2.001.04.4, firmado entre a Petrobrás Netherlands B.V. (PNBV), uma subsidiária internacional da estatal, e a GDK, em 2004. Orçado em US\$ 89 milhões (cerca de R\$ 184 milhões), previa obras de reforma na plataforma P-34. O contrato estava sob a responsabilidade do diretor de Serviços da estatal, Renato Duque, que comanda a área de engenharia.

Por intermédio do ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira, Duque foi indicado para o cargo pelo ex-deputado José Dirceu (PT). Em 2004, logo após o contrato ter sido celebrado,

## Relatório sigiloso recomenda multa ao presidente e fim dos pagamentos

Silvio ganhou um jipe Land Rover de presente do dono da GDK, César Oliveira. A CPI não aprofundou as investigações sobre os indícios de tráfico de influência do petista. A comissão também não apurou as gestões do lobista Fernando Moura, amigo de Dirceu, com fornecedores da Petrobrás que manti-

nham contratos nas diretorias controladas por indicações do ex-chefe da Casa Civil.

Segundo o relatório do TCU sobre o contrato da P-34, há evidências de que a GDK soube do orçamento da licitação antes da abertura dos envelopes. Esse orçamento é o preço-base que a estatal estimava desembolsar com os serviços. Os auditores chegaram a essa conclusão após cruzar o orçamento de referência com a proposta inicial da GDK. Descobriram que eles diferiam em apenas 0,4%. “Essa ‘coincidência’ é observada em outros contratos firmados com a GDK, em que foram identificadas irregularidades no orçamento da Petrobrás”, afirmam os técnicos no documento interno do tribunal.

De acordo com o documento, a PNBV foi criada para permitir uma redução nos gastos com impostos em contratos como o da GDK. Mas, segundo os auditores, isso não aconteceu. “Todos esses tributos estão incidentes no orçamento (preparado pela Petrobrás para funcionar como referência), o que elevou, juntamente com as demais irregularidades apontadas, em US\$ 23.120.551,56”, explicam os peritos do TCU.

“Depreendemos que o orçamento utilizado pela Petrobrás constitui uma mera peça no processo para justificar uma contratação (...), podendo até mesmo ter servido para justificar uma contratação superfaturada.” Segundo os auditores, outra evidência de que a GDK teve informação privilegiada é o fato de a empresa ter apresentado uma proposta muito próxima ao preço orçado, mas sem incluir os impostos estranhamente embutidos pe-

la estatal no orçamento. Os técnicos afirmam que a estatal deveria ter desclassificado a GDK ou renegociado.

Eles também descobriram que 21 dos 28 funcionários responsáveis pela elaboração desse tipo de orçamento na área de engenharia da empresa são terceirizados, o que não é recomendável.

Os peritos do tribunal contam na auditoria que foram pressionados por um advogado da Petrobrás a devolver os arquivos com informações sobre o orçamento da licitação – justamente os dados que permitiram a descoberta do suposto favorecimento à GDK. “Esses arquivos foram imprescindíveis para apuração e identificação das inconsistências, do sobrepreço e de superfaturamento apontados na auditoria”, afirmam os técnicos. Pela “falta de transparência” da estatal, os auditores recomendam multar Gabrielli.

De acordo com o relatório do tribunal, a Petrobrás superfaturou o pagamento do bônus aplicado ao contrato e itens como ferramentas e equipamentos. Também foram detectados “pagamentos indevidos” na execução de reparos no casco da P-34, no valor de US\$ 2.988.471,68, por serviços desnecessários e não executados. •

JORNAL	DIA/MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	20 mar. 06	Nacional	A	4/A

As irregularidades detectadas no contrato da Petrobrás com a GDK

- Superfaturamento de US\$ 23.120.551,56
- Fortes indícios de favorecimento à GDK
- Duplicidade de valores destinados à mão-de-obra
- Inclusão indevida de impostos nos valores pagos
- Serviços desnecessários
- Serviços pagos e não-executados
- Não-celebração de seguro de risco
- Falta de capacidade técnica da GDK para executar o serviço



FONTE: AUDITORIA DO TCU

ARTESTADO

## Ex-secretário do PT admitiu ter recebido jipe

... As suspeitas sobre o então secretário-geral do PT Silvio Pereira foram lançadas em junho pelo ex-deputado Roberto Jefferson (PTB), que o apontou como um dos operadores do mensalão e o acusou de negociar nomeações de cargos em estatais. No dia 4 de julho, Silvio pediu afastamento do cargo.

No dia 8 de julho, em depoimento à Polícia Federal (PF), disse possuir um apartamento em São Paulo - avaliado em R\$ 180 mil -, uma casa em Ilhabela (lito-

ral paulista) de R\$ 400 mil e um jipe Land Rover financiado. A PF considerou haver discrepâncias entre o rendimento, que ele afirmava ser de R\$ 9 mil mensais, e o valor do patrimônio, declarado como próximo de R\$ 650 mil.

Onze dias depois, Silvio Pereira depôs à CPI dos Correios e recusou-se a dizer se o Land Rover havia sido presente da GDK Engenharia, prestadora de serviços da Petrobrás. Amparado por habeas-corpus dado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que

impedia que fosse preso, Silvio não falou sobre seu patrimônio mesmo depois que o deputado Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA) citou reportagem do Jornal Nacional que apontava o funcionário da GDK José Paulo como comprador do carro, pelo qual pagou R\$ 73,5 mil.

No dia 22 de julho, Silvio admitiu ter recebido o Land Rover da GDK. Em carta ao PT, afirmou que cometera um erro e pediu sua desfiliação. •

## Estatal nega ilegalidade no negócio; GDK não comenta

BRASÍLIA

Por meio de nota, a Petrobrás afirmou que já apresentou sua defesa perante o Tribunal de Contas da União (TCU). "Os procedimentos adotados foram corretos e não houve superfaturamento na contratação da adaptação da Plataforma P-34", defendeu-se a estatal. "Não houve qualquer tipo de favorecimento à GDK, que na mesma época disputou - e perdeu - licitações para contratos de maior valor na Petrobrás", conclui a empresa.

"A GDK foi contratada mediante processo licitatório, em regime de preço global, com va-

lor 11% inferior ao da segunda colocada, o que significou uma redução de US\$ 10 milhões", informou a empresa. A estatal disse discordar dos cálculos dos auditores do TCU. "A diferença entre os valores apontados pelo TCU e o orçamento da Petrobrás decorre da adoção de metodologias de cálculo diversas", alegou a estatal. "O TCU calcula o valor final do contrato a partir da análise de item por item, o que não se aplica ao orçamento da Petrobrás, que neste caso específico utilizou a modalidade de preço global." A estatal afirmou ainda que abriu procedimentos internos para investigar os contratos com a GDK. "Nos casos em que foi considerado necessário, a Petrobrás adotou medidas administrativas para ajustar os mecanismos de controle, chegando a destituir e suspender funcionários", completou a empresa.

Em nota, a GDK afirmou que mantém cláusula de confiden-

cialidade com a Petrobrás e, por isso, não poderia fornecer informações sobre o contrato objeto de auditoria do TCU. "Neste momento, a empresa não possui nenhum esclarecimento a respeito das questões relativas ao Tribunal de Contas da União, já que o processo se encontra em tramitação", informou a empresa. "A GDK aproveita a oportunidade e informa que os questionamentos do Tribunal de Contas da União foram prontamente respondidos e esclarecidos no fórum competente." • D.E.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Solenidade no Planalto teve clima de velório”, de autoria do jornalista Sérgio Gobetti, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 29 de março do corrente.

A matéria destaca que a última passagem do ex-ministro Antonio Palocci pelo Palácio do Planalto, para transmitir o cargo ao novo titular da Fazenda, Guido

Mantega, teve áres de homenagem póstuma. A cerimônia foi rápida e de tímidos aplausos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2006 | NACIONAL | A5  
ESTADO DE S. PAULO

**REPÚBLICA DE RIBEIRÃO: A QUEDA DE PALOCCI**

# Solenidade no Planalto teve clima de velório

Nem Lula conseguiu disfarçar mau humor na despedida de Palocci

**Sérgio Gobetti**  
BRASÍLIA

A última passagem do ex-ministro Antonio Palocci pelo Palácio do Planalto, para transmitir o cargo ao novo titular da Fazenda, Guido Mantega, teve áres de homenagem póstuma. A cerimônia foi rápida e de tímidos aplausos.

Nem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva conseguia disfarçar o mau humor diante da

situação e do enfadonho discurso da despedida do ex-ministro da Fazenda. Em menos de um ano, o presidente perdeu os dois principais sustentáculos de seu governo: Palocci na área econômica e José Dirceu na coordenação política.

Enquanto Dirceu se despediu do governo – em meados do ano passado, bombardeado pelo ex-deputado Roberto Jefferson (PTB) – com um discurso emotivo, prometendo “deixar

o Planalto para lutar na Planície”, o ponderado Palocci disse que saía do governo sem levar mágoas. Mal disfarçava o constrangimento.

O desconforto no PT é tão grande que nem os mais fervorosos críticos da ortodoxia da política econômica arriscavam ontem mostrar os dentes, mesmo que fosse para festejar a saída do ex-ministro.

Novamente, para afastar os temores do mercado, a pa-

rvade ordem no governo é promover austeridade e continuidade nos rumos traçados pelo ex-ministro e sua equipe. Ninguém acredita que, com apenas nove meses de governo, às vésperas das eleições, seja possível promover algo diferente na política econômica.

**PARENTES**

“O Palocci não saiu por problemas na política econômica, mas pelas circunstâncias que

envolveram a quebra do sigilo bancário de um cidadão”, reforçou o líder do governo Lula no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP).

Os principais assessores de Palocci no Ministério da Fazenda estiveram presentes na cerimônia, do ex-secretário-executivo Murilo Portugal, ao secretário da Receita, Jorge Rachid, que ficou na função.

Quatro assentos foram reservados para os familiares do ministro, na primeira fila da platéia, mas apenas o irmão Ademar Palocci compareceu. A mulher e a filha do ministro estavam em Brasília, mas preferiram permanecer em casa.

Quando o ex-ministro retornou à residência oficial, no final do dia, as duas saíram sozinhas de carro, deixando Palocci recolhido.

A maioria dos ministros decidiu fazer silêncio sobre a queda de Palocci. Ciro Gomes, mi-

nistro da Integração Nacional, foi um dos poucos a falar. Admitir que ficou decepcionado com as revelações da participação de Palocci na abertura e vazamento dos dados bancários do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

“Vou ter que pedir desculpa para muita gente pela defesa que fiz sobre algumas pessoas”, ressaltou Ciro, em tom de constrangimento, ao explicar a defesa que ele e alguns colegas fizeram do ex-ministro da Fazenda.

Durante a solenidade, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, não quis comentar a investigação contra o ex-colega. Um jornalista chegou a pedir a opinião dele como advogado criminalista, mas o ministro desconversou.

“Ai terei que dar uma consulta”, brincou Bastos. “E, como ministro, não posso cobrar.” •



**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta Tribuna para fazer o registro da matéria intitulada “E agora, Petrobras?”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 29 de março do corrente ano.

A matéria destaca os resultados de um extenso trabalho de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas da União sobre o contrato celebrado entre a Petrobras e a empresa GDK para a realização de obras de adaptação na plataforma P-34. Sobre esse contrato, o TCU chegou à conclusão de que ele exibia “graves, inaceitáveis e inúmeras irregularidades”.

A matéria lembra, ainda, que a revista publicou matéria em julho do ano passado que relatava “como o

ex-secretário do PT Silvio Pereira, em parceria com o lobista Fernando Moura, havia usado de sua influência no governo para defender interesses de empresas privadas junto à Petrobrás, entre elas a baiana GDK – a mesma que presenteou Silvinho, como é conhecido o ex-secretário, com um Land Rover no valor de R\$73.500,00”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

# E AGORA, PETROBRAS?

**Auditoria do TCU confirma que a estatal beneficiou a GDK, ligada a “Silvinho Land Rover”**

**A**Petrobras publicou, em julho do ano passado, um anúncio nos principais jornais do país cujo título era: “A revista VEJA mentiu”. O anúncio se referia à reportagem “O petróleo é deles”, publicada na semana anterior. Nela, VEJA relatava como o ex-secretário do PT Silvio Pereira, em parceria com o lobista Fernando Moura, havia usado de sua influência no governo para defender interesses de empresas privadas junto à Petrobras, entre elas a baiana GDK — a mesma que presenteou Silvinho, como é conhecido o ex-secretário, com um Land Rover no valor de 73.500 reais. A revista afirmava que, entre outras falcatruas, a dupla havia atuado para que a GDK ganhasse a concorrência para realizar obras de adaptação na plataforma P-34 — um contrato de 88 milhões de dólares. VEJA disse que a proposta da GDK era irregular e que, por esse motivo, deveria ter sido descartada: No anúncio que fez publicar, a Petrobras negou a existência de falhas no contrato e disse que VEJA fazia acusações “sem o respaldo de provas e com base em fontes protegidas pelo anonimato”.

Pois bem. Na semana passada, veio a público um relatório que apresenta os resultados de um extenso tra-

**Em 2005, VEJA revelou as irregularidades do negócio**

balho de auditoria, realizado por técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre o tal contrato. A conclusão a que chegaram foi que ele exibia “graves, inaceitáveis e inúmeras irregularidades”. Dentre os principais problemas identificados no relatório estão a antecipação, feita pela estatal à empreiteira, de pagamentos por serviços “não necessários, não realizados e superfaturados” e a existência de indícios de favorecimento à GDK no processo de licitação, tal como VEJA havia desrito. Ao fim do relatório, os auditores recomendam a retenção de 17 milhões de dólares que a Petrobras ainda deve à GDK. São 74 páginas de análises e conclusões devastadoras para a estatal, que, na semana passada, novamente tentou negar o inegável por meio de anúncios em jornais.

Quando veio a público a informação de que Silvio Pereira ganhou um carro de luxo de presente de uma empresa privada que prestava serviços a uma empresa do governo, o então se-

cretário-geral do PT divulgou uma nota lacrimosa. No texto, admitia ter cometido um “erro” ao aceitar o presente da empreiteira, mas afirmava que nada oferecera, ou lhe havia sido pedido, em troca. Afinada com o discurso de Silvinho, a Petrobras, no anúncio publicado no ano passado, dizia ser “mentirosa” a afirmação de VEJA de que o petista, assim como o lobista Fernando Moura (que, estranhamente, jamais foi chamado para depor sobre o assunto), influía em decisões da estatal visando a beneficiar empresas amigas. Após ser desmentida pelos auditores do TCU, a Petrobras terá de enfrentar nesta semana a divulgação de mais um documento que a compromete: o relatório final da CPI dos Correios. Os parlamentares redigiram um capítulo inteiramente dedicado ao caso do ex-secretário petista e suas andanças pela Petrobras/GDK. O título é auto-explícative: “Silvio Pereira/GDK: caso exemplar de tráfico de influência”.

Quem foi mesmo que mentiu? ■

**Camila Pereira**

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo “Uma rede para nossa tribo”, da professora de Ciência Política e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, Maria Helena Guimarães de Castro, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 23 de março de 2006.

O artigo critica como nossa sociedade trata nossas crianças e cita um exemplo vergonhoso que transcrevo aqui.

“Aconteceu em São Paulo há poucos anos. O homem branco tentava explicar ao grupo indígena por que na cidade tão rica havia crianças morando nas ruas. A lógica dos visitantes exigia parar o carro e levá-las para casa. O anfitrião tentou justificar a impossibilidade. Inconformados, os índios insistiram: “Mas não é o seu povo?” O homem branco, que sempre lutou pelos direitos das crianças, morreu de vergonha.

## Uma rede para nossa tribo

Maria Helena Guimarães de Castro

*Aconteceu em São Paulo há poucos anos. O homem branco tentava explicar ao grupo indígena por que na cidade tão rica havia crianças morando nas ruas. A lógica dos visitantes exigia parar o carro e levá-las para casa. O anfitrião tentou justificar a impossibilidade. Inconformados, os índios insistiram: “Mas não é o seu povo?” O homem branco, que sempre lutou pelos direitos das crianças, morreu de vergonha.*

As populações indígenas desconhecem a existência de meios de terra para que repartem comida e cuidados com os indiozinhos, inclusive os órfãos. É seu povo. Toda a aldeia se sente responsável pela futura geração.

São Paulo, 26 de março de 2003. Nesse dia, inúmeras tribos decidiram assumir a responsabilidade pela futura geração, numa parceria inédita: a Rede Social São Paulo.

Foi a primeira vez, governo, empresários e organizações não-governamentais (ONGs), articulados pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, assumiram o compromisso de trabalhar juntos para proteger a infância e a juventude de São Paulo. O grupo nasceu fortalecido por 31 institutos, associações e fundações empresariais de reconhecida responsabilidade social. Atingimos hoje 50 integrantes, entre oito secretarias de Estado, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente.

São Paulo dispõe de uma oportunidade imperdível para mobilizar, em escala estadual o Judiciário, o Executivo, prefeituras, ONGs, empresas de atuação social, clubes de serviços, e outras lideranças privadas. Temos a chance de otimizar recursos humanos e financeiros e apontar caminhos a outros Estados, integrando tecnologias sociais para promover mudanças efetivas. Independenteamente dos partidos que venham a se alternar no poder. Aliás, é a pluralidade dessa rede que nos permite sonhar com políticas públicas enraizadas e sob o controle da sociedade.

23/03/06

Estatuto S. Paulo

Não poderia ser de outra forma no século 21. O trabalho interagindo entre o primeiro, o segundo e o terceiro setores é o caminho para políticas públicas mais eficientes. Ainda que nem sempre o mais fácil. Vendida a maratona de reuniões, inúmeras atas e horas e horas de trabalho, a Rede Social decidiu superar os entraves ao funcionamento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Aprovado há 16 anos, o ECA é desconhecido por muitos dos responsáveis pelo cumprimento da lei. Enquanto em alguns municípios a carência é de 10 anos, em outros faltam pessoas ou elas trabalham de forma desarticulada. Conselhos tutelares e de direitos nem sempre têm condições de cumprir o seu papel. Há desperdício de tempo e de recursos.

A Rede Social elegeu, então, o Projeto Envolver para identificar, mobilizar e capacitar as pessoas envolvidas no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em cada município. São eles secretários municipais de Educação, Assistência e Saúde, os juízes, promotores de Justiça, delegados, defensores públicos, educadores, assistentes sociais, agentes de Saúde, conselheiros tutelares e de direitos, advogados, líderes comunitários e lideranças empresariais envolvidos na defesa dos direitos das crianças.

Mais de 2.500 desses atores locais foram identificados e capacitados em 48 municípios, num projeto piloto, em 2005. Um Termo de Convênio entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Commercial de São Paulo, representante da Rede Social São Paulo, tornou viável o financiamento do Projeto Envolver, com recursos captados pelo empresariado. E a Oficina de Idéias foi a consultoria escolhida para aplicar o Envolver, após um rigoroso processo de seleção.

Sorocaba, Mogi das Cruzes e Santos foram pólos onde ocorreu a capacitação, que adota uma metodologia inédita do Unicef. Ela coloca na mesma roda os que trabalham pelo direito da criança, sem se conhecerem: o juiz, o professor, o policial, a assistente social, o líder comunitário, o presidente do Rotary ou do Lyons. Eles passam a falar

para casa. O anfitrião tentou justificar a impossibilidade. Inconformados, os índios insistiam: Mas não é o seu povo?” O homem branco, que sempre lutou pelas crianças, morreu de vergonha.

De minha parte lamento que nesse governo não tenha havido avanços no sentido de erradicarmos a miséria e, assim, garantir um futuro as nossas crianças.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

a mesma língua. Olho no olho, descobrem afinidades, supõem parentescos e descobrem formas de tornar o ECA uma lei para valer. Ao final da capacitação, identificaram os problemas mais graves de cada região e, ao mesmo tempo, elaboraram planos de ação que podem executar.

Foi o que começou a acontecer em Cesário Lange, Alumí-

### O futuro do País depende de como cuidamos da infância

nio, São Roque, Ferraz de Vasconcelos e Guararema, entre outros municípios incluídos no projeto piloto. Em Mogi das Cruzes, as facultades se comprometeram a incluir no currículo de todos os cursos de graduação uma disciplina sobre o Estatuto. Itanhaém implantou os Centros de Referência de Assistência Social.

A Rede Social está agora mobilizada para estender, nos próximos meses, o Projeto Envolver aos 231 maiores municípios do Estado. Depois, a parceria entre profissionais e instituições deve continuar nas Rodas de Proteção, em que governo e sociedade civil se propõem a superar divergências e vaidades em defesa das crianças e dos adolescentes.

O futuro do País depende de como cuidamos da infância. Das crianças que crescem protegidas, amadas, desde a gestação, com acesso a boas escolas, médicos, esportes, cultura e lazer. E mais: ainda das que são maltratadas, vitimas do abandono, da violência doméstica, da falta de alimento e de afeto. Todas pertencem à nossa tribo. São nosso povo. Quem mais poderia cuidar delas?

Maria Helena Guimarães de Castro, professora de Ciência Política, é secretária estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES.** Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A ironia da história”, de autoria do jornalista André Petry, publicado na revista **Veja** de 22 de março de 2006.

O jornalista, em seu artigo, trata do comportamento do governo na CPI dos Bingos quando, por meio de um Mandado de Segurança, não permitiu que o caseiro da mansão ocupada pela chamada “República de Ribeirão” prestasse seu depoimento, que certamente complicaria bastante a situação do atual ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Segundo André Petry, “Eis a ironia da história: o partido com fortes raízes populares elege o primeiro presidente saído das camadas mais populares e, para manter o governo em pé, precisa calar e desmoralizar uma testemunha do povo. É emblemático”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

**ANDRÉ PETRY**

## A ironia da história

Há exatamente dois anos, em março de 2004, o governo fez festa para um humilde trabalhador brasileiro. Era Francisco Basílio Cavalcante, faxineiro do aeroporto de Brasília. Ele encontrara uma carteira com 10 000 dólares esquecida num banheiro do aeroporto e entregou-a ao seu chefe, sem surrupiar um tostão. A carteira foi devolvida ao dono, um turista estrangeiro, e Francisco Cavalcante virou uma celebridade de quinze minutos. O presidente Lula falou dele em discursos e chegou a recebê-lo no Palácio do Planalto, onde conversaram e tomaram um cafezinho. Francisco Cavalcante saiu empolgado do encontro. Ganhara um autógrafo de Lula em seu macacão de faxineiro. Votara em Lula. Admirava Lula. Estava feliz.

E o que acontece agora?

Agora, exatos dois anos depois, o governo se empenha em impor silêncio e achincalhar um humilde trabalhador brasileiro. É Francenildo dos Santos Costa, o caseiro da mansão que o ministro Palocci jura — em público — que não freqüentava. O caseiro não pôde falar tudo o que sabe na CPI dos Bingos porque um senador governista conseguiu amordaçá-lo a tempo com um pedido judicial. E a polícia, com uma rapidez impressionante, descobriu uns depósitos em sua conta, deixando prosperar tenebrosas insinuações de que o rapaz recebeu dinheiro para falar... A polícia obteve acesso a dados bancários de um sujeito que não é investigado nem acusado de nada. (Ah, se essa mesma polícia tivesse essa eficiência para revelar a vida bancária de um Paulo Okamotto!) Em apenas dois dias, o governo

conseguiu massacrar o caseiro em sua celebridade de quinze minutos: mandaram-no calar a boca e vazaram a suspeita de que não passa de larápio vendilhão. Mas ninguém, nem os governistas, se arrisca a dizer que o caseiro mentiu.

É óbvio que o governo não faria festa para um caseiro que lhe faz acusações devastadoras, embora não fosse preciso tentar moê-lo na máquina da desmoralização, mas a diferença de tratamento dado a um e outro humilde trabalhador brasileiro é dramaticamente ilustrativa da trajetória que o governo Lula percorreu nos últimos dois anos. Eis a ironia da história: o partido com fortes raízes populares elege o primeiro presidente saído das camadas mais populares e, para manter o governo em pé, precisa calar e desmoralizar uma testemunha do povo. É emblemático.

Emblemático, também, porque a biografia do caseiro que abalou o governo é bastante parecida com a do presidente da República. Francenildo nasceu no povoado de Nazária, no interior do Piauí. É um retirante nordestino. Aos 13 anos, na companhia da mãe, pegou um ônibus para Brasília. Estudou até a 5ª série. Diz que trabalha desde que se conhece por gente. Ele gosta de Lula. Votou em Lula. “Vi que ele era bem votado no Nordeste e, como sou nordestino, resolvi votar nele.” E pretende repetir seu voto. “Voto de novo no Lula. Fazer o quê? Não conheço os outros.”

Esse é o monstro que conspira contra o governo.

**“O partido com fortes raízes populares elege o primeiro presidente saído das camadas populares e, para manter o governo em pé, precisa calar e desmoralizar uma testemunha do povo”**

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Petista queria seguir passos de Nildo”, de autoria da jornalista Rosa Costa, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 22 de março do corrente.

A matéria destaca que a líder do PT no senado, senadora Ideli Salvatti (SC), pediu ao presidente da Casa, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), acesso às fitas do sistema interno de segurança para confirmar se o caseiro Francenildo dos Santos Costa apareceria

nas dependências da Casa nos últimos 15 dias. No requerimento, de apenas sete linhas, ela não explicou o motivo do pedido.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2006 | ESTADO DE S. PAULO | NACIONAL | A5

**REPÚBLICA DE RIBEIRÃO: A CASA DO LAGO SUL**

# Petista queria seguir passos de Nildo

Ideli apresentou pedido para acessar imagens do sistema de segurança do Congresso, mas foi levada a retirá-lo

**Rosa Costa**  
BRASIL A

No que foi entendido pelos parlamentares da oposição como mais uma tentativa de intimidação contra o caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo, a líder do PT no Senado, senadora Ideli Salvatti (SC), pediu ao presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), acesso às fitas do sistema interno de segurança nas quais ele apareça nas dependências da Casa, nos últimos 15 dias. No requerimento de apenas sete linhas, ela não explicou o motivo do pedido.

Ideli foi chamada de “bisbilhoteira” e de “patrulhadora da KGB”. Seu gesto foi também interpretado como uma tentativa de fiscalizar os próprios colegas. A senadora se defendeu, dizendo que seu pedido era “avaliamento singular” e não tinha intenção de atingir ninguém. Mas não explicou por que queria saber os locais onde Francenildo esteve.

A senadora Heloisa Helena (PSOL-AL) atacou duramente a iniciativa da petista: “Tirem as patas do pobre caseiro, que nada mais fez do que dizer a verdade. Se ele se calar, aparecerão outros para contar o que sabem”, afirmou. A pedido do líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), Ideli concordou em retirar o pedido e transferir a investigação da “idoneidade” do caseiro à Polícia Federal.

**BISBILHOTEIRA**

A discussão começou quando o senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) pediu explicações a Renan. Foi seguido por vários apertos contrários à iniciativa da líder petista. “É lamentável que a líder do partido do governo peça que se bisbilhote a vida dos gabinetes. É lamentável que o governo escolha a comilhada uma bisbilhoteira, e não uma pessoa que venha cá estabelecer a verdade”, criticou o senador Heráclito Fortes (PPL-PI).

Amir Lando (PMDB-RO) disse que nunca tinha visto nada parecido no Congresso. “Não aceitamos patrulhamento, aqui não é a KGB”, protestou, referindo-se a polícia política da antiga União Soviética, encarregada de espionar e reprimir os opositores do regime.

No plenário, prosseguiram os protestos da oposição pela violação do sigilo bancário de Nildo. O senador José Jorge (PFL-PE) disse que pode acionar a Comissão de Ética Pública do governo contra o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, que afirmou que “o caseiro foi inventado e treinado”. José Jorge disse que, de tão “inconsequente”, a declaração dá razão à máe de Francenildo, que, em entrevista ao **Estado**, apelou ao presidente Lula: “Não faça nada com meu filho e mande-o de volta para o Brasil...”

**Caseiro abre sigilo bancário, telefônico e fiscal para CPI**

...O advogado Wlício Chaveiro do Nascimento, que defende o caseiro Francenildo Santos Costa, entregou ontem à tarde ao presidente da CPI dos Bingos, senador Efraim Moraes (PFL-PB), um documento em que coloca à disposição da comissão os dados bancários, fiscais e telefônicos de seu cliente.

A iniciativa de Francenildo anticipou-se ao requerimento apresentado na véspera pelo senador Tião Viana (PT-AC), vice-presidente do Senado, solicitando a quebra do sigilo bancário do caseiro. No momento em que Viana apresentou o requerimento, o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) ironizou a medida, dizendo que, como as contas do caseiro já haviam sido violadas, cabia agora a Tião “arrebentá-las de uma vez por todas”.

O advogado explicou que, de fato, Nildo tomou a decisão depois de Tião Viana ter anunciado que iria pedir a abertura de suas contas. O caseiro, que revelou que o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, frequentava a casa alugada pela chamada república de Ribeirão Preto no Lago Sul, recebeu ontem o apoio do PFL e do PPS. ■ R.C.

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Orçamento tem rombo de R\$15,6 bilhões”, publicada pelo jornal do **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 19 de março do corrente.

A matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** aponta o descompasso das contas do governo federal para este ano. Constatou uma diferença de R\$15,6 bilhões entre o que a Receita Federal espera arrecadar e o total das despesas do Orçamento da União de 2006, que o Congresso Nacional pode aprovar esta semana.

O mais preocupante foi identificar que pelo menos R\$7,7 bilhões desse desequilíbrio, porém, não são

fruto das possíveis barganhas dos parlamentares. É resultado de “bondades” eleitoreiras do governo Luiz Inácio Lula da Silva depois que a sua proposta de Orçamento foi enviada ao Congresso.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	19	Março/06	Economia	B	01

POLÍTICA ECONÔMICA

## **Orcamento tem rombo de R\$ 15,6 bi**

E R\$ 7,7 bilhões desse total vêm de ‘bondades’ do governo Lula incluídas após envio da proposta ao Congresso

**Lu Alko Otta**  
**Vânia Cristina**  
BRASÍLIA

As contas deste ano do governo federal não fecham. Há uma diferença de R\$ 15,6 bilhões entre o que a Receita Federal espera arrecadar e o total das despesas do Orçamento da União de 2006, que o Congresso Nacional pode aprovar esta semana. Pelo menos R\$ 7,7 bilhões desse desequilíbrio, porém, não são fruto das barganhas feitas por deputados e senadores. É resultado de “bondades” do governo Luiz Inácio Lula da Silva depois que a sua proposta de Orçamento foi enviada ao Congresso.

“Vamos ter de correr atrás desses R\$ 15,6 bilhões à custa de sangue, suor e lágrimas”, disse ao **Estado** o secretário-adjunto da Receita Federal Ricardo Pinheiro. Ele admitiu que o governo arrecadará pouco além do previsto (R\$ 440 bilhões de receitas líquidas), mas não chegará ao total fixado pelo Congresso, de R\$ 455,6 bilhões.

A principal “bondade” sem cobertura orçamentária criada pelo governo foi o reajuste do salário mínimo para R\$ 350 a partir de 1º de abril. A proposta orçamentária enviada acomodava um mínimo de R\$ 321. O valor mais alto criou uma despesa extra de R\$ 4 bilhões, segundo cálculos de técnicos da área.

Ao mesmo tempo em que ampliou as despesas da Previdência, o governo adotou várias “bondades” que reduziram a arrecadação, agravando ainda mais o problema do cobertor curto. A correção de 8% na tabe-

la do Imposto de Renda das pessoas físicas fará com que a Receita recolha R\$ 2,5 bilhões a menos do que o previsto.

O governo também resolveu cortar o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de 13 itens de material de construção. Pelas contas dos técnicos da Receita, essa medida representará R\$ 1,1 bilhão a menos de arrecadação este ano. Para piorar, eles questionam se os benefícios desse corte tributário chegarão ao consumidor. Segundo informaram, não há nenhum dispositivo obrigando o comércio a repassar ao preço final o efeito da redução do imposto.

Outra “bondade” adotada recentemente pelo governo que também não constava do Orçamento foi o corte do Imposto de Renda nos investimentos estrangeiros em títulos públicos. Esse, porém, deverá provocar pouco impacto tributário. Pelos cálculos da Receita, a perda deverá ser de R\$ 100 milhões.

A mais recente das “bondades” de Lula, a possibilidade de abater do IR os gastos com contribuição previdenciária dos trabalhadores domésticos, só terá efeito sobre as contas públicas em 2007. Isso porque o abatimento só poderá ser feito na declaração do ano que vem, ano-base 2006. A perda estimada pelos técnicos é de R\$ 300 milhões. A rigor, as contas públicas deverão ser beneficiadas este ano com a medida, pois alguns patrões começaram a recolher a contribuição ao INSS para poder abatê-la em 2007.

Fomos chamados a resolver problemas que não são do Con-

#### **GASTOS PÚBLICOS**

##### **Cobertor curto**

Os custos das bondades criadas pelo governo que não estavam previstos no Orçamento

Total: R\$ 7,7 milhões

	<b>Elevação do salário mínimo para R\$ 350,00</b>		<b>Correção da tabela do IRPF em 8%</b>		<b>Redução do IPI sobre material de construção</b>		<b>Eliminação do IR sobre investimentos estrangeiros em renda fixa</b>
R\$ 4,0 bilhões	R\$ 2,5 bilhões	R\$ 1,1 bilhão	R\$ 0,1 bilhão				

#### **O processo orçamentário**

1. No dia 31 de agosto de 2005, o Executivo manda um projeto de lei ao Congresso propondo o Orçamento de 2006. Ele previa receitas de R\$ 440 bilhões.

2. O Congresso, como faz todo ano, elevou a estimativa de arrecadação, desta vez para R\$ 455,6 bilhões, e usou o dinheiro para acionar novas despesas (inclusive as bondades). A diferença é de R\$ 15,6 bilhões.

3. O Executivo acha que a arrecadação poderá ficar um pouco acima dos R\$ 440 bilhões inicialmente previstos, mas não chegará ao montante estimado pelo Congresso. Nesse caso, a saída é bloquear parte das despesas e só liberá-las se a arrecadação ficar acima do previsto. O bloqueio, ou contingenciamento, deverá ser algo entre R\$ 10 bilhões e R\$ 15 bilhões.

FONTE: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

APROVADO

gresso, são do Executivo”, reclamou o deputado Luiz Carrera (PFL-BA), da Comissão Mista de Orçamento. Ele acha que o governo blefa ao dizer que não terá como arrecadar os R\$ 15,6 bilhões extras, pois nos anos anteriores as projeções de receita do Congresso foram mais precisas do que as do Executivo.

Ao mesmo tempo em que resolveu problemas fiscais criados pelo Planalto, o Congresso também ajudou a criar novas despesas cujo financiamento cairá sobre a Receita. É o caso da “MP do Bem”, já transformada na Lei 11.196.

Originalmente, o governo federal queria cortar R\$ 1,5 bi-

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Por fim, registro a gratidão do Senado da República ao Secretário-Geral da Mesa, Sr. Raimundo Carreiro da Silva, que permite que o Senado, com 182 anos de existência, seja um exemplo de instituição democrática a servir o País.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às nove horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA****1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.  
Prazo final: 25-4-2006

**2****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente

da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador João Ribeiro.

Prazo final: 26-4-2006

**3****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá.  
Prazo final: 28-4-2006

**4****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos

do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor: Senador Jefferson Péres.

Prazo final: 28-4-2006

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Aelton Freitas.  
Prazo final: 1º-5-2006

6

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica. (Apóio à população atingida pela febre aftosa)

Relator revisor: Senador Osmar Dias.  
Prazo final: 18-5-2006

7

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Stihessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

12

**EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Salgado.

13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 31, DE 2006**

*(Discussão adiada para esta data  
em virtude de requerimento de adiamento  
aprovado em 21.2.2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

14

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 12, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

15

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o*

*Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc:** Senador Marco Maciel.

16

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

*(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

18

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

19

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006**

(*Tramitando nos termos  
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

20

**REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 29 minutos.)

(OS Nº 11959/06)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 14 DE MARÇO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, publica hoje matéria resultante de um furo jornalístico, de autoria da competente jornalista Rosa Costa, sob o título “Caseiro desmente Palocci e revela partilha de dinheiro em mansão”. Depois do depoimento do Delegado Benedito Antonio Valencise e do motorista Francisco das Chagas Costa à CPI dos Bingos, uma nova testemunha desmente o Ministro Palocci. Conhecido como Nildo, Francenildo Santos Costa foi caseiro da mansão alugada no Lago Sul, bairro nobre de Brasília, por amigos e assessores que acompanham o Ministro desde que ele era prefeito de Ribeirão Preto.

Nildo contou ao jornal **O Estado de S. Paulo** que a casa alugada por Vladimir Poletto, ex-assessor da Prefeitura de Ribeirão, era usada para a partilha de dinheiro. Segundo o caseiro, Palocci era freqüentador assíduo do imóvel, onde todos o chamavam de chefe. Também aparecia por lá, com assiduidade até maior que a do Palocci, seu secretário particular no Ministério, Ademirson Ariosvaldo da Silva\*. O caseiro, corajosamente, conta com riqueza de detalhes como funcionava esta mansão onde se instalava rotineiramente a chamada república de Ribeirão Preto, para tratar de negócios e partilha daquilo que o caseiro denominou de verba, que tinha origem em São Paulo e era transportada para distribuição nesta mansão onde se reuniam os integrantes da denominada república de Ribeirão Preto.

Estamos encaminhando à CPI dos Bingos requerimento para a convocação do caseiro. Fica difícil desacreditar quem apresenta, com detalhes, informações que desmontam afirmativas do próprio Ministro à CPI dos Bingos.

Nesta entrevista, o caseiro fala detalhadamente de como funcionava esta mansão a serviço dos amigos do Ministro Palocci oriundos de Ribeirão Preto.

Diz o caseiro que o dinheiro vinha da empresa de São Paulo e que o chamavam de verba.

“Não chamava de Palocci, achavam ruim. Tinha que chamar de chefe.” Ele conta detalhadamente como o Ministro Palocci chegava a esta mansão alugada aqui, em Brasília, e que os recursos eram distribuídos sempre em moeda. Não relata o caseiro quem se beneficiava desses recursos, mas afirma que via as notas, pacotes de cem e cinqüenta, na mala de Vladimir.

Diz ele:

"Ele trazia muito dinheiro. Eu sabia que tinha muito dinheiro porque ele saía do quarto e fechava a porta do quarto". Era Vladimir quem pagava as contas? a repórter pergunta. "Era Vladimir. Vinha uma verba lá de São Paulo. Vinha da empresa do doutor Rogério. Era ele quem pagava as despesas, os empregados. Ele passava o dinheiro para Vladimir."

Enfim, o relato minucioso do caseiro sobre as atividades desenvolvidas nesta mansão alugada por Vladimir Póleto, em Brasília.

Há uma atmosfera de suspeição, comprometendo, portanto, o cerne do comando da política econômica do Governo, e não há alternativa, neste momento, para a CPI dos Bingos a não ser adotar determinados procedimentos: primeiramente, a convocação do caseiro para que ele confirme ou não as informações veiculadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Obviamente, do seu depoimento oficial à CPI, a decorrência imediata é a adoção de providência, ou seja, se a CPI entender convocar novamente o Ministro Palocci, ou não.

Mas, certamente, quando ligamos um fato a outro, quando somamos as informações, chegamos à conclusão de que é irrecusável citar no relatório final da CPI o Ministro Palocci. Não há como isentá-lo, diante de tantas provas testemunhais e documentais desde os episódios de Ribeirão Preto. É claro que não são só esses episódios, já que essa equipe que se reunia em Brasília operava junto ao Governo Federal – e a CPI tem revelado com riqueza de detalhes os fatos que ocorreram depois da posse do Ministro Palocci.

Portanto, não se trata apenas de um relato sobre fatos antigos, referentes à gestão de Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto. O relato do caseiro e de tantos outros decorrentes dos depoimentos da CPI dos Bingos dizem respeito à gestão de Palocci como Ministro do Governo Lula.

Assim, imaginamos que cabe ao Presidente da República, neste momento, adotar as providências cabíveis, porque este ambiente moral turvo produz consequências que, sem dúvida, redundam na perda de credibilidade do País, sobretudo no concerto internacional.

Como encarárará o investidor estrangeiro esse cenário de dúvidas, de suspeitas, de denúncias, de escândalos, de comprometimento visível do Ministro Palocci?

O investidor estrangeiro e o mercado financeiro não estão indiferentes a esse cenário instalado no Ministério da Fazenda e até mesmo no Banco Central, já que o Presidente do Banco Central também é alvo de denúncias.\*

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Vou conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flávio Arns. Antes, gostaria de acrescentar que são graves os indícios de ilícitos de todos os matizes que se avolumam a cada dia em torno da figura do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Entre os vários núcleos da estrutura de poder instalada após a posse do Presidente Lula, essa chamada República de Ribeirão Preto é, sem dúvida, um dos lixos mais obscuros. Os representantes dessa chamada República de Ribeirão Preto foram muito ousados e, certamente, apostaram na impunidade e na perpetuação de um projeto de poder.

A Embaixada da República de Ribeirão Preto, de fundamentos "nada republicanos", instalada numa mansão na área nobre de Brasília, é, sem dúvida, a prova cabal de que esse grupo era estruturado e agia com desenvoltura nos bastidores da Administração Pública Federal.

O Presidente do Banco Central...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) –... é investigado pela suposta prática de crimes fiscais, eleitorais e de evasão de divisas.

Um "elenco" com essas características não pode capitanejar a economia da República Federativa do Brasil. Com que autoridade e credenciais os próceres da equipe econômica do Governo Lula podem se apresentar diante da comunidade financeira internacional?

Enfim, o verdadeiro e necessário debate sobre as alternativas existentes para superar os dilemas do crescimento pífio da economia brasileira estão sendo postergados.

Ontem, por exemplo, o economista-chefe do Banco Mundial, François Bourguignon\*, em visita ao Brasil, fez críticas muito construtivas à política macroeconômica do atual Governo. Será que alguém da equipe econômica tomou pelo menos conhecimento das críticas do representante do Banco Mundial? Ou será que a equipe do Ministro Palocci está mobilizada num *bunker*, preparando a defesa do Ministro?

"O Brasil precisa criar políticas macro-econômicas que lhe permitam liberar recursos para a promoção do gasto público", defendeu o economista do Banco Mundial.

São escabrosos os indícios da prática de crimes de corrupção na gestão do Presidente Lula.

Sr. Presidente, antes de concluir o pronunciamento e de apresentar mais uma denúncia, relativa à

Lightpar, que é subsidiária da Eletrobras, vou conceder o aparte ao Senador Flávio Arns.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PA) – Eu só gostaria, Senador Alvaro Dias, de ponderar com V. Ex<sup>a</sup> que tem havido, na história recente do Brasil, muitos “furos” nos furos de reportagem. Basta lembrar aquilo que ocorreu – e V. Ex<sup>a</sup> conhece – em relação à Itaipu e que foi publicado por revistas nacionais. Na verdade, depois, houve uma entrevista coletiva do Presidente da Itaipu, que é do Partido dos Trabalhadores; do Dr. Euclides Scalco, que é do PSDB; do Dr. Francisco Gomide, que é de outro partido político, que, em conjunto, suprapartidariamente, rebateram, desmentiram, mostrando provas das inverdades que haviam sido relatadas nos furos de reportagem. Penso que é muito importante, para nós, como sociedade, investigarmos o que existe de verdadeiro. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, sem dúvida, pensa dessa forma. Agora eu diria, como um alerta à sociedade brasileira, para investigarmos quem está manipulando todas essas notícias, quem está por trás dessa criação e também, por outro lado, de um clima de desestabilização em nosso País. Investigar? Sem dúvida alguma. Mas também irmos atrás de quem vem plantando notícias – não digo em relação a essa, que terá de ser investigada – notícias não verdadeiras. Penso que é essa a precaução que temos de tomar.

**O Sr. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Meu caro Senador Flávio Arns, apenas as seguintes considerações. Primeiramente, quanto à reputação da jornalista, é inquestionável a postura ética dessa profissional do jornalismo. Quanto à qualidade jornalística da matéria, é uma entrevista que aprofunda, com riqueza de detalhes, todas as informações, fazendo-as acreditadas exatamente pela profundidade delas. Não há superficialidade nas declarações do caseiro, em que pese a sua simplicidade. É evidente sua humildade, mas ele apresenta com muita convicção as informações que são veiculadas pelo jornal **Estado de S. Paulo**, o que nos leva a cumprir o dever de convocá-lo para um depoimento oficial à CPI dos Bingos. E certamente não nos faltará esta oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Por gentileza, eu solicito que conclua.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu concedo, antes de concluir, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, o aparte ao nobre Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Não tem mais tempo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – MA) – Não permite V. Ex<sup>a</sup> a ...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PSDB – MA) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluirisse.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – MA) – Senador Tião Viana, desculpe-me. Nós temos aqui no Senado Federal, nos últimos tempos, a adoção de dois pesos e duas medidas. Depende de quem preside a sessão. Eventualmente o critério é um; quando é outro que preside, o critério é outro.

Eu creio que essa desorganização precisa ter um fim no Senado Federal. Nós precisamos estabelecer rigor em relação ao cumprimento do Regimento. É por isso que nós respeitamos a decisão do Presidente em exercício neste momento.

Concluo dizendo que há neste momento mais um escândalo que envolve a Lightpar, que é subsidiária da Petrobrás. A estatal, acusada de ser um cabide de empregos de pessoas ligadas ao PT e outros Partidos da base de apoio ao Governo, está nas manchetes do dia, desta vez em função do extravio de dois livros com informações financeiras da estatal.

A própria existência dessa estatal é questionada. A empresa foi criada para controlar a Eletronet, que faliu em 2003.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> começou o seu pronunciamento às 14h48min, por dez minutos. V. Ex<sup>a</sup> já extrapolou em mais da metade desse tempo. Darei mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> concluir, por gentileza.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Para concluir: hoje, a Eletronet é administrada pelo síndico da massa falida, o advogado Isaac Zveiter, que, por sinal, desmente o próprio Presidente da Lightpar.

O Presidente da Lightpar afirma que a empresa ainda existe para cuidar da falência da Eletronet.

O ex-Presidente da Lightpar, Joaquim Carvalho, afirma que a empresa deixou de ter razões para existir e que ela atua hoje apenas para garantir salários e funcionários fantasmas.

Com salários superiores a R\$14 mil e outras gratificações, essa empresa é exemplo do descalabro que impera no atual Governo.

Quem integrou o Conselho de Administração da Lightpar, em passado recente, foi Marcelo Sereno, ex-assessor da Casa Civil da Presidência da República; são os mesmos personagens e protagonistas desse sofisticado esquema de corrupção implantado no Governo da República.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 31 DE MARÇO DE 2006, QUE, RETIRADO**

**PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Com revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa. É uma honra que valoriza nossa presença aqui essa participação constante de V. Ex<sup>a</sup> nos debates da Casa, sobretudo, no que me diz respeito, prestigiando os meus pronunciamentos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de destacar a importância do que o Congresso Nacional vai viver na próxima semana, quando deveremos deliberar sobre o relatório final da CPMI dos Correios, elaborado com tanta dedicação, entusiasmo e competência pelo Deputado Osmar Serraglio, do PMDB do Paraná. Sem dúvida, queremos aprovar esse relatório, porque ele é importante, porque é competente, é duro, porque é um relatório de profundidade, que desvendou os mistérios dos escândalos de corrupção que provocaram tanta indignação no País. Mas queremos ainda melhorá-lo. E é possível aprimorá-lo. O próprio Deputado Osmar Serraglio está disposto a aceitar alterações e apoiá-las.

Quero, desta tribuna, fazer um apelo ao Presidente da CPMI dos Correios, Senador Delcídio Amaral, para que mantenha a prática adotada em outras CPIs no Congresso Nacional: a possibilidade da apresentação de emendas, para evitar relatório paralelo, o qual pode culminar com a radicalização e o impasse. Portanto, o caminho mais adequado, a prática mais inteligente para a aprovação de um relatório que corresponda às expectativas do Congresso e da Nação é, sem dúvida, a apresentação de emendas, como pretendemos fazer.

É inevitável neste momento, ao fim dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, debruçarmos sobre os elementos que comprovam o conhecimento do Presidente Lula quanto à prática do mensalão e a ausência de atitudes para coibi-lo.

Essa é uma das emendas que pretendemos propor. Ficou clara a participação do Presidente, imiscuindo-se na imoralidade política perpetrada por seu Governo sob suas ordens e comando. É fundamental que esses fatos sejam desnudados, ao fim dos trabalhos desta Comissão, sob pena de nos associarmos a essa rede de corrupção política.

Constam, dos Arquivos da Comissão, o depoimento de diversas autoridades, inclusive de ex-integrantes do próprio Governo, os quais atestam as ocasiões em que o fato foi comunicado ao Presidente da República. Disso não há dúvidas, e o próprio Presidente, em nenhum momento, desmentiu ter sido comunicado da prática espúria perpetrada por seu Governo.

Esta Comissão recolheu farta prova testemunhal que deixa indubitável a leniência presidencial. Afirmou peremptoriamente Roberto Jefferson em depoimento à CPI, em 30 de junho de 2005:

Leio parte do depoimento do ex-Deputado Roberto Jefferson:

(...) Mas o Mensalão não parou. Continuou esse Mensalão sem parar. A primeira reunião que eu pude despachar com o Presidente Lula foi em janeiro desse ano. Janeiro deste ano. Fui com o Ministro Walfredo Mares Guia, do PTB – a nossa entrevista durou uma hora –, e o Ministro Walfredo Mares Guia, durante uma hora, conversou economia, turismo, com o Presidente; eu ouvi em silêncio. Aí o Presidente bateu na minha perna e me disse: “Roberto, e o PTB?” Eu digo: “Não está bem, não, Presidente. Infelizmente tudo que é tratado aqui não é cumprido. O Zé Dirceu não tem palavra, o que ele diz não cumpre, e eu tenho contra mim essa tentação do Mensalão, que é um negócio que está enfraquecendo o senhor na Casa.” Ele falou: “Mas que é Mensalão, Roberto?” Quando eu contei – eu sou um homem vivido, tenho mais de 200 júris feitos na minha vida, tenho uma trajetória, tenho 23 anos de mandato –, a reação do Presidente foi de facada nas costas. “Que é isso?” Eu contei, as lágrimas desceram dos olhos dele. Ele levantou, me deu um abraço e me mandou embora. (...)

O Presidente foi alertado mais uma vez. O ex-Deputado Roberto Jefferson relatou um segundo encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no qual tentou alertar novamente o que estava ocorrendo. Nesta oportunidade, esteve em companhia do Deputado José Múcio, Líder do PTB, que confirmou o teor da conversa em depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, em 14 de junho de 2005:

Disse o Deputado José Múcio:

(...) Fui testemunha, em março, no segundo encontro, quando o Presidente Roberto Jefferson disse ao Presidente da República, em uma audiência que tivemos no início de março: “Presidente, o senhor precisa ver essa questão do mensalão, porque isso pode atrapalhar o seu Governo”. (...)

Em depoimento de 13/09/2005 do Deputado Aldo Rebelo ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, que à época dos fatos ocupava o cargo de Ministro da Coordenação Política do Governo do Presidente Lula, relatou e corroborou o fato anteriormente descrito:

O Sr. Deputado Júlio Delgado pergunta:

Quando V. Ex<sup>a</sup> ouviu falar em proposta de recebimento de dinheiro para apoiar o Governo pela primeira vez? Em que circunstâncias? Poderia dizer alguma coisa a respeito disso para nós do Conselho de Ética, Sr. Deputado?

[O Deputado Aldo Rebelo responde:] A primeira vez, Deputado Delgado, eu não ouvi; a primeira vez, eu li. Foi uma matéria publicada no **Jornal do Brasil**, se não me engano, no mês de setembro. E, em seguida, já no mês de março, ouvi – embora a reunião já estivesse no fim, já houvesse um clima de dispersão – o Deputado Roberto Jefferson fazer referência a essa questão em uma reunião com o Presidente Lula, já no mês de março. Portanto, o Deputado Aldo confirmando.

(...) e, em nenhuma dessas reuniões, o assunto de pagamento de parlamentares foi abordado. Quando foi em março, em reunião da qual participamos eu, o Líder Múcio, o Ministro Mares Guia, o Líder Arlindo Chinaglia, o próprio Deputado Roberto Jefferson e, naturalmente, o Presidente Lula, nós tratamos dessa perspectiva [é o Deputado Aldo relatando], (...) tratamos dos assuntos políticos e, no fim, a reunião já terminando, algumas pessoas já de pé, o Deputado Roberto Jefferson levantou a questão do pagamento, do hipotético pagamento a Parlamentares dentro do Congresso Nacional.

Três testemunhas, portanto. Três depoimentos em ocasiões diferentes. Uma só versão para o fato de que o Presidente Lula foi alertado naquela ocasião sobre a existência do mensalão. Quaisquer dúvidas eventualmente existentes quanto ao conhecimento do Presidente sobre o fato foram estancadas.

Assim, mesmo que se admitisse, numa estreiteza de raciocínio destinada exclusivamente a beneficiar o Presidente, na base do “*in dubio pro réu*”, que Sua Excelência não conhecia os fatos anteriormente; ainda que quiséssemos crer que naquele momento não havia todo esse sistema de pagamento a parlamentares e a partidos para garantir seu apoio e comprar suas consciências, ainda assim, é indubitável afirmar que a partir daquele momento, relatado pelas três testemunhas o Presidente tomou conhecimento do assunto “mensalão”.

Ressalte-se que esse relatório demonstrou à exaustão a ocorrência do pagamento a parlamentares com fins políticos. Não cabe mais negar a existência do mensalão, não só devido aos depoimentos que confirmam os fatos, bem como em face das provas documentais irrefutáveis.

Suponha-se que, em um fato inusitado, fosse ignorada a possibilidade de que o Presidente, como

autoridade máxima da Nação, não soubesse o que seus auxiliares diretos faziam para dar-lhes sustentação no poder. O que em si já constitui fato muito grave. Imagine-se, pois, que, somente naquela circunstância, o Presidente tivesse tomado conhecimento dos fatos. Circunstância essa que, de acordo com o que o Deputado Roberto Jefferson afirma, já seria a segunda ocasião em que ele pessoalmente levara o caso ao Presidente. Admitindo, com todas essas ressalvas, que somente naquela ocasião, naquela reunião, o Presidente tivesse tomado conhecimento dos fatos, apuremos suas providências, pela voz de um dos seus mais próximos auxiliares:

Disse o Deputado Aldo Rebelo:

(...) e o Presidente pediu que eu e o Líder Arlindo informássemos sobre essa questão levantada pelo Deputado Roberto Jefferson. E o Líder Arlindo consultou aqui, a Câmara dos Deputados, com base na notícia veiculada pelo **Jornal do Brasil** e nos informou que de fato a Câmara teria iniciado um procedimento de investigação, não sei se na Corregedoria, uma mensagem do Presidente João Paulo teria sido enviada ao Ministério Público, e a matéria fora arquivada na Corregedoria, porque aquele que teria sido a fonte do jornal mandara um documento ao próprio jornal e à própria Câmara dizendo que não era a fonte da denúncia veiculada pelo jornal. Eu transmiti isso ao Presidente da República, ele disse que qualquer outra informação sobre essa questão ele queria tomar conhecimento, e o episódio foi superado a partir daí. (Depoimento do Sr. Aldo Rebelo ao Conselho de Ética, em 13 de setembro, de 2005.)

Ou seja, segundo afirmou o próprio ex-Ministro de Articulação Política, a única providência que Sua Excelência tomou foi “pedir que fosse informado sobre o caso.”

Pedir que fosse informado sobre o caso?

Ora, ser informado... [basta ao Presidente?] o Presidente demonstrou uma desídia, uma tamanha ausência de tenacidade dada a gravidade dos fatos que sua atitude sequer pode ser tomada como uma providência. Foi inerte. Por analogia, pode-se imaginar igual ordem dada por alguém a sua secretária para toda sorte de assuntos triviais: “mantenha-me informado sobre a condição do tempo”; “mantenha-me informado sobre o andamento da reunião”; “mantenha-me informado sobre o trânsito”...

Tratava-se de uma série denúncia trazida pelo presidente de uma importante agremiação partidária da base de sustentação do próprio Governo! E mais, denúncia essa formulada na presença de altas auto-

ridades da República. Uma denúncia gravíssima, que envovia suborno a parlamentares para mantê-los na base do governo ou atraí-los para ela.

Ou seja, denúncia que atentava contra os pilares da democracia, violando, de forma indelével, toda a ordem jurídica do País e a própria essência da Constituição Federal. Enfatize-se, portanto, que não se tratava de uma denúncia corriqueira sobre o funcionamento da administração política do Brasil. Não se trata de saber se um funcionário de terceiro ou quarto escalão está cometendo algum crime contra a Administração pública, situação que tem suas instâncias de acompanhamento e fiscalização apropriadas.

Trata-se de o Presidente ter conhecimento de algo que estaria ligado à própria essência do seu governo. Não existe governo em uma democracia que não tenha como um de seus mais importantes elementos a governabilidade junto ao Legislativo.

Ora, o Presidente da República é informado de que todo o relacionamento com sua base de apoio político está corrompido, destruindo a própria essência do processo eleitoral, que, a partir do voto popular, assenta-se sobre a autonomia dos parlamentares.

A responsabilidade maior do Presidente da República é garantir o que está previsto no art. 1º da Constituição Federal, qual seja, o Estado Democrático de Direito. A denúncia atingia o âmago do funcionamento das instituições políticas de nosso País. No entanto, o Presidente não perguntou por mais detalhes ao Deputado Roberto Jefferson, não acionou o seu Ministro da Justiça nem seu Ministro-Chefe da Casa Civil, não colocou a Polícia Federal no caso, não requisitou os serviços da Agência Brasileira de Inteligência, enfim, não tomou qualquer providência efetiva. Ou seja, não exerceu as prerrogativas de seu cargo, função delegada pelo povo, aceitando implicitamente a corrosão das instituições basilares da democracia, atentando contra o próprio Estado.

Como um ausente do seu próprio governo, comandante de uma nau à deriva, na versão dada pelos membros de sua base aliada e de seu próprio gabinete, desconsiderou todo o ordenamento jurídico do País. Violou frontalmente o compromisso de seu juramento feito ao Congresso Nacional no dia de sua posse:

**Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência.**

Esse compromisso representa a essência do pacto social que se inaugura...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Proroguei o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por mais cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sempre tenho participado nos pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> com apartes, agora contribuo com tempo para que isso seja esclarecido à Nação com sua voz.

**O SR. ALVARO DIAS** (PMDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Esse compromisso assumido pelo Presidente no ato de sua posse, Sr. Presidente, representa a essência do pacto social que se inaugura quando um governante recebe um mandato popular. É bem mais que um evento protocolar, que uma formalidade revestida de pompa institucional. É um solene juramento de cumprir as regras do jogo, de manter nos trilhos a Nação que lhe é confiada a dirigir. É comprometer-se com uma gestão séria no caminho dos progressos prometidos, sob as regras criadas pelo processo democrático. É o encargo de evitar que descalabros como os analisados nesse Relatório possam ocorrer. Mas o Presidente não honrou seu juramento, menosprezando a importância de seu cargo e toda a sociedade brasileira.

Antes, contentou-se com a lassitude das providências tomadas por seu Ministro, que disse não haver mensalão simplesmente porque meses antes um outro Parlamentar, o Deputado Miro Teixeira, não houvera assumido a autoria da primeira denúncia ao **Jornal do Brasil**.

Ou seja, não se investigou nada. Simplesmente se buscou um desmentido anterior e fora de contexto para desacreditar uma denúncia explícita e formulada pessoalmente mais de uma vez pelo Deputado Roberto Jefferson e testemunhada por outros. A fragilidade das conclusões do Ministro era tão evidente que o mínimo que se poderia esperar do Presidente era que determinasse uma investigação formal – e oficial – sobre o caso.

Mas o Presidente preferiu acomodar-se num mero desmentido à imprensa, repousando sua consciência num disse-me-disse relativo a uma antiga denúncia esvaziada, quando tinha uma nova denúncia concreta à sua frente. Preferiu fechar os olhos, preferiu deixar as coisas como estavam.

Ficou comprovado o desinteresse e a ausência completa de iniciativa no sentido de buscar preservar a probidade de seu governo.

Mas não param por aí os elementos que atestam a gravidade da postura presidencial. Já se fez referência ao fato de que, segundo o Deputado Roberto Jefferson, teriam sido duas as ocasiões em que alertou o Presidente Lula sobre o mensalão. Admitindo-se,

no entanto, por ausência de outros testemunhos, que somente existira a segunda conversa, e que somente ali o Presidente ouvira falar sobre o mensalão, como não perguntou por mais detalhes ao Deputado Roberto Jefferson? Segundo o Deputado, ele teria feito isso na primeira conversa, mas não há outros depoimentos que confirmem a existência desse primeiro encontro. Então, só nos restam duas alternativas:

**a)** Ou ele soube da existência do mensalão no momento daquela reunião com os Deputados Roberto Jefferson, José Múcio, Arlindo Chinaglia e o então Ministro Aldo Rebelo e, nesse caso, não se interessou sequer em entender um pouco mais profundamente o que seria o mensalão e como funcionava (pois a brevidade com que se tratou do assunto é unânime entre as testemunhas);

**b)** Ou, de fato, houve um primeiro alerta ao Presidente da parte do Deputado Roberto Jefferson, em que ele teria explicado os detalhes do funcionamento do mensalão, e, nessa hipótese, agrava-se ainda mais a postura do Presidente, pois mesmo a pífia medida por ele tomada só o foi após um segundo alerta. Ou seja, após tomar conhecimento dos fatos pela primeira vez, ele nada teria feito; numa segunda oportunidade, deu uma preguiçosa, displicente e nada efetiva ordem ao seu auxiliar mais próximo naquele momento, mais à mão, e desocupou-se com o assunto.

Em qualquer dos dois casos, caracterizou-se a omissão do Presidente da República em tomar providências concretas.

Por mais confiança que o Presidente Lula tivesse em seu Ministro e em seu líder de bancada, aquela ordem não era suficiente diante da gravidade das acusações. Por que, após a resposta do Ministro Aldo Rebelo dizendo que a investigação que outrora fora levada a cabo na Câmara havia sido arquivada, o Presidente não voltou a indagar o Deputado Roberto Jefferson sobre o tema? Por que não fez questão de mostrar que o seu governo era probro e sério? Por que não demonstrou indignação diante das suspeitas de que seu governo ou seu partido compraria apoios no Congresso? Porque era confortável manter as coisas como estavam.

Fica evidente que o Presidente, ainda que não houvesse sabido antes da existência do mensalão (o que já se demonstrou ser pouco crível), ao ser informado, achou que não deveria interferir naquilo que estava funcionando ou, para usar as expressões futebolísticas que tanto agradam à Sua Excelência, não deveria “mexer em time que estava ganhando”.

A absolutamente lamentável e revoltante postura de irresponsabilidade do mandatário maior da Nação evidentemente compromete qualquer condição sua de permanecer no cargo. Neste momento em que se chega ao fim dessa CPI com a clara evidência de que

houve, sim, mensalão e que o seu propósito serviria justamente para manipular votações no Congresso...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> mais dois minutos. V. Ex<sup>a</sup> já falou 22 minutos, mas são 22 minutos muito importantes para o Parlamento e para a Pátria.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

...para tanto utilizando-se de favores do Estado, com prejuízo ao Erário, a fim de favorecer pessoas e empresas que pudessem, por vias transversas, garantir o pagamento aos Parlamentares, não há mais escapatória, não há como evitar constatar os fatos que se põem diante dos nossos olhos.

As normas vigentes no Brasil não deixam dúvidas sobre o enquadramento de tais fatos. A começar pela Constituição Federal, que prevê as hipóteses de responsabilização do Presidente da República:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

V – a probidade na Administração;

O parágrafo único do art. 85 da Constituição Federal remete expressamente para a lei que regula o crime de responsabilidade do Presidente da República, que vem a ser justamente a Lei 1.079, de 1950. Ali se pode encontrar a seguinte disposição expressa... Ái vem o elenco dos crimes contra a probidade na Administração, entre eles “proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

Condescendência criminosa:

Art. 320. (Código Penal). Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente.

Ainda, ratificando a ofensa à probidade na Administração, exigida por norma constitucional, a Lei de Improbidade Administrativa enquadra em várias de suas hipóteses normativas a conduta do Presidente da República. Elenco os artigos dessa lei, Sr. Presidente, para registro nos Anais desta Casa.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, considere lido “Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário”. Vou con-

cluir, mencionando o trecho final da emenda que estou apresentando, nesta data, ao relatório final da CPMI dos Correios:

“Diante da clareza da normativa aplicável, não restam dúvidas quanto à incidência das normas sobre a conduta displicente, irresponsável e, por que não dizer, colaboracionista do Presidente da República, em face da gravidade das condutas praticadas sob os auspícios de seu governo e apelidadas de “mensalão”.

Por todo o exposto, é forçoso concluir que Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva cometeu crime de responsabilidade contra a probidade na administração, previsto nos incisos 3 e 7 do art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950. Cometeu ainda o crime de condescendência criminosa, previsto no art. 320 do Código Penal. Por fim, incorre nos delitos tipificados na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992), especialmente em seus arts. 11, inciso II, e 10, incisos I, X e XII.

Em virtude desses fatos, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito recomenda a imediata abertura, pela Câmara dos Deputados, de procedimento visando a apurar a ocorrência de crime de responsabilidade do Presidente da República, com fundamento na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

## ANEXO II

Ainda em virtude da comprovada negligência em apurar os fatos de que tomou conhecimento, omitindo-se de determinar aos órgãos competentes a investigação formal e profunda sobre as denúncias que lhe foram trazidas, esta CPMI recomenda o indiciamento e a apuração de responsabilidade política de Sua Excelência o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva pelos delitos previstos nos incisos III e VII do art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 (crime de responsabilidade contra a probidade[...])

(*Interrupção do som.*)

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

[...]na Administração Pública), no art. 320 do Código Penal (crime de condescendência criminosa) e nos delitos tipificados na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992), especialmente em seus arts. 11, inciso II, e 10, incisos I, X e XII.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que há indícios de autoria e materialidade de delito. Essas duas

circunstâncias bastam. Aliás, tal ato processual, Senador Mão Santa, é corriqueiramente utilizado contra os pobres e desamparados, como diz o meu amigo, advogado de Curitiba, o Dr. Abdala.

Portanto, na próxima semana, essa discussão se estabelecerá. Evidentemente nós nos submeteremos à vontade da maioria dos integrantes da CPMI dos Correios. Mas é do nosso...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ... dever apresentar essa proposta, que tem por objetivo a responsabilização da autoridade maior, com base em todos os fatos e, sobretudo, em razão do conjunto da obra de corrupção que se erigiu na República, com sustentação na obrigação de saber, no fato de que a autoridade maior é responsável pelos atos dos seus subalternos, com a sustentação jurídica aqui apresentada; é do nosso dever apresentar à CPMI dos Correios, na próxima semana, essa proposta de responsabilização do Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

## **DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 3 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, amanhã a CPMI dos Correios viverá um momento decisivo, quando o relatório do Deputado Osmar Serraglio será apreciado e, espero, alvo de deliberação da parte dos Srs. Congressistas.

Está em jogo a imagem do Congresso Nacional. Está certamente em jogo a esperança da população brasileira de ver este País mudando eticamente; a esperança daqueles que acreditam na possibilidade de erigirmos sobre esses escombros provocados pelos escândalos de corrupção uma nova instituição pública no Brasil, mais acreditada pela população brasileira.

Não nos agrada a hipótese suscitada de que um relatório paralelo deverá ser aprovado por força da maioria governista. Seria frustrante, deplorável se isso viesse a ocorrer; uma decepção enorme certamente, porque desfigurar de forma completa o relatório do Deputado Osmar Serraglio é desejar que a CPI acabe verdadeiramente em pizza, excluir do relatório aqueles que foram os artífices desse esquema sofisticado, organizado de corrupção é negar a realidade investigada.

Ouço que pretendem os Parlamentares petistas que se reúnem no Congresso Nacional a exclusão da

listagem de indiciados de alguns nomes já emblemáticos, como o do ex-Ministro José Dirceu, do ex-Ministro Luís Gushiken, do Sr. Sílvio Soares, do Sr. Delúbio Soares e outros, além do que pretende concluir os trabalhos da CPMI com um relatório que exclua a hipótese da existência do mensalão. Não há relatório capaz de desfigurar a realidade do mensalão. Ele existiu. Está mais do que comprovado. O relatório do Deputado Osmar Serraglio desvendou os mistérios desse esquema de corrupção que foi arquitetado na relação espúria entre o Executivo e o Legislativo.

Essa foi a prática sustentada, lamentavelmente, por recursos de origem escusa, recursos oriundos do Poder Público. Essa tentativa de excluir do relatório a existência do valerioduto, de tentar impor que o valerioduto não é coisa deste Governo ou de tentar fazer com que acreditemos que houve somente o crime eleitoral – o crime do caixa dois –, tudo isso coloca o Congresso Nacional muito mal. O desgaste será, certamente, muito grande.

O correto, Sr. Presidente, o que nós imaginamos para a reunião de amanhã, é a adoção da prática que se tornou tradição em CPIs no Congresso Nacional: a possibilidade, por meio de votos em separado, de se alterar o relatório oficial apresentado.

Nós da Oposição desejamos, prioritariamente, aprovar o relatório do Deputado Osmar Serraglio e, se possível, aprimorá-lo com alterações que estamos propondo, com o objetivo de torná-lo ainda mais próximo da expectativa da população brasileira.

Na última sexta-feira, desta tribuna, apresentamos nossa proposta de alteração do relatório do Deputado Osmar Serraglio, com base na Constituição, no Código Penal, na Lei de Improbidade Administrativa: o indiciamento do Presidente, que participou direta e indiretamente do esquema de corrupção investigado pela CPI e, de outro lado, a recomendação para que se apure responsabilidade, missão que caberia à Câmara dos Deputados, já que houve, por prevaricação, o crime de responsabilidade. Não há como negar as evidências e não há como isentar a autoridade maior de responsabilidade.

Este, sem dúvida alguma, é o objetivo da Oposição: aprovar o relatório competente do Deputado Osmar Serraglio e, se possível, acrescentar alterações que possam torná-lo ainda mais eficaz no sentido de atender às expectativas de todo o povo do País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no último final de semana, surgiram novas revelações sobre o escândalo do crime praticado contra o caseiro Francenildo.

A cronologia dos acontecimentos e a participação de figuras emblemáticas da estrutura de poder deste

Governo no episódio que atenta contra o próprio Estado de direito democrático evidenciam que o apagão ético transformou em trevas a gestão do Presidente Lula.

Como hoje afirmou, com toda propriedade, o Presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Roberto Busato, “ninguém está acima da lei, acima da quebra de princípios éticos e morais.” Nesse contexto, Busato defendeu a investigação do suposto envolvimento do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

Hoje, após o lançamento da Campanha de Combate à Corrupção Eleitoral em conjunto com a CNBB, o Presidente da OAB declarou: “Se até mesmo o Ministro estiver envolvido, ele deverá também sofrer as consequências da lei e da sua suposta falta de ética.”

O próprio Roberto Busato assinalou o constrangimento para a entidade diante dos novos fatos. Afinal, o atual Ministro da Justiça foi Presidente da OAB no período de 1987 a 1989.

O que externou o Presidente da OAB é o sentimento reinante na própria sociedade brasileira. A perplexidade tomou conta de todos nós, diante dos desdobramentos da crise política e moral que se abateu sobre o País:

“Nós protestamos desde o início e continuamos lamentando essa situação, que exterioriza a crise moral e política por que o Governo está passando: foi a segunda maior autoridade da República, o condutor da política econômica, envolvida numa quebra de princípio ético tão grave.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos diante de revelações importantes que exigem apuração. O que se revelou neste final de semana coloca o Ministro da Justiça diante de alguns questionamentos inevitáveis. A presença de dois assessores credenciados do Ministro da Justiça, coincidentemente no momento em que era entregue pelo Presidente da Caixa Econômica, o Sr. Mattoso, ao Ministro Palocci o documento com a movimentação financeira do caseiro Nildo, coloca o Ministro diante da responsabilidade de oferecer explicações. É evidente que assessores tão acreditados do Ministro, assessores competentes, naturalmente leais ao Ministro, não poderiam deixar de comunicá-lo naquele exato momento o que estavam presenciando. E, certamente, o mínimo que deveria fazer o Ministro era interromper aquele procedimento, impedindo que aquelas informações fossem veiculadas pela imprensa, porque a veiculação daquelas informações significaria uma violência ao direito individual do caseiro, uma afronta à Constituição, um crime perpetrado contra o cidadão.

E o que é mais grave, Sr. Presidente, é o fato de o Ministro Palocci estar, naqueles dias, despachando diretamente do Palácio do Planalto, ao lado do Presidente da República. Estava o Ministro recluso, exilado no Palácio do Planalto, despachando, obviamente, ao lado do Presidente. Não há como não admitir soubesse o Presidente da República dessa decisão de quebrar o sigilo bancário do caseiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.**

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna, após participar, no dia de ontem, de mais uma reunião infrutífera da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, denunciar à Nação a responsabilidade do Governo do PT pela não aprovação, até hoje, do Orçamento da União para 2006.

A história é bem diferente, Senador José Agripino, da contada pelo Presidente Lula na Bahia. A culpa, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não é do Congresso, mas do Governo do PT e de sua base aliada.

Afirmo que matéria é de responsabilidade do Governo, como muito bem disse hoje, em aparte ao nobre Senador Heráclito Fortes, o nobre Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, afirmando isto que agora digo da tribuna. O Governo tem ampla maioria entre os 84 membros da Comissão, mas pratica o que hoje é chamado na Comissão de “o jogo do faz-de-conta”. Finge estar interessado na votação do orçamento de 2006, mas, na verdade, cria embaraços para impedir sua aprovação. Quando não falta pede verificação de quórum. Ontem, terça-feira, a sessão da Comissão Mista de Orçamento aconteceu graças à competência e firmeza do nobre Senador Gilberto Mestrinho, tendo em vista que, Senador Demóstenes Torres, a base aliada do Governo, por meio de seus representantes e encabeçada pelo Líder do Governo, Deputado João Leão, pediu verificação de quórum para derrubar a sessão na qual tínhamos a possibilidade de aprovar o orçamento de 2006.

Estamos na segunda quinzena de março de 2006, após uma convocação extraordinária que se iniciou em 16 de janeiro. O orçamento continua travado na Comissão Mista de Orçamento à espera da votação de cerca de três mil destaques (DVS), apresentados no relatório final do Relator, número superior a cerca de

50% do número de destaques apresentados no orçamento do exercício do ano passado.

O Presidente Lula enviou ao Congresso Nacional uma proposta orçamentária capenga – é bom que a nação brasileira tome conhecimento. Deixou de incluir os recursos para o aumento do salário mínimo e seus benefícios. A proposta do Governo trouxe o salário mínimo de R\$321,00. Para atender à proposta do Governo, de R\$350,00, foi necessário que o Congresso encontrasse os recursos por meio da Comissão Mista de Orçamento. Destinou recursos irrisórios para o reajuste dos salários dos servidores públicos, além de não prever recursos para compensar as perdas dos Estados exportadores decorrentes dos incentivos da Lei Kandir.

Com relação à ausência dos recursos para compensação dos Estados, registro que o Relatório Setorial, elaborado pelo Deputado Anivaldo Vale (PSDB/PA), garantiu R\$3,4 bilhões, por acordo das Lideranças com o Relator Geral, Deputado Carlito Merss (PT – SC), e mais R\$1,8 bilhão, totalizando R\$5,2 bilhões, valor igual ao do exercício anterior, de 2005, Senador João Motta.

Os Parlamentares, na tentativa de solucionar o impasse criado pela não-compensação das perdas da Lei Kandir aos Estados exportadores, por meio de seus líderes, acordaram a inclusão de R\$1,8 bilhão, sendo que R\$900 milhões seriam retirados por um corte linear de 12,5% dos recursos das emendas de comissões e de bancadas estaduais, acordo convalidado pelo Plenário da Comissão. Acordo esse, Senador Mão Santa, que o Governo agora não reconhece e não quer honrar, Senadora Serlys. Peço ao Presidente, Senador João Motta, que faça inserir nos Anais a cópia do acordo – que vou encaminhar à Mesa, para mostrar que o acordo referendado pelo Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, e pelo Relator-Geral, Deputado Carlito Merss – está assinado por todos os Líderes representantes das Bancadas na Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Acordo, Presidente Lula, é para ser cumprido, muito mais quando está assinado também por todos os Líderes do seu Governo.

Tenho aqui, como disse, uma cópia do acordo, que peço seja inserida nos Anais da Casa.

Os recursos totalizariam R\$974 milhões, tendo o Relator-Geral concordado em usar os R\$74 milhões excedentes para atender os destaques. Os outros R\$900 milhões seriam oriundos do excesso de arrecadação.

Senador Demóstenes Torres, é muito fácil o Presidente Lula resolver esse problema da Lei Kandir. É só Sua Excelência autorizar, por meio de uma medida provisória, que os Estados exportadores, principalmente, aqueles que exportam *commodities*, insumos,

matérias-primas, tributem essas exportações, porque o Governo Federal quer usar o tributo sobre o ICMS, que é estadual, para promover incentivo à balança de exportação, o que é correto. Só que ele tem que compensar. E aí, para não prejudicar os exportadores – porque imposto não se exporta –, seria feita a compensação direta por esses exportadores, que estariam tributados no ICMS e compensados nos impostos federais. Então, haveria compensação em tempo real, não haveria necessidade de dar continuidade à Lei Kandir, que é um direito desses Estados, que têm sob sua responsabilidade o atendimento das necessidades de educação, saúde, segurança e outros, incentivadas pelo incremento das exportações.

A tática do Governo é simples. Complica a aprovação do Orçamento de 2006 para concentrar ainda mais no Executivo a gestão dos recursos arrecadados, desprezando o mais importante instrumento de interlocução entre os Poderes Executivo e Legislativo. Comete, ainda, o agravante de pretender ignorar a atribuição do Congresso de discutir, aprovar, fiscalizar e controlar o Orçamento.

O expediente utilizado é comprovado pela enxurrada de medidas provisórias, que, somente em seis edições, alcança o valor superior a R\$1,7 bilhão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Relator-Geral do Orçamento de 2006 tem apresentado propostas nada usuais. No relatório final, destinou R\$900 milhões para “Outros Atendimentos Relator-Geral” (anistiados, soldado cidadão, etc.), bem como R\$5,1 bilhões para o reajuste de militares e servidores civis. Sem a aprovação do Orçamento – o Executivo sabe –, a verba para o reajuste se constituirá em um verdadeiro engodo para os servidores.

Então, há necessidade de se aprovar o Orçamento imediatamente, para que se possa fazer o reajuste tão necessitado pelos servidores federais.

A Comissão Mista de Orçamento não pode ser responsabilizada pela discordia que “a peça orçamentária” enviada pelo Executivo implantou no Congresso Nacional e na Nação Brasileira.

A oposição brasileira da atualidade em nada se assemelha à velha oposição petista. É uma oposição responsável, que grita pela governabilidade e quer a aprovação do Orçamento de 2006, respeitados os acordos celebrados pelas Lideranças do Parlamento.

Tem toda razão, Senador José Agripino, a colunista Danuza Leão, quando afirmou que “daria um Oscar ao PT, eles fingem muito bem. Me sinto uma débil mental por acreditar no que acreditei.”

Quero, com a generosidade do Presidente, Senador João Batista Motta, usar dos minutos que me restam para fazer aqui uma saudação às Organizações

Romulo Maiorana, do meu querido Estado do Pará, na pessoa da sua Presidente, Sra. Déa Maiorana, do seu Vice-presidente, Sr. Romulo Maiorana Júnior, de um dos seus Diretores, Ronaldo Maiorana, e de toda a família Maiorana pela comenda que receberam, ontem, da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas. Senador José Agripino, pela 21ª vez, em 26 anos, esta comenda é entregue pela Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas ao jornal de meio impresso do Estado de maior credibilidade e de maior divulgação.

Então, quero aqui parabenizar os colaboradores e toda a direção das Organizações Romulo Maiorana e o faço, Senador José Agripino, no momento em que **O Liberal** está prestes a inaugurar uma nova rotativa, em fase de montagem, e que até final de maio deve estar em operação, colocando o jornal **O Liberal** na ponta da área de tecnologia de impressão da América do Sul. É um jornal do Pará, Senador João Motta, que faz um investimento pesado, da ordem de quinze milhões de dólares americanos, para dar à sociedade, ao povo paraense, um jornal com a configuração, com a impressão de **O Liberal**. Parabéns à família Maiorana.

E, por último, quero aqui fazer um pedido à nobre Senadora Ana Júlia, do PT do meu Estado do Pará. Completa, hoje, uma semana que pedi a V. Exª que trouxesse, por parte do Governo Federal, um compromisso de abertura do hospital da Rede Sarah em Belém, no qual o Governador Simão Jatene está disposto, como já disse isso, publicamente, de investir os R\$14 milhões, Senadora Serys, necessários para equipar e treinar o pessoal. Só fará isso se houver concordância do Governo Federal, do Presidente Lula, do Ministro da Saúde e da Fundação Rede Sarah de que, tão logo sejam feitos esses investimentos pelo Governo do Estado, com recursos do Tesouro, o Governo Federal o colocará em funcionamento, abrindo o Hospital da Rede Sarah em Belém.

É importante que o povo do Pará, que me assiste pela TV Senado e me ouve pela rádio Senado, saiba que, hoje, completa uma semana que o Governador Simão Jatene aguarda – e eu peço novamente à Senadora Ana Júlia que traga este compromisso do Governo Federal, para que o povo do Pará, que tanto necessita dos serviços e dos atendimentos do Hospital da Rede Sarah, tenha esse pleito da maior importância para o nosso Estado atendido o mais breve possível.

Agradeço a generosidade do meu nobre Presidente, Senador João Motta.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

FROM : SCARILLATE FLORES.

PHONE NO. : 6111 3064 9935

Mar. 10 2006 07:03PM

03/10/2006 14:28 61-3113137

JORNAL DO SENADO

PAGE 32

*Acordo  
foi apurado*

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PL N.º 40, DE 2005 – CNE – PLOA 2006**

Proposta de alteração do PLOA 2006

Os representantes de poderes abaixo assinados vêm propor à Comissão Mista acordo no sentido de viabilizar a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária para 2006, particularmente no que tange ao equacionamento das questões relacionadas aos repasses do Governo Federal aos Governos Estaduais à título de compensação pelas perdas tributárias decorrentes da desoneração das exportações e da bens do ativo permanente.

Com esse intuito, estamos propondo:

- 1) A especificação dos recursos alocados no relatório geral, no valor de R\$ 3,4 bilhões, apropriados na "reserva para atendimento do art. 91 do ADCT", observando os seguintes critérios:  
 a) 50% de acordo com os coeficientes da Lei Kandir (Lei Complementar nº 116/2002);  
 b) 50% de acordo com os coeficientes da Lei nº 11.131/2005 e Medida Provisória nº 271/2005;
- 2) Acréscimo no valor de R\$ 1,8 bilhão, a ser programado nas mesmas proporções do item anterior, da seguinte forma:  
 a) R\$ 600 milhões, com recursos decorrentes de cancelamentos na despesa, conforme critérios constantes do anexo 1: (?) pode liberar assim q' dic, fm  
 b) R\$ 900 milhões, em reserva específica de natureza financeira (não-primária), paralelamente à inclusão no texto da lei orçamentária de autorização para suplementação nas programações específicas, desde que verificado excesso de arrecadação da receita do Tesouro Nacional no decorrer do exercício de 2006 (anexo 2).

Para viabilizar tais mudanças, estamos propondo, em anexo, as respectivas proposições.

Esta proposta, uma vez aprovada, integrará o ADENDO N.º 1 AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 – PL N.º 40/2005 – PLOA 2006, como seu item nº 1.

Sala da Comissão, em 9 de março de 2006.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**AGENDA DO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

4-4-2006

terça-feira

• 11:30 – Ministro Mikhail Yefimovich Fradkov, Primeiro-Ministro da Federação da Rússia

Salão Nobre do Senado Federal

14:00 – Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seguida de almoço, e de Reunião para o Lançamento da Agenda

**Legislativa do Advogado, a convite do Presidente Roberto Antonio Busato**

Edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

15:00 – Deputado João Matos do PMDB/SC, acompanhado da Bancada do Estado e do Desembargador Jorge Mussi do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobreposta Plenário do Senado Federal

18:00 – Reunião com os integrantes da CPMI dos Correios

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

**Martha Lyra Nascimento**, Chefe de gabinete – Presidência do Senado.

**SUBSECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS  
E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO  
TERMO DE REUNIÃO**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e seis, terça-feira, às 10 horas, na sala nº 7 da Ala Senador

Alexandre Costa, no Senado Federal, a 4º Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deixou de ser realizada nesta data, sendo transferida para o próximo dia 11 de abril, terça-feira, às 10 horas, na mesma sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, com a mesma pauta.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Maria Amalia Figueiredo da Luz, matrícula 104155, Diretora da Subsecretaria de Apoio

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 080 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º reconduzir até 30 de junho do corrente ano, a Comissão Especial de que trata o Portaria nº 021/99-DGER, para Elaboração, Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária do Senado Federal, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2006.

Senado Federal, 04 de abril de 2006.

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**(\*) ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 4334, DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

Art. 1º - incluir o servidor ZUITO NOLETO OLIVEIRA, matrícula nº 21950, como gestor substituto do Processo nº 007379/02-1, e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de julho de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

(\*) Republicado por haver saído com incorreções.

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 601 , de 2006**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 009114/98-0 (anexo 010162/98-4),*

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a CHRISTIANO TAYLOR HENRIQUES DE JESUS, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para DIOGO TAYLOR HENRIQUES DE JESUS, na condição filho inválido, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia de TÂNIA TAYLOR HENRIQUES DE JESUS, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Título Concessório às fls. 23, dos proventos que percebia o ex-servidor CARLOS ADOLPHO DE JESUS, matrícula 12327-Ergon, a partir da data da maioridade, 22/05/1999.*

Senado Federal,

04 de Abril de 2006

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

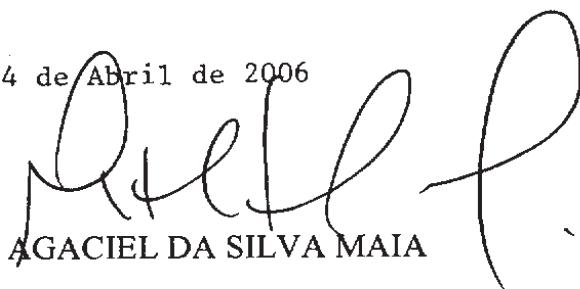
## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 602 , de 2006

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 009114/98-0 (anexo 010162/98-4),*

*RESOLVE, fundamentado nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a TÂNIA TAYLOR HENRIQUES DE JESUS, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária a DIOGO TAYLOR HENRIQUES DE JESUS, na condição de filho inválido, e CHRISTIANO TAYLOR HENRIQUES DE JESUS, na condição de filho menor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada, dos proventos que percebia o ex-servidor CARLOS ADOLPHO DE JESUS, matrícula 12327-Ergon, a partir da data do óbito, 29/06/1998.*

Senado Federal, 04 de Abril de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL

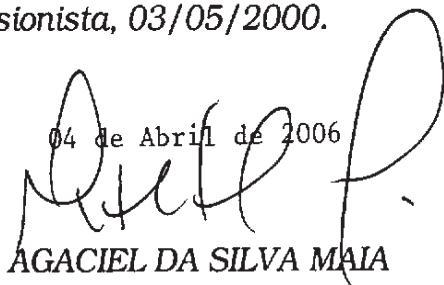
N.º 603 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 007003/92-7,

RESOLVE, fundamentado no art. 7º, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a LUCIANO JERÔNYMO DE MELO, na condição de filho menor, e nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, reverter a referida cota cancelada para ANDRÉIA JERÔNYMO DE MELO, na condição de filha, alterando a cota da pensão temporária de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Título Concessório de fls. 22, dos proventos que percebia a ex-servidora ANA MARIA DE CASTRO JERÔNYMO, matrícula 123575-Ergon, a partir da data da maioridade do pensionista, 03/05/2000.

Senado Federal,

04 de Abril de 2006

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 604 , de 2006

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 007003/92-7,*

*RESOLVE, fundamentado no art. 7º, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da pensão temporária concedida a ANDRÉ LUIZ JERÔNYMO DE MELO, na condição de filho menor, e nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, reverter a referida cota cancelada para ANDRÉIA JERÔNYMO DE MELO e LUCIANO JERÔNYMO DE MELO, na condição de filhos menores, alterando a cota da pensão temporária de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para 50% (cinquenta por cento) para cada um, concedida pelo Título Concessório de fls. 22, dos proventos que percebia a ex-servidora ANA MARIA DE CASTRO JERÔNYMO, matrícula 123575-Ergon, a partir da data da maioridade do pensionista, 01/12/1995.*

Senado Federal, 04 de Abril de 2006

AGACIEL DA SILVA MAIA

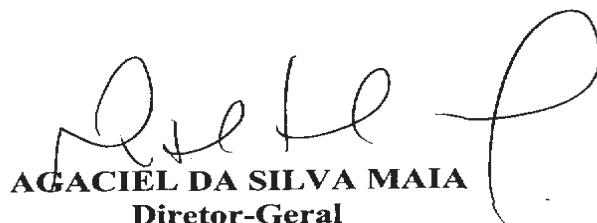
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 605 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004988/06-0,

RESOLVE dispensar o servidor ADRIANO FERNANDES GOMES, matrícula 52842, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Controle Operacional da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 30 de março de 2006, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 04 de Abril de 2006

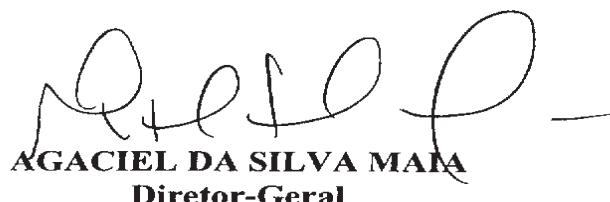
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 606 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005027/06-3,

RESOLVE designar o servidor RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, matrícula 24690, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, a partir de 30 de março de 2006.

Senado Federal, 04 de Abril de 2006

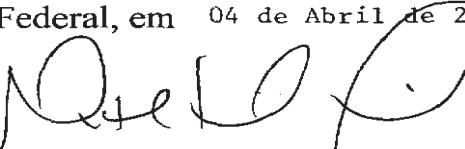
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 607 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005139/06-6**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **BRUNA GUIMARÃES LOPES**, matrícula n.º 190813, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senado Federal, em 04 de Abril de 2006

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 608 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005095/06-9**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VERA REGINA NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula n.º 194340, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 04 de Abril de 2006

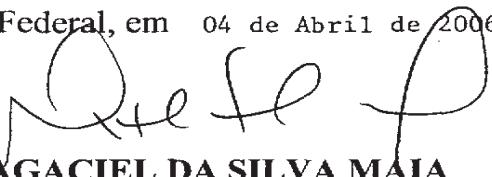
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 609 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **005097/06-1**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 192688, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 04 de Abril de 2006



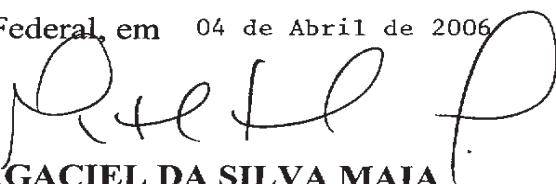
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 610 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **005098/06-8**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **JOSÉ RONALD PINTO**, matrícula n.º 192044, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 04 de Abril de 2006



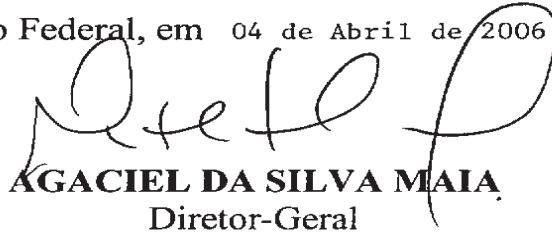
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 611 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **005094/06-2**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **ELIAS MARCELO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 164279, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 04 de Abril de 2006

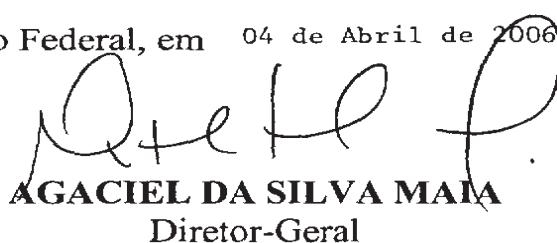
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 612 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **005096/06-5**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **DARLAN LIMA DE SOUZA**, matrícula n.º 174546, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 04 de Abril de 2006

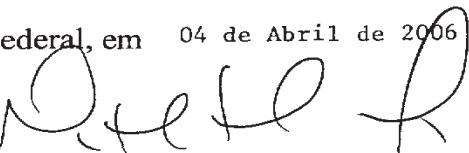
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 613 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.099/06-4**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA SANTIAGO DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 04 de Abril de 2006

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 614 de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 226/06-8 resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, **JOSÉ LUIZ DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula 26570, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, na forma assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 04 de abril de 2006.

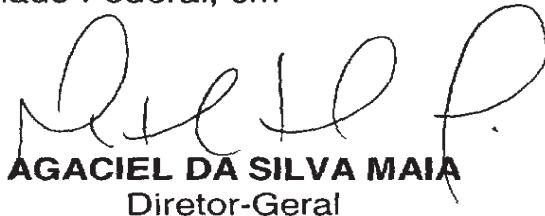
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 615 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005012/06-6,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **ETELVINA MARIA SANTOS DE LIMA** do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima, constante do Ato do Diretor-Geral n.º 589, de 03/04/2006, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3454, de 04/04/2006.

Senado Federal, em 04 de abril de 2006.



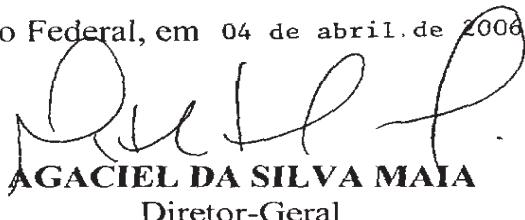
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 616 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

**R E S O L V E** declarar vago, a partir de 25 de março de 2006, o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Almeida Lima, ocupado por **ETELVINA MARIA SANTOS DE LIMA**, matrícula 166288, em virtude do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 04 de abril de 2006.



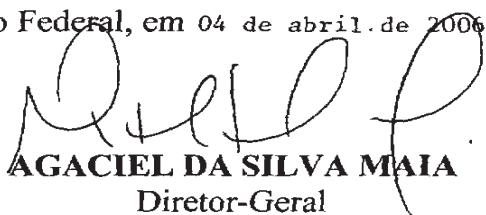
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 617 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo nº **005181/06-2**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **KENIA GONDIN BORGES**, matrícula n.º 193243, de Assistente Parlamentar, AP-8, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do PL para o Gabinete do Senador João Batista Motta.

Senado Federal, em 04 de abril de 2006.



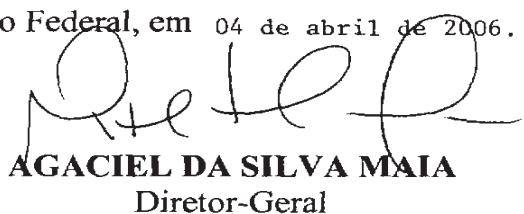
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 618 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002,

**R E S O L V E** declarar vago, a partir de 03 de abril de 2006, o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Órgão Central de Coordenação e Execução, ocupado por **RICARDO JOSÉ BALDISSARA COSTA**, matrícula 153105, em virtude do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 04 de abril de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
**PFL** – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PT** – Roberto Saturnino\*  
**PMR** – Marcelo Crivella\*\*  
**PMDB** – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

**PMDB** – João Alberto Souza \*  
**PFL** – Edison Lobão\*\*  
**PFL** – Roseana Sarney \*\*

### Pará

**PMDB** – Luiz Otávio\*  
**BLOCO-PT** – Ana Júlia Carepa\*\*  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

**PFL** – José Jorge\*  
**PFL** – Marco Maciel\*\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*  
**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

**BLOCO-PL** – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Eduardo Azeredo\*\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

**PMDB** – Maguito Vilela\*  
**PFL** – Demóstenes Torres\*\*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**PSDB** – Antero Paes de Barros \*  
**PFL** – Jonas Pinheiro \*\*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

**PMDB** – Pedro Simon\*  
**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

**PSDB** – Reginaldo Duarte\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PSB** – Patricia Saboya Gomes\*\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**PMDB** – Ney Suassuna \*  
**PFL** – Efraim Morais\*\*  
**PMDB** – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

**PSDB** – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Gerson Camata\*\*  
**BLOCO-PL** – Magno Malta\*\*

### Piauí

**PMDB** – Alberto Silva\*  
**PFL** – Heráclito Fortes\*\*  
**PMDB** – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

**PTB** – Fernando Bezerra \*  
**PMDB** – Garibaldi Alves Filho\*\*  
**PFL** – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

**PFL** – Jorge Bornhausen \*  
**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*\*  
**PSDB** – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

**P-SOL** – Heloísa Helena\*  
**PMDB** – Renan Calheiros\*\*  
**PSDB** – Teotonio Vilela Filho \*\*

### Sergipe

**PFL** – Maria do Carmo Alves \*  
**PMDB** – Almeida Lima\*\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

### Amazonas

**PMDB** – Gilberto Mestrinho\*  
**PSDB** – Arthur Virgílio\*\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

**PSDB** – Alvaro Dias \*  
**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*\*  
**PDT** – Osmar Dias\*\*

### Acre

**BLOCO-PT** – Tião Viana\*  
**Sem partido** – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

**PSDB** – Juvêncio da Fonseca\*  
**BLOCO-PT** – Delcídio Amaral\*\*  
**PMDB** – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

**PTB** – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
**PDT** – Cristovam Buarque \*\*  
**PFL** – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

**PSDB** – Eduardo Siqueira Campos\*  
**BLOCO-PL** – João Ribeiro \*\*  
**PC do B** – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

**PMDB** – José Sarney \*  
**PMDB** – Gilvam Borges\*\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

**PMDB** – Amir Lando\*  
**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*  
**PDT** – Augusto Botelho\*\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*\*

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

**Relator:** Demóstenes Torres – PFL/GO

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Slhessarenko – PT
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
**Vice-Presidente:** Senador Rodolpho Tourinho - PFL  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Aelton Freitas - PL  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Bezerra - PTB  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR<sup>(2)</sup>****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PDT  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago)<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1)</sup> <sup>(5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2)</sup> <sup>(6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:** Senador Flávio Arns - PT  
**Vice-Presidente:** Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL (vago) <sup>(3)</sup>	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B<sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB<sup>(1)</sup>**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa - PT

**Vice-Presidente:** Senador César Borges - PFL

**Relator:** Senador João Alberto Souza - PMDB

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL (vago) <sup>(6)</sup>	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>2</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (Vago) <sup>3</sup>		
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
(Vago) <sup>6</sup>			4. (Vago) <sup>4</sup>		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) <sup>5</sup>		
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Gilberto Goellner que deixou o exercício do cargo em 8.12.2005, em virtude de reassunção do titular.

<sup>4</sup> O Senador Álvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com Ofício nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

<sup>5</sup> O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.

<sup>6</sup> O Senador Leonel Pavan renunciou ao cargo de acordo com OF. INT. GSLP nº 43/2006, publicado no DSF de 29.3.2006.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995  
2ª Designação: 30.06.1999  
3ª Designação: 27.06.2001  
4ª Designação: 25.09.2003  
5ª Designação: 22.03.2005  
6ª Designação: 20.04.2005  
7ª Designação: 16.05.2005  
8ª Designação: 16.05.2005

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULAR(E)	SUPLENTE(S)
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004



## CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMISSÕES DE TRABALHO

### **01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### **02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### **03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### **04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

### **05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

---

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### **MEMBROS NATOS**

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPILCY (PT/SP)	2. (vago)

### **PDT**

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
<b>Bloco PFL/Prona</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
<b>PSDB</b>	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
<b>PP</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
<b>PTB</b>	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
<b>PPS</b>	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311- 5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 220 PÁGINAS**